



A Acção Indireta dos Estados na Gestão da Violência



Adriano Afonso



Julho 2024

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR

A ACÇÃO INDIRECTA DOS ESTADOS
NA GESTÃO DA VIOLÊNCIA

Adriano Afonso

IUM – Centro de Investigação e Desenvolvimento (CIDIUM)

Julho de 2024

Como citar esta publicação:

Afonso, A. (2024). *A Acção Indireta dos Estados na Gestão da Violência*. Coleção ARES, 39. Lisboa: Instituto Universitário Militar.

Diretor

Tenente-general Hermínio Teodoro Maio

Editora-Chefe

Coronel Joana Isabel Azevedo do Carmo Canhoto Brás

Coordenadora Editorial

Tenente-coronel Ana Carina da Costa e Silva Martins Esteves

Capa – Composição Gráfica

Tenente-coronel Rui José da Silva Grilo

Secretariado

Assistente técnica Gisela Cristina da Rocha Basílio

Propriedade e Edição

Instituto Universitário Militar

Rua de Pedrouços, 1449-027 Lisboa

Tel.: (+351) 213 002 100

Fax: (+351) 213 002 162

E-mail: cidium@ium.pt

<https://cidium.ium.pt/site/index.php/pt/publicacoes/as-colecoes>

Paginação, Pré-Impressão e Acabamento

What Colour Is This?

Rua Roy Campbell Lt 5 -4º B

1300-504 Lisboa

Tel.: (+351) 219 267 950

www.wcit.pt

ISBN: 978-989-35732-2-9

Depósito Legal: 539500/24

Tiragem: 50 exemplares

© Instituto Universitário Militar, julho, 2024.

Nota do Editor:

Os textos/conteúdos do presente volume são da exclusiva responsabilidade do seu autor.

N.ºs publicados:

- 1 – Estudos Estratégicos (julho de 2014)
Coordenadores: Tenente-coronel Luís Fernando Machado Barroso
Tenente-coronel Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira
- 2 – O Potencial do Mar Português: Uma Análise Estratégica (setembro de 2014)
Capitão-de-fragata Jaime Carlos do Vale Ferreira da Silva
- 3 – A Reforma do Setor de Segurança nos Estados em Situação de Fragilidade (dezembro de 2014)
Major-general António Martins Pereira
- 4 – O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: Apogeu e Queda (maio de 2015)
Coordenador: Major Luís Nunes Rodrigues
- 5 – Construir e Desconstruir a Guerra em Portugal (1568-1598) (novembro de 2015)
Coordenador: Doutor Luís Costa e Sousa
- 6 – Casos de Liderança em Contexto Militar: A prática à luz da teoria (julho de 2015)
Coordenadores: Tenente-coronel António Palma Rosinha
Capitão-de-fragata Luís José Sarmento Matias
- 7 – A Estratégia Nuclear Norte-Americana: Evolução e Tendências (novembro de 2015)
Mestre Adérito Russo Vicente
- 8 – Portugal e as Campanhas em África: da imposição de soberania à Grande Guerra (Atas de seminário; dezembro de 2015)
Coordenadores: Major Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso
Major Vítor Manuel Lourenço Ortigão Borges
- 9 – Estudos Estratégicos (janeiro de 2016)
Coordenadores: Coronel (Res.) Luís Eduardo Marquês Saraiva
Tenente-coronel (Res.) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira
- 10 – Estudos do Poder Aeroespacial (janeiro de 2016)
Coordenador: Tenente-coronel João Paulo Nunes Vicente
- 11 – Geopolítica da Alemanha: Ratzel, Haushofer e as duas Guerras Mundiais do Século XX (novembro de 2016)
Mestre Marisa Alexandra Santos Fernandes

- 12 – O Regimento de Infantaria N.º 14 nas Campanhas do Sul de Angola da I Guerra Mundial (novembro de 2016)
Major Vítor Manuel Lourenço Ortigão Borges
- 13 – Reutilização de Edifícios Correntes para Fins Operacionais - *Blast Assessment* (dezembro de 2016)
Major Gabriel de Jesus Gomes
- 14 – Estudos Estratégicos: da Estratégia, do Planeamento Estratégico Militar e da Conflitualidade (janeiro de 2017)
Coordenadores (geral): Coronel (Ref.) Luís Eduardo Marquês Saraiva
Tenente-coronel (Res.) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira
Major João Manuel Pinto Correia
Coordenadores (planeamento estratégico): Major-general Jorge Côrte-Real Andrade
Tenente-coronel Luís Carlos Falcão Escorrega
Major Rui Jorge Roma Pais dos Santos
- 15 – O Instrumento Militar Português como Produtor de Segurança: contributos para uma arquitetura securitária no Atlântico Sul (março de 2017)
Major Pedro Alexandre Bretes Amador
- 16 – Modelos de Desenvolvimento e Gestão de Carreiras nas Forças Armadas Portuguesas. Análise crítica e formas de intervenção (abril de 2017)
Coordenador: Coronel Tirocinado Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos
- 17 – As Forças Armadas Portuguesas: Da Guerra do Ultramar à Atualidade - Evolução e Impactos (junho de 2017)
Coronel Tirocinado João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro
- 18 – O Planeamento Estratégico Militar: Adequação dos novos Paradigmas de Segurança e Defesa (setembro de 2017)
Coordenadores: Major-general Jorge Côrte-Real Andrade
Tenente-coronel Rui Jorge Roma Pais dos Santos
- 19 – O Serviço Militar Obrigatório. Perspetivas Futuras (novembro de 2017)
Coronel Tirocinado Rui Manuel da Silva Ferreira
- 20 – O Combatente Português (junho de 2018)
Coordenador: Tenente-coronel Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso
- 21 – Estudos Estratégicos (junho de 2018)
Coordenadores: Coronel (Ref.) Luís Eduardo Marquês Saraiva
Tenente-coronel (Res.) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira
Major João Manuel Pinto Correia

- 22 – Prestação de Serviço Militar em Regime de Contrato nas Forças Armadas Portuguesas. Dificuldades e Desafios num Contexto em Transformação (setembro de 2018)
Coordenadores: Coronel Tirocinado (Res.) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos
Professora Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmento Coelho
Major Cristina Paula de Almeida Fachada
- 23 – Saúde e Comportamento Humano nas Forças Armadas Portuguesas: Desafios e Oportunidades / *Health and Human Behaviour in the Portuguese Armed Forces: Challenges and Opportunities* (edição bilingue; setembro de 2018)
Coordenador: Major Cristina Paula de Almeida Fachada
- 24 – O conceito Multi-Domínio e as possíveis aplicações às Forças Armadas Portuguesas (outubro de 2018)
Coronel Tirocinado Nuno Correia Barrento de Lemos Pires
- 25 – A Frente Ocidental e o Atlântico (novembro de 2018)
Coordenadores: Coronel Leonel José Mendes Martins
Major Fernando Oliveira Ribeiro
- 26 – A problemática do recrutamento e da retenção de efetivos nas Forças Armadas Portuguesas: Perspetiva complementar ao nível do diagnóstico e das medidas corretivas (novembro de 2018)
Coordenadores: Coronel Tirocinado (Res.) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos
Coronel Tirocinado Francisco José Fonseca Rijo
- 27 – 100 Anos do Poder Aéreo: A história da aviação militar (junho de 2019)
Tenente-general Piloto Aviador (Ref.) Alfredo Pereira da Cruz
- 28 – O emprego das Forças Armadas em Operações de Paz e Humanitárias: O contributo da CPLP (junho de 2019)
Coronel Jacy Barbosa Junior
- 29 – Estudos Estratégicos das Crises e dos Conflitos Armados (julho de 2019)
Coordenadores: Coronel (Ref.) Luís Eduardo Marquês Saraiva
Tenente-coronel (Res.) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira
Tenente-coronel João Manuel Pinto Correia
- 30 – Contributos para o planeamento estratégico militar: metodologias e ferramentas de apoio (Vol. I) (setembro de 2019)
Coordenadores: Major-general Jorge Côrte-Real Andrade
Tenente-coronel Rui Jorge Roma Pais dos Santos
Tenente-coronel João Manuel Pinto Correia

- 31 – Contributos para o planeamento estratégico militar: metodologias e ferramentas de apoio (Vol. II) (setembro de 2019)
Coordenadores: Major-general Jorge Côrte-Real Andrade
Tenente-coronel Rui Jorge Roma Pais dos Santos
Tenente-coronel João Manuel Pinto Correia
- 32 – Novas Guerras: Da 5.^a Geração e do *Outsourcing* ao Espaço (outubro de 2019)
Coordenador: Tenente-general Manuel Fernando Rafael Martins
- 33 – Informações, Contrainformação e Segurança Enquanto Instrumentos Militares Contribuintes para a Segurança Nacional (novembro de 2019)
Coordenador: Major Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva
- 34 – A Polivalência das Forças Armadas Portuguesas na Sociedade Atual (agosto de 2020)
Coordenadores: Comodoro João Paulo Ramalho Marreiros
Major Psicóloga Cristina Paula de Almeida Fachada
- 35 – Após as Novas Guerras: Repensar a Violência em Relações Internacionais (setembro de 2020)
Coordenadores: Coronel (Ref.) Luís Eduardo Saraiva
Professora Doutora Sandra Fernandes
- 36 – A Edificação da Capacidade de Ciberdefesa Nacional: Contributos para a Definição de uma Estratégia Militar para o Ciberespaço (setembro de 2020)
Coronel Tirocinado Paulo Fernando Viegas Nunes
- 37 – Da Estratégia Militar para a União Europeia (novembro de 2021)
Tenente-coronel Ricardo Dias da Costa
- 38 – Da Segurança Marítima no Corno de África: O Papel do Instrumento Militar (2008-2016) (outubro de 2022)
Capitão-de-mar-e-guerra (Reserva) António Gonçalves Alexandre



NOTA EDITORIAL

O número 39 da *Coleção ARES*, intitulado “A ação indireta dos Estados na gestão da violência”, reflete o produto da tese de doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais, realizada pelo Major de Infantaria do Exército, Adriano Afonso, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, entre 2012 e 2017, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Paula Brandão e do Major-General Nuno Lemos Pires.

A investigação desenvolvida desafia a visão realista tradicional, propondo uma interpretação pluralista e eclética, na qual as teorias são valorizadas pela sua utilidade analítica em vez de suas ontologias fundadoras.

É produzida uma análise crítica à intervenção da OTAN contra um Estado de Direito, propondo uma abordagem que combina três principais eixos teóricos para questionar as tradicionais concepções de guerra e violência nas Relações Internacionais.

A pesquisa avança sobre questões fundamentais como “o que é a guerra?” e “o que é a violência?”, argumentando que a violência, ao contrário do conceito de guerra absoluto, deve ser entendida como um recurso ou fonte de poder, crucial para a sobrevivência dos Estados no sistema internacional contemporâneo. A partir desta concepção, a tese propõe uma reinterpretação da violência e da sua gestão pelos Estados, oferecendo uma crítica à ideia de que a guerra é o principal mecanismo de resolução de conflitos entre Estados.

Dividida em três partes, a tese oferece conclusões relevantes: primeiro, que a guerra é entendida como uma instituição normativa de resolução de conflitos entre Estados, mas a sua aplicação encontra-se em declínio face à

evolução do sistema internacional (conclusão anterior às guerras em curso no Leste da Europa e no Médio Oriente); segundo, que a violência é apresentada como um recurso estratégico, cuja gestão permite que os Estados mantenham e aumentem o seu poder dentro da estrutura anárquica do sistema internacional; e, por fim, ao adotar uma abordagem neorrealista, a tese demonstra que a violência intraestatal, embora não se manifeste necessariamente em guerra, configura-se como uma forma de gestão estratégica da conflitualidade.

Este trabalho contribui de forma significativa para o campo das Relações Internacionais, sugerindo que uma maior atenção à conceptualização da violência pode oferecer novos caminhos de investigação e compreensão sobre o comportamento dos Estados no cenário internacional. A tese termina propondo novos desenvolvimentos teóricos e linhas de investigação que aprofundem o papel da violência como um recurso central na política global.

IUM em Pedrouços, 20 de novembro de 2024

Tenente-general Hermínio Teodoro Maio

Comandante do IUM



NOTA PRÉVIA DO AUTOR

O presente livro resulta da tese de Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais, com o título “A Acção Indirecta dos Estados na Gestão da Violência: A Intervenção da Nato no Kosovo”, desenvolvida em sede da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, entre 2012 e 2017, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Paula Brandão e do Major-General Nuno Lemos Pires.

A tese que apresentamos neste livro foi laborada num quadro geoestratégico de relativa estabilidade internacional, onde o regresso da anarquia pautado pela guerra formal na Ucrânia, ainda se encontrava a uma distância intangível. É tendo em consideração o contexto temporal, que expomos esta tese, a qual nos propõe uma reflexão crítica sobre o significado dos conceitos de guerra e violência nas Relações Internacionais.

O nosso estudo releva que a interpretação do conceito guerra, à luz da corrente realista tradicional, apresenta um conjunto de contradições que se materializam quando a sua análise é estendida a todo o espectro da violência internacional. A nossa análise recai em especial sobre o contexto das intervenções militares preconizadas por Estados, as quais não tendo enquadramento na definição conceptual tradicional de guerra, são ainda assim incorporadas neste constructo, promovendo ou resultando numa série de “patologias” ou “deformações” analíticas que precisam ser diagnosticadas, explicadas e submetidas a uma apreciação crítica.

Para dar solução ao problema que identificamos com este diagnóstico conceptual, empreendemos a construção de um modelo teórico que desenvolva

uma solução ao problema identificado. Esta solução revela-se nesta tese como a reconstrução do conhecimento que versa o conceito de violência. Neste contexto quando produzimos esta proposta conceptual, decidimos romper com a visão tradicional do realismo e do liberalismo, pois propomos uma conceptualização que representa uma tentativa de superação dos modelos tradicionais, quando para o efeito pretendemos interpretar as relações internacionais a partir do constructo directo sobre o conceito de violência. Assim elaboramos a construção do modelo teórico que defendemos nesta tese: o *Modelo Teórico de Gestão da Violência pela Acção Indirecta*.

Dedicado à Sílvia.



AGRADECIMENTOS

Ao Instituto Universitário Militar (IUM), pela oportunidade e apoio permanente no desenvolvimento do projeto que levou á publicação deste livro.

Ao Major-General Nuno Lemos Pires, à Professora Doutora Ana Paula Brandão e à Professora Doutora Ana Isabel Xavier pela orientação científica, apoio e paciência, em todos os momentos que envolveram a estruturação, o desenvolvimento e a elaboração do projeto em que resulta este livro.

A todos aquele, muitos, que ao longo do percurso me apoiaram com o seu saber, os seus conselhos, as suas ideias, a sua camaradagem e a sua amizade. Este livro é também, um pouco de cada um deles.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 1 |
| A Definição do Problema | 1 |
| A Crítica, a Reconstrução, o Corpo Teórico e o Enquadramento | 5 |
| A Aplicação Prática do Conhecimento como Modelo de Verificação Empírica | 7 |
| PARTE I - METODOLOGIA: ECLETISMO ANALÍTICO, TEORIA CRÍTICA E RECONSTRUÇÃO | 11 |
| A Metodologia e o Enquadramento Teórico da Proposta Conceptual de Tese | 13 |
| 1. O ECLECTISMO ANALÍTICO, E A RECONSTRUÇÃO NA TEORIA CRÍTICA | 15 |
| 1.1. A ONTOLOGIA IMPLÍCITA NA ABORDAGEM ECLÉTICA | 18 |
| 1.2. VIRAGEM PRAGMÁTICA NA TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA | 21 |
| 1.3. A RECONSTRUÇÃO NA TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA | 25 |
| 1.4. OS TRÊS MOMENTOS DA METODOLOGIA DA TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA | 30 |
| 1.5. SÍNTESE CONCLUSIVA | 34 |
| 2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO, REFERÊNCIA NORMATIVA E PROPOSTA CONCEPTUAL | 37 |
| 2.1. A EXPANSÃO DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA | 38 |
| 2.2. O CONCEITO DE VIOLÊNCIA APLICADO AOS TRÊS PRINCÍPIOS TEÓRICOS DA TESE | 43 |
| 2.3. AS PREMISSAS FUNDAMENTAIS E A RELAÇÃO COM OS TRÊS EIXOS TEÓRICOS | 48 |
| 2.4. SÍNTESE CONCLUSIVA | 56 |
| 2.5. PROPOSTA CONCEPTUAL | 56 |
| 2.5.1. Constituição e Exposição do Problema | 56 |
| 2.5.2. Reconstrução Diagnóstica e Crítica Explanatória | 58 |
| 2.5.3. Validação Público-científica e Aplicação Prática | 60 |

| | |
|--|-----|
| 2.6. SÍNTESE CONCLUSIVA | 61 |
| PARTE II - AS PREMISSAS DE UM MODELO DE GESTÃO DAS VIOLÊNCIA | 63 |
| 3. A 1ª PREMISSA: A GUERRA ENQUANTO INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL | 65 |
| 3.1. A PERCEÇÃO HUMANA DA GUERRA | 65 |
| 3.2. A CONCEPTUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DA GUERRA | 66 |
| 3.3. A GUERRA NO SEU ESTADO DE ARTE: UM ÚNICO CONCEITO INTELIGÍVEL? | 69 |
| 3.4. A GUERRA NO SEU ESTADO DE ARTE: O CONCEITO DE GUERRA | 70 |
| 3.5. A GUERRA NO SEU ESTADO DE ARTE: O ESPECTRO DA GUERRA | 79 |
| 3.6. SÍNTESE CONCLUSIVA | 85 |
| 4. A 2ª PREMISSA: A VIOLÊNCIA COMO RECURSO | 89 |
| 4.1. A PROBLEMÁTICA: O QUE FAZEM OS ESTADOS, GUERRA OU GESTÃO DA VIOLÊNCIA? | 89 |
| 4.2. A VIOLÊNCIA: A SUA FORMULAÇÃO COMO UM RECURSO | 91 |
| 4.3. GUERRA OU GESTÃO DA VIOLÊNCIA? USO DA FORÇA OU RECURSO À VIOLÊNCIA? | 95 |
| 4.4. SÍNTESE CONCLUSIVA | 101 |
| 5. A 3ª PREMISSA: O PRIMADO ESTRUTURALISTA DO SISTEMA INTERNACIONAL | 105 |
| 5.1. INTRODUÇÃO | 105 |
| 5.2. O REALISMO ESTRUTURAL E A ESCOLHA DE UMA ABORDAGEM CONCEPTUAL | 107 |
| 5.3. O PRIMADO ESTRUTURALISTA DO SISTEMA INTERNACIONAL | 111 |
| 5.4. A INTEGRAÇÃO DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA NO DOMÍNIO DO REALISMO ESTRUTURAL | 114 |
| 5.5. SÍNTESE CONCLUSIVA | 116 |
| 6. A ACÇÃO INDIRECTA DOS ESTADOS: UM MODELO DE GESTÃO DA VIOLÊNCIA | 119 |
| 6.1. INTRODUÇÃO | 119 |
| 6.2. A PROBLEMÁTICA DA ACÇÃO INDIRECTA: COMO AFECTAR A SEGURANÇA DE UM ESTADO? | 120 |
| 6.3. A QUEBRA DA SEGURANÇA & A ORIGEM DA MANOBRA DE ACÇÃO INDIRECTA | 122 |
| 6.4. A QUEBRA DA SEGURANÇA INTERNA: A FRACTURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE | 123 |

| | |
|--|-----|
| 6.5. A ACÇÃO INDIRECTA ENQUANTO MODELO DE GESTÃO DA VIOLÊNCIA | 124 |
| 6.6. A ACÇÃO INDIRECTA COMO OPÇÃO POLÍTICA NA GESTÃO DA VIOLÊNCIA | 127 |
| 6.7. A UTILIDADE DA VIOLÊNCIA: UMA FONTE DE PODER | 130 |
| 6.8. COMO A VIOLÊNCIA ENQUANTO RECURSO PRODUZ RESULTADOS COM PORTAMENTAIS | 136 |
| 6.9. SÍNTESE CONCLUSIVA: O EXERCÍCIO DA GESTÃO DA VIOLÊNCIA | 144 |
| PARTE III - A APLICAÇÃO PRÁTICA DO MODELO DE ACÇÃO INDIRECTA: O ESTUDO DE CASO | 149 |
| 7. ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE O CONFLITO DO KOSOVO | 157 |
| 7.1. ANTECEDENTES NO CONFLITO DO KOSOVO: AS TENSÕES ÉTNICAS NA REGIÃO DO KOSOVO | 158 |
| 7.2. A REPÚBLICA SOCIALISTA FEDERAL DA JUGOSLÁVIA E O KOSOVO (1945- 1992) | 159 |
| 7.3. AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS JUGOSLAVAS APÓS A QUEDA DO MURO DE BERLIM | 165 |
| 7.4. A GESTÃO DA VIOLÊNCIA NO KOSOVO ENTRE 1992 E 1999 | 168 |
| 7.5. A REACÇÃO DOS E.U.A.: 1998-1999 | 183 |
| 7.6. AS CONFERÊNCIAS DE RAMBOUILLET: MARÇO DE 1999 | 187 |
| 7.7. A MATERIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VIOLÊNCIA: A INTERVENÇÃO DA OTAN | 191 |
| 7.8. SÍNTESE CONCLUSIVA DA ANÁLISE HISTÓRICA: A ACÇÃO DO UÇK NA FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE SÉRVIA E A CONSTATAÇÃO DA ACÇÃO INDIRECTA | 196 |
| 8. ANÁLISE GEOPOLÍTICA: AS CONSEQUÊNCIAS DO CONFLITO NA SOBERANIA DO KOSOVO | 199 |
| 8.1. ANÁLISE GEOPOLÍTICA DA REGIÃO DO KOSOVO: AS CONSEQUÊNCIAS DO CONFLITO | 199 |
| 8.1.1. Geografia e Orografia do Kosovo | 199 |
| 8.1.2. Demografia na Região do Kosovo | 201 |
| 8.1.3. Economia na Região do Kosovo | 201 |
| 8.1.4. O Poder Militar da República do Kosovo | 206 |
| 8.1.5. O Exercício da Política na região do Kosovo | 210 |
| 8.1.6. Conclusões sobre o Exercício da Soberania no Kosovo & Metohija | 214 |
| 8.2. ANÁLISE GEOPOLÍTICA: A DISPUTA DO KOSOVO ENTRE A SÉRVIA E A ALBÂNIA | 218 |

| | |
|---|-----|
| 8.2.1. Geografia e Orografia Sérvia | 218 |
| 8.2.2. A Demografia Sérvia | 221 |
| 8.2.3. A Economia Sérvia | 221 |
| 8.2.4. O Poder Militar Sérvio | 223 |
| 8.2.5. O Exercício da Política na Sérvia | 225 |
| 8.2.6. Síntese Conclusiva: A Importância do Kosovo para a Sérvia | 227 |
| 8.2.7. Geografia e Orografia da Albânia | 229 |
| 8.2.8. A Demografia na Albânia | 232 |
| 8.2.9. A Economia na Albânia | 233 |
| 8.2.10. O Poder Militar Albanês | 236 |
| 8.2.11. O Exercício da Política na Albânia | 240 |
| 8.2.12. Síntese Conclusiva: A importância da Região do Kosovo para a Albânia | 244 |
| 9. SÍNTESE CONCLUSIVA SOBRE O ESTUDO EMPÍRICO: A VERIFICAÇÃO | 249 |
| INTRODUÇÃO | 249 |
| 9.1. A 1ª CONCLUSÃO: A TENSÃO ÉTNICA E A FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE | 250 |
| 9.2. A 2ª CONCLUSÃO: A FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE SÉRVIA-JUGOSLAVA | 252 |
| 9.3. A 3ª CONCLUSÃO: A FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE E A TOMADA DO PODER PELO RECURSO À VIOLÊNCIA | 258 |
| 9.4. A 4ª CONCLUSÃO: A INTERVENÇÃO DA REPÚBLICA DA ALBÂNIA NA REALIZAÇÃO DA SUA MANOBRA DE ACÇÃO INDIRECTA | 272 |
| 9.5. A 5ª CONCLUSÃO: O APOIO DOS E.U.A. E A “UTILIDADE” DE UMA INTERVENÇÃO INTERNACIONAL NA REGIÃO DO KOSOVO & METOHIJA | 275 |
| 9.6. A 6ª CONCLUSÃO: A MATERIALIZAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE VIOLÊNCIA: A INTERVENÇÃO DA OTAN | 279 |
| 9.7. A 7ª CONCLUSÃO: A RENDIÇÃO DAS AUTORIDADES JUGOSLAVAS E SÉRVIAS E O APOIO DA RÚSSIA | 284 |
| 9.8. A 8ª CONCLUSÃO: A INTERVENÇÃO DA OTAN NO KOSOVO: O APOIO E A CONTESTAÇÃO | 289 |
| 9.9. A 9ª CONCLUSÃO: AS REACÇÕES INTERNACIONAIS À INTERVENÇÃO DA OTAN | 295 |
| 9.10. A 10ª CONCLUSÃO: AS CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DA INTERVENÇÃO DA OTAN SOBRE A REGIÃO DO KOSOVO & METOHIJA | 297 |

| | |
|---|-----|
| CONCLUSÃO | 301 |
| O Que São a Guerra e a Violência? | 301 |
| O Que fazem os Estados? Guerra ou Gestão da Violência? | 304 |
| Quando Afirmamos Não Existir “Guerra”, mas Verificamos a Violência Inter-Estatal, Existe o Quê? | 305 |
| Desenvolvimentos Futuros e Novas Linhas de Investigação | 307 |
| EPÍLOGO | 309 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 311 |

ÍNDICE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Quadro de Interação entre Actores em Sede da Abordagem Indirecta | 125 |
| Figura 2 - Quadro Representativo da fracturação da Sociedade em Sede da Abordagem Indirecta | 126 |
| Figura 3 - Quadro Representativo das Possibilidades de Gestão da Violência | 128 |
| Figura 4 - Ilustração do Projecto da Grande Albânia | 245 |

ÍNDICE FOTOGRAFIAS

| | |
|--|-----|
| Fotografia 1 - Praça Central da Cidade de Pech, Kosovo. Bandeira Albanesa hasteada num Monumento em Homenagem aos Combatentes do UÇK | 177 |
| Fotografia 2 - Bandeira Albanesa hasteada numa Escola em Prizren, República do Kosovo | 214 |
| Fotografia 3 - Campanha de um Candidato ao Parlamento da República do Kosovo em Pech | 218 |
| Fotografia 4 - Bandeiras Albanesa, Dos E.U.A e da União Europeia hasteadas em frente da Camara Municipal de Mitrovica Sul, República do Kosovo | 276 |

Fotografia 5 - Bandeiras Albanesa, Dos E.U.A e da União Europeia
hasteadas em frente da Camara Municipal de Mitrovica Sul, República
do Kosovo

283

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|--------------|--|
| AKSH | Exército de Libertação do Kosovo Albanês |
| ARRC | Allied Rapid Reaction Corps |
| ASTS | Aliança Socialista dos Trabalhadores Sérvios |
| CPC | Corpo Protecção Civil |
| COWP | Correlates of Warfare Project |
| CSNU | Conselho Segurança Nações Unidas |
| EULEX | Missão de Lei da União Europeia |
| EAU | Emirados Árabes Unidos |
| EUA | Estados Unidos da América |
| FA | Forças Armadas |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| FRSJ | Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas |
| FS | Forças de Segurança |
| FSK | Forças de Operações Especiais da Noruega |
| FYROM | Former Yugoslav Republic Of Macedonia |
| KFOR | NATO Kosovo Force |
| KPC | Kosovo Protection Corps |
| KSF | Kosovo Security Forces |
| KVM | Kosovo verification Mission |
| KDOM | Kosovo Diplomatic Observer Mission |
| LCS | Liga Comunista Sérvia |
| LDK | Liga Democrática do Kosovo |
| NAC | North Atlantic Council |
| OI | Organizações Internacionais |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OSCE | Organização de Segurança da Comunidade Europeia |
| OTAN | Organização do Tratado Atlântico Norte |
| PDK | Partido Democrata do Kosovo |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PSA | Partido Socialista Albanês |
| PSS | Partido Socialista Sérvio |
| RSFJS | República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia |

| | |
|---------------|--|
| SACEUR | Comando General Aliado Europeu |
| SAS | Forças de Operações Especiais Britânicas |
| UÇK | Exército de Libertação do Kosovo |
| UE | União Europeia |
| UNMIK | Missão das Nações Unidas no Kosovo |

INTRODUÇÃO

A Definição do Problema

Esta tese propõe uma reflexão crítica sobre o significado dos conceitos de guerra e violência na disciplina das Relações Internacionais. Sendo a conflitualidade um dos termos de referência que orientam o estudo desta disciplina, faz todo o sentido dedicar esta investigação ao estudo de ambos os conceitos.

O estudo que preconizamos revela-nos que a violência pode ser interpretada como um recurso que se dispõe a ser gerado, o qual se traduz, quer na sua forma de potência, quer na redução ao acto que representa, como uma capacidade com o qual uma entidade se poderá ver reforçada para fazer a prossecução dos seus interesses de sobrevivência. Usando esta mesma lente de análise poderemos verificar que a violência se predispõe para uma sociedade ou comunidade como um recurso. Sempre que os interesses de sobrevivência de uma dada sociedade/comunidade são colocados em causa, assiste-lhes o direito à sobrevivência, pelo que o recurso à violência pode ser levantado e formulado a fim de garantir a sobrevivência da mesma comunidade, (Keegan, 1988). O recurso à violência, nas suas várias formas, é neste contexto considerado legítimo, pois predispõe-se como um recurso à sobrevivência societal e por inerência, à sobrevivência humana (Arendt, 1970). A guerra é uma forma de violência. Quando os Estados fazem recurso à guerra estão per se a levantar e a formular a violência como um recurso.

A guerra enquanto instituição internacional representa por seu turno uma formulação jurídica internacional, que resulta de um quadro de convenções

internacionais que se estendem desde o Tratado de Vestefália em 1648, até aos mais recentes Tratados de Não Proliferação de Armas Nucleares no século XX. Neste termo podemos objectivar que a guerra é uma instituição internacional onde as práticas da violência convencional são permitidas e aceites entre Estados. Do contexto exposto resulta uma dedução simples: a guerra é o estrato da violência convencional entre Estados. Numa acepção mais tradicional, podemos considerar que existem alguns aspectos que contribuem para singularizar determinadas manifestações violentas enquanto actos de guerra: primeiro o facto de o conflito ser travado entre comunidades políticas, especialmente Estados soberanos; segundo o recurso a forças armadas, enquanto instrumento militar legitimado; e terceiro a considerável magnitude e o considerável período de tempo que um fenómeno de guerra absorve (Garcia, 2010). Esta caracterização do fenómeno da guerra coaduna-se com a definição vestefaliana deste fenómeno, concebido para ter lugar entre Estados. Contudo, a definição vestefaliana de guerra, tem actualmente duvidosa operacionalidade conceptual, senão em todos os lugares, pelo menos em determinadas zonas do mundo e em determinados momentos históricos (Garcia, 2010).

A pergunta crucial ao desenvolvimento deste trabalho reside não na problemática da obsolescência do conceito de guerra, mas antes na razão de fundo que nos leva a questionar a operacionalidade do conceito de guerra enquanto termo definidor do estrato de violência internacional que se verifica no sistema internacional contemporâneo. Atentemos ao conflito no Leste Europeu, mais precisamente anexação da Crimeia em 2013. Na análise a este caso verificamos que esteve presente o recurso á violência, formulada quer pela Ucrânia quer pela Rússia¹, o que nos conduz a afirmar que a violência preconizada na anexação da Crimeia é uma violência inter-estatal. Numa acepção tradicional ao verificarmos que a violência preconizada num conflito é inter-estatal partiríamos para a consideração de que o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia poderia ser definido como guerra. Contudo esta dedução simples não se verifica, pois a Rússia não estava à data de 2013, formalmente em guerra com a Ucrânia, ou a violência preconizada neste conflito segue o padrão de formulação da violência convencional como guerra enquanto instituição internacional. Estamos, portanto, diante de um exemplo de um conflito armado no qual a violência preconizada é inter-estatal, mas que não se deduzia ainda,

¹ Ainda que a Rússia faça recurso a uma manobra de acção indirecta para gerir a violência contra o contendor Ucrainiano.

como guerra. É deste modo que emerge a percepção sobre o problema que esta tese observa: *“Se afirmamos não existir guerra, mas verificamos a presença da violência inter-estatal, então existe o quê?”*

A primeira parte desta tese é dedicada à definição do Problema, à análise das questões de metodologia que se lhe imputam, ao enquadramento teórico e à definição da proposta conceptual que pretendemos oferecer ao júri e ao público. Deste modo construímos o capítulo 1, tendo como intenção explanar as bases para a definição de um modelo de análise pragmático que atenda aos propósitos críticos e explanatórios da tese. Procuramos reflectir, neste primeiro capítulo o debate sobre o eclectismo analítico tendo por base as preocupações metodológicas dos teóricos críticos contemporâneos. Ao procedermos a tal análise e explanação estamos a assumir uma posição metodológica, sustentados sim na teoria crítica, mas partindo de um ponto de análise que se revela eclético e que propõe a reconstrução do conhecimento.

O capítulo 2, por seu turno, versa a definição da proposta conceptual da tese, integrando a abordagem teórica ecléctica e a metodologia crítico-reconstrutiva examinadas no capítulo anterior. Dentro desse propósito, o capítulo parte de uma revisão do debate sobre o conceito de violência e a delimitação do conceito de guerra, no pós-Guerra Fria, a fim de situar os três eixos teóricos da tese: a teoria de abordagem indirecta preconizada por Michael Walzer (1993), a teoria do poder preconizada por Joseph Nye (2013), e a teoria realista estrutural de Kenneth Waltz (1979). Procuramos neste segundo capítulo destacar, de que forma estes três eixos de reflexão se entrelaçam ou indicam novas possibilidades de interacção no sentido de orientar a busca de respostas às questões que se formulam através do problema observado nesta tese. É neste contexto que emerge a questão central desta proposta teórica. Quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, existe o quê?

Esta problematização oferece implicações metodológicas importantes, na medida em que a relação inferida entre o conceito de guerra e a expansão do conceito de violência dão a direcção geral sobre o que precisa ser diagnosticado, explicado e criticado na investigação. Mais importante ainda, esta problematização destaca a noção de violência, como conceito chave, ou ideia reguladora, a ser utilizada como marco normativo e orientador da dimensão crítica que marca o segundo momento metodológico da tese. Em função desta problematização, as questões derivadas passam a ser:

(1) O que é a guerra? (2) O que é a violência? (3) O que fazem os Estados, guerra ou gestão da violência?

É também neste segundo capítulo que examinamos a ideia reguladora ou âncora normativa da crítica realizada na tese, a delimitação do conceito de guerra e a expansão do conceito de violência. Neste contexto torna-se relevante compreender que a escolha da ideia reguladora da crítica não é aleatória: esta é consequência da inferência inicial de que o potencial normativo conscrito na guerra enquanto instituição não se tem concretizado na interpretação teórica das Relações Internacionais, o que revela uma “patologia” na interpretação do conhecimento científico formulado. Torna-se importante compreender que esta ideia não é uma abstracção ou uma medida metafísica descolada do mundo, mas sim uma ideia que nasce da observação das práticas sociais no campo particular das intervenções internacionais e que encontra correspondência na definição conceptual da guerra no campo normativo ou da jurisprudência. Neste sentido, o argumento formulado - assente na concepção da violência como uma fonte de poder ou como um recurso -, é justificado como referência normativa da crítica levantada, tendo por base um quadro de racionalidade social historicamente situada, ou seja, com base nas práticas sociais estabelecidas no campo particular de aplicação nos últimos vinte anos, constituindo desta forma uma ideia sócio-prática da razão, ao mesmo tempo imanente e transcendente, nos moldes destacados pelos teóricos críticos contemporâneos. A lente de análise que aqui levamos a efeito é construída com base na combinação dos três principais eixos teóricos já mencionados, o que requer uma concepção de crítica suficientemente aberta para permitir a abordagem das variadas questões que possam emergir neste constructo. São estes aspectos que justificam um passo para além das fronteiras paradigmáticas e das fundações filosóficas que delimitam os diversos ‘ismos’ e correntes na disciplina, a fim de determinar os parâmetros que nos permitam construir um modelo crítico adequado à pluralidade e à análise ecléctica aqui defendida.

Aceitando os argumentos preconizados em sede dos três eixos teóricos² apresentados e procurando desenvolver o potencial transformador subjacente ao conceito de violência, esta tese defende uma concepção pluralista e ecléctica, onde as teorias sejam valorizadas mais pela sua utilidade como ferramenta de análise das questões da investigação do que pelas respectivas ontologias fundadoras.

² Nos argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013).

A Crítica, a Reconstrução, o Corpo Teórico e o Enquadramento

A tese parte da impressão inicial de que existe uma qualidade negativa no conceito de guerra desenvolvido pelos teóricos realistas tradicionais, a qual pode ser consequência de um desequilíbrio entre as práticas sociais e as ideias ou modelos normativos que regem a concepção tradicional de guerra no domínio das Relações Internacionais. O nosso estudo revela-nos que a interpretação do conceito guerra, á luz da corrente realista tradicional, apresenta um conjunto de contradições que se materializam quando a sua análise é estendida e revelada na análise ao espectro da violência internacional que prolifera entre actores do mesmo sistema. A nossa “suspeita” recai deste modo sobre o contexto das intervenções militares preconizadas por Estados, as quais não têm cabimentação na definição conceptual tradicional de guerra e promovem ou resultam numa série de “patologias” ou “deformações” analíticas que precisam ser diagnosticadas, explicadas e submetidas a uma apreciação crítica. A inferência abductiva, que no contexto desta tese permite articular a reconstrução e a explanação crítica, combina também os argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013), a fim de criar as relações de explanação às patologias identificadas. Nesta medida pretendemos identificar possíveis tensões existentes entre os modelos normativos e as estruturas discursivas e materiais que guiam não só as conceptualizações tradicionais de guerra, mas também as práticas discursivas no contexto definido pelas intervenções internacionais. Através deste processo abductivo, nós entendemos que a qualidade negativa inicialmente percebida na situação problematizada é consequência da construção discursiva do conceito de guerra tido pelos realistas tradicionais como um todo absoluto. Em função desta abordagem, todas as intervenções internacionais estatais na esfera da violência são tidas como guerra, sem que se tenham em conta os factores, os mecanismos e as estruturas normativas existentes, quer na base da definição do conceito normativo de guerra, quer na base da expansão do conceito de violência.

Para dar solução ao problema que identificamos com este diagnóstico conceptual, empreendemos a construção de um modelo teórico que desenvolva uma solução ao problema identificado. Esta solução revela-se nesta tese como a reconstrução do conhecimento que versa o conceito de violência. Sustentados no argumento que fundamenta a violência como um recurso ou fonte de poder, procuramos conduzir a disciplina das Relações Internacionais a uma solução

mais abrangente e objectiva na definição dos estratos de conflitualidade vivenciados entre o sistema internacional, e dos quais pouco conseguimos objectivar pois dispomos de limitados recursos à interpretação da realidade. Neste contexto quando produzimos a segunda parte desta proposta conceptual, nós rompemos com a visão tradicional do realismo e do liberalismo, pois propomos uma conceptualização que representa uma tentativa de superação dos modelos tradicionais, quando para o efeito pretendemos interpretar as relações internacionais a partir do constructo directo sobre o conceito de violência. Assim elaboramos a construção do modelo teórico que defendemos nesta tese: o *Modelo Teórico de Gestão da Violência pela Acção Indirecta*. A construção deste modelo teórico é assente na definição de três premissas essenciais.

O Capítulo 3 ensaia a definição da primeira premissa do modelo teórico que defendemos. Deste modo quando concluímos o terceiro capítulo assumimos a primeira premissa do modelo teórico de Gestão da Violência pela Acção Indirecta, no qual “*a guerra é uma instituição internacional*”, de competência exclusiva dos Estados, que se presta à resolução de conflitos internacionais entre os mesmos actores, e que se distingue como um processo no qual a violência é gerida enquanto um recurso, segundo o quadro de convenções próprios desta instituição, que se fundamenta como Direito Internacional.

O Capítulo 4 por seu turno, ensaia a definição da segunda premissa deste modelo teórico. Neste capítulo observamos a definição da violência como um recurso. A partir de uma análise que observa mesma linha de Walter Benjamin (1941) e Hannah Arendt (1979), e que se fundamenta nas premissas da teorização do poder de Nye (2013) definimos a “*violência como um recurso*” que é gerado, estruturado e aplicado quando, numa situação de interacção conflitual entre dois ou mais actores do sistema internacional, estes agem de forma directa ou indirecta com a intenção de infligir danos efectivos ou potenciais, procurando submeter a vontade do contendor pela cooptação ou coacção do mesmo.

O Capítulo 5 incide sobre a definição da terceira premissa deste modelo teórico. Neste capítulo observamos a definição do primado estruturalista na definição das relações entre Estados no sistema internacional. Ao conduzirmos uma análise ensaiada em sede de uma abordagem conceptual neorrealista assumimos, na adução da proposta teórica de Kenneth Waltz (1979), que o comportamento dos Estados continua a ser fortemente condicionado pelas três características intrínsecas do sistema internacional: 1 - a Anarquia; 2 – o Dilema de Segurança; e 3 – a Balança do Poder. Com efeito consideramos que

a política internacional obedece a um princípio ordenador, que se estabelece através da anarquia, a qual na lógica de relação de capacidades estabelece uma ordenação entre os actores no sistema internacional. Deste modo defendemos que o sistema internacional actual é profundamente marcado pela condição estrutural da anarquia, a qual se reflecte pela ausência de uma autoridade que detenha o monopólio do recurso à violência.

O Capítulo 6 por seu turno explana o modelo conceptual que definimos. A gestão da violência através da acção indirecta. Neste capítulo conceptualizamos a acção indirecta como um modelo de gestão da violência, onde um actor-Estado procura na fracturação da sociedade de um Estado-alvo estabelecer uma alteração da situação política que afecte o exercício da sua soberania. Neste sentido concluímos que a *Acção Indirecta* representa um exercício da gestão da violência discreto, não consentido e informal, tido entre um actor Estado e parte de uma sociedade fracturada, contra os órgãos titulares da soberania do Estado que serve essa mesma sociedade. O êxito, no exercício deste modelo da gestão da violência é assente numa estratégia que produza os resultados comportamentais esperados no actor alvo. Regra geral é intenção do actor que faz opção pela acção indirecta, submeter a vontade do actor-alvo. Mediante o grau de resistência que o actor-alvo oferece, a submissão poderá materializar-se na opção pela acção indirecta através: da separação da sociedade fracturada do Estado-alvo, na anulação do exercício da soberania sobre o seu território, na substituição dos titulares dos órgãos de soberania do aparelho de Estado, numa alteração da política preconizada pelo actor visado, ou na implosão do seu regime político. Ao realizarmos esta conceptualização ensaiamos a definição do exercício estatal da gestão da violência observando o género dos resultados comportamentais que são obtidos através do mesmo. Assim estabelecemos o modelo teórico da gestão da violência pela acção indirecta, provando com elementos teóricos, que a violência se constitui como o desiderato de análise aos comportamentos estatais que se expressam em conflito na realidade internacional.

A Aplicação Prática do Conhecimento como Modelo de Verificação Empírica

Na Terceira Parte desta tese, o foco transfere-se da construção do modelo teórico para a verificação empírica do conhecimento produzido. É neste contexto que ensaiamos a aplicação prática do conhecimento que

produzimos. Conforme indica o título da tese, esta investigação propõe uma análise crítica sobre a intervenção da OTAN contra um Estado de Direito. A lente de análise que aqui levamos a efeito é construída com base na combinação dos três principais eixos teóricos já mencionados, o que requer uma concepção de crítica suficientemente aberta para permitir a abordagem das variadas questões que possam emergir neste constructo. Aceitando os argumentos preconizados em sede dos três eixos teóricos³ defendidos e procurando desenvolver o potencial transformador subjacente ao conceito de violência, esta tese defende uma concepção pluralista e ecléctica, onde as teorias sejam valorizadas mais pela sua utilidade como ferramenta de análise das questões da investigação do que pelas respectivas ontologias fundadoras. Neste termo a nossa proposta conceptual, que segue os três momentos-chave⁴ da metodologia da teoria crítica contemporânea, propõe empreender a verificação empírica do conhecimento produzido, ensaiando para isso a sua aplicação prática. Neste sentido, desenvolvemos um estudo de caso, que versa a análise da intervenção militar da OTAN no Kosovo, em 1999, onde tentamos aferir as premissas que defendemos, procurando num prisma não-tradicionalista, expansionista e construtivista, definir esta intervenção, bem como a natureza da acção estatal, que não cabe na definição tradicional de guerra.

A análise levada a efeito nos capítulos 7 e 8 permitem-nos verificar empiricamente o conhecimento que produzimos e testar a sua aplicação prática. Deste modo o estudo levado a efeito permitiu-nos concluir a admissão da nossa proposta teórica como um instrumento coerente de interpretação da realidade internacional. Tal facto é atestado pelas conclusões tidas no Capítulo 9, as quais sustentadas nas premissas teóricas que defendemos, tornam tangível a verificação empírica que empreendemos. Concluimos deste modo que a *Acção Indirecta representa um modelo de gestão da violência entre actores estatais*. Daí que concluamos que quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos a violência inter-estatal, estamos perante um processo de gestão da violência. A opção pela análise de caso mostrou-se particularmente útil nesta investigação por dois motivos. Em primeiro lugar, permitiu identificar positivamente a presença das premissas que defendemos, tornando possível na pormenorização das acções dos actores relevantes envolvidos na intervenção do Kosovo, identificar o tipo de acção que protagonizaram na intervenção da

³ Nos argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013).

⁴ Constituição e exposição do problema; reconstrução diagnóstica e crítica explanatória; e validação público-científica e aplicação prática.

OTAN, em 1999. Em segundo lugar a conjugação das análises tidas em sede de disciplinas como as Relações Internacionais, a História e a Geopolítica revelou-nos as condições contextuais subjacentes a cada posição preconizada pelos actores relevantes envolvidos na intervenção, o que contribui para a compreensão das condições, que estruturam a acção dos actores em sede do sistema internacional.

A verificação empírica que culmina este segundo momento do modelo crítico da tese apoia-se por seu turno, na reconstrução crítica anteriormente realizada para identificar as estruturas, mecanismos e processos que explicam as ‘deformações’ ou ‘patologias’ identificadas na situação reconstruída que, se transformadas, poderiam levar a uma explanação prática mais adequada e justificável dos conceitos de guerra e de violência. Através da explanação crítica, portanto, pretendemos atingir os dois objectivos cruciais à produção de conhecimento proposto na tese: em primeiro lugar, identificar e situar as estruturas, mecanismos ou processos que bloqueiam ou distorcem a realização prática da ideia do conceito de guerra no contexto concreto da intervenção no Kosovo. E em segundo lugar, identificar a conjuntura que condiciona o tipo de intervenção identificado como acção indirecta. Esse momento constitui o ponto-chave da produção de conhecimento proposta nesta tese, na medida em que permite vislumbrar uma conjuntura até então marginalizada na abordagem realista tradicional. Uma vez verificada empiricamente a aplicação prática do conhecimento produzido em sede desta proposta conceptual, partimos para a resposta formal às questões elaboradas na definição da problemática desta tese. Deste modo apresentamos por fim a conclusão deste trabalho, onde formalmente respondemos à questão central e às questões derivadas formuladas nesta tese. Do ponto de vista da validação prática do conhecimento produzido deve-se destacar que o tipo de pragmatismo defendido nesta tese não se relaciona com soluções técnicas de pronto uso, mas sim à mudança nas assunções, preconceitos e modelos normativos e culturais que regem as atuais concepções do conceito de guerra e violência, o que envolve um processo de aprendizagem e auto-aprendizagem, de uma ampla audiência, que não se esgota no curto prazo. Assim, não se pretende com o conhecimento aqui produzido propor medidas ou recomendações especializadas voltadas para a solução técnica e imediata da situação problematizada, mas sim um estudo eticamente comprometido com a prática transformadora que possa contribuir para um processo mais abrangente de reflexão, aprendizagem e auto-aprendizagem, no que concerne à interpretação dos conceitos de guerra e violência.

PARTE I

METODOLOGIA: ECLETISMO ANALÍTICO, TEORIA CRÍTICA E RECONSTRUÇÃO

A METODOLOGIA E O ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA PROPOSTA CONCEPTUAL DE TESE

A primeira parte da tese é dedicada às questões de metodologia, ao enquadramento teórico e à proposta conceptual. O capítulo 1 procura encontrar, no debate sobre o eclectismo analítico e nas preocupações metodológicas dos teóricos críticos contemporâneos, as bases para a definição de um modelo de análise pragmático que atenda aos propósitos críticos e explanatórios da tese. O capítulo 2 começa por seu turno, com uma revisão da bibliografia sobre a Teoria do Poder de Nye, a Teoria de Abordagem Indirecta de Walzer e a proposta Teórica Realista Estrutural das Relações Internacionais e explora as possibilidades de interacção entre esses três eixos de reflexão, a fim de obter um quadro analítico eclético que favoreça uma análise abrangente e avançada das questões da investigação. Em seguida, partimos para a construção do conceito de violência como fonte de poder, o qual definimos como referência normativa da crítica realizada na tese. Por fim apresentamos, os três eixos teóricos da investigação, a metodologia crítico-reconstrutiva delineada no primeiro capítulo e os métodos necessários à sua operacionalização, os quais descrevemos integrados dentro da proposta conceptual da tese.

1. O ECLECTISMO ANALÍTICO E A RECONSTRUÇÃO NA TEORIA CRÍTICA

Este capítulo trata das questões de metodologia. Antes de prosseguir, porém, é importante clarificar o sentido do termo metodologia aqui adoptado, a fim de se compreender o alcance e o propósito das discussões sobre o eclectismo analítico e a concepção de crítica que ocupam o foco central deste capítulo, levando, no capítulo seguinte, à definição da proposta conceptual da tese. A metodologia não é aqui tratada como mero procedimento – não se reduzindo, portanto, ao método – esta é antes entendida no sentido sugerido pela sua raiz etimológica: metodologia surge da junção *methodos & logos*, o que faz com que o sentido do termo seja determinado pelo seu sufixo (Strydom, 2011). Assim, a metodologia deve ser entendida como a lógica que guia os métodos com o propósito de produzir conhecimento ou teoria (Jackson, 2011). Nesse sentido, a discussão aqui realizada está mais preocupada com as implicações de determinadas tomadas de posição filosófico-científicas na estruturação lógica da produção de conhecimento procurada na tese, do que com a discussão sobre procedimentos e técnicas de recolha de dados e informação, critérios de selecção de documentos, de discursos ou com os protocolos de selecção de casos para análise. Conforme enfatiza Jackson (2012), essas são as importantes questões de método, mas não de metodologia. A metodologia dialoga com a epistemologia e a ontologia ao mesmo nível de reflexão, envolvendo o mesmo grau de preocupações estratégicas em

relação à produção do conhecimento; como tal, não deve ser colocada em terceiro lugar na hierarquia, relacionada meramente com as opções sobre as ferramentas adequadas para a operacionalização da investigação (Jackson, 2011). Isso não significa que as questões técnicas e práticas relativas ao método sejam irrelevantes; ao contrário, estas são igualmente importantes do ponto de vista instrumental e serão devidamente tratadas no capítulo 2, no contexto do modelo crítico da tese. O que se quer aqui destacar é que os métodos não esclarecem as decisões de âmbito estratégico que justificam a opção pelo eclectismo analítico e pelo modelo crítico adoptados na tese. Em princípio, nada impede que o mesmo método seja usado indistintamente em qualquer tipo de investigação. Uma pesquisa documental, por exemplo, pode ser utilizada no processo de localização (*process tracing*) de uma causa ou mecanismo causal, servindo comitadamente para recolher evidências num estudo de caso destinado a testar hipóteses. A realização de entrevistas pode contribuir, por exemplo, para a desconstrução de um texto ou documento, para a localização de processos causais, ou para uma análise de uma narrativa (Howard, 2010). Os múltiplos métodos (qualitativos e quantitativos) podem neste contexto ser combinados numa mesma investigação (Poteete, 2010). Ainda que a abordagem preconizada pelo eclectismo analítico apresente desafios importantes⁵, não se pode dizer que a diversidade ou a combinação de métodos dentro de uma investigação constitua algum tipo de pluralismo ou de eclectismo analítico ao nível metodológico mais estratégico, ou seja, ao nível das preocupações epistemológicas e ontológicas da produção de conhecimento.

Ao nível metodológico estratégico, o eclectismo analítico tem sido defendido, principalmente, por Sil (2010), Katzenstein (2011) e Jackson (2012) como um caminho para a condução da investigação nas Relações Internacionais que supere a compartimentação intelectual imposta pelas grandes teorias e paradigmas da disciplina. Sem pretender substituir, descartar ou subsumir as teorias tradicionais, estes autores concebem o eclectismo como uma abordagem mais aberta e flexível da investigação, dentro da qual os constructos teóricos existentes (e seus conceitos, lógicas, mecanismos e interpretações) possam ser combinados de forma complementar, selectiva e pragmática, para construir argumentos complexos, mais preocupados com as questões substantivas da investigação do que com as fundações ontológicas e posições epistemológicas

⁵ Ver, por exemplo, *Qualitative & Multi-Method Research*, dedicada ao “estudo, desenvolvimento e prática das técnicas de investigação multimétodos” da *The American Political Science Association*.

de cada teoria O que Sil, Katzenstein e Jackson propõem, em suma, é que se contornem os infindáveis debates metateóricos que têm mergulhado as Relações Internacionais numa disputa filosófica sem solução, em prol de uma abordagem pragmatista da análise social e política (Katzenstein, 2011). Segundo os autores, três características são centrais nesse tipo de abordagem. Em primeiro lugar, o eclectismo evita a redução e a simplificação do problema para que este ‘caiba’ dentro dos limites de uma tradição de investigação particular. Neste sentido o eclectismo analítico propõe uma problematização mais abrangente e, portanto, mais próxima da complexidade e da multidimensionalidade que marcam os fenómenos sociais no mundo concreto. Em segundo lugar, o eclectismo vale-se de um *ethos* pragmático que minimiza as divisões metateóricas e encoraja uma produção de conhecimento mais comprometida com o mundo das práticas e da compreensão das políticas internacionais. Em terceiro lugar, a abordagem ecléctica preocupa-se com a multiplicidade, a heterogeneidade e a interação dos mecanismos ou processos causais que geram os fenómenos sociais; desse modo, em vez de assumir a primazia de uma lógica causal particular, o eclectismo analítico segue uma estratégia explanatória baseada na identificação de mecanismos ou processos causais que interagem e que sob certas condições, se combinam para produzir determinados resultados (Sil, 2010).

Ao combinar teorias e defender uma problematização mais complexa, plural e comprometida com o nexos teoria-prática, a produção de conhecimento proposta nesta tese aproxima-se do eclectismo analítico de Sil e Katzenstein, mas realiza algumas correcções de rumo e refinamentos para ajustá-lo ao propósito crítico da tese. Esse ajuste é consequência, principalmente, da maneira como a ‘viragem pragmática’ em curso nas Relações Internacionais se incorpora na condução da investigação e se reflecte no propósito crítico do conhecimento aqui produzido. Se de um lado, Sil e Katzenstein recorrem ao pragmatismo americano para defender um tipo de conhecimento útil, mais próximo das questões concretas e menos condicionado pelas intermináveis discussões ontológicas e epistemológicas dos debates metateóricos da disciplina, o modelo de análise desta tese, por outro lado, incorpora o pragmatismo americano de uma forma crítica e reflexiva, com propósitos transformativos que se inserem na perspectiva *problem solving* que prevalece no eclectismo analítico destes autores. Nesta tese consideramos que as questões de ontologia e epistemologia são inevitáveis. Ainda que se rejeite o envolvimento directo com essas questões, estas estarão sempre na base de toda abordagem e impactam na condução da investigação e no tipo de conhecimento que se pretende produzir (Jackson, 2011).

Procurando ajustar o ecletismo analítico a uma moldura crítica que sirva de base para o modelo de análise desta tese, este primeiro subcapítulo desenvolve-se então em quatro secções. A primeira faz um exame das possibilidades e limitações do ecletismo analítico proposto por Sil e Katzenstein. Em seguida, fazemos uma análise da viragem pragmática em curso na teoria crítica contemporânea (segunda secção), de onde partimos para destacar o impacto metodológico de dois dos seus conceitos centrais: a transcendência imanente e a reconstrução (terceira secção). Para por fim examinarmos os principais momentos da metodologia da teoria crítica contemporânea (quarta secção), assente no contexto da nossa proposta conceptual.

1.1. A ONTOLOGIA IMPLÍCITA NA ABORDAGEM ECLÉCTICA

O ecletismo analítico é um debate americano, não tanto porque finca as suas raízes no pensamento filosófico dos pragmatistas americanos (Dewey, 1938; James, 1978 e Pierce, 1958), mas principalmente porque é um debate próprio do *mainstream* das Relações Internacionais nos EUA. Reus-Smit (2013) chama a atenção para este aspecto, relembrando que quer Sil, quer Katzenstein são produtos do mesmo *mainstream*. Considera por isso Reus-Smit que estes autores se nutrem neste *mainstream*, ao mesmo tempo que o tentam desafiar rejeitando a interminável batalha metateórica que domina a produção teórica americana: o realismo, o liberalismo e o construtivismo. Segundo Reus-Smit, este é um aspecto importante a considerar pois faz com que a articulação do ecletismo analítico seja profundamente estruturada por assunções metateóricas que, embora negadas ou não reconhecidas por Sil e Katzenstein, estão implícitas no ecletismo dos autores. Epistemologicamente o ecletismo analítico de Sil e Katzenstein é um projecto empírico-teórico orientado para problemas empíricos e não normativos (Reus-Smit, 2013). As perspectivas teóricas que o ecletismo propõe combinar, por mais diversificadas e plurais que pareçam ser, atendem propósitos explanatórios e não normativos. Ontologicamente, o ecletismo analítico apoia-se nas assunções sobre a natureza do mundo social e político dos três paradigmas que dominam o debate americano: a ênfase realista no poder material, o foco liberal na cooperação entre atores egoístas racionais e a preocupação construtivista com o aspecto constitutivo das normas e identidades (Reus-Smit, 2013).

Como um projecto empírico-teórico, portanto, o tipo de conhecimento produzido pelo ecletismo analítico é empírico-teórico na sua forma. Ainda que a

sua 'lógica de combinação' permita misturar abordagens neopositivistas⁶, com abordagens interpretativas⁷, a proposta de Sil e Katzenstein continua confinada num conjunto pré-configurado de factores estruturais, mecanismos causais e processos sociais que, mesmo implícitos, limitam o tipo de conhecimento relevante que o ecletismo analítico pode produzir (Reus-Smit, 2013). Deste modo podemos concluir existirem assunções epistemológicas e ontológicas subjacentes à proposta de ecletismo dos autores, as quais determinam o que fica dentro e o que fica fora. Deste modo, o ecletismo analítico não é assim tão eclético e a grande exclusão, do ponto de vista de Reus-Smit, é a análise normativa: enquanto projecto empírico-teórico, ontologicamente centrado nos três paradigmas do *mainstream* americano, o ecletismo analítico deixa de fora qualquer teoria que coloque no centro das suas preocupações os aspectos normativos envolvidos na acção política e social.

Ainda que se reconheça a importância e a utilidade do projecto empírico-teórico do ecletismo analítico na procura de uma abordagem mais pragmática das Relações Internacionais, é preciso notar que este projecto, por si só, não consegue responder às questões mais prementes da prática política actual. Reus-Smit (2013) chama a atenção para algumas destas questões. Quando devem os estados intervir militarmente nos assuntos internos de outros Estados? Qual o valor institucional da guerra? Que papéis devem as instituições desempenhar na gestão dos desafios do Sistema internacional?

Reus-Smit entende que todas as teorias sobre a política global têm importantes dimensões empíricas e normativas que estão inevitavelmente interconectadas. Mesmo que algumas abordagens neguem ou não reconheçam essa ligação, a conexão entre empirismo e normativismo está presente em todas as abordagens da disciplina. Por exemplo, quando os realistas criticam os governos por não agirem conforme os interesses nacionais ou por agirem de uma forma que desestabiliza a ordem internacional, essa crítica é baseada em valores de interesse e de ordem que só podem ser justificados normativamente. Do mesmo modo, quando os pós-modernistas recomendam a crítica e a desconstrução, estes não o fazem apenas por razões interpretativas, fazem-no principalmente, porque isto constitui uma prática de resistência contra as estruturas de poder e dominação (Reus-Smit, 2008). Deste modo,

⁶ Onde o conhecimento depende de inferências sobre relações causais entre variáveis mensuráveis.

⁷ Onde importa compreender a constituição das relações sociais.

e embora existam uma série de razões⁸ que tenham levado a uma cisão entre empirismo e normativismo na disciplina, Reus-Smit (2013) considera crucial que uma proposta de ecletismo analítico, realmente voltada para os problemas pragmáticos da política internacional, reconstitua essa ligação, que já se encontrava presente nas fundações da disciplina, não só entre os idealistas de sensibilidade kantiana, mas também no pensamento de realistas clássicos como Carr (1964).

Ainda que as propostas de ecletismo analítico de Sil e Katzenstein e de Reus-Smit forneçam dois elementos importantes para o modelo analítico desta tese – uma justificação pragmática para a abordagem combinada de diferentes teorias e para a integração das dimensões empírica e normativa envolvidas nas questões da investigação – é preciso notar que elas não contribuem para os propósitos críticos da tese. As assunções epistemológicas e ontológicas de Sil e Katzenstein, ainda que implícitas, definem o ecletismo analítico como um projecto empírico-teórico sem qualquer margem para a reflexividade. A reorientação normativa proposta por Reus-Smit (2013), por sua vez, distancia-se das preocupações emancipatórias e transformativas da Teoria Crítica nas Relações Internacionais. Segundo o próprio autor, a sua proposta está mais comprometida com a posição de Bull (1966), em defesa de uma abordagem clássica das Relações Internacionais⁹, do que com as questões emancipatórias da Teoria Crítica.

Deste modo, para que o ecletismo analítico se torne uma ferramenta mais completa e adequada ao tratamento da questão central problematizada nesta tese, é preciso torná-lo crítico. Ou seja, é preciso combiná-lo com uma dimensão reflexiva que a teoria crítica é capaz de prover, segundo uma estratégia de análise que busca confrontar as contradições sociais e as normas ou modelos culturais subjacentes à situação problematizada, a fim de vislumbrar alternativas de transformação. Porém, é importante notar que, se de um lado o ecletismo analítico não é crítico, de outro lado a teoria crítica nas Relações Internacionais também tem as suas fragilidades. Esta tem negligenciado a pluralidade analítica e a dimensão empírica dos problemas e, mais relevante ainda, tem evitado o envolvimento aprofundado com as questões de metodologia e oferecido poucas indicações sobre a operacionalização de um

⁸ Principalmente a ambição positiva de construir as Relações Internacionais como uma ciência social objectiva.

⁹ Onde a política, o direito e a filosofia, com suas questões de ética e moralidade, sejam reintegradas na disciplina.

dos seus elementos centrais, o nexó teoria-prática. O que a próxima secção pretende mostrar é que os teóricos críticos contemporâneos, vinculados à Escola de Frankfurt, têm enfrentado essas fragilidades, recorrendo à mesma base filosófica do ecletismo analítico – ou seja, ao pragmatismo americano – o que fornece importantes indicações para a definição do modelo de análise eclético e crítico defendido nesta tese.

1.2. VIRAGEM PRAGMÁTICA NA TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA

A Teoria Crítica, tal como se desenvolve na tradição do pensamento da chamada Escola de Frankfurt, tem na sua base um aspecto que é crucial à sua estratégia de produção de conhecimento. A premissa de que existe um potencial historicamente acumulado de ideias, normas e modelos culturais que podem ser mobilizados, para guiar a transformação das estruturas, processos ou mecanismos constrangedores (materiais ou normativos) que, de alguma forma, estejam relacionados com as deformações ou patologias sociais que despertam o interesse analítico dos teóricos críticos (Oliveira, 2014). Embora esta perspectiva tenha sido incorporada nas Relações Internacionais há praticamente três décadas, as questões metodológicas envolvidas neste modo particular de reflectir criticamente sobre os problemas do Sistema Internacional, não têm sido devidamente consideradas nas propostas de formulação de uma teoria crítica da política internacional¹⁰.

Ainda que este conjunto de autores tenha trazido para o domínio das Relações Internacionais alguns aspectos focais da arquitectura geral do programa de investigação da teoria crítica¹¹, é importante reconhecer porém, que a dimensão metodológica tem sido colocada em segundo plano, algumas vezes sob a bandeira de um ‘interpretativismo’ excessivo, outras vezes sob meras indicações gerais como dialéctica e materialismo histórico, sem que isso chegue, contudo, a produzir uma metodologia sistematizada e transparente que reflecta a arquitectura geral da teoria crítica e, principalmente, seja útil como

¹⁰ Vide em Ashley, (1981); Cox, (1996); Linklater, (1998) e Jones (2001).

¹¹ Como a sua dimensão transcendental (preocupada com o sofrimento humano), a sua dimensão normativa (comprometida com o esclarecimento e a emancipação), a sua dimensão ontológica (fundada na visão de que a realidade social não é dada e nem estável, mas é socialmente construída através de processos abertos de constituição, organização, transformação e evolução) e a sua dimensão epistemológica (baseada na rejeição dos dualismos sujeito-objecto e facto-valor, e fundada na premissa de que o conhecimento tem impacto na evolução da realidade, ou seja, de que a teoria é um guia para a acção).

guia dos estudos empíricos (Oliveira, 2014). Isso torna a teoria crítica sujeita não só a críticas externas, mas também a críticas internas.

Nesse sentido, os teóricos críticos contemporâneos têm procurado superar duas grandes fragilidades da primeira geração da Escola de Frankfurt (Adorno, 1973; Horkheimer, 1972; Horkheimer e Adorno, 1972; Marcuse, 1972, 1973). Em primeiro lugar, a Escola de Frankfurt produzia uma preocupação excessiva com as suas fundações normativas em detrimento da realidade, o que gerava uma assimetria que privilegia a interpretação e tende a marginalizar a explanação das estruturas sociais ou mecanismos reais implicados ou pressupostos na situação sobre a qual recai a análise crítica. Em segundo lugar, à mesma Escola era imputada uma falta de clarificação sobre o pragmatismo da teoria crítica, ou seja, sobre a forma como a teoria se liga à acção ou à realidade, o nexó teórico-empírico, (Strydom, 2011). Talvez por fundarem as suas posições na primeira geração da Escola de Frankfurt, os teóricos críticos nas Relações Internacionais, tendem a replicar as características dessa primeira geração da Escola de Frankfurt, privilegiando a dimensão normativa e interpretativa da crítica e oferecendo poucas indicações sobre a condução da investigação empírica, bem como sobre a articulação do nexó teórico-empírico, (Oliveira, 2014).

Ainda que alguns autores¹² tenham tentado superar parte destas fragilidades, procurando dar à crítica imanente e à dialéctica algum grau de detalhe metodológico no estudo das Relações Internacionais, as suas contribuições não chegam a oferecer um modelo analítico claro, pormenorizado e abrangente, que seja capaz de reflectir a arquitectura geral da teoria crítica e orientar a condução dos estudos empíricos na disciplina. O recente trabalho organizado por Brincat¹³ (2012) é um ensaio representativo das fragilidades e limitações que ainda hoje persistem na teoria crítica dentro da disciplina. Ao olhar para as principais críticas e auto-críticas realizadas nesse trabalho, não se pode deixar de notar que parte considerável destas tem no fundo, um cariz metodológico. É o que se observa, por exemplo, nas reflexões sobre a falta de debate com outras abordagens e a necessidade de desenvolver uma dimensão mais empírica que complemente e reforce a dimensão normativa e interpretativa da crítica.

Particularmente relevante é a conclusão de Jacqui True (2012) de que

¹² Tais como Alker e Biesteker, (1984), Brincat, (2011), Fierke, (2007), Heine e Teschke, (1996), Linklater, (1998), Roach, (2007) e Stamnes, (2004).

¹³ Trabalho que parte e se expande num fórum de discussão integrado por autores (Cox, Linklater, Booth e Wyn Jones) da mesma tradição ou de outras vertentes da crítica social.

a teoria crítica nas Relações Internacionais não dispõe de uma metodologia capaz de prover os mecanismos para a prática reflexiva e para o diagnóstico e a superação das dinâmicas de dominação e exclusão que esta tenta criticar.

Perante estas críticas, o momento parece oportuno para que a teoria crítica nas Relações Internacionais repense a sua vocação 'oposicionista' a fim de permitir um maior envolvimento com as questões metodológicas. Conforme Williams (2014) observa, a evolução da teoria crítica na disciplina mostra que a oposição tem sido um mecanismo-chave da crítica em desafiar a ortodoxia nas Relações Internacionais. Mas essa lógica oposicionista de confronto, como Williams observa, vem com perigos inerentes, tais como o isolamento, o obscurantismo das suas posições metodológicas, a dificuldade de envolvimento e diálogo com as perspectivas externas, e uma crença infértil de que o realismo e trabalho empírico são necessariamente equiparados com o positivismo e, portanto, incompatíveis com as posições pós-positivistas da teoria crítica (Williams, 2014). Mesmo que se reconheça que esta vocação de oposição tenha desempenhado um importante papel enquanto estratégia de penetração e consolidação nas Relações Internacionais, é importante notar que esta estratégia parece já ter cumprido grande parte da sua função original. Embora as abordagens racionalistas continuem a ocupar uma posição dominante, não se pode dizer que as perspectivas reflexivas e críticas sejam invisíveis ao *mainstream*. No momento contemporâneo a teoria crítica, faz parte da arquitectura teórica das Relações Internacionais.

É importante notar que, embora essa viragem pragmática produza uma transformação na teoria crítica contemporânea, esta não altera o projecto intelectual multitemático defendido desde a primeira geração de autores da Escola de Frankfurt. O programa de investigação da teoria crítica caracteriza-se, de modo geral, por um amplo leque de abordagens teóricas e temáticas diferentes, ainda mais ampliado em função do pluralismo defendido na sua viragem pragmática contemporânea (Bohman, 2001). Isso faz da teoria crítica mais um modo particular de abordagem, caracterizado por uma heterogeneidade de teorias preocupadas com a crítica e a transformação social, do que uma teoria fechada e completa sobre os problemas do mundo. Deste modo, enquanto Habermas (1992) defende uma teoria da racionalidade consensual baseada numa pragmática discursiva formal, onde as acções só se justificam se puderem ser racionalmente compartilhadas por todos os envolvidos num processo deliberativo orientado pelo 'melhor

argumento', McCarthy (2001), por outro lado, procura destacar os obstáculos que o pluralismo, o multiculturalismo e a globalização colocam na ideia de racionalidade consensual. Perante as diferenças que marcam a diversidade das perspectivas sociais, McCarthy defende outras formas de envolvimento pragmático dos teóricos, a fim de evitar o isolamento académico e possibilitar a articulação da teoria crítica com os problemas reais e as formas concretas de opressão que esta teoriza (McCarthy, 2001).

Bohman (2001), motivado pela crescente preocupação da crítica social com o pluralismo metodológico e teórico, defende uma convergência da teoria crítica com o pragmatismo americano, como uma forma de melhor clarificar o papel democrático da crítica e a forma prática de verificação do conhecimento. Segundo este autor, o pluralismo social representa não só uma questão política fundamental, mas também um aspecto central da metodologia da teoria crítica, o que o leva a valorizar a incorporação do conhecimento prático implícito nas capacidades reflexivas dos múltiplos participantes afectados pela investigação (Oliveira, 2014). A produção de conhecimento crítico, neste ponto de vista, passa a ser uma forma de actividade cooperativa, onde os tradicionais problemas epistemológicos são transformados numa questão prática. Como tornar a investigação nas ciências sociais aberta ao teste público e à verificação prática (Oliveira, 2014)?

Neste esforço de pragmatização, Honneth (2009) defende uma maior contextualização do conhecimento e enfatiza a necessidade de que a teoria crítica evite a tendência de reduzir a crítica social à hermenêutica, sem se apoiar numa explanação sociológica sobre o carácter real das injustiças sociais; nesse sentido, o autor defende um ponto de vista pragmático na clarificação do contexto histórico onde a crítica social se insere, a fim de que a questão crucial da teoria crítica possa ser enfrentada na prática. Celikates, um dos mais jovens representantes da Escola de Frankfurt, tem contribuído activamente para desenvolver a questão da validação social e prática da teoria crítica. Embora a ausência de traduções para o inglês dificulte o acesso aos seus textos-chave (originalmente escritos em alemão), uma introdução consistente às suas principais posições metodológicas pode ser encontrada no trabalho de Strydom (2011). De acordo com a leitura feita por Strydom, o que é especialmente interessante no trabalho Celikates é a sua preocupação com a questão de como o conhecimento crítico se relaciona com as competências pré-científicas e julgamentos da vida quotidiana das pessoas (Strydom, 2011). Para Celikates, as capacidades reflexivas dos membros comuns

da sociedade, que são imanentes às suas práticas e tornam a crítica transcendente possível, são fundamentais para a teoria crítica enquanto práxis social (Strydom, 2011). Nesta perspectiva, o autor considera que a relação comunicativa (ou ‘dialógica’) entre os teóricos críticos e os seus destinatários na sociedade constitui um dos aspectos cruciais da estrutura metodológica da teoria crítica, (Strydom, 2011). Isso implica uma reinterpretação da esfera comunitária, cujos membros passam a ser tratados não só como ‘agentes cognitivos’, mas também como uma instância de legitimação e validação do conhecimento produzido pela teoria crítica (Strydom, 2011).

O ponto crucial a notar, portanto, é que o pragmatismo não limita a diversidade teórica e temática da teoria crítica contemporânea, mas gera sobretudo um impacto sobre a lógica e o modo de conduzir a investigação, produzindo um maior compromisso metodológico dos teóricos críticos com a contextualização dos problemas dentro da sua realidade social, uma abertura ao pluralismo e uma maior preocupação com a justificação social do conhecimento. Isto tem levado a uma teoria crítica não só atenta à necessidade de uma explanação sociológica sobre os processos ou mecanismos que ‘causam’ a situação problemática alvo da crítica, mas também preocupada com a operacionalização donexo teoria-prática como uma forma de justificação do conhecimento. Esse momento de ‘realidade’, que complementa os momentos interpretativo e normativo da análise, leva à produção de um tipo de conhecimento, ao mesmo tempo crítico e explanatório, que particulariza a teoria crítica e a distingue das demais abordagens reflexivas que disputam um espaço no âmbito da crítica social contemporânea. Para além disso, os teóricos críticos têm-se tornado conscientes do facto de que a eficácia prática dos seus resultados e propostas só pode ser decidida através da comunicação e do intercâmbio entre a teoria crítica e um público justificador que inclui não só a comunidade científica e aqueles que estão directamente envolvidos na situação analisada, mas também o público de uma forma geral (Strydom, 2011).

1.3. A RECONSTRUÇÃO NA TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA

Avaliando o impacto metodológico de uma viragem pragmática na teoria crítica, Strydom (2011) avança a necessidade de conceptualização de dois termos nucleares nas preocupações dos teóricos críticos contemporâneos. Estes dois termos nucleares assumem-se como a transcendência imanente e a reconstrução. A centralidade que estes conceitos ocupam, deve-se à capacidade

que ambos têm de integrar os elementos críticos e explanatórios defendidos pela teoria crítica contemporânea, conjugando as suas fundações normativas, com a sua tradicional vocação reflexiva e interpretativa (Oliveira, 2014).

O primeiro destes conceitos, o de transcendência imanente, é um legado do movimento de *destranscendentalização* da razão que começa com a esquerda hegeliana, organizada inicialmente em torno de Marx e posteriormente continuada no pensamento da Escola de Frankfurt. Embora ainda sem nomear e codificar o conceito de transcendência imanente, o pensamento da esquerda hegeliana e da primeira geração da Escola de Frankfurt, trazem implicitamente a noção de que a razão é ao mesmo tempo transcendente e imanente, ou seja, de que as ideias da razão são imanentes a contextos historicamente específicos, mas que ainda assim, são simultaneamente capazes de transcender tais contextos.

Esta herança da esquerda hegeliana converge no pensamento de Habermas com o legado do pragmatismo americano, levando ao que Strydom (2011) considera como uma segunda geração ou fase no desenvolvimento da teoria crítica. Em função da leitura feita por Habermas (2003), entre os teóricos pragmatistas americanos, torna-se particularmente relevante na teoria crítica contemporânea a noção pragmatista de que as ideias da razão têm uma função de regulação que orienta não só as práticas da sociedade, mas também a crítica à conduta de todas as suas actividades e instituições. Esta função de regulação das ideias e a noção de que existe uma tensão dialéctica entre as ideias e a realização prática tornam-se convergente e central na obra de Habermas. Podemos então considerar Habermas (2003), como o primeiro autor a nomear este conjunto complexo de relações entre o ideal e o real através do termo *transcendência imanente*. A obra de Habermas abre neste contexto um espaço para uma melhor estruturação e elaboração do pensamento de uma nova geração de académicos, e que inaugura o que se pode chamar de terceira fase no desenvolvimento da teoria crítica. É no contexto dessa última geração, especialmente entre a obra de McCarthy (2001) e Strydom (2011), que a transcendência imanente é codificada de uma forma cada vez mais clara e sistemática, tornando--se um dos conceitos centrais da teoria crítica contemporânea.

Ao absorver a *transcendência imanente* como um conceito nuclear, a teoria crítica contemporânea pretende destacar as potencialidades que se oferecem ao integrar os elementos críticos e explanatórios defendidos pela teoria crítica contemporânea, conjugando as suas fundações normativas, com a sua tradicional vocação reflexiva e interpretativa (Oliveira, 2014). Nesta perspectiva, as ideias da razão são vistas como um excedente normativo de

significado, que pode ser mobilizado em situações práticas onde um déficit na racionalidade social esteja a produzir o que Honneth (2009) chama de “deformação da racionalidade social”. Deste ponto de vista, a teoria crítica parte da ideia de que uma ética universal, racional e concreta, tem sido historicamente construída, mas que não é realizada em determinadas relações sociais particulares, gerando patologias sociais ou alguma espécie de deficiência na racionalidade social (Strydom, 2011). Perante tais patologias sociais da razão, os teóricos críticos tentam lidar com elas de uma forma positiva. Assim, em vez de negar a razão de uma forma absoluta, importa considerar as ideias dentro de uma razão *impura*, ou *pós-metafísica* (Habermas, 2003). Ou seja, uma razão que não é absoluta, ou universal, mas que está ancorada no mundo social, constituindo-se e modificando-se constantemente em função das práticas sociais. Nasce neste contexto uma nova concepção de razão¹⁴, que faz com que as ideias sejam submetidas a um escrutínio constante, não mais a partir de um ponto de vista metafísico superior, mas antes a partir de um ponto de vista interno, contextualizado nas relações concretas da sociedade. É fundamental entender, neste ponto de vista, que o “excedente de ideias” transcendentais da razão não se esgota em si mesmo, como se fosse uma abstracção projectada fora da sociedade. Este deve antes ser entendido como um conjunto de ideias e modelos culturais historicamente acumulados através das práticas sociais. Nesta perspectiva, as ideias da razão, constituem-se através da prática, operando a estruturação da vida social, dirigindo, guiando ou potencialmente regulando, de forma crítica, as práticas sociais (Strydom, 2011).

O segundo conceito estruturante nas preocupações metodológicas dos teóricos críticos contemporâneos é o conceito de *reconstrução*. Este conceito provém da corrente pragmática americana, que introduz o conceito de reconstrução com o objectivo de reconstituir a relação entre a filosofia clássica e seu contexto social imanente (Dewey, 1920). Podemos considerar numa perspectiva pragmatista, que a reconstrução tem por objectivo estabelecer a relação entre o pensamento e as experiências vividas na sociedade. Embora Habermas não faça qualquer referência explícita à noção de reconstrução proposta por Dewey, o autor faz reflectir esta mesma noção, ao reconstituir a ligação entre as ideias e o contexto social de onde provém (Oliveira, 2014).

¹⁴ Uma razão crítica, pluralista e intersubjectiva (Forst, 1999).

Ao incorporarmos o conceito de reconstrução à obra de Habermas (2003) pretendemos distinguir a metodologia da teoria crítica, de um tipo particular de interpretativismo guiado por princípios morais contingentes, tal como se observa na tradição hermenêutica. Isto não significa que Habermas rejeite a hermenêutica, mas antes que reconhece as limitações desta abordagem (Strydom, 2011). Segundo Habermas (2003) a hermenêutica reduz a crítica social a um procedimento interpretativo guiado por princípios morais contingentes sem se preocupar com a questão da justificação, ou seja, sem questionar o que faz daqueles ideais identificados numa determinada cultura, um ponto de referência normativo válido para a crítica.

Através da *reconstrução*, Habermas preserva a tradição crítico-reflexiva da teoria crítica, mas defende que a interpretação deve ir além da tradição hermenêutica, o que significa que esta deve ser normativamente guiada por ideias justificadas com base na realidade, ou seja, com base numa racionalidade social historicamente situada, e não por ideais e modelos transcendentais descolados das práticas sociais que lhes são imanentes. Ao mesmo tempo, o autor assume o carácter científico da teoria crítica, defendendo um tipo de conhecimento explanatório ancorado na realidade, mas que não se reduza aos procedimentos de justificação consagrados pelo empirismo (Habermas, 2003). A *reconstrução*, segundo Habermas, conjuga então uma dimensão interpretativa e uma dimensão objectiva¹⁵, que tem como finalidade a produção de um conhecimento que explique o contexto no qual o problema se encontra inserido e que atenda, ao mesmo tempo, aos propósitos crítico-reflexivos da teoria crítica.

Honneth (2009) por seu turno, retoma o termo reconstrução para designar o tipo de metodologia particular da teoria crítica, distinguindo-o da construção e da genealogia. Segundo o autor, ao contrário da crítica construtiva (que cria seus próprios meios de justificação¹⁶), a reconstrução procura demonstrar como os ideais normativos da sociedade são necessariamente incorporados nas práticas que estabilizam a norma. Por outras palavras, a reconstrução procura tirar do seio da realidade social os ideais normativos que oferecem um ponto de referência para a crítica.

¹⁵ A que o autor chama de “naturalismo suave” ou “realismo epistemológico transcendental pragmático (Habermas, 2003).

¹⁶ Tal como propõe John Rawls (1971) na sua obra *A teoria da justiça*, na qual constrói uma situação original ideal a ser usada como modelo normativo à luz do qual a ordem institucional da sociedade pode ser criticada.

Neste contexto a crítica torna-se justificável, pois toma por referência as ideais que representam a incorporação da razão social numa determinada sociedade, ou seja, a incorporação de uma razão que se relaciona com a acção social e que “bebe” as realizações humanas (Honneth, 2009).

Strydom (2011) ao tentar clarificar e sistematizar a metodologia da teoria crítica, considera que a reconstrução tem por função principal mediar a tensão dialéctica contida no conceito de transcendência imanente. Para este autor a reconstrução opera no *interface* entre as orientações e práticas sociais, de um lado, e as regras reflexivas historicamente acumuladas sob a forma de normas ou modelos culturais, do outro. Nesta posição mediadora, o papel da reconstrução é, em primeiro lugar, identificar, recuperar e tornar explícitas as forças estruturantes das pressuposições pragmáticas, num polo, e das normas e modelos culturais, no outro. Em segundo lugar, mediar a tensão dialéctica entre estes dois polos, confrontando as estruturas reconstruídas, sem que isso implique a anulação ou a desvalorização de um polo em relação ao outro (Oliveira, 2014).

Nesta assumpção concluímos que no cerne da teoria crítica contemporânea, a reconstrução expressa uma direcção metodológica geral, o que permite que a crítica normativa seja complementada com uma explanação sociológica da realidade. A convicção dos teóricos críticos é que essa metodologia pode prover uma análise diagnóstica e uma explanação crítica sobre os factores e sobre as estruturas que produzem o lapso na realização social do potencial das ideias da razão, historicamente acumulado, contribuindo, com isto, com alternativas positivas para a superação ou a amenização da situação problemática na análise da teoria crítica (Strydom, 2011).

Ao dispor de tais características gerais, a reconstrução contribui para superar algumas das principais fragilidades metodológicas da primeira geração de pensadores da Escola de Frankfurt. Pois estes, apesar de defenderem uma teoria materialista da sociedade e uma produção de conhecimento comprometida com a acção transformadora, acabaram por privilegiar a dimensão interpretativa nas fundações normativas da crítica, nunca encarando de frente a questão da operacionalização do nexa teoria-prática. Através da reconstrução, os teóricos críticos contemporâneos procuram então enfrentar estas vulnerabilidades, conciliando a dimensão interpretativa e normativa com a dimensão materialista e pragmática da teoria crítica, defendendo com isto, um conhecimento atento às forças e aos factores estruturantes da realidade social, comprometendo-se ao mesmo tempo, com os propósitos crítico-reflexivos da teoria crítica.

1.4. OS TRÊS MOMENTOS DA METODOLOGIA DA TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA

Num esforço de sistematização da metodologia da teoria crítica, Strydom (2011) reconhece as importantes contribuições dos teóricos críticos contemporâneos, que desde Habermas tentam compensar as fragilidades metodológicas da primeira geração da teoria crítica. Porém o autor argumenta que estes não clarificam em que consiste exactamente o tipo de explanação que é particularizado nesta teoria.

Tendo em conta a centralidade dos conceitos de transcendência imanente e de reconstrução, bem como as preocupações pragmáticas dos teóricos críticos contemporâneos, Strydom procura então definir três momentos-chave da metodologia da teoria crítica contemporânea. Deste modo este autor conceptualiza a constituição e exposição do problema; a reconstrução diagnóstica e crítica explanatória; e a validação público-científica e prática (Strydom, 2011).

O momento inicial na metodologia da teoria crítica tem, portanto, que ver com a definição de um problema que se quer original e genuíno (Oliveira, 2014). Neste contexto a teoria crítica é particularmente selectiva em relação ao que esta considera como apropriado à identificação de um problema (Strydom, 2011). Esta tende a eleger como objecto de análise, domínios de assunto¹⁷ que se mostrem particularmente susceptíveis a uma crítica transformativa relevante (Strydom, 2011). McCarthy (2001) considera que a teoria crítica deve procurar a teorização de problemas que têm relação com a realidade conceptual das relações internacionais, em especial aqueles que apelem a um envolvimento reflexivo e a uma acção transformadora do conhecimento na sua solução. Nesta medida o que a teoria crítica observa como um problema, reflecte-se como uma consequência da deformação realizada sobre a prática da razão no contexto do processo histórico¹⁸ das relações internacionais.

Dada a centralidade do conceito de transcendência imanente, a problematização na teoria crítica parte de uma impressão negativa, muitas vezes emocional e sensível, sobre um argumento que se revela como uma “patologia” do conhecimento desenvolvido. Deste modo a teoria crítica apela a uma clarificação, e a uma crítica transformativa no nível normativo, guiada pelas

¹⁷ Tais como ameaças, desafios, protestos, crises e conflitos.

¹⁸ A patologia social da razão (Honneth, 2009).

ideias sócio-práticas da razão. Esta impressão inicial é de grande importância metodológica para a teoria crítica, pois faz prover não só um ponto de partida material e normativo, mas também confere a indicação sobre o que precisa ser explanado e submetido a uma crítica pragmática relevante (Strydom, 2011).

Nesse processo inicial de constituição e exposição do problema, a abdução evidencia-se como o modo de inferência apropriado uma vez que, ao contrário da rigidez lógica da dedução e da indução, a inferência abductiva constitui uma fonte de conhecimento original, criativo e inovador que permite estabelecer, um conjunto de relações entre as diversas dimensões envolvidas sobre a qual recai a análise crítica. A inferência abductiva é uma herança do pragmatismo americano, nomeadamente de Peirce (1998), que concebe a abdução como o modo pragmatista de raciocínio *par excellence*. De acordo com este autor, nem a dedução¹⁹, nem a indução²⁰ são capazes de produzir um conhecimento original. Peirce (1998) afirma que todas as ideias originais da ciência surgem através da abdução, a qual se contempla como um género de inferência que parte de juízos de percepção, para estabelecer as premissas fundamentais do processo de raciocínio que nos conduzem à formação de uma teoria explicativa. Nesta perspectiva, a inferência abductiva não segue uma formatação lógica pré-estabelecida, esta surge antes “como um relâmpago”; como um “um ato de *insight*” (Peirce, 1998). Neste contexto Peirce (1998) situa a produção de conhecimento, dentro de uma ampla comunidade de investigação, cujos membros se envolvem em formas criativas de raciocínio, através da inferência abductiva, para investigar o domínio prático e normativo, bem como a relação entre o conhecimento e as preocupações normativas da sociedade. Podemos então sintetizar que Peirce (1998) defende que a abdução vai além do mero arranjo lógico de um raciocínio formal, permitindo criar ligações complexas e multidimensionais entre diversos aspectos conceptuais de uma situação problematizada, levando com isto, a uma problematização mais abrangente das diversas dimensões²¹ envolvidas na situação social que constitui o foco da análise.

¹⁹ A dedução deriva de um típico raciocínio matemático formal que atende a propósitos puramente ideais e intelectuais (Peirce, 1998).

²⁰ A indução deve ser entendida como o teste experimental de uma teoria com o objetivo de medir o grau de concordância entre a teoria e a realidade (Peirce, 1998).

²¹ Que se entendem como o agente e a estrutura, o espaço e o tempo, o micro e o macro, o imanente e o transcendente, o empírico e o normativo.

O segundo momento metodológico – a *reconstrução e explanação* crítica – inicia-se com a identificação do problema dentro do seu contexto e das suas condições, constituindo uma espécie de diagnóstico analítico e normativo do contexto sob observação. Este diagnóstico envolve uma análise descritiva abrangente, que faz recurso aos diversos métodos²² disponíveis, para cumprir com a finalidade de interpretar a realidade observada ou o problema percebido.

Feito o diagnóstico, a reconstrução passa para uma etapa crítica que se desdobra em duas dimensões. A imanente, preocupada com a crítica das orientações e práticas sociais, e a transcendente, focada na crítica dos aspectos normativos da situação analisada (Oliveira, 2014). Na dimensão crítica imanente, a reconstrução assume a forma de uma exposição negativa, pois ao expor as deformações, ou patologias do conhecimento desenvolvido, esta reivindica a necessidade da ciência em partir para uma descoberta positiva. Por seu turno a dimensão crítica transcendente, assente também na reconstrução mas reedificada nas ideias sócio práticas da razão, procura descobrir no excedente de significado (ou superavit semântico) contido em ideias ou modelos culturais normalmente ignorados, um conhecimento de substância científica, que corrija a deformação percebida (Oliveira, 2014). Este processo de reconstrução das estruturas imanentes e transcendentais culmina num momento explanatório que procura clarificar, em primeiro lugar, *quais* as contingências ou mecanismos concretos que explicam o que identificamos como problema e, em segundo lugar, o motivo por trás da deformação contida no potencial semântico das ideias e modelos culturais que se revelam como não tendo sido adequadamente mobilizados neste contexto (Oliveira, 2014). É neste momento explanatório que são vislumbradas as alternativas de transformação, ou seja, são visualizadas as ideias e os modelos culturais que, se mobilizados para a prática, são potencialmente capazes de guiar a transformação das estruturas imanentes e transcendentais que produzem as contradições sociais ou as deformações normativas presentes no problema em análise. Porém revela-se também importante perceber que tipo de explanação resulta da crítica reconstrutiva e que esta não se confunde, de forma alguma, com a explanação causal neopositivista.

Embora a reconstrução tenha como um dos seus objectivos, identificar e especificar as forças, factores, estruturas, mecanismos ou relações que

²² Sejam estes quantitativos ou qualitativos, dependendo da sua utilidade analítica.

interferem, ou bloqueiam a realização das ideias sócio-práticas da razão²³, é preciso compreender que essa espécie de causalidade não pode ser capturada dentro da lógica hipotética neopositivista por uma série de razões. Em primeiro lugar, há a considerar que a explanação crítica reflecte a atitude dos teóricos críticos, fundada na premissa de que o mundo e a mente não podem ser separados dentro do processo de conhecimento. Assim, o acesso à realidade é sempre mediado por práticas convencionais e valores do investigador (Jackson, 2011). Este contexto indicia então uma clara rejeição à pretensão de objectividade e neutralidade que caracteriza a explanação causal neopositivista (Oliveira, 2014). Em segundo lugar, a explanação crítica não se baseia em correlações causais observáveis ou superficiais, que indiquem as regularidades ou generalizações, esta baseia-se antes nas forças ou mecanismos mais profundos, nem sempre mensuráveis, mas que exercem uma pressão estruturante sobre a realidade. Esta perspectiva é pós-empirista, ou transfactual conforme o léxico proposto por Jackson (2011). Neste contexto a explanação crítica não se ajusta aos tradicionais procedimentos de teste implicados na explanação causal neopositivista, pois não se baseia em causas que possam ser isoladas como uma condição necessária, anterior e independente que explique porque um determinado evento acontece. Na explanação crítica, as forças, os mecanismos ou os poderes contextuais são considerados de uma forma holística, vistos como partes que se integram e interrelacionam num amplo complexo de constrangimentos negativos que exerce uma eficácia causal na geração do tipo de problema ou patologia social que desperta o interesse da análise crítica (Oliveira, 2014).

Em terceiro lugar, a dimensão realista da reconstrução não se revela como uma preocupação meramente descritiva, esta serve antes os propósitos crítico-transformativos da teoria crítica, que se conferem através do diagnóstico. A reconstrução do conhecimento desenvolvido não se esgota assim numa mera descrição realista da situação analisada, esta revela-se antes num diagnóstico que serve um propósito mais abrangente da teoria: produzir uma crítica transformativa significativa da sociedade (Strydom, 2011). É por isso crucial ter em mente que a perspectiva monista da teoria crítica dissolve a separação entre a mente e o mundo. Mediante a perspectiva monista, não faz sentido articular a

²³ Que se constituem desta forma como uma espécie de explanação sobre as contingências materiais, sobre as forças e mecanismos que ‘causam’ ou ‘explicam’ o estado patológico sobre o qual recai a análise crítica.

explicação crítica através da geração e teste de hipóteses, uma vez que não existe um mundo objectivo e autónomo, separado da mente do investigador, contra o qual essas hipóteses possam ser confrontadas e testadas (Jackson, 2011).

O terceiro momento metodológico da teoria crítica preocupa-se, finalmente, com a *validação público-científica e aplicação prática* do conhecimento produzido. A relação entre a explicação, a crítica e o potencial prático da teoria tem sido uma preocupação constante dos teóricos críticos contemporâneos. Neste contexto estes revelam-se conscientes de que a eficácia na difusão do conhecimento que produzem, só pode ser decidida por meio da comunicação e do intercâmbio entre a comunidade académica, (Strydom, 2011). Este tipo de validação, que se compreende expandida para além da conscrição da abordagem crítica, é identificado como uma espécie de teste público ou verificação prática. Nesta perspectiva, todos na comunidade científica, - e não só os teóricos críticos -, são considerados interlocutores habilitados a alcançar os *insights* da explicação crítica, a compreender os seus resultados de forma reflexiva, que se propõem no conhecimento produzido pelos teóricos críticos. Se por um lado, a existência de instâncias institucionais²⁴ apropriadas, de uma metodologia, e de uma argumentação estruturada, constituem um repertório de meios e estratégias que facilitam o processo de validação público-científica, por outro lado, a validação prática não conta com quaisquer rotinas convencionalmente estabelecidas, instituições ou fóruns de comunicação que possam estabelecer uma ponte entre o conhecimento produzido e a sua eficácia pragmática (Strydom, 2011). Nesta perspectiva, a aplicação prática não é algo que se meça imediatamente, através de critérios técnicos e objectivos, mas faz parte de um processo reflexivo e auto reflexivo de médio e longo prazo que deve ser, necessariamente, intermediado pela comunicação (Strydom, 2011).

1.5. SÍNTESE CONCLUSIVA

Ao observarmos as considerações expressas pelos autores referidos neste capítulo, podemos concluir que a dimensão normativa é um elemento definidor e distintivo do tipo particular de análise proposta pela teoria crítica. A análise normativa, a partir da lente dos teóricos críticos, é justificada com base numa razão situada, ancorada na realidade e nas práticas sociais existentes no campo particular da sua aplicação. Para além da preocupação normativa,

²⁴ Como universidades, centros de investigação, congressos e conferências, jornais e revistas científicas.

concluimos que a metodologia da teoria crítica contemporânea observa um compromisso com uma análise mais substantiva da sociedade, e uma preocupação com a permanente reavaliação dos princípios normativos, que justificam as práticas e as instituições estabelecidas, bem como a racionalidade social, que se prescreve em sede da teoria crítica. Deste modo podemos concluir que o quadro metodológico dos teóricos críticos contemporâneos atende ao mesmo tempo aos propósitos críticos e explanatórios da teoria crítica, a qual abrange uma dimensão negativa²⁵ e uma dimensão positiva²⁶.

Neste contexto a reconstrução é complementada por um ‘teste genealógico’ que procura verificar até que ponto o ideal normativo que serve de âncora para a crítica pode ter sido corrompido para justificar projectos de expansão de um conceito como a violência. Todo este processo culmina numa explanação crítica que identifica os mecanismos causais, que explicam a “patologia social” identificada como problema e que, se transformada à luz das potencialidades encontradas na dimensão positiva da reconstrução, pode levar a uma realização prática mais plena do potencial contido na ideia ou no modelo que serve de âncora normativa da análise.

Neste contexto concluimos que os teóricos críticos contemporâneos dão uma direcção metodológica mais clara e sistematizada à sua produção de conhecimento. Neste sentido a tensão dialéctica traduzida no conceito de transcendência imanente, mediada pela reconstrução, define a direcção metodológica geral e abre a teoria crítica para uma perspectiva mais pragmática e pluralista da crítica social, oferecendo com isto um caminho útil para a definição da proposta conceptual desta tese.

Neste sentido a proposta conceptual que efectuamos, e que será pormenorizada no próximo capítulo, pretende conciliar a posição pragmática do ecletismo analítico em favor da análise multidimensional e da combinação de teorias na investigação, a posição também pragmática de Reus-Smit em favor da fusão das dimensões empírica e normativa dentro do ecletismo analítico, e a posição dos teóricos críticos contemporâneos em favor de uma metodologia que atinja, ao mesmo tempo, propósitos explanatórios e críticos na produção de conhecimento.

²⁵ Que procura analisar até que ponto os problemas ou as contradições da sociedade decorrem de uma realização ‘deformada’ ou ‘patológica’ do potencial normativo das ideias ou modelos culturais que compõem essa racionalidade social.

²⁶ Que procura encontrar, no contexto particular analisado, potenciais alternativas de superação ou mitigação das ‘deformações’ ou ‘patologias’ anteriormente diagnosticadas.

2. O ENQUADRAMENTO TEÓRICO, A REFERÊNCIA NORMATIVA E A PROPOSTA CONCEPTUAL

Este capítulo procura definir a proposta conceptual da tese, integrando a abordagem teórica ecléctica e a metodologia crítico-reconstrutiva examinadas no capítulo anterior. Dentro desse propósito, o capítulo parte de uma revisão do debate sobre o conceito de violência e a delimitação do conceito de guerra, no pós-Guerra Fria, a fim de situar os três eixos teóricos da tese: a teoria de abordagem indirecta preconizada por Michael Walzer, a teoria do poder preconizada por Joseph Nye, e a teoria realista estrutural de Kenneth Waltz.

Este subcapítulo procura destacar, de que forma estes três eixos de reflexão se entrelaçam ou indicam novas possibilidades de interacção no sentido de orientar a busca de respostas à questão derivada da pergunta de partida da investigação – i.e. O que fazem os estados, guerra ou gestão da violência?

Neste subcapítulo examinamos, de seguida, a ideia reguladora ou âncora normativa da crítica realizada na tese, a delimitação do conceito de guerra e a expansão do conceito de violência.

Neste contexto torna-se crucial compreender que a escolha da ideia reguladora da crítica não é aleatória: esta é consequência da inferência inicial de que o potencial normativo conscrito na guerra enquanto instituição não se tem concretizado na interpretação teórica-científica das relações internacionais, o que revela uma “patologia” na interpretação do conhecimento científico formulado. Torna-se importante compreender que esta ideia não é uma abstracção ou uma medida metafísica descolada do mundo, mas sim

uma ideia que nasce da observação das práticas sociais no campo particular das intervenções internacionais e que encontra correspondência na definição conceptual da guerra no campo normativo ou da jurisprudência. Neste sentido, o argumento formulado - assente na concepção da violência como uma fonte de poder ou como um recurso - é justificado como referência normativa da crítica levantada, tendo por base um quadro de racionalidade social historicamente situado, ou seja, com base nas práticas sociais estabelecidas no campo particular de aplicação nos últimos vinte anos, constituindo desta forma uma ideia sócio-prática da razão, ao mesmo tempo imanente e transcendente, nos moldes destacados pelos teóricos críticos contemporâneos.

Tendo por base os três momentos metodológicos da teoria crítica contemporânea²⁷, a proposta conceptual explana a integração dos três eixos teóricos examinados na primeira secção, bem como os métodos utilizados na investigação, delineando neste contexto o modo e o modelo crítico-analítico da tese, em conjugação com os critérios de validação e justificação identificados.

2.1. A EXPANSÃO DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA

Ainda nos últimos anos da Guerra Fria, um movimento de expansão do conceito de violência começa a desafiar, através de uma ‘viragem construtivista’, na análise da segurança internacional, muitos dos pressupostos do paradigma estratégico-realista até então dominante. Conforme sintetiza Ferracuti (1990) a violência representa o recurso último de um actor que esgotou todos os meios de que dispunha, à consecução dos seus objectivos. Contudo a opção de um actor pela violência não se deduz necessariamente no contexto de guerra (Ferracuti, 1990). Neste prisma um Estado pode praticar a violência contra um outro Estado sem que estes estejam em sede guerra. É através desta explicação que Ferracuti (1990) define o estágio de relação entre os E.U.A. e a U.R.S.S. durante o período que é apelidado de “*Guerra-Fria*”, salvaguardando porém que estes actores alguma vez se tenham enfrentado em sede da instituição guerra.

A abordagem preconizada por Ferracuti (1990) abriu desde então espaço para uma abordagem constitutiva da guerra e das mudanças na relação entre os Estados. A proposta de Ferracuti (1990) está sustentada no paralelo conceptual normativo da teoria política da escolha racional. Esta teoria esclarece-nos no seu contexto que as opções políticas de um estado resultam de cálculos

²⁷ A constituição e exposição do problema; a reconstrução diagnóstica e crítica explanatória; e a validação público-científica e prática.

racionais sobre a utilidade esperada no investimento de determinado recurso pelo mesmo. Nesta perspectiva os estados antes de determinarem a sua opção política por determinado recurso calculam as capacidades dos outros estados e as suas intenções (Grieco, 1988). Neste contexto a violência enquanto recurso é percebida como uma opção política, mas que contudo se oferece distanciada da guerra. Steven Lukes (1991) faz notar que, a opção política de um estado pela violência decorre do cálculo racional sobre a sua utilidade funcional. Lukes (1991) refere a este propósito que a opção política de um estado pela violência obedece ao princípio de otimização da utilidade esperada de um investimento. Para os teóricos da escolha política racional, a violência afirma-se como uma opção política que traduz, o investimento de um estado por uma política determinada. A teoria política da escolha racional explica então a violência como um instrumento, um dispositivo cuja opção resulta de um cálculo racional colectivo (Hechter, 1995). *“Groups employ violence strategically as a means to produce their joint goods”* (Hechter 1995, p. 62).

Segundo Hechter (1995) a violência dispõe-se como um instrumento que resulta da agregação do direito natural das comunidades organizadas. Hechter (1995) recorre ao direito natural para fundamentar a explicação de que a opção política de um Estado pela violência resulta do cálculo racional colectivo de uma comunidade organizada. Hechter (1995) advoga, fazendo recurso do *ius naturalismo*, que todos os indivíduos têm o direito natural à violência para imporem a sua sobrevivência. Desta forma quando um estado, enquanto comunidade organizada, faz a opção política pela violência, esta resulta do cálculo racional colectivo de uma comunidade, pois são investidos os direitos à violência de cada homem, na opção política do estado pela violência. Esta abordagem teórica sobre a violência foi denominada por Hechter (1995) como “investimento racional da violência”.

A interpretação académica da violência como um instrumento é admitida e seguida por muitos autores da Ciência Política e das Relações Internacionais, em especial entre os que conduzem estudos sobre o Terrorismo e a Violência Política. No contexto da interpretação teórica dos autores que se referem à violência como um instrumento estes definem a mesma como uma ocorrência instigada de forma exclusiva pela vontade de um dado actor (Crenshaw, 1983). Neste prisma a violência é entendida como um instrumento, um meio de que uma entidade dispõe para atingir um fim. Em apoio à abordagem teórica da violência como instrumento surgem um contexto de explicações científicas

aduzidas pela disciplina da Psicologia. Os autores da abordagem teórica da violência como instrumento fundamentam a sua interpretação numa explicação que coloca ênfase sobre o fenómeno psicológico que impele o ser humano a recorrer à violência quando se sente castrado de todos os outros recursos para fazer valer a sua sobrevivência (Ferracuti, 1990). Querem estes autores referir com isto que, num quadro de relações de poder em que se observe um conflito, o recurso à violência será admitido quando um dos contendores se sentir castrado de todos os recursos que validem a sua sobrevivência. Neste prisma a violência apresenta-se como o recurso último e detém um carácter instrumental (Ferracuti, 1990).

Contudo, existem determinados actores do sistema internacional que fazem um ostensivo recurso à violência. Entre os estes actores encontram-se não só os Estados Policiais - que no recurso à violência encontram a fonte de poder que ao nível interno perpetua esta forma de regime político -, mas também Organizações Internacionais e actores estatais democráticos que, mercê da necessidade de realização das suas políticas externas se vêm na imperiosa necessidade de fazer recurso da violência enquanto instrumento (Crenshaw, 1983).

Crenshaw (1983) refere como exemplo o contexto da administração da política externa dos E.U.A. no conflito do Vietname, no qual a abordagem dos E.U.A. no recurso à violência estava longe de se entender como o “último recurso”. Crenshaw refere que muitos actores do sistema internacional fazem uso do carácter instrumental da violência, mas não a têm como “último” recurso, estes antes administram a mesma como um normal recurso político.

A importância da interpretação teórica da violência enquanto instrumento não se esgota na adução dos autores citados. Quando observamos a elaboração teórica de autores das Relações Internacionais como Elster (1986), Lukes (1973) e Hechter (1995), verificamos que estes advogam nos termos da teoria da escolha racional, a validade da violência enquanto opção política dos actores do sistema internacional. A teoria política da escolha racional constitui-se antes de tudo como uma teoria normativa. Esta refere-nos que as opções políticas de um Estado resultam de cálculos racionais sobre a utilidade esperada no investimento de determinado recurso pelo mesmo. Nesta perspectiva os estados antes de determinarem a sua opção política por determinado recurso calculam as capacidades dos outros estados e as suas intenções (Grieco, 1988).

Quando revisitamos Crenshaw (1983) verificamos que este expressa a consideração de que a violência deve ser considerada como um facto que resulta do cálculo racional humano. Segundo Crenshaw (1990), a violência depreende na opção política pela mesma, de um cálculo de utilidade esperada. As implicações políticas no investimento da violência são elevadas. A utilidade da violência conhece maior proveito quando, esta se coloca ao serviço de um Estado que procura através da violência impor os seus interesses de sobrevivência (Crenshaw, 1990). Crenshaw (1990) refere ainda que a opção política pela violência obriga um Estado a ponderar uma estratégia específica para a realização dos objectivos vitais de um estado, na medida em que o investimento racional da violência poderá custar perdas significativas para o Estado. No que concerne em específico ao recurso à violência, a teoria política da escolha racional elabora que a opção política de um Estado pela violência numa relação de conflito é possível, caso o cálculo às capacidades e intenções do seu contendor traduza ganhos no investimento da violência enquanto instrumento interlocutor das diferenças entre os contendores (Elster, 1986). Segundo Elster (1986) é importante reter que os princípios da teoria da escolha racional não impelem um estado a optar no investimento por determinado recurso. Em si esta teoria advoga o cálculo dos proveitos e das perdas em cada opção política de um estado (Elster, 1986). Neste contexto torna-se importante aduzir que a teoria da escolha racional não advoga de forma premente a opção política da violência, esta sim pondera no seu cálculo político os proveitos e perdas que do investimento desta resultam. À luz desta lente, a violência é então observada como um instrumento, como um meio para atingir um fim, como um investimento para dirimir uma situação de conflito entre actores do sistema internacional (Elster, 1986).

Mas se a violência se trata de um investimento, tal como Ester (1986) retracta, esta não se configurará antes como um recurso? Ao invés de se afirmar como um instrumento. Quando um empreendedor investe numa empresa ou campanha, o que este dispõe no seu investimento são recursos. Com os recursos à sua disposição este erguerá os necessários instrumentos para atingir a consecução da sua estratégia de investimento. Deste modo a questão que se levanta sobre a natureza da violência, enquanto recurso ou instrumento, acresce uma elevada pertinência à discussão que se aduz neste subcapítulo. A violência é então um instrumento ou um recurso?

Os teorizadores da Violência Política como Crenshaw (1983) ou Ferracuti (1990) entendem na sua análise que a violência se dispõe entre as comunidades como um instrumento que se constitui como a última opção política de uma dada comunidade para impor os seus interesses de sobrevivência. A violência segundo estes autores é fria e calculada, possui um carácter instrumental sendo levantada de forma deliberada e intencional à consecução de um propósito de sobrevivência de uma comunidade política (Ferracuti, 1990). Neste prisma a violência assume um carácter racional que resulta do cálculo colectivo sobre a sua constituição como opção política viável (Crenshaw, 1990). No entendimento teórico de Crenshaw (1983), a violência representa exclusivamente um instrumento, um meio que é administrado pela vontade humana para atingir um fim.

Por seu turno, a análise dos autores que preconizam os princípios da teoria da escolha racional é mais objectiva ainda que, a resposta seja também ela latente. Estes elaboram que os estados farão a opção política pela guerra, - sempre que o seu cálculo político afirme proveitos -, dispondo então da violência como instrumento. Neste contexto, a violência é o instrumento.

Mas se a guerra se afirma no domínio do quadro das relações externas de um Estado como uma instituição da qual o estado faz opção para atingir os seus objectivos de sobrevivência, não será antes esta - a guerra - o instrumento? Ao invés da violência. Para fazer a opção política pela guerra não necessitará um estado de dispor dos recursos necessários para a consecução da estratégia que advoga o “instrumento” guerra? Que estratégia advoga a utilidade do “instrumento” guerra? A guerra é então um instrumento ou uma instituição? E que recurso é necessário levantar para dirimir um conflito em sede de “guerra”?

No debate, que avançamos no contexto desta tese, tentamos produzir uma crítica à posição realista, definidora do conceito de guerra como um todo absoluto, que se centra no foco militarista. No contexto deste debate, o polo conceptual expansionista (o qual retractamos à priori) considera que as ameaças militares têm a sua relevância diminuída no mundo pós queda do muro de Berlim, pelo que o conceito de guerra se vê demasiado circunscrito para, descrever, avaliar, ou sequer incluir uma série de aspectos não tradicionais da violência²⁸. Por seu turno no polo tradicionalista do debate, verificamos que o argumento central na defesa da manutenção do conceito clássico de guerra se situa na necessidade imperiosa de manter a coerência do conceito, o qual

²⁸ Como a criminalidade internacional ou o terrorismo.

pode ser afectado pelo risco que se oferece na expansão excessiva do mesmo, e que o leve numa destruição da coerência intelectual que possui como um todo. Neste contexto os teóricos tradicionais temem a perda da capacidade teórica de formular políticas voltadas para a solução dos importantes problemas associados ao estudo das ameaças e ao uso e controlo da força militar, (Walt, 1991). É no contexto dessa viragem construtivista e da expansão do conceito de violência que se encontram as principais bases conceptuais que permitem compreender como um problema conceptual, como é o caso da dialéctica violência-guerra, pode ser construído como um problema fundamental da disciplina das Relações Internacionais.

2.2. O CONCEITO DE VIOLÊNCIA APLICADO AOS TRÊS PRINCÍPIOS TEÓRICOS DA TESE

Em boa verdade as respostas às questões levantadas não se encontram tituladas entre os princípios da teoria da escolha racional. Pois embora esta teoria advogue a existência da violência como instrumento, e neste contexto afirme a existência de um conceito ulterior de violência, a verdade é que a sua análise não verte uma definição consensual sobre este contexto. Embora concordemos em parte com os autores citados, a nossa abordagem teórica à violência enquanto recurso conhece aqui o seu termo de distanciamento à abordagem teórica da violência como instrumento. Iniciamos então neste ponto, a observação teórica da violência enquanto recurso.

Definir, limitar e balizar a “violência” assume-se como uma tarefa de primordial importância analítica à prossecução deste estudo. Por forma a melhor balizar, no contexto das Relações Internacionais, a definição conceptual de violência importa referir que limitando o campo de abordagem deste conceito, atentaremos definir a violência como, “recurso” motriz ao serviço de comunidades ou instituições políticas. Porquanto quando falamos de “violência” referimo-nos à violência no contexto político, que por inerência se assume como violência política.

Para traçar o percurso conceptual que nos conduz à definição pretendida do conceito de violência, partiremos de uma definição mais generalista. Jorge Macedo (1987) refere a violência como a intervenção da vontade humana que procura sobrepor-se a uma ordem de existência, de forma a alterar uma situação, modificar o comportamento de uma pessoa ou conjunto de pessoas, coagindo-as ou suprimindo-as. Se atentarmos à bibliografia no âmbito das

Relações Internacionais ou da Teoria Política, podemos encontrar algumas formas de definir e conceptualizar a violência. Embora existam diferenças assinaláveis, em quase todas as definições, a violência está associada à força como forma de levar outrem a se submeter a uma vontade (Duarte, 2013). Como instrumento delimitador do conceito de violência, estas conceptualizações pouco nos ajudam pois, ou são demasiado redutoras pela definição da questão dos danos físicos, ou se cingem na definição do conceito de violação de uma qualquer vontade ou direito. Por outro lado, a análise levada a efeito sobre diversas conceptualizações revela-nos que não se verifica a enfatização da diferença entre a violência e conceitos que lhe são familiares (como poder, autoridade, uso da força e guerra). Em muitos artigos científicos o conceito de violência surge associado às figuras de fundação e preservação do poder de um estado. Segundo Thomas Hobbes (1651), associado à criação de um estado e ao seu exercício de poder, está o recurso à violência. Para Hobbes (1651) a violência possuía um carácter fundador, (de estruturação), na medida em que a fundação e preservação de um Estado dependia da sua capacidade para levantar a violência. Hobbes pontificava deste modo que a violência possuía um carácter estrutural, ou seja era um termo de estruturação do Estado, um recurso de que o Estado dispunha para fundar, estruturar e preservar uma sociedade sedimentada nos princípios do contrato Social em que o Estado surge ao mesmo tempo como entidade provedora (de determinados níveis de liberdade e garantias), e entidade soberana (Hobbes, 1651). Porém a importância do pensamento de Hobbes para o argumento desta tese encontra-se vertida na sua obra *“Do Cidadão”* publicada em 1642. Hobbes (1642) dissecou na sua obra (em especial no segundo capítulo sobre *“A necessidade de Estabelecimento de um Governo Estável”*) os conceitos de poder, Estado e violência. Hobbes (1642) justifica a origem da violência no facto de todos os homens possuírem a mesma natureza, no facto de serem iguais. Segundo Hobbes (1642) nesta condição todas as pessoas sentirão o mesmo direito sobre todas as coisas, dispondo dos mesmos meios para as obter. Assim Hobbes (1642) deduz que a igualdade natural entre os indivíduos é a razão da sua rivalidade e está na origem do recurso à violência, na medida em que todos os homens dispõem desta como seu recurso natural, como parte da sua natureza. Embora Hobbes (1642) na obra *Do Cidadão* refira a violência como elemento da natureza humana, este define a violência no contexto político como uma estrutura através da qual o Estado faz recurso para se impor tanto na esfera interna da política do Estado, como na esfera externa da sua governação

(Hobbes, 1651). Hobbes postula o *Estado da Natureza*²⁹ enquanto metáfora teórica e retórica, para demonstrar o estado em que se encontram os homens sem lei ou poder, impelidos exclusivamente pelo instinto de sobrevivência ou conservação. Segundo Hobbes (1651) é esta angústia de finitude provocada pela obsolescência de Lei Soberana instada pela sua natureza, que conduz o homem na sua articulação social. Hobbes refere neste contexto que para o homem se articular em sociedade, este tem necessariamente de abdicar do seu direito natural à violência (ou da disposição da mesma enquanto recurso), transferindo-o (o direito à violência) para uma entidade que exerce a soberania enquadrada num contexto de governação do Estado. Neste contexto o direito à violência de cada homem é confiado a uma entidade que lhe será superior, é confiada a uma entidade soberana que deterá, no quadro de gestão das relações de uma sociedade, o direito exclusivo de praticar a violência, que de resto cada um faria recurso para defesa de si próprio.

É neste contexto que surge o conceito de violência política preconizado aos dias de hoje por diversos autores da Ciência Política, mas que fora já em 1651 adiantado por Thomas Hobbes. Em particular podemos concluir que os estudos de Hobbes (1642) aduzem que o monopólio da violência do Estado é legitimado pelos seus cidadãos, quando transferem para este último o seu direito natural.

Max Weber (1919) por sua vez realiza entre os seus estudos uma importante conceptualização teórica sobre a violência. Na proposta teórica que Max Weber (1919) avança no ensaio “Política como Vocação”, a sua análise revela a observação da violência como um elemento fundador do Estado. Weber (1919), tal como Hobbes (1651) considera que a violência é um dos elementos fundadores do Estado e se constitui como um importante instrumento à sobrevivência e conservação de um Estado e da sociedade a que serve. Contudo as análises de Weber (1919) e Hobbes (1651) não são, neste capítulo totalmente coincidentes, pois Hobbes preconiza a legitimidade do Estado no recurso à violência sustentado na transferência do direito natural à violência de cada cidadão para o Estado, ao passo que Weber (1919) considera que a legitimidade do recurso à violência do Estado reside na necessidade de garantir a estrutura do Estado que serve a sua Sociedade.

Em ambas as análises, a violência assume um carácter instrumental.

²⁹ No “The Leviathan” o Estado da Natureza de Thomas Hobbes (1651) encontra-se postulado com princípio: “*Bellum omnium contra omnes.*”, ou “... da Guerra de todos contra todos”

Ainda que as conclusões dos estudos de Hobbes (1651) e Weber (1919) se concentrem sobre a legitimidade do Estado na prática da violência, estes apontam cada um na sua vez a conceptualização da violência como um instrumento à disposição do Estado. É verdadeiramente neste ponto que as propostas teóricas de Hobbes (1651) e Weber (1919) se fazem coincidir, na teorização da violência pelo carácter instrumental. Porém a relevância dos estudos de Hobbes (1651) e Weber (1919) é expressa pela relação que estes estabelecem entre o carácter instrumental da violência e os fundamentos do poder Estatal. Neste contexto é por estes autores estabelecido que a violência é em si uma fonte de poder. Perante esta conceptualização somos instados a indagar a verdadeira natureza da violência, uma vez que nos parece que esta ultrapassa o carácter instrumental descrito por Hobbes (1651) e Weber (1919) e se estabelece antes como um recurso à disposição do Estado, o qual para ser administrado necessita de ser gerado, estruturado e gerido na consecução de uma estratégia.

Vários autores argumentam que as fontes de poder de um Estado têm origem em quatro campos: político, económico, informações e militar, (Dias, 2013³⁰). No contexto da análise às fontes do Poder interessa-nos em particular a análise ao contexto do poder militar. E neste termo interessa-nos em especial indagar à luz da lente protagonizada por Hobbes (1651) e Weber (1919), se o domínio militar configura uma fonte de poder do Estado? Ou será que o domínio militar representa antes um instrumento do Estado? Neste caso podemos elaborar que sendo a violência o contexto da produção do instrumento militar, não será antes a violência, uma fonte do poder do Estado? E neste contexto não se oferece a violência como, o recurso que um aparelho militar tem de gerar, estruturar e administrar em função dos interesses e objectivos determinados por um Estado?

A nossa análise leva-nos neste contexto a crer que a violência representa um recurso, que depois de gerado, estruturado, e devidamente gerido se fundamenta como uma fonte de poder do Estado. Se aplicarmos as propriedades do conceito de poder de Nye (2013) ao contexto conceptual da violência verificamos que, a violência se configura em si como uma fonte de poder. Segundo Nye (2013) a fonte de um poder reside na sua disposição como recurso. Quando um recurso é gerado, estruturado e administrado este torna-se passível de se constituir como fonte de um poder. Quando um estado

³⁰ (Melo Dias, Major Exército Português, Professor do Instituto Estudos Superiores Militares, In Palestra “*Informações e o Poder*”).

emprega o seu instrumento militar está a fazer recurso à violência. A acção consequente de um dispositivo militar é indubitavelmente a violência. Neste contexto a violência é a verdadeira fonte do poder de um Estado e representa o recurso tido pelos dispositivos militares para atingirem os objectivos que lhe são determinados pelos Estados a que servem. É a partir deste contexto que podemos qualificar a estratégia militar, na perspectiva de emprego dos recursos de um Estado, como estratégia de violência, na medida em que a aplicação, finalidade e consequência da estratégia militar se fundamenta na violência enquanto recurso.

A análise de Walter Benjamin (1921) corrobora em parte a análise que aqui levamos a efeito. Walter Benjamin (1921) expressa em “Para uma Crítica à Violência”, um quadro conceptual no qual retracta a violência como “um puro meio”. Benjamin (1921) conceptualiza a violência como um “elemento natural” à disposição do Estado. Neste âmbito Benjamin (1921) preconiza que a violência militar é a convulsão do uso universal da violência como meio para fins de estado. Walter Benjamin (1921) não refuta o carácter instrumental da violência (defendido por Hobbes, Weber, Karl Marx ou Carl Schmitt), contudo considera que ao carácter instrumental de violência acresce a sua concepção como “um puro meio”, “meio disponível ao estado”, ou nos termos da linguagem da nossa conceptualização como “um recurso”, “passível de se concretizar em veículo de uma estratégia”.

Em parte, Walter Benjamin (1921) é o precursor de uma conceptualização da violência como um recurso. Walter Benjamin (1921) desenha uma concepção sobre a violência na qual esta se configura como “um produto do homem”, “um produto da natureza” ou uma “força da natureza”, a qual se encontrava à disposição do Homem, estando por inerência à disposição de uma Sociedade, pronta para ser levantada como um instrumento. A análise de Benjamin (1921) revela a pertinência da definição e contextualização científica do conceito de violência. Ainda que os estudos de Walter Benjamin se debrucem no âmbito da Filosofia política, estes produzem um importante contributo à Ciência Política e às Relações Internacionais. Neste domínio existe um exercício simples e pragmático que nos leva a objectivar este raciocínio. É comum observarmos em diversas publicações da especialidade das Relações Internacionais, a conceptualização das relações violentas entre actores do Sistema internacional como guerra. Quando um autor admite na redacção de um texto que um actor faz recurso à violência contra outro, este estabelece de imediato a relação entre o conceito de violência e guerra, passando a descrever o quadro de relações

que se estabelecem por meio do recurso à violência entre actores como guerra. A violência assume desta forma o significado aduzido pelo termo guerra. Mas se a guerra se configura como uma instituição internacional, não se torna falacioso definir o quadro de relações de um Estado, ainda que estas se estabeleçam pelo recurso à violência, como guerra. Tomemos o exemplo da insurreição populacional da comunidade albanesa do Kosovo em 1997. Parte da comunidade albanesa residente no Kosovo insubordinou-se com o apoio do Estado albanês contra o regime político Jugoslavo, soberano sobre a província do Kosovo.

Verificamos no caso citado que estas comunidades políticas fizeram recurso à violência entre si para dirimirem o seu conflito. Mas será que podemos falar de guerra entre a Albânia e a Jugoslávia? Não, pois apesar de se verificar o recurso à violência entre estes actores do sistema internacional, a guerra, enquanto instituição internacional não foi levantada ou admitida por nenhum dos contendores. Então quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, existe o quê? Neste quadro a violência não se revelará como um conceito estruturante no domínio das Relações Internacionais?

Levando em consideração o alerta tradicionalista sobre o risco da perda de coerência no campo dos estudos da guerra e da violência, mas assumindo, ao mesmo tempo, uma posição não-tradicionalista, expansionista e construtivista, tentamos construir uma referência normativa assente num conjunto de premissas teóricas, as quais fundamentem e orientem o quadro teórico que defendemos em contexto desta proposta. Nesta medida passaremos a descrever a concepção teórica que concebemos na abordagem que preconizamos, a partir da definição de três premissas fundamentais, assentes na resolução de um quadro teórico assente por seu turno em três eixos conceptuais. Deste modo, formulam-se como premissas da nossa abordagem os seguintes pontos: 1 - *A guerra é uma instituição internacional*; 2 - *A violência é um recurso à disposição dos actores do sistema internacional*; 3 - *O sistema internacional é profundamente marcado pela condição estrutural da anarquia*.

2.3. AS PREMISSAS FUNDAMENTAIS E A RELAÇÃO COM OS TRÊS EIXOS TEÓRICOS

Tal como referem Nye (2013), Waltz (1979) ou Walzer (1993), numa acepção mais tradicional poderemos considerar que, existem alguns aspectos que contribuem para singularizar determinadas manifestações violentas enquanto actos de guerra. O mais representativo prende-se com facto deste conflito ser

travado entre comunidades políticas (Estados soberanos) no recurso às suas Forças Armadas, enquanto instrumentos legitimados. Walzer (1993) considera neste contexto que a guerra é uma instituição de lei que, na rigorosa observação dos seus costumes, concede aos estados o artifício de resolverem as suas diferenças no recurso à força e à violência. A guerra apresenta-se-nos então, como uma instituição que comporta um costume definido pelas convenções, e cujo acesso é exclusivo dos estados. Ao abordarmos neste ponto a definição da guerra como uma instituição internacional, nós procuramos descrever o nosso entendimento sobre o conceito de guerra, fundamentando a nossa análise em torno de três eixos teóricos que nos ajudam a circunscrever o âmbito do conceito que nesta fase do texto tratamos - a guerra. Procuramos deste modo, no nosso estudo, identificar entre os diferentes conceitos de guerra, as similitudes e as diferenças que cada um dos autores enunciados propõe, na definição de um conceito que nos parece em tudo muito lato e amplo. Quando observamos as diferentes conceptualizações que enunciamos até aqui, verificamos que estas tendem a especificar os géneros de conflito. Ou então, retractam géneros de violência que são observados em realidades que se nos parecem diferentes. Quando fazemos coincidir estas diferentes conceptualizações do conceito guerra com a observação das premissas de defendidas por Nye (2013), Waltz (1979) ou Walzer (1993), verificamos, que a generalidade dos conceitos propostos não é concordante. No nosso entendimento estas conceptualizações observam antes a definição de um género específico de guerra em contexto com a determinação de uma peculiaridade. Porém parece-nos excessivo que entre a literatura se observe todo o género de violência como guerra. Deduzimos que a guerra comporta violência, porém nem toda a violência poderá ser conceptualizada como guerra. Nesta dedução podemos concluir que a disciplina das relações internacionais nos apresenta um vazio na sua literatura, uma vez que esta nos parece encerrar sobre um mesmo conceito, toda uma gama de realidades³¹ diferentes. Parece-nos pois que o termo guerra nos surge no domínio científico, em especial no domínio das relações internacionais, como o único conceito inteligível para delimitar toda violência internacional. O que se revela incongruente. Pois esta leva-nos a inferir que o recurso à violência estatal é caracterizado exclusivamente pelo âmbito das operações militares. A guerra

³¹ Conjunto de conflitos armados internacionais que não se coadunam na definição vestefaliana de guerra.

enquanto conceito, abrange e sistematiza um elevado conjunto de proposições definidoras da violência estatal, porém apenas comporta a violência estatal padronizada no âmbito do instrumento militar. Não integra ou discrimina no seu espectro a acção levada a efeito por outros procuradores do interesse dos estados. Este quadro conceptual apresenta então uma limitação na extensão da sua abrangência. Consideramos nesta medida que um estado pode praticar a violência num domínio internacional, sem contudo estar necessariamente a fazer recurso à guerra enquanto instituição. Como vaticina Walzer (1993) a violência que um estado preconiza através da *acção indirecta* não obedece ao costume de lei internacional ou às convenções de guerra. Daí que concluamos que a guerra se diferencia das demais manifestações de violência, pois esta representa um domínio circunscrito. No campo jurídico a guerra assume a forma de uma instituição, uma vez que especifica um domínio da observação do Direito Internacional (Walzer, 1993). Neste sentido observamos que o elemento definidor na acção do estado não está na conceptualização da guerra. Este elemento centra-se antes sobre a violência. Quer a violência se enquadre no padrão formulado pelas convenções, ou o extravase, o que um estado faz é a gestão dessa mesma violência. Deduzimos então que, quando um estado faz recurso à guerra, este está a recorrer a um estádio, ou seja um domínio circunscrito, um espaço convencionado pela lei e pelo costume para aplicar a violência na resolução do seu conflito com outrem. Entramos portanto no espectro da violência convencionada. Porém o género da violência preconizada por um actor pode não obedecer às convenções, como é exemplo o género de violência preconizado pelos estados através da *acção indirecta* (Walzer, 1993). O que um actor-estado preconiza então neste contexto é, a violência não convencionada, ao passo que quando faz recurso da guerra, um estado está a levar a efeito a violência convencionada. Deste modo concluímos que um estado não faz a guerra. Este faz a gestão da violência. Neste domínio consideramos que quer a violência se apresente num domínio convencionado, ou num domínio não convencionado, esta será sempre ulterior ao domínio de gestão expresso. Isto porque a violência existe quer em sede de um conflito armado que cumpra as convenções, ou num outro que não obedeça às mesmas. Deste modo a *violência apresenta-se como um conceito ulterior à guerra*, até porque no sistema internacional a guerra não existe sem a violência, mas a violência pode existir sem a guerra.

Compreendemos então que a guerra tem limites. Esses limites são definidos pelas convenções. Deste modo concluímos que a guerra se assume, por definição como uma instituição, uma vez que especifica um domínio da observação do Direito Internacional (Walzer, 1993). Apesar dos inúmeros critérios possíveis para tipificar, caracterizar, estudar, ou mesmo descrever o fenómeno da guerra, neste trabalho considerámos a necessidade de entender um conceito suficientemente abrangente, mas ao mesmo tempo operacional, que nos permita tratar o desiderato a que nos propomos nesta investigação. Assim, a partir de uma análise que observa na mesma linha de Nye (2013), Waltz (1979), Walzer (1993) e que se fundamenta nas premissas do direito internacional, atrevemo-nos a propor um conceito de guerra, mesmo que imperfeito e restrito. Deste modo consideramos entender *a guerra como, uma instituição internacional, de competência exclusiva dos Estados*.

É no contexto da abordagem que formulamos anteriormente que construímos a segunda premissa do constructo teórico que propomos. Muitos estados, em especial os que se assumem como potências, descobrem que é muito dispendioso hoje em dia, utilizar as suas forças armadas para alcançar os seus objectivos políticos. Nye (2013) aventa que a utilidade da força militar tem vindo a entrar em declínio no século XXI. Porquê? O exercício da violência circunscrita e convencionada como guerra comporta um custo muito elevado, e para a maior parte dos objectivos políticos traçados pelas grandes potências, representa um investimento muito dispendioso, que pode superar inclusive os ganhos esperados. Exemplo disso são os arsenais nucleares das grandes potências. A desproporção entre a profunda devastação que as armas nucleares podem infligir e quaisquer objectivos políticos razoáveis levou, a que os líderes dos governos tenham um pejo em utiliza-las (Keohane, 2013). Assim sendo, a derradeira forma de poder militar torna-se demasiado dispendiosa, tanto em termos morais como em termos de risco de retaliação. Neste termo poderemos inferir uma inibição plausível no recurso à guerra. Mas não podemos de todo excluir a gestão da violência. As armas nucleares, enquanto recursos da violência, não deixam de desempenhar um papel de relevo na política internacional. Mesmo que seja difícil utilizar armas nucleares para submeter a vontade de outros actores, a intimidação dissuasora que estas geram não deixa de ser credível e importante. Nesta medida, as armas nucleares comportam a capacidade de estender um poder de intimidação sobre outros actores. Estas armas não são usadas em sede de guerra ou é esperado que sejam usadas,

contudo, estas são instrumentos ao dispor dos actores, no que podemos chamar em política internacional de gestão da violência.

Neste domínio podemos inferir que o poder militar não está obsoleto enquanto instrumento estatal, pois apesar de a guerra ter entrado em declínio ao longo do último quartel de século, a importância do poder militar mantém-se intacta. Embora os estados tendam a não levantar a guerra, a verdade é que continuam a gerir a violência e neste domínio da gestão, os recursos militares, que são recursos da violência, assumem primordial importância. A guerra pode estar em baixa, mas não desapareceu (Nye, 2013). Embora se denote o declínio do recurso à instituição guerra, a verdade é que o recurso à violência prolifera. Deste modo o que os actores do sistema internacional fazem é a gestão da violência, seja esta em sede da instituição guerra, ou seguindo um outro modelo de gestão de violência. Consideramos portanto, que o que os estados fazem é a gestão da violência, pois a violência enquanto recurso torna-se uma fonte de poder, que se dispõe para os actores do sistema internacional. Neste contexto, a violência fundamenta-se como uma fonte de poder, cuja utilidade para os estados assume uma importância primordial. Claro que a guerra não desapareceu. Contudo estas tornaram-se menos comuns do que os conflitos internos e os conflitos transnacionais que envolvem actores não estatais. Entre 1945 e 2002 o projecto COW identificou 226 conflitos armados significativos. Destes, 147 estão registados como conflitos entre estados e grupos armados. Deste modo, menos de metade dos conflitos identificados, pelo projecto COW pode ser tipificada como guerra enquanto instituição, pois não têm lugar entre estados. Mas isto não quer dizer que os estados não conduzam a gestão da violência entre si. E a partir do início da década de 90 do século XX que a acção indirecta se fundamenta como uma forma dominante de conflito armado. Grupos insurreccionais, grupos terroristas, milícias e organizações criminosas são exemplos de contendores que se oferecem contra o poder estatal. A virtude de acção indirecta estatal está na manipulação destes agentes no espaço soberano de um outro poder estatal. Daí que no que apelidamos hoje de conflitos armados transnacionais, verifiquemos quase sempre a presença de três actores, dos quais dois são actores estatais, que detêm profundas diferenças políticas entre si, e um outro é um actor não estatal. O conflito na Ucrânia (2014), na Síria (2011) ou na Líbia (2011) são exemplos desta razão. Michael Walzer (1993) refere que no recurso à acção indirecta, um Estado vê o conflito armado como um continuo de operações políticas fundamentadas

na violência protagonizadas por forças irregulares que este gera, as quais exercem um controlo sobre as populações de um outro estado seu contendor. Tais conflitos raramente são decididos em campos de batalha convencionais com o recurso a forças armadas tradicionais.

A acção indirecta enquanto manobra política constitui um modelo de gestão de violência estatal que foi adoptado por inúmeras potências ao longo dos últimos vinte e cinco anos, inclusive pelos E.U.A.. Até 1990 a estratégia militar dos E.U.A concentrava-se na capacidade de travar e vencer guerras convencionais, e no desenvolvimento de tecnologias que mantivessem a percepção do espaço de combate determinante (Van Creveld, 1998). O uso de forças militares em outros contextos de violência que não fosse para travar a guerra eram vistos como casos menores. Porém, quando Donald Rumsfeld se tornou Secretário da Defesa em 2001, este levou a cabo uma transformação militar que se baseava na indução das novas tecnologias e na combinação de um Poder Aéreo avançado, Forças de Operações Especiais e Forças Irregulares cooptadas no espaço de batalha. Esta transformação operada por Rumsfeld culminou como uma doutrina de gestão da violência, a qual conheceu um importante êxito na primeira fase de intervenção no Afeganistão e no Iraque. A cooptação de Forças Irregulares no espaço de batalha protagonizada pelos E.U.A., no Afeganistão e o Iraque reflecte uma doutrina de violência alicerçada na teoria de *Indirect Approach*, de Michael Walzer (1986). Ao combinarem a actuação de um Poder Aéreo e das suas Forças de Operações Especiais, com as Forças Irregulares da Aliança do Norte Afegão, ou com as Forças Curdas do Norte do Iraque, os E.U.A. protagonizavam uma acção indirecta sobre os seus contendores.

Ao conduzirmos uma análise ensaiada em sede de uma abordagem conceptual neorrealista assumimos construir, na adução da proposta teórica de Kenneth Waltz (1979), o terceiro eixo teórico que orienta a fundamentação da nossa proposta. Para Waltz (1979) o comportamento dos estados continua a ser fortemente condicionado pelas três características intrínsecas do sistema internacional: 1 - a Anarquia; 2 - o Dilema de Segurança; e 3 - a Balança do Poder. Com efeito, consideramos que a política internacional obedece a um princípio ordenador, que se estabelece através da anarquia, a qual na lógica de relação de capacidades estabelece uma ordenação entre os actores no sistema internacional. Deste modo defendemos que o sistema internacional actual é profundamente marcado pela condição estrutural da anarquia, a qual se reflecte pela ausência de uma autoridade que detenha o monopólio do

recurso à violência. Consideramos também que a proposta que avançamos, centrada na interpretação da violência, nos permite examinar em coerência, os factos que observamos entre o sistema internacional. Neste contexto, a nossa proposta teórica apresenta-se como um instrumento, cujos atributos e nexos próprios são estabelecidos, na razão dos seus três princípios estruturantes, e na conexão à abordagem realista estrutural da disciplina de relações internacionais. Deste modo, reconhecemos também a maior limitação do trabalho teórico que encetamos, já que não podemos estender as nossas observações a outras abordagens da disciplina das relações internacionais. Daí que não seja possível, no contexto da nossa tese, extrapolar juízos de um determinado contexto teórico, para um outro que não partilhe uma mesma abordagem. Por outro turno, a apresentação de três princípios fundamentais poderia constituir uma limitação à resolução teórica que propomos. Porém, o articulado da nossa noção teórica é apresentado de uma forma simplificada, de modo a evitar a adição excessiva de variáveis que tornariam o quadro explicativo de difícil operacionalização. Nesse sentido a apresentação de três princípios fundamentais na nossa proposta, serve o propósito de acuidade teórica. Na senda da análise que efectuamos ao longo deste ponto, consideramos, que a proposta teórica que avançamos se afasta do realismo tradicional, pois não encontramos neste a disposição de um enunciado que consigne espaço à observação das premissas que defendemos. O enunciado neo-realista de Waltz (1979) oferece por seu turno, uma interpretação da noção de poder como um “meio útil”, à disposição dos estados, e evidência pois que a acção das unidades estatais não se processa unidireccionalmente, mas antes bidireccionalmente. Daí que, em Waltz (1979) o poder relativo se reporte à capacidade combinada de um estado, no quadro da sua distribuição no sistema internacional o que nos permite integrar o conceito de violência enquanto recurso ou enquanto fonte de poder. Por outro lado, consideramos que a proposição neorrealista é ajustada ao argumento da opção política dos actores estados pela gestão da violência, a partir de um modelo de acção indirecta. Pois as opções dos estados surgem no contexto da influência das condicionantes sistémicas, que inibem os actores a fazerem recurso de modelos tradicionais de gestão da violência, como a guerra. Nesta medida são as *estruturas*, representadas na forma das instituições internacionais, como o Direito Internacional, ou na forma de Regimes Internacionais, que condicionam as escolhas dos actores nesta opção. Neste contexto consideramos, que a opção dos estados pela *Acção Indirecta* decorre da influência da *estrutura* do

sistema internacional, que em maior ou em menor grau, determina a orientação da acção externa dos estados. Consideramos deste modo que a nossa opção pelo realismo estrutural é assente na necessidade que evidenciamos, de tratar a violência enquanto conceito distinto. A proposta teórica que oferecemos, começa por propor uma solução para um problema que se oferece entre a distinção de factores internos e externos nas Relações Internacionais. Por isso quando apontamos a conceptualização da violência enquanto recurso à disposição dos actores, estamos em verdade a propor uma solução ao problema que identificamos. Pois quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, deparamo-nos com um domínio conceptual, não identificado pelas relações internacionais. A construção do conceito de gestão da violência assente nos princípios fundamentais que avançamos permite-nos então na adução da abordagem neorrealista, conceptualizar a realidade que identificamos. Assim, a violência oferece-se como uma dinâmica constante entre as Relações Internacionais, ao invés da concepção de guerra que se define como intermitente, e num patamar de efeitos das relações entre as capacidades relativas dos estados e da conseqüente distribuição do poder. Nesta medida a guerra é uma resultante das dinâmicas das relações internacionais. Esta reconceptualização apresenta-se como uma das propostas mais ambiciosas avançadas no contexto teórico que apresentamos. Ao configurarmos a análise que preconizamos, a partir da violência enquanto dinâmica inscrita no nível sistémico, estamos em boa verdade a especificar o quadro de relações que se estabelecem entre actores e as resultantes que crescem da interacção. Deste modo deduzimos que o conceito de guerra embora especifique um tipo de relação conflitual entre actores, não abrange a dedução de todas as possibilidades, que se prestam à análise do conceito de gestão da violência que pretendemos avançar na disciplina das relações internacionais. Esta linha de intelecção talvez configure, na nossa óptica, uma das proposições mais paradigmáticas do enunciado que propomos. Contudo ressaltamos que esta proposição se separa do realismo tradicional, quando defendemos que a estrutura do sistema internacional afecta o comportamento dos actores estados. Inserida na abordagem neorrealista a nossa proposta teórica ultrapassa algumas barreiras da “ideologia” ou da “impossibilidade” do realismo tradicional. Deste modo concluímos que avançamos para a construção de uma proposta que se configura ela mesma, como um sistema de racionalidade ambicioso, mas congruente, que torna possível compreender as mudanças e as continuidades

das relações conflituais existentes no sistema, em coerência com o arquétipo epistemológico advogado pela abordagem realista estrutural e evidenciado no recurso à metodologia preconizada pela teoria crítica.

2.4. SÍNTESE CONCLUSIVA

Aceitando os argumentos preconizados em sede dos três eixos teóricos³² apresentados e procurando desenvolver o potencial transformador subjacente ao conceito de violência, esta tese defende uma concepção pluralista e ecléctica, onde as teorias sejam valorizadas mais pela sua utilidade como ferramenta de análise das questões da investigação do que pelas respectivas ontologias fundadoras. Conforme indica o título da tese, esta investigação propõe uma análise crítica em perspectiva à intervenção da OTAN contra um Estado de Direito. A lente de análise que aqui levamos a efeito é construída com base na combinação dos três principais eixos teóricos já mencionados, o que requer uma concepção de crítica suficientemente aberta para permitir a abordagem das variadas questões que possam emergir neste constructo. São estes aspectos que justificam um passo para além das fronteiras paradigmáticas e das fundações filosóficas que delimitam os diversos 'ismos' e correntes na disciplina, a fim de determinar os parâmetros que nos permitam construir um modelo crítico adequado à pluralidade e à análise ecléctica aqui defendida.

2.5. A PROPOSTA CONCEPTUAL

Integrando toda a discussão até aqui realizada, pode-se definir a proposta conceptual da tese através da combinação dos três eixos teóricos da investigação dentro da metodologia reconstrutiva da teoria crítica, assumindo-se o conceito de violência enquanto fonte de poder como âncora normativa da crítica a ser realizada. Esta proposta conceptual segue os três momentos-chave da metodologia da teoria crítica contemporânea: constituição e exposição do problema; reconstrução diagnóstica e crítica explanatória; e validação público-científica e aplicação prática.

2.5.1. Constituição e Exposição do Problema

A tese parte da impressão inicial de que existe uma qualidade negativa no conceito de guerra desenvolvido pelos teóricos realistas tradicionais, a

³² Nos argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013).

qual pode ser consequência de um desequilíbrio entre as práticas sociais e as ideias ou modelos normativos que regem a concepção tradicional de guerra no domínio científico das relações internacionais.

No nosso entendimento a interpretação do conceito guerra à luz da corrente realista tradicional, apresenta um conjunto de contradições que se materializam quando a sua análise é estendida e revelada na análise ao espectro da violência internacional que prolifera entre actores do mesmo sistema. A nossa “suspeita” recai deste modo sobre o contexto das intervenções militares preconizadas por estados, as quais não têm “cabimentação” na definição conceptual tradicional de guerra e promovem ou resultam numa série de “patologias” ou “deformações” analíticas que precisam ser diagnosticadas, explicadas e submetidas a uma apreciação crítica. A inferência abductiva, que no contexto desta tese permite articular a reconstrução e a explanação crítica, combina também os argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013), a fim de criar as relações de explanação às patologias identificadas. Nesta medida pretendemos identificar possíveis tensões existentes entre os modelos normativos e as estruturas discursivas e materiais que guiam não só as conceptualizações tradicionais de guerra, mas também as práticas discursivas no contexto definido pelas intervenções internacionais. Através deste processo abductivo, nós entendemos que a qualidade negativa inicialmente percebida na situação problematizada é consequência da construção discursiva do conceito de guerra tido pelos realistas tradicionais como um todo absoluto. Em função desta abordagem, todas as intervenções internacionais estatais na esfera da violência são tidas como guerra, sem que se tenham em conta os factores, os mecanismos e as estruturas normativas existentes, quer na base da definição do conceito normativo de guerra, quer na base da expansão do conceito de violência.

Desta forma propomo-nos à construção de um conceito de violência, sustentados no argumento que fundamenta a mesma como um recurso ou fonte de poder, para conduzir a disciplina das relações internacionais a uma solução mais abrangente e objectiva na definição dos estratos de violência vivenciados entre o sistema internacional, e dos quais pouco conseguimos objectivar pois dispomos de “curtos” recursos à interpretação da realidade. Deste modo rompemos com a visão tradicional do realismo, ao propormos uma conceptualização que representa uma tentativa de superação dos modelos tradicionais, quando pretendemos interpretar as relações internacionais a partir do constructo directo sobre o conceito de violência. É neste contexto que

emerge a questão central desta proposta teórica. Quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, existe o quê?

Esta problematização oferece implicações metodológicas importantes, na medida em que a relação inferida entre o conceito de guerra e a expansão do conceito de violência dá a direcção geral sobre o que precisa ser diagnosticado, explicado e criticado na investigação. Mais importante ainda, esta problematização destaca a noção de violência, como conceito estruturante, ou ideia reguladora, a ser utilizada como marco normativo orientador da dimensão crítica que marca o segundo momento metodológico da tese. Em função desta problematização, as questões derivadas da tese passam a ser: (1) *O que é a guerra?* (2) *O que é a violência?* (3) *O que fazem os Estados, guerra ou gestão da violência?*

2.5.2. Reconstrução Diagnóstica e Crítica Explanatória

No segundo momento metodológico da tese, o foco transfere-se para a identificação do problema dentro do seu contexto e das suas condições, constituindo uma espécie de diagnóstico analítico e normativo da situação em questão. Deste modo, o segundo momento do modelo crítico aqui proposto envolve duas etapas interrelacionadas e complementares: a reconstrução (diagnóstica e crítica) e a explanação crítica. A reconstrução diagnóstica desenvolve-se apoiada no argumento da teoria realista estrutural de Waltz (1979), na teoria do poder de Nye e na teoria de acção indirecta de Walzer (1993), a fim de diagnosticar a patologia científica identificada na utilização abusiva e imprecisa do conceito de guerra. Neste sentido, desenvolvemos um estudo de caso, que versa a análise da intervenção militar da OTAN no Kosovo, em 1999, onde tentamos aferir na análise do caso referido as premissas que defendemos, procurando num prisma não-tradicionalista, expansionista e construtivista, definir esta intervenção, bem como o amago da acção estatal, que não cabe na definição tradicional de guerra. A opção pela análise de caso mostrou-se particularmente útil nesta investigação por dois motivos. Em primeiro lugar, permitiu identificar positivamente a presença das premissas que defendemos, tornando possível na pormenorização das acções dos atores relevantes envolvidos na intervenção do Kosovo, identificar o género de acção que protagonizaram na intervenção da OTAN, em 1999. Em segundo lugar a conjugação das análises tidas em sede de disciplinas como a Geopolítica, as Relações Internacionais e a História revelou-nos as condições contextuais

subjacentes a cada posição preconizada pelos actores relevantes envolvidos na intervenção, o que contribui para a compreensão das condições, que estruturam a acção dos actores em sede do sistema internacional. De forma a interpretar, o contexto da intervenção em análise, bem como a posição dos actores envolvidos nesse processo, foram consultados documentos, relatórios, declarações, resoluções, atas de reuniões, debates e artigos de jornais nos arquivos da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), e, especialmente, do centro de documentação da agência especializada da União Europeia (UE) para os assuntos relativos à missão internacional da UE no Kosovo. Paralelamente desenvolvemos um trabalho de campo que concerne ao estudo do caso em análise, tendo para o efeito viajado para a região do Kosovo e aí permanecido durante 201 dias. Neste sentido interessou-nos, no campo do estudo que desenvolvemos, verificar que recurso à violência foi admitido entre a Albânia e a Jugoslávia, no conflito do Kosovo, e qual o papel da OTAN no mesmo conflito? Pois apesar de se verificar o recurso à violência entre estes actores do sistema internacional, a guerra, enquanto instituição internacional não foi levantada ou admitida por nenhum dos contendores. Então quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, existe o quê? Para o efeito realizamos, durante o trabalho de campo, 32 entrevistas ou consultas a especialistas sobre a intervenção da OTAN, no Kosovo. Porém a quase generalidade das fontes consideradas para entrevista e consulta exerceram uma opção pelo anonimato, face à sensibilidade do assunto tratado. Porém de forma a aduzir a relevância das fontes tidas em consulta ou em entrevista, podemos especificar o seguinte. Das 32 individualidades entrevistadas ou consultadas, quatro desempenhavam funções como magistrados da missão da EULEX no Kosovo, um desempenhava funções como magistrado publico na região do Kosovo (de ascendente étnico sérvio), um desempenhava funções como magistrado (de ascendente albanês), três eram professores universitários da Universidade de Pristina, residentes na região do Kosovo, três desempenhavam funções operacionais nas áreas de segurança e informação para a Missão da EULEX no Kosovo, um desempenhava funções como assessor político de uma instituição de governação da República do Kosovo, e 19 dos entrevistados eram militares na situação de reserva ou reforma, que desempenharam funções enquanto decisores militares da OTAN, nas áreas de informações e segurança, no teatro do Kosovo entre 1999 e 2008. A explanação crítica, que culmina este segundo momento do modelo crítico da tese, apoia-se, por seu turno,

na reconstrução crítica anteriormente realizada para identificar as estruturas, mecanismos e processos que explicam as ‘deformações’ ou ‘patologias’ identificadas na situação reconstruída que, se transformadas, poderiam levar a uma explanação prática mais adequada e justificável dos conceitos de guerra e de violência. Através da explanação crítica, portanto, pretendemos atingir os dois objectivos cruciais à produção de conhecimento proposto na tese: em primeiro lugar, identificar e situar as estruturas, mecanismos ou processos que bloqueiam ou distorcem a realização prática da ideia do conceito de guerra no contexto concreto da intervenção no Kosovo. E em segundo lugar, identificar a conjuntura que condiciona o tipo de intervenção identificado como acção indirecta. Esse momento constitui o ponto-chave da produção de conhecimento proposta nesta tese, na medida em que permite vislumbrar uma conjuntura até então marginalizada na abordagem realista tradicional.

2.5.3. Validação Público-científica e Aplicação Prática

Para garantir a validação público-científica deste trabalho, são adoptados uma série de procedimentos no âmbito desta tese. Em primeiro lugar, há uma atenção especial dedicada à clarificação da metodologia e do modelo crítico adoptado, de modo a permitir um grau de transparência, que facilite não só a troca de ideias com investigadores alinhados com a teoria crítica, mas também uma avaliação crítica daqueles que mantenham um ponto de vista metodológico distinto. Em segundo lugar, as análises e conclusões parciais da investigação têm sido sistematicamente comunicadas em diversos colóquios, conferências e congressos nacionais e internacionais. É importante destacar que a divulgação do conhecimento produzido tem sido realizada não só através de publicações e eventos do campo específico das Relações Internacionais, mas também em encontros interdisciplinares e eventos mais abrangentes das ciências sociais, bem como em encontros próprios do sector da defesa, o que permite a discussão e a troca de ideias com atores directamente envolvidos na gestão da violência. Através desses eventos e iniciativas, bem como no decorrer do processo de revisão dos artigos publicados, a troca de ideias e as críticas recebidas não só de académicos, mas também de um público mais abrangente, têm funcionado como um teste do conhecimento produzido, permitindo alguns ajustes e reorientações nas diversas etapas da investigação. Em terceiro lugar há a referir que é levado a efeito o procedimento de verificação empírica da proposta enunciada, tendo por base o estudo de caso sobre o

conflito do Kosovo. O estudo deste mesmo caso assente em três dimensões complementares permite-nos verificar a aplicação da proposta conceptual que defendemos como um instrumento de interpretação da realidade internacional. Deste modo quando estudamos e apresentamos as conclusões sobre o caso do Kosovo estamos também a verificar empiricamente a aplicação prática da proposta conceptual que defendemos. Em quarto lugar, deve ser destacada, no âmbito da defesa publico-científica, a defesa pública da tese que culminará este trabalho de doutoramento e constituirá o momento crucial no processo de validação público-científica do conhecimento aqui produzido.

Do ponto de vista da validação prática, deve-se destacar que o tipo de pragmatismo defendido nesta tese não se relaciona com soluções técnicas de pronto uso, mas sim com a mudança nas assunções, preconceitos e modelos normativos e culturais que regem as atuais concepções do conceito de guerra e violência, o que envolve um processo de aprendizagem e auto-aprendizagem de uma ampla audiência, e que não se esgota no curto prazo. Assim, não se pretende com o conhecimento aqui produzido propor medidas ou recomendações especializadas voltadas para a solução técnica e imediata da situação problematizada, mas sim um estudo eticamente comprometido com a prática transformadora que possa contribuir para um processo mais abrangente de reflexão, aprendizagem e auto-aprendizagem no que concerne à interpretação dos conceitos de guerra e violência.

2.6. SÍNTESE CONCLUSIVA

O principal objectivo deste subcapítulo foi justificar e tornar transparente a escolha metodológica realizada, explanando como os eixos teóricos e os métodos da investigação se combinam dentro deste quadro metodológico, a fim de operacionalizar a produção de conhecimento proposta nesta tese. Ao introduzir-se uma perspectiva teórica ecléctica sobre a metodologia crítico-reconstrutiva proposta pelos teóricos críticos contemporâneos, espera-se alcançar, através da proposta conceptual definida neste subcapítulo, uma abordagem abrangente e contextualizada que atenda aos propósitos críticos e explanatórios das questões aqui levantadas sobre a conceptualização dos conceitos de guerra e violência.

PARTE II

CORPO TEÓRICO

**AS PREMISSAS DE UM MODELO DE
GESTÃO DA VIOLÊNCIA**

3. A 1ª PREMISSE: A GUERRA ENQUANTO INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL

3.1. A PERCEPÇÃO HUMANA DA GUERRA

A guerra representa, numa comum interpretação dos Homens, um combate, instado entre dois exércitos. Neste contexto a guerra, enquanto fenómeno, é nominalmente percebida pelo Homem pela sua dimensão convencional (Couto, 1988). Clausewitz escreveu em *Vom Kriege* (1831), que a guerra representava a prossecução de uma vontade política, pelo recurso à violência. Esta definição, avançada por Clausewitz (1831), complementa o imaginário humano, acerca da guerra, pelo que a representação mental deste fenómeno, se configura então como um combate que ocorre entre dois ou mais exércitos, que se defrontam expressando a vontade política das nações que os mandatam, à resolução de um conflito que entre os seus mandatários se constata (Couto, 1988).

No Ocidente, a percepção das pessoas sobre a guerra, é profundamente influenciada por um conjunto de convenções³³. Estas convenções conduziram o homem no ocidente a uma interpretação convencional da guerra, na qual esta representa um acto de violência política, que é *regulado por convenções*³⁴, e que se efectiva entre duas nações que expressam sua vontade política

³³ Como o Tratado de Vestefália, em 1648.

³⁴ As convenções ou os Tratados tendem a orientar e a regular o uso da violência entre contendores, limitando o uso excessivo da mesma.

através de um instrumento militar. O instrumento militar representa, na lógica da prossecução dos interesses de um estado, o recurso à capacidade beligerante de que uma nação dispõe. O estudo da polemologia revela-nos que o instrumento militar se dispõe como recurso exclusivo dos estados (Bouthoul, 1991). Neste sentido um estado cumpre, através do instrumento militar o desiderato de aplicar a violência quando necessário à manutenção da sua sobrevivência. Em sede de guerra, quando um estado, através do instrumento militar efectua a gestão e aplicação da violência, este procura actuar de forma estruturada, em proporção, de forma legítima e em coerência com um quadro de convenções, que se aplica entre a sociedade internacional (Steinmetz, 1929).

Na abordagem que elaboramos pretendemos concluir, que o conhecimento de substância social leva o Homem a interpretar a guerra, como um combate regulado por convenções, levado a efeito por nações, que fazem recurso do instrumento militar. Nesta dimensão, a actuação do instrumento militar segue os tratados e as convenções, numa actuação que é regular e convencional. Nesta medida, o que os Homens vêem como guerra, pode ser sintetizado pela imagem de um campo de Batalha da 1ª Guerra Mundial: "...onde soldados apeados (Infantaria) avançam sobre o Inimigo, seguidos por carros de combate (Cavalaria) que disparam sobre as defesas do seu opositor, a coberto de um pesado ataque de artilharia, que vai consumindo a retaguarda do adversário, impedindo-o de se empenhar numa frente de combate." (Steinmetz, 1929)

3.2. A CONCEPTUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DA GUERRA

São várias as ciências que observam conclusões sobre a guerra. Porém muito poucas são as ciências que abordam o seu conceito específico, como objecto de estudo. A Ciência Política, as Relações Internacionais, a Estratégia, a Polemologia, e o Direito Internacional são exemplos de campos científicos que tratam o conceito específico da guerra como objecto de estudo.

O estrategista Carl Von Clausewitz (1831) refere que: "...a guerra não é apenas um camaleão, que se modifica em cada caso concreto é também uma surpreendente trindade, em que se encontra primeiro que tudo, a violência original do seu elemento, depois o jogo das probabilidades e do acaso, que fazem dela uma livre actividade da alma, e, finalmente, a sua natureza

subordinada de instrumento da política por via da qual ela pertence à razão pura. O primeiro destes aspectos interessa particularmente à população, o segundo, ao comandante e ao seu exército, e o terceiro releva sobretudo do governo.” (Clausewitz, 1976)

Clausewitz, considera assim que a guerra “não é exclusivamente um acto político, esta é também um instrumento, um meio de continuação das relações políticas, pois representa uma realização destas por outros meios...], [...para forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade.” (1976; p. 73)

Por seu turno Quincy Wright, um polemologista precursor do estudo da guerra pelo método científico, refere na sua obra *A Study of War* (1942) que entendia a guerra como: “...uma forma de lei entre estados que lhes dá o acesso à resolução de conflito, num processo que se distingue pelo elevado grau de igualdade legal e moral entre actores, no recurso à hostilidade expressa na violência entre estes.” Deste modo, Quincy Wright vaticina que a guerra é uma condição da lei internacional, que permite que duas ou mais comunidades políticas procurem a resolução de um conflito no recurso à violência (Wright, 1942).

Na Europa o fundador da Polemologia, Gaston Bouthoul (1991), entende por seu turno, que a guerra é uma luta armada e sangrenta entre movimentos políticos organizados. Adoptando uma abordagem estatística, que se revela no estudo estatístico dos conflitos, o projecto COW original, apresenta-nos a guerra como um combate circunscrito a contingentes militares e que envolvem baixas substanciais³⁵.

Em Portugal, um dos autores que mais se notabilizou pelo estudo da guerra e da estratégia foi o General Abel Cabral Couto. Este estrategista definiu a guerra como violência organizada entre grupos políticos, em que o recurso à luta armada constitui, pelo menos, uma possibilidade potencial, visando um determinado fim político, dirigida contra as fontes de poder do adversário e desenrolando-se segundo um jogo contínuo de probabilidades e azares (Couto, 1988).

Proença Garcia (2010), um conceituado polemologista Português, considera por seu turno que a guerra é a violência armada e sangrenta, entre grupos organizados, que cria e se desenvolve num ambiente hostil,

³⁵ O projecto COW original consagra a premissa de que um conflito violento é expresso como guerra quando neste se concretizam mais de 1000 baixas.

inerentemente incerto, evolutivo, tendo como finalidade mais evidente, o acesso ou a manutenção do poder. Contudo, este autor refere que podemos encontrar situações em que seja utilizada a violência organizada e não se considere uma guerra em si (Garcia, 2010).

Para o Direito Internacional a guerra é uma instituição de lei que, na rigorosa observação dos seus costumes, concede aos estados o artifício de resolverem as suas diferenças no recurso à força e à violência (Distein, 2004). A guerra apresenta-se então, como uma instituição que comporta um costume definido pelas convenções, e cujo acesso é exclusivo dos Estados. Do contexto jurídico importa-nos salientar também as considerações que os juristas guardam no que concernem às definições da natureza de um conflito. Esta disciplina do Direito classifica os conflitos como, internacionais ou internos. Deste modo entende-se que um conflito internacional expressa a confrontação entre estados, ao passo que um conflito interno compreende a confrontação entre duas ou mais partes dentro de um único estado (Distein, 2004). A jurista Vieira Brígido (2010) concorda com esta definição sobre a natureza dos conflitos, expressa por Distein. Porém esta autora observa que, num conflito interno, se um governo apoiar outro governo contra os seus opositores internos, este conflito continuará a ser interno. Contudo, se ocorrer o inverso, ou seja, se um governo apoiar os opositores internos de um outro governo, o conflito deixará de ser interno e passará a ser internacional. Vieira Brígido questiona neste contexto se estes governos poderão então estar em sede de guerra? As conclusões são peremptórias e refutam a possibilidade de guerra, pois neste último caso o conflito ainda que seja internacional, está porém circunscrito ao domínio de lei soberana de um estado. Deste modo não se observam os costumes de guerra, ou as suas convenções podem ser evocadas. Tal como Distein refere, a natureza de um conflito depende do grau de envolvimento de um estado estrangeiro nas hostilidades voltadas ao Governo central de um determinado Estado, porém haverá conflitos armados internacionais que não se classificam como guerra, pois estes não obedecem ao costume e às convenções da guerra (Distein, 2004).

Neste contexto Distein (2004) especifica que a definição de um conflito como guerra obedece a três premissas. O conflito tem de ser internacional, ocorrer entre estados e obedecer rigorosamente ao quadro de convenções que são vigentes no costume de Direito Internacional que regula os conflitos armados (Distein, 2004).

3.3. A GUERRA NO SEU ESTADO DE ARTE: UM ÚNICO CONCEITO INTELIGÍVEL?

Segundo Proença Garcia (2010), podemos numa acepção mais tradicional considerar que, existem alguns aspectos que contribuem para singularizar determinadas manifestações violentas enquanto actos de guerra. O facto de um conflito ser travado entre comunidades políticas, especialmente Estados soberanos, o recurso a Forças Armadas, enquanto instrumento militar legitimado, a considerável magnitude e o considerável período de tempo que um fenómeno de guerra absorve, constituem aspectos que contribuem para singularizar um contexto de violência como guerra (Garcia, 2011). Esta caracterização do fenómeno da guerra coaduna-se com a definição vestefaliana deste fenómeno, concebido para ter lugar entre estados. Porém esta definição tem hoje em dia duvidosa operacionalidade, senão em todos os lugares, pelo menos em determinadas zonas do mundo e em determinados momentos históricos (Garcia, 2010). Tal como refere Distein (2004) haverá conflitos armados internacionais que não se classificam como guerra, pois não ocorrem estritamente entre estados ou obedecem ao costume de Direito Internacional que regula os conflitos armados.

Então o que é a guerra? Parece-nos pois que o termo guerra é usado no domínio científico, como o único conceito inteligível para delimitar toda violência verificada em sede do sistema internacional.

Segundo o nosso entendimento, as Relações Internacionais apresentam-nos, um vazio na sua literatura, uma vez que esta nos parece encerrar sobre um mesmo conceito, toda uma gama de realidades³⁶ diferentes.

Na adução das afirmações de Proença Garcia (2010) e de Distein (2004), surge-nos uma das questões mais pertinentes que assiste a nossa investigação. O que é a guerra?

A análise à questão enunciada apresenta-se como crucial ao desenvolvimento desta investigação. Contudo a problemática que acrescentamos neste ponto ao trabalho, reside não na obsolescência do conceito de guerra, mas antes na razão de fundo que nos leva a duvidar da operacionalidade deste, enquanto termo definidor de todo o estrato da violência internacional.

O estudo da guerra e do estado da sua arte revelou-se no contexto da nossa investigação uma tarefa árdua. As inúmeras tipologias ou géneros identificados,

³⁶ Conjunto de conflitos armados internacionais que não se coadunam na definição vestefaliana de guerra.

os critérios vários, as divisões e as classificações múltiplas, que se oferecem na conceptualização da guerra, obrigam a uma análise cuidada daqueles que são os seus conceitos, expressos na literatura das Relações Internacionais. Ora uma análise cuidada à literatura que observa o estudo da guerra revelou-nos uma obra de referência para atingirmos a acuidade pretendida, na esfera da análise que preconizamos neste capítulo. A obra *Da Guerra e Da Estratégia: A Nova Polemologia* de Proença Garcia (2010), Oficial Superior das Forças Armadas Portuguesas e um dos percussores do estudo da polemologia contemporânea em Portugal, constituiu um quadro de referência na análise que desenvolvemos ao longo deste capítulo. Porém para respondermos à questão que levantamos, teremos que proceder em primeiro lugar, ao estudo da definição conceptual do termo guerra, e em segundo lugar entender o seu alcance, determinando o que compreende o conceito de guerra. Deste modo o nosso estudo objectivará nesta fase sobre os diferentes conceitos de guerra preconizados por diferentes autores e sobre o espectro de realidade que este termo compreende.

3.4. A GUERRA NO SEU ESTADO DE ARTE: O CONCEITO DE GUERRA

Na sua apurada análise Proença Garcia (2010) incide com especial relevo na definição da guerra como a violência armada e organizada, uma síntese que nos será muito útil e a partir da qual, construímos parte das nossas proposições teóricas. Porém os contributos tidos não se esgotam na análise da obra de Proença Garcia.

Quando analisamos a obra *Guerra e Anti-Guerra*, de Alvin & Heidi Toffler (1994), ou *The Breaking of Nations. Order and chaos in the twenty-first century*, de Robert Cooper (2004), conseguimos reconhecer em ambas similitudes, no que concerne à conceptualização da guerra. Na obra dos Toffler (1994) verificamos que estes anunciam uma concepção de divisão tripartida do conceito de guerra em vagas. Neste contexto estes autores categorizam a existência de três vagas de guerra. As “guerras agrárias”, típica do período das revoluções agrárias; as “guerras industriais”, produto da revolução industrial, e as “guerras da informação”, resultante da revolução da informação e do conhecimento. Robert Cooper (2004) por seu turno descreve-nos as guerras no mundo pré-moderno, moderno e pós-moderno, e explica-nos como a conflitualidade se processa no seio ou entre sociedades com desenvolvimentos diferenciados. Do ponto de vista analítico, quer a obra do casal Toffler, quer a obra de Cooper revela

uma conceptualização a partir da proposição geracional e evolutiva, assente na descrição da história das sociedades.

Samuel P. Huntington (1996), em *The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order*, parte para uma conceptualização da guerra enquanto conflito das civilizações. Este define oito tipos de civilizações: ocidental, japonesa, latino-americana, confucionista, islâmica, hindu, eslava ortodoxa e africana. Para Huntington, o pós-Guerra Fria é caracterizado pelo ressurgimento de fenómenos de identidade e religiosos, frustrados pelo quadro de pensamento herdado do período da confrontação Este-Oeste. Segundo Huntington (1996) nas relações entre actores, as diferenças ideológicas e políticas tendem a ser substituídas pelas alianças definidas nas diferenças entre Culturas e Civilizações. Deste modo as guerras já não se apresentam entre estados ou entre alianças, mas antes entre civilizações. Huntington (1996) define então a *guerra entre civilizações* onde a política global, alterada pela modernidade, reformula-se segundo eixos culturais, sendo o eixo central a oposição entre o Ocidente e o resto o mundo.

As *guerras étnicas* ou *identitárias* revelam-se como um conceito complexo, mas que tem um paralelo estabelecido na conceptualização de Huntington (1996) pois as diferenças culturais sustentadas na origem e na etnicidade estão frequentemente na origem dos conflitos/guerras (Rochester, 1997).

Michael Brown (1996) desenvolve este tema de uma forma distinta. O autor apresenta quatro grandes factores que conduzem ao conflito étnico: o factor estrutural, o factor político, o factor socioeconómico e o factor cultural. No seu estudo, Michael Brown dá grande relevo ao papel desempenhado pelas elites domésticas e pelos estados vizinhos, considerando que o factor étnico é quase sempre instrumental.

Este refere que quando se esgota a noção de uma identidade colectiva, emergem alteridades entre comunidades com as seguintes afirmações étnicas ou identitárias, e que por vezes podem ser o detonador de guerras de secessão. Segundo este autor as guerras de secessão apresentam similitudes com as guerras étnicas ou identitárias, uma vez que emergem quando um grupo pretende deixar de estar vinculado a uma determinada unidade política, ou pretende criar a sua própria unidade política. Segundo Amaro Monteiro (2000), podem também eclodir guerras entre culturas e grupos culturais portadores de comportamentos rígidos, com características ou práticas susceptíveis de influenciar massas consideráveis. Amaro Monteiro apelida este género de

guerra como *guerras religiosas*. Robert Fisk (2008) refere que guerras desta ordem podem surgir quer, entre sociedades com tendências promotoras do laicismo, quer com tendências ao confessionalismo. Segundo Fisk (2008) estas serão exponenciadas se existirem interesses concorrentes e diferenças religiosas assinaláveis. Os conflitos latentes nas diferenças religiosas, entre diferentes grupos étnicos que povoam as regiões Sul do deserto do Sahara são um bom exemplo (Fisk, 2008).

A *guerra insurreccional* representa por seu turno “...uma luta armada, de carácter político, levada a efeito num dado país, contra o poder político constituído.”³⁷. Importa neste contexto distinguir o conceito de Guerra Insurreccional e Subversão. A Subversão constitui-se como uma técnica de corrosão dos poderes formais visando a tomada de poder (Garcia, 2002). Embora numa guerra insurreccional se possa fazer recurso à técnica de subversão para corroer um poder formal, esta não se caracteriza pela tomada do mesmo. A guerra insurreccional tem a ver necessariamente com a não subordinação de uma determinada entidade política a um poder formal, e não com a tomada directa do poder.

Muito próximo do conceito de guerra de secessão surge o conceito de *guerra de libertação nacional*. Celebrizado por Kalevi Holsti este conceito versa essencialmente sobre a violência dentro dos Estados e não entre eles. Kalevi Holsti (1996) define neste contexto a guerra, a partir da classificação da mesma em géneros. Este define a guerra como institucional, ou total, fazendo emergir o conceito das guerras de terceiro tipo, que segundo este autor predominam no sistema internacional desde 1945. Holsti (1996) identifica estas “guerras”, como “guerras de libertação nacional conduzidas pelos movimentos independentistas.

Del Valle apresenta-nos por seu turno um conceito de guerra que este define como *guerra das representações*, e cujo propósito é forjar interpretações subjectivas, por vezes falaciosas, dos acontecimentos, tem como objectivo legitimar tal ou tal campo, tal ou tal causa, produzindo nos públicos-alvo, em função da sua receptividade e referências culturais, os efeitos emocionais e psicológicos previstos (Valle, 2001). A guerra das representações traduz no fundo, uma nova definição para a tradicional guerra psicológica, a que acrescenta modernos meios tecnológicos de apoio (Garcia, 2010).

³⁷ Vide in EME, 1966.

Mary Kaldor (2001) na sua obra *New and Old Wars – Organized Violence in a Global Era*, avança com o conceito de *guerras novas*. A autora considera um novo tipo de violência organizada, pós-queda do Muro de Berlim e que pode ser descrita como uma mistura de guerra, crime organizado e violação massiva dos Direitos Humanos, e apresenta-nos como estudo de caso a guerra na ex-Jugoslávia. Segundo Proença Garcia (2010), as “guerras novas” destacam-se pela particularidade de possuírem uma componente de forças privadas muito significativa, com um comando e controlo mais descentralizado, com diversos centros de gravidade; estando muito próxima do que serão os combatentes pós-modernos.

Por seu turno Frank Hoffman (2009) padroniza um conceito de *guerras híbridas*, as quais são caracterizadas por uma convergência de frentes. O seu desenvolvimento é físico e informacional, envolve actores estatais e não estatais, combatentes e não-combatentes. As forças que empregam este tipo de guerra são eminentemente adaptáveis ao adversário e são capazes de nele encontrar as brechas necessárias para poder penetrar, podendo os combatentes empregar capacidades de alta tecnologia e em simultâneo de baixa ou mesmo nula tecnologia. Nestas guerras a violência estatal pode surgir em simultâneo, com a de um grupo fanático que actua como força irregular. São diferentes das guerras compostas, uma vez que estas contêm em si, uma significativa componente de acções regulares e irregulares, mas cuja luta tem apenas uma frente, havendo um significativo grau de coordenação estratégica entre as diferentes forças (regulares e irregulares). Segundo Proença Garcia (2010) as *guerras compostas* possuem uma sinergia a nível estratégico, mas não a complexidade, a fusão e simultaneidade a nível operacional e tático que caracterizam as guerras híbridas, onde uma ou ambas as partes acabam por fundir a ampla gama de tipologias do espectro da guerra.

De forma a melhor completar a nossa proposta teórica, e apesar da diversidade de conceitos de guerra possíveis de enunciar, atrevemo-nos a considerar para análise, alguns contributos que, por vezes nos surgem referidos na diversa bibliografia especializada.

A *guerrilha* etimologicamente, significa pequena guerra. A divulgação do termo ocorre a partir da luta dos guerrilheiros espanhóis e portugueses contra os exércitos invasores de Napoleão. A guerrilha é percebida pelas Forças de Operações Especiais (FOEsp) Portuguesas como um domínio de técnica e tática de violência com especial utilidade na implementação

do controlo sobre territórios. A consulta a antigos quadros das FOEsp Portuguesas, na situação de reforma revela que a sua aplicação é comum, em “determinados movimentos armados” que detêm controlo sobre territórios, fazendo uso deste domínio de técnica para garantirem a manutenção do mesmo. Constituem exemplo da aplicação deste domínio de técnica e tática a actuação das Forças Armadas Revolucionárias Colombianas para garantir o controlo do território interior da Colômbia.

O conceito de *guerra económica* não é novo (Garcia, 2010). Clausewitz já considerava que a guerra constituía um conflito de grandes interesses, solucionada através do sangue e por isso seria melhor compará-la, mais do que a qualquer arte ao comércio, que também é um conflito de interesses e de actividades humanas (Clausewitz, 1976). As guerras sempre tiveram uma dimensão económica, quer nas suas origens, quer nas consequências, sendo que a guerra económica é desenvolvida pelos Estados, organizações de Estados, ou empresas, para conquistar mercados, ou seja, com fins essencialmente económicos, mas pode também ser apenas um instrumento para alcançar um objectivo político e militar (Telo, 2002).

A *guerra psicológica* reporta a utilização de um conjunto de processos ou meios que se destinam a influenciar as crenças, os sentimentos e as opiniões da população, das autoridades e das Forças Armadas, de forma a condicionar e manipular, dessa forma, o seu comportamento. A sua utilização será, complementar a qualquer outro tipo de guerra (Couto, 1988).

A *guerra de informação* por seu turno, representa um conjunto de acções ofensivas que visam obter a superioridade da informação, em apoio à política nacional e à estratégia militar, que afectem a informação do adversário, nos domínios civil e militar, e as actividades relacionadas com a sua obtenção, tratamento e difusão, a par da protecção e aumento das potencialidades das nossas actividades correspondentes naquele domínio (Telo, 2002). Porém Viegas Nunes (1999) define-a como “tudo o que se possa efectuar para preservar os nossos sistemas de informação, da exploração, corrupção ou destruição enquanto simultaneamente se explora, corrompe ou destrói os sistemas de informação adversários, conseguindo obter a necessária vantagem de informação”. As guerras de informação são as guerras típicas das sociedades pós-modernas, sendo que no espaço de batalha actual o mais importante é o domínio do acesso e utilização oportuna da informação.

O termo *guerra ilimitada* é preconizado pelos Chineses Qiao Liang e Wang Xiangsui (2000). Estes autores alertam para a alteração significativa que a função da guerra sofreu, passando a ter um papel secundário face a questões mais complexas e relevantes como a política, a economia, a cultura, que vem demonstrar as limitações dos meios militares. Para eles, as Forças Armadas já não servem para submeter o inimigo à “nossa vontade”, mas sim para obrigar o inimigo a aceitar os “nossos interesses”, utilizando para isso todos os meios, letais e não letais. Estes autores chineses propõem táticas para os países em desenvolvimento, nomeadamente a China, para num conflito de alta tecnologia compensar a sua inferioridade militar face aos Estados Unidos (Telo & Pires, 2013).

O conceito de *ciberguerra* é também apresentado por Viegas Nunes (1999), que a considera como parte integrante da guerra electrónica que envolve a utilização de todas as “ferramentas” disponíveis, ao nível da electrónica e da informática, para derrubar os sistemas electrónicos e as comunicações de um “adversário” e manter os nossos próprios sistemas operacionais (Nunes, 1999).

O espaço extra-atmosférico já não é apenas a quarta dimensão do campo de batalha e hoje começa-se mesmo a falar de nova dimensão geopolítica: a do espaço (Garcia, 2010). A conceptualização da *guerra do espaço* é avançada por vários teorizadores nacionais e estrangeiros. Avançamos neste contexto as propostas de António Telo (2002) e Pascal Boniface (2003), os quais consideram que cada vez mais se assistirá a uma corrida para a militarização do espaço. Estes autores vaticinam, na sequência das suas teorizações, que pelo menos do ponto de vista da intervenção militar, estas passem a contar-se em segundos ou minutos, independente da colocação prévia de forças no terreno.

Segundo Cooper (2004), a *guerra preventiva* consiste em assumir a iniciativa e atacar primeiro que o inimigo identificado, beneficiando do factor surpresa e aproveitando uma oportunidade que lhe confira um qualquer tipo de superioridade. Um bom exemplo de uma guerra preventiva foi o desencadear da I Guerra Mundial por parte da Alemanha. Esta terminologia esteve em voga, pois a administração norte-americana utilizou-a como justificativo da sua luta contra entidades transnacionais que fazem recurso à técnica de terrorismo para prestarem combate aos seus adversários.

A *guerra preemptiva* é também por conceptualizada por Cooper (2004), que a observa como uma guerra em que se ataca o inimigo, mas apenas depois de aquele ter mostrado as suas intenções de uma forma explícita; trata-se de atacar antes de o inimigo o fazer, mas apenas após a revelação da ameaça.

O conceito de *guerra assimétrica* não é recente. Para Rupert Smith (2006) classificar uma guerra como assimétrica é um eufemismo, pois a arte na prática da guerra está em conseguir uma assimetria em relação ao inimigo. O conceito de guerra assimétrica surge aos dias de hoje associado à superioridade tecnológica dos meios militares ocidentais (Telo, 2002). Contudo, é precipitado concluir que a relação assimétrica tem como origem unicamente a diferença tecnológica. Ela pode até ser diminuta ou nem existir. A assimetria pode também ser temporária ou estrutural (Garcia, 2010). Nesse sentido, a assimetria emerge também da diferenciação na organização, na liderança, mas sobretudo na conceptualização das operações. A guerra assimétrica, como ficou dito explora sobretudo, o factor surpresa, recusa as regras de combate impostas pelo adversário, utiliza meios imprevistos e actua em locais onde a confrontação não devia ser provável (Boniface, 2002).

Particularmente interessante é o conceito de *guerra dissimétrica* desenvolvido nos meios militares norte-americanos. Esta é conceptualizada por Boniface (2003), como a procura de uma superioridade qualitativa/quantitativa por um dos combatentes. A superioridade induz qualquer adversário a refugiar-se em respostas assimétricas, socorrendo-se de métodos tradicionais, por vezes rudimentares (na Somália, os tambores), à mistura com meios de alta tecnologia disponíveis no mercado civil (GPS, telefones por satélite, e-mail). Representa uma guerra de desgaste, que pode expressar a sua violência através de técnicas de guerrilha, terrorismo, através do crime organizado, dependendo sobretudo da imaginação e da força de vontade do adversário (Garcia, 2010).

A *guerra informal* revela-se como um género de conflito armado em que um dos actores é uma entidade não estatal, como uma milícia étnica ou um exército rebelde (Metz, 2000). Esta tipologia de guerra configura-se como a sucessora dos conflitos de baixa intensidade, caracterizada por um combate próximo, estando os combatentes misturados com a população. Os seus objectivos podem visar, entre outros, a secessão, a tomada do poder, o acesso e posterior controlo de recursos. Nestes conflitos é normal o uso da violência de forma indiscriminada (Telo, 2002).

A *guerra RMA/C*³⁸ está sobretudo ligada aos grandes poderes, nomeadamente aos EUA e seus aliados (Garcia, 2000). O conceito das guerras RMA/C está directamente relacionado com as formas possíveis de um qualquer

³⁸ Guerra da tipologia da Revolução nos Assuntos Militares em Curso.

grande poder conseguir vergar a vontade de outro menor, tendo como instrumento principal o recurso à violência, sendo essencial conter este recurso dentro de limites políticos, éticos e estratégicos aceitáveis pela comunidade internacional (Telo, 2002).

Beja Eugénio avança em 2002 com uma conceptualização de *Operações Centradas em Rede*, termo que poderá ter comparação com uma teoria emergente de guerra a *Network Centric Capability-Warfare* (Alberts, 1999). Estas operações referem-se ao conjunto das operações militares levadas a cabo por uma força armada interligada de acordo com as características da era da informação. Está muito ligada ao exercício de Comando e Controlo e ao uso das tecnologias de informação e comunicação (Telo & Pires, 2013). Nesta, a questão fulcral centra-se na capacidade de obter, integrar e disseminar de forma precisa, informação relevante em tempo real, que permita a compreensão da realidade de um teatro de operações a todos os comandantes, em vários níveis. Estas guerras implicam um domínio ou mesmo uma supremacia das comunicações e, na maior parte dos casos, do espaço exterior, como a quarta dimensão da guerra (Garcia, 2010). Estas concepções de guerra estão muito próximas das estabelecidas na concepção da guerra RMA/C.

As conceptualizações preconizadas por Alvin e Heidi Toffler são também afectas à conceptualização da RMA/C, bem como as de Mary Kaldor (2001). Ambos os autores rompem com o modelo de guerra que considera tradicional ao relacionar as guerras actuais com a RMA/C. Estes defendem que a revolução descrita está nas relações sociais da guerra, e não na tecnologia. Desta forma a Guerra RMA/C aparece-nos muito associada à guerra científica, onde, numa perspectiva de controlo do mundo e com o objectivo de destruição, há uma mobilização dos meios científicos para a própria guerra (Garcia, 2010).

Porém como refere Proença Garcia, numa aceção mais tradicional poderemos considerar que, existem alguns aspectos que contribuem para singularizar determinadas manifestações violentas enquanto actos de guerra. O facto de um conflito ser travado entre comunidades políticas, especialmente Estados soberanos, o recurso a Forças Armadas, enquanto instrumento militar legitimado, a considerável magnitude e o considerável período de tempo que um fenómeno de guerra absorve, constituem aspectos que contribuem para singularizar um contexto de violência como guerra. Neste contexto verificamos que as proposições de Proença Garcia (2010) são paralelas com as premissas defendidas por Distein (2004). Distein (2004) vaticina que a guerra é uma

instituição de lei que, na rigorosa observação dos seus costumes, concede aos estados o artifício de resolverem as suas diferenças no recurso à força e à violência. A guerra apresenta-se nos então, como uma instituição que comporta um costume definido pelas convenções, e cujo acesso é exclusivo dos Estados.

Como podemos observar, descrevemos longo das últimas dez páginas o entendimento sobre o conceito de guerra, preconizado por vinte e nove autores. Procuramos deste modo, no nosso estudo identificar entre os diferentes conceitos de guerra, as similitudes e as diferenças que cada um dos autores enunciados propõe, na definição de um conceito que nos parece em tudo muito lato e amplo.

Quando observamos as diferentes conceptualizações que enunciamos até aqui, verificamos que estas tendem a especificar os géneros de conflito. Ou então retractam géneros de violência que são observados em realidades que se nos parecem diferentes. Quando fazemos coincidir estas diferentes conceptualizações do conceito guerra com a observação das premissas de defendidas por Proença Garcia (2010) e por Distein (2004) verificamos, que a generalidade dos conceitos propostos não é concordante.

Em vinte e três das vinte e nove conceptualizações enunciadas, não observamos a definição de critérios conducentes ao entendimento do termo guerra. Estas conceptualizações observam antes a definição de um género específico de guerra em contexto com a determinação de uma peculiaridade. Não queremos com esta observação colocar em causa a acuidade dos processos de determinação científica, muito pelo contrário. Porém parece-nos excessivo que entre a literatura se categorize todo o género de violência como guerra. *Deduzimos que a guerra comporta violência, porém nem toda a violência poderá ser conceptualizada como guerra.* Segundo o nosso entendimento, as Relações Internacionais apresentam-nos um vazio na sua literatura, uma vez que esta nos parece encerrar sobre um mesmo conceito, toda uma gama de realidades³⁹ diferentes. Num contexto geral é comum os académicos classificarem as guerras de acordo com determinadas peculiaridades (Telo, 2002). Porém esta conceptualização a partir de uma classificação em géneros deste fenómeno, não nos permite objectivar uma definição congruente sobre a guerra, pelo que a questão persiste. O que é a guerra?

³⁹ Conjunto de conflitos armados internacionais que não se coadunam na definição vestefaliana de guerra.

Parece-nos pois que o termo guerra nos surge no domínio científico, em especial no domínio das Relações Internacionais, como o único conceito inteligível para delimitar toda violência internacional. Porquê?

3.5. A GUERRA NO SEU ESTADO DE ARTE: O ESPECTRO DA GUERRA

A guerra não se restringe à uma dimensão convencional. A guerra⁴⁰ comporta duas dimensões, uma convencional e uma outra não convencional (Couto, 1988). A dimensão convencional da guerra reporta o acto de violência regulado, estruturado, proporcionado e legítimo entre os instrumentos militares de duas nações beligerantes (Boniface, 2003). Acresce-se pois que sobre os instrumentos militares dos Estados, é delegada a autoridade e a competência do Estado para a gestão da violência armada, pelo que neste contexto o instrumento militar se configura como o legítimo prossecutor dos interesses do estado através do recurso à violência (Garcia, 2010). Esta construção de legitimidade do instrumento militar como prossecutor dos interesses do Estado, no recurso à violência, resulta de um entendimento convencionalizado pelas mais antigas nações europeias, no Tratado de Vestefália, em 1648.

No espectro de guerra definido pelo General Cabral Couto, as guerras podem ser classificadas de uma forma generalista como sendo de dois tipos, as que se desenvolvem entre unidades políticas e as que se desenvolvem no interior das mesmas. Cabral Couto agrupa desta forma as guerras em dois géneros, as *guerras internacionais* e as *guerras internas*, procurando depois especificar um espectro de guerra, a partir das particularidades que os diferentes contextos de violência reportam (Couto, 1988)⁴¹. Assim Cabral Couto aduz que nas guerras internacionais, as formas de guerra variam em função do grau de intensidade de emprego da violência. Cabral Couto (1988) refere que estas formas possuem características políticas, psicológicas e técnicas específicas, e que neste contexto o espectro da guerra se subdivide em guerra fria e guerra quente.

A expressão *Guerra Fria* foi divulgada pelo jornalista Walter Lippmann, mas terá sido utilizada pela primeira vez pelo conselheiro económico do presidente Roosevelt, Bernard Baruch. Esta inclui a gama de acções em que são utilizadas todas as formas de coacção (política, económica e psicológica), sendo

⁴⁰ Vide in *Exército Português, Publicação 3-09, PDE*.

⁴¹ O principal critério para distinguir formas de guerra será, de acordo com Kalevi Holsti: 1. O propósito da guerra; 2. O papel dos civis durante a guerra; 3. As instituições da guerra (Holsti, 1998).

que a coacção militar está presente apenas como uma forma potencial, (Telo & Pires, 2013). Toma-se por *Guerra Quente*, a guerra clássica ou convencional, e a guerra nuclear. A primeira inclui o emprego de meios militares e, por vezes, com ameaças do emprego de meios nucleares; a segunda envolve o emprego efectivo de armas nucleares de natureza tática (limitada) ou sem restrições (ilimitada), recorrendo aqui as unidades políticas ao emprego da força sem limites. Assim, há também um critério que permite considerar as guerras limitadas ou não limitadas; limitadas sobretudo quanto à utilização dos meios, aos objectivos e ao espaço geográfico (Garcia, 2010).

No que concerne às guerras internas, Cabral Couto (1988), considera como formas particulares de guerra: a *guerra subversiva*, a *revolta militar*, o *golpe de estado*, a *revolução*, e a *guerra civil*.

A *guerra subversiva*⁴² é definida nos manuais militares portugueses como “luta conduzida no interior de um território, por parte da população, ajudada e reforçada ou não do exterior, contra a autoridade de direito ou de facto, com o fim de, pelo menos, paralisar a sua acção” (EME, 1966a)⁴³. É prolongada, metódica e detém o objectivo de conquistar o poder, sendo considerada uma hábil e inovadora forma de conflito (Collins, 2002). Importa aqui salientar que existe uma confusão frequente entre o conceito de subversão e o de guerra subversiva. A subversão segundo Proença Garcia (2002), pode ser entendida como uma técnica de assalto ou de corrosão dos poderes formais, para cercar a capacidade de reacção, diminuir e/ou desgastar, e pôr em causa o poder em exercício, mas nem sempre visando a tomada do mesmo (Garcia, 2010)⁴⁴. A subversão nem sempre conduz à guerra subversiva, mas antecede-a e/ou acompanha-a, e em regra trava-se no plano militar pelo recurso a técnicas não convencionais de actuação como a técnica e tática de guerrilha, a técnica e tática de terrorismo e a técnica de acção clandestina.

Cabral Couto refere por seu turno que, a *revolta militar* é um levantamento militar, em que a totalidade ou parte importante das forças militares procura derrubar pela violência o poder estabelecido.

⁴² O tema da guerra subversiva será abordado mais detalhadamente num capítulo específico deste livro.

⁴³ Abel Cabral Couto (1989) define guerra subversiva como: “a prossecução da política de um grupo político por todos os meios, no interior de um dado território, com a adesão e participação activa de parte da população desse território”.

⁴⁴ Podemos consultar também Monteiro (1993), Lara (1987), Aron (1988) e Muchielli (1976).

Segundo o mesmo autor o *golpe de estado* surge por seu turno como uma acção clandestina de um grupo restrito (elite) contra o poder estabelecido e em que aquele grupo, actuando com rapidez (o planeamento pode ser demorado), e aniquilando ou neutralizando determinadas personalidades “de chefia”, consegue a tomada técnica do poder (Couto, 1988, RC 130).

A **revolução** por seu turno emerge de um levantamento popular súbito, breve, aparentemente sem controlo e, por norma, não planeado (Garcia, 2010).

As **guerras civis** distanciam-se das tipologias de guerra anteriormente enunciadas pelo facto de apresentar particularidades únicas no que concerne à partilha de identidade nacional e cultural das unidades políticas em confrontação (Couto, 1988). Rochester (1997) refere que estas não são um fenómeno recente, pois a história revela-nos que, na disputa pelo acesso ou manutenção do poder no seio de vários estados, esta forma de guerra produziu sempre o seu reflexo, como são os casos da Guerra Civil Americana e da Guerra Civil Espanhola. Nestas guerras, parte da população de uma determinada unidade política entra em luta contra o governo estabelecido dessa mesma unidade. Uma das partes procura o reconhecimento do estatuto de beligerante com todos os privilégios de soberania associados, como enviar uma delegação para negociações e pedir protecção ao abrigo de convenções internacionais (Couto, 1988).

Segundo Proença Garcia, entre 1919/1939 estas guerras preconizavam 18% dos conflitos violentos no Globo, entre 1946/1965 abrangiam 27%, e entre 1966/1977 atendiam 36% dos conflitos armados em todo o Globo. O mesmo autor revela ainda que existe uma tendência crescente para a internacionalização das guerras internas.

É a partir do conceito de guerra civil que se torna possível vislumbrar o trânsito de uma guerra interna para uma guerra internacional (Mazzetti, 2013). Quando numa guerra caracterizada como interna, surge um terceiro actor que em vez de exclusivamente apoiar uma das partes beligerantes, toma parte activa (directa ou indirectamente) nas confrontações violentas, encontramos então o catalisador de transformação da classificação de uma guerra civil em guerra internacional (Mazzetti, 2013). Os exemplos da internacionalização de guerras internas assumem especial relevo durante a guerra fria, constituindo exemplo a guerra civil em Angola, a guerra do Vietname e a guerra do Afeganistão dos anos 1980. A internacionalização das guerras internas durante o período da Guerra Fria, constituiu uma norma (Garcia, 2010).

Porém quando admitimos o argumento da internacionalização das guerras internas, estamos contudo a afastarmo-nos da sistematização preconizada originalmente por Cabral Couto (1988). Segundo a sistematização deste autor ou temos guerras internas ou guerras internacionais. A internacionalização de uma guerra interna constitui nestes termos, uma realidade não observada por este quadro conceptual. Numa outra perspectiva podemos considerar outra sistematização efectuada nas escolas militares dos Países constituintes da OTAN, como é o caso da sistematização do espectro das operações militares⁴⁵ da Escola Militar Portuguesa. Este quadro conceptual só considera a guerra, quando o objectivo de uma operação militar for o de combater e vencer um determinado adversário. Todas as outras operações militares em que pode haver combate e até baixas, mas onde o objectivo não seja o de combater e vencer, são consideradas operações de não-guerra⁴⁶.

Nas operações de não-guerra o objectivo é diverso, como o combate ao tráfico de droga, a evacuação de não-combatentes, a ajuda humanitária, a estabilização de uma situação, entre outras. Deste modo concluímos que esta conceptualização comporta uma divisão essencial na sua sistematização, que se relaciona com a divisão e classificação das operações militares em dois tipos: *Guerra e Não-Guerra* (Garcia 2010).

Porém esta conceptualização não se revela de todo congruente. Ao conceptualizarmos a *não-guerra*, estamos a definir toda uma gama de violência preconizada por um actor, a partir da negação da existência de uma realidade. O que se revela incongruente. Quando um estado conduz uma operação de evacuação de não combatentes, este não está a fazer a guerra. Porém se usa das Forças Armadas e dos recursos que se dispõe nesta, através da violência, então faz o quê? Faz não-guerra? O termo *não-guerra*, não especifica o género de acção levada a efeito pelo Estado.

Num outro prisma, a conceptualização das operações *não guerra* apresenta uma importante limitação. Esta leva-nos a inferir que o recurso à violência estatal é caracterizado exclusivamente pelo âmbito das operações militares. Este quadro apesar de abranger e sistematizar um elevado conjunto de conceitos definidores da violência estatal, apenas comporta a violência estatal

⁴⁵ A análise do espectro das operações militares encontra-se sistematizada em diversas publicações militares. Em Portugal salientamos o Regulamento de Campanha e Operações, editado pelo Exército e datado de 2005.

⁴⁶ Vide in Regulamento de Campanha e Operações – Exército, 1999.

padronizada no âmbito do instrumento militar. Não integra ou discrimina no seu espectro a acção levada a efeito por outros procuradores do interesse dos Estados. Este quadro conceptual apresenta então uma limitação na extensão da sua abrangência. Entre o conjunto dos outros procuradores do interesse dos estados pelo recurso à violência, contam-se as Agências de Informação e Segurança Estatais, Empresas Militares Privadas, as Facções combatentes em Guerras Civis, os Agentes de Subversão, os Extremistas Religiosos, as Máfias e Grupos Terroristas. Se verificarmos a violência inter-estatal por meio destes procuradores dos interesses de estados, mas afirmarmos não existir guerra, então existe o quê?

Por ora iremos no contexto desta proposta teórica designar estes procuradores de interesses estatais pelo recurso à violência como *agentes terceiros*. Estes *agentes terceiros*, determinam a gestão da violência para garantir a valia dos interesses estatais que defendem, ainda que para o efeito possam não se constituir como gestores da violência legitimados pelo Estado que representam. Pois o critério de emprego da violência Estatal neste caso, pode obrigar um estado a distanciar-se oficialmente da sua actuação mantendo contudo, uma proximidade oficiosa. Neste contexto estes agentes terceiros constituem-se como gestores da violência, de maneira que o que por estes é feito, para garantir a procuração dos interesses estatais é a gestão da violência. Porém onde enquadrámos cientificamente a violência preconizada por estes *agentes terceiros*? Caberá esta violência no espectro da guerra de Cabral Couto (1988) ou de Boniface (2003)? Quando um Estado usa dos serviços destes *agentes terceiros*, está necessariamente a afastar-se do recurso à guerra enquanto instituição, pois caso contrário faria uso do instrumento legitimado para o efeito, que se define nas suas Forças Armadas. A violência que um Estado preconiza através destes *agentes terceiros* não obedece neste contexto ao costume de Direito Internacional ou às convenções de guerra.

Segundo Cabral Couto (1988) a guerra comporta para além de uma dimensão convencional, uma dimensão não convencional. Na dimensão não convencional, a guerra é segundo Cabral Couto (1988) levada a efeito pelo recurso a técnicas, tácticas e procedimento de combate, que não se coadunam com os termos de regularidade beligerante, convencionalizada pelos sucessivos tratados e convenções de guerra.

Poderíamos no contexto das propostas deste autor admitir que a violência supra-descrita se enquadra na dimensão não convencional de guerra. Porém

ao fazermos esta admissão estaríamos também a cometer uma incongruência. Porquê? Porque a guerra convencional representa um domínio, onde os estados fazem recurso à violência que se circunscreve às regras e aos costumes estabelecidos pelas convenções e pela lei internacional. Definir um estrato da violência como guerra não convencional, é referir que a violência formulada por um actor não segue os padrões definidos pelas convenções e pelo Direito Internacional que estabelecem essa violência como guerra. Então porque chamamos a este género de violência, guerra? Ainda que a discriminemos como guerra não convencional, não estamos contudo a especificar a acção do Estado. O que faz o Estado então?

O elemento definidor na acção do estado não está na conceptualização da guerra. Este elemento centra-se antes sobre a violência. Quer a violência se enquadre no padrão formulado pelas convenções ou o extravase, o que um Estado faz é a gestão dessa mesma violência. Tal como estabelece Hugo Grotius, quando um estado faz recurso à guerra este está a recorrer a um estádio, ou seja um domínio circunscrito, um espaço convencionalizado pela lei e pelo costume para aplicar a violência na resolução do seu conflito com outrem. Esta violência é então circunscrita por um quadro de convenções, o que define esse género de violência. Entramos portanto no especto da guerra, ou da violência convencionalizada.

Porém o tipo de violência preconizada por um actor pode não obedecer às convenções, como é exemplo a violência preconizada pelos estados através de *agentes terceiros*. Querirá isto dizer que este género de violência é não-guerra? Ou guerra não convencional? Não. Porque como vimos seria uma incongruência.

O que um actor Estado preconiza, neste contexto é a violência não convencionalizada. Deste modo os estados não fazem a guerra. Estes fazem a gestão da violência. Apresente-se esta gestão num domínio convencionalizado, ou num domínio não convencionalizado, a violência será sempre ulterior ao domínio de gestão expresso. Isto porque a violência existe quer em sede de um conflito armado que cumpra as convenções, ou num outro que não obedeça às mesmas. Assim a violência apresenta-se como um conceito ulterior à guerra, até porque no sistema internacional a guerra não existe sem a violência, mas a violência pode existir sem a guerra. Compreendemos então que a guerra tem limites. Esses limites são definidos pelas convenções. Deste modo voltamos uma vez mais a Distein (2004) que especifica que a definição de um conflito como guerra obedece a três premissas. Quando observamos as diferentes

conceptualizações que enunciamos até aqui, verificamos que estas tendem a especificar os géneros de conflito. Ou então retractam géneros de violência que são observados em realidades que se nos parecem diferentes. Quando fazemos coincidir estas diferentes conceptualizações do conceito guerra com a observação das premissas de defendidas por Proença Garcia (2010) e por Distein (2004) verificamos, que a generalidade dos conceitos propostos não é concordante. Em vinte e três das vinte e nove conceptualizações enunciadas, não observamos a definição de critérios conducentes ao entendimento do termo guerra. Estas conceptualizações observam antes a definição de um género específico de guerra em contexto com a determinação de uma peculiaridade.

A guerra ocorre quando um conflito armado é internacional, se desenvolve entre Estados e obedece rigorosamente ao quadro de convenções que são vigentes no costume de Direito Internacional que regula os conflitos armados (Distein, 2004).

Para o Direito Internacional a guerra é uma instituição de lei que, na rigorosa observação dos seus costumes, concede aos estados o artifício de resolverem as suas diferenças no recurso à força e à violência (Distein, 2004). A guerra apresenta-se nos então, como uma instituição que comporta um costume definido pelas convenções, e cujo acesso é exclusivo dos estados. Do contexto jurídico importa-nos aqui salientar as considerações que os juristas guardam no que concerne à definição de guerra. Para estes a guerra diferencia-se das demais manifestações de violência, pois esta representa um domínio circunscrito. No campo jurídico a guerra assume a forma de uma instituição, uma vez que especifica um domínio da observação do Direito Internacional (Brígido, 2010). Para o Direito internacional a conclusão sobre o conceito de guerra é peremptória. A guerra é uma instituição internacional.

3.6. SÍNTESE CONCLUSIVA

Ao longo da análise que oferecemos neste capítulo podemos concluir que o estudo atento à história militar revela que no século XIX, havia actores não-estatais⁴⁷ que utilizaram a violência na cena internacional (Pires, 2013). Porém as teorias clássicas, não os consideravam como actores, mas antes como elementos perturbadores da ordem estabelecida, através das suas *espécies de guerra*, como refere Jomini. Verificamos pois, que após a Segunda Guerra

⁴⁷ Partidos, combatentes irregulares, nações reivindicadoras de espaços de identidade.

Mundial, estas *guerras menores* começaram a ser frequentes, adquirindo um especial relevo na gestão da conflitualidade pela aplicação da violência, sendo relegado para segundo plano o confronto entre estados. Os conceitos ressurgidos das guerras de libertação, guerras revolucionárias, guerras de pessoas, entre outras, tornaram muito ténue a fronteira entre o interno e internacional, pelo que em muitos casos, não nos é possível especificar se estamos perante uma guerra interna ou internacional (Toffler & Toffler, 1994).

Tal como refere Proença Garcia, numa acepção mais tradicional poderemos considerar que, existem alguns aspectos que contribuem para singularizar determinadas manifestações violentas enquanto actos de guerra. O facto de um conflito ser travado entre comunidades políticas, especialmente estados soberanos, o recurso a Forças Armadas, enquanto instrumento militar legitimado, a considerável magnitude e o considerável período de tempo que um fenómeno de guerra absorve, constituem aspectos que contribuem para singularizar um contexto de violência como guerra. Neste contexto verificamos que as proposições de Proença Garcia (2010) encontram paralelo com as premissas defendidas por Distein (2004). Distein (2004) afirma que a guerra é uma instituição de lei que, na rigorosa observação dos seus costumes, concede aos estados o artifício de resolverem as suas diferenças no recurso à força e à violência. A guerra apresenta-se nos então, como uma instituição que comporta um costume definido pelas convenções, e cujo acesso é exclusivo dos Estados.

Neste capítulo procuramos identificar entre os diferentes conceitos de guerra, as similitudes e as diferenças que cada um dos autores enunciados propõe, na definição de um conceito que nos parece em tudo muito lato e amplo. Quando observamos as diferentes conceptualizações, verificamos que estas tendem a especificar os tipos de conflito. Ou então, retractam géneros de violência que são observados em realidades que se nos parecem diferentes. Quando fazemos coincidir estas diferentes conceptualizações do conceito guerra com a observação das premissas defendidas por Proença Garcia (2010) e por Distein (2004) verificamos, que a generalidade dos conceitos propostos não é concordante. Em vinte e três das vinte e nove conceptualizações enunciadas, não observamos a definição de critérios conducentes ao entendimento do termo guerra. Estas conceptualizações observam antes a definição de um género específico da guerra em contexto com a determinação de uma peculiaridade. Não queremos com esta observação colocar em causa a acuidade dos processos de determinação científica, muito pelo contrário. Porém parece-nos excessivo que entre a literatura se categorize todo o tipo de violência como guerra.

Deduzimos que a guerra comporta violência, porém nem toda a violência poderá ser conceptualizada como guerra.

Nesta dedução podemos concluir que as Relações Internacionais nos apresentam um vazio na sua literatura, uma vez que esta nos parece encerrar sobre um mesmo conceito, toda uma gama de realidades⁴⁸ diferentes. Parece-nos pois que o termo guerra nos surge no domínio científico, em especial no domínio das Relações Internacionais, como o único conceito inteligível para delimitar toda violência internacional. Ao desconstruirmos o termo *não-guerra*, concluímos que estávamos a definir toda uma gama de violência preconizada por um actor, a partir da negação da existência de uma realidade. O que se revela incongruente. Verificamos também que a conceptualização das operações *não-guerra* apresenta uma limitação. Esta leva-nos a inferir que o recurso à violência estatal é caracterizado exclusivamente pelo âmbito das operações militares. Este quadro apesar de abranger e sistematizar um elevado conjunto de conceitos definidores da violência estatal, apenas comporta a violência estatal padronizada no âmbito do instrumento militar. Não integra ou discrimina no seu espectro a acção levada a efeito por outros procuradores do interesse dos estados. Este quadro conceptual apresenta então uma limitação na extensão da sua abrangência. Em consequência deduzimos que quando um estado usa dos serviços de *agentes terceiros*, está necessariamente a afastar-se do recurso à guerra enquanto instituição, pois caso contrário faria uso do instrumento legitimado para o efeito, que se define nas suas Forças Armadas. A violência que um estado preconiza através destes *agentes* não obedece neste contexto ao costume de lei internacional ou às convenções de guerra. Daí que concluamos que a guerra se diferencia das demais manifestações de violência, pois esta representa um domínio circunscrito. No campo jurídico a guerra assume a forma de uma instituição, uma vez que especifica um domínio da observação do Direito internacional (Brígido, 2010). Distein (2004) especifica que a definição de um conflito como guerra obedece a três premissas. Um conflito tem de ser internacional, ocorrer entre estados e obedecer rigorosamente ao quadro de convenções que são vigentes no costume do Direito Internacional que regula os conflitos armados (Distein, 2004).

Neste capítulo observamos que o elemento definidor na acção do estado não está na conceptualização da guerra. Este elemento centra-se antes sobre a

⁴⁸ Conjunto de conflitos armados internacionais que não se coadunam na definição vestefaliana de guerra.

violência. Quer a violência se enquadre no padrão formulado pelas convenções, ou o extravasa, o que um estado faz é a gestão da violência. Deduzimos então que, quando um estado faz recurso à guerra, este está a recorrer a um estádio, ou seja um domínio circunscrito, um espaço convencionado pela lei e pelo costume para aplicar a violência na resolução do seu conflito com outro Estado. Entramos portanto no espectro da violência convencionada. Porém o género da violência preconizada por actor pode não obedecer às convenções, como é exemplo o género de violência preconizado pelos estados através de *agentes terceiros*. O que um actor-estado preconiza então neste contexto é, a violência não convencionada, ao passo que quando faz recurso da guerra, um estado está a levar a efeito a violência convencionada. Deste modo concluímos que um estado não faz a guerra. Este faz a gestão da violência.

Concluímos também que apresente-se esta gestão num domínio convencionado, ou num domínio não convencionado, a violência será sempre ulterior ao domínio de gestão expresso. Isto porque a violência existe quer em sede de um conflito armado que cumpra as convenções, ou num outro que não obedeça às mesmas. Deste modo, a violência apresenta-se como um conceito ulterior à guerra, até porque no sistema internacional a guerra não existe sem a violência, mas a violência pode existir sem a guerra. Compreendemos então que a guerra tem limites. Esses limites são definidos pelas convenções. Deste modo, concluímos que a guerra se assume por definição, como uma instituição, uma vez que especifica um domínio da observação do Direito Internacional (Brígido, 2010).

Apesar dos inúmeros critérios possíveis para descrever, caracterizar, tipificar, o fenómeno da guerra, nesta tese considerámos a necessidade de entender um conceito suficientemente abrangente, mas ao mesmo tempo operacional, que nos permita tratar o desiderato a que nos propomos nesta investigação. Assim, a partir de uma análise que observa a mesma linha de Clausewitz, Quincy Wright, e sustentados nos eixos teóricos providos Walzer, Nye e Waltz, atrevemo-nos a propor um conceito de guerra, mesmo que imperfeito e restrito.

Deste modo concluímos que entendemos a *guerra como, uma instituição internacional, de competência exclusiva dos estados, que se presta à resolução de conflitos internacionais entre os mesmos actores, e que se distingue como um processo no qual a violência é gerida enquanto um recurso e segundo o quadro de convenções próprios desta instituição, que se fundamenta como Direito Internacional.*

4. A 2ª PREMISSE: A VIOLÊNCIA COMO RECURSO

4.1. A PROBLEMÁTICA: O QUE FAZEM OS ESTADOS? GUERRA OU GESTÃO DA VIOLÊNCIA?

A violência representa um recurso de que o ser humano dispõe, o qual se traduz, quer na sua forma de potência, quer na redução ao acto que representa, como uma capacidade com o qual o ser humano se vê reforçado para fazer a prossecução dos seus interesses de sobrevivência. Para o Homem a violência predispõe-se como um recurso (Rosen, 2007). Usando da mesma lente de análise poderemos verificar que a violência se predispõe para uma sociedade ou comunidade como um recurso, tal como se predispõe para ser humano. Sempre que os interesses de sobrevivência de uma dada sociedade/comunidade são colocados em causa, assiste-lhes o direito à sobrevivência, pelo que o recurso à violência pode ser levantado e formulado a fim de garantir a sobrevivência da mesma comunidade (Keegan, 1998). O recurso à violência, nas suas várias formas, é neste contexto considerado legítimo, pois predispõe-se como um recurso à sobrevivência societal e por inerência, à sobrevivência humana (Arendt, 1970). Quando os Estados fazem recurso à Guerra estão per si a levantar e a formular a violência como um recurso. A guerra enquanto Instituição Internacional representa uma formulação jurídica internacional, que resulta de um quadro de convenções internacionais que se estendem desde o Tratado de Vestefália em 1648, até aos mais recentes Tratados de Não Proliferação de Armas Nucleares no século XXI. Neste termo podemos objectivar que a guerra é uma instituição internacional onde as práticas da violência

convencionada são permitidas e aceites entre Estados. Do contexto exposto resulta uma dedução simples: a guerra é o estrato da violência convencionada entre Estados. Numa acepção mais tradicional, podemos considerar que existem alguns aspectos que contribuem para singularizar determinadas manifestações violentas enquanto actos de guerra: 1º, o facto de o conflito ser travado entre comunidades políticas, especialmente Estados soberanos; 2º, o recurso a forças armadas, enquanto instrumento militar legitimado; e 3º, a considerável magnitude e o considerável período de tempo que um fenómeno de guerra absorve; (Garcia, 2010). Esta caracterização do fenómeno da guerra coaduna-se com a definição vestefaliana deste fenómeno, concebido para ter lugar entre Estados. Contudo a definição vestefaliana de guerra, tem actualmente duvidosa operacionalidade, senão em todos os lugares, pelo menos em determinadas zonas do mundo e em determinados momentos históricos (Garcia, 2011). A pergunta crucial ao desenvolvimento deste capítulo reside não na problemática da obsolescência do conceito de guerra, mas antes na razão de fundo que nos leva a duvidar da operacionalidade do conceito de guerra enquanto termo definidor do estrato de violência internacional que se verifica entre a ordem internacional contemporânea.

Atentemos ao processo de anexação da Crimeia pela Rússia, em 2013. Na análise a este caso verificamos que está presente o recurso á violência, formulada quer pela Ucrânia quer pela Rússia⁴⁹, o que nos conduz numa dedução: A violência preconizada no conflito da Crimeia, em 2013 configura-se como uma violência inter-estatal. Numa acepção tradicional ao verificarmos que a violência preconizada num conflito é inter-estatal partiríamos para a dedução simples de que o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia poderia, á data de 2013, ser definido como guerra. Contudo esta dedução simples não se verificava, pois a Rússia não estava formalmente em guerra com a Ucrânia, ou a violência preconizada neste conflito seguia - data de 2013 - o padrão de formulação da violência convencionada como guerra enquanto Instituição Internacional. Estamos, portanto, diante de um exemplo de um conflito armado no qual a violência preconizada é inter-estatal, mas que não se deduz como guerra. Ou seja, em 2013, entre a Ucrânia e a Rússia não havia (ainda) uma guerra. Mas se afirmamos não existir “guerra”, mas verificamos a presença da violência inter-estatal, então existe o quê?

⁴⁹ Ainda que a Rússia faça recurso a uma manobra de acção indirecta para gerir a violência contra o contendor Ucrainiano)

4.2. A VIOLÊNCIA: A SUA FORMULAÇÃO COMO UM RECURSO

A violência é uma característica indelével do ser animal. Constitui-se para o ser animal como um recurso de que este dispõe, - e do qual sempre fará uso -, para garantir a sua sobrevivência (Rosen, 2007).

A palavra violência deriva do Latim “vio”, que se refere a força. O conceito de violência é normalmente associado ao recurso de força física pelo ser humano, numa ordem que procura a coacção ou submissão das acções humanas (Barash, 2001). Porém a violência distingue-se de fenómenos como a agressão, o uso da força, ou o exercício da autoridade, pois possui um carácter instrumental (Barash, 2001).

Definir, limitar e balizar a “*violência*” assume-se como uma tarefa de primordial importância analítica à prossecução deste trabalho. Por forma a melhor balizar, no contexto das Relações Internacionais, a definição conceptual de violência importa referir que limitando o campo de abordagem deste conceito, atentaremos definir a violência como “*recurso*” motriz ao serviço de comunidades ou instituições políticas. Porquanto, neste trabalho, quando falamos de “*violência*” referimo-nos à violência no contexto político, que por inerência se assume como violência política. Para traçar o percurso conceptual que nos conduz à definição pretendida do conceito de violência, partiremos de uma definição mais generalista. Se atentarmos à bibliografia no âmbito das Relações Internacionais ou da Teoria Política, podemos encontrar variadas formas de conceptualização da violência. Embora existam diferenças assinaláveis, em quase todas as definições, a violência está associada ao *uso da força* ou à força como forma de levar outrem a se submeter a uma vontade (Duarte, 2013). Como instrumento delimitador do conceito de violência, estas conceptualizações pouco nos ajudam pois, ou são demasiado redutoras pela definição da questão dos danos físicos, ou se cingem na definição do conceito de violação de uma qualquer vontade ou direito. Por outro lado a análise levada a efeito sobre diversas conceptualizações revela-nos que não se verifica a ênfase da diferença entre a violência e conceitos que lhe são familiares como poder, autoridade, uso da força e guerra.

Em muitos artigos científicos o conceito de violência surge associado às figuras de fundação e preservação do poder de um Estado. Segundo Thomas Hobbes (1651), associado à criação de um Estado e ao seu exercício de poder, está o recurso à violência. Para Hobbes (1651) a violência possui um carácter

fundador (de estruturação) na medida em que a fundação e preservação de um Estado depende da sua capacidade para levantar a violência. Hobbes pontifica deste modo que a violência possui um carácter estruturador, ou seja é um termo de estruturação do Estado, um recurso de que o Estado dispõe para fundar, estruturar e preservar uma sociedade sedimentada nos princípios do contrato Social em que o Estado surge ao mesmo tempo como entidade provedora (de determinados níveis de liberdade e garantias), e entidade soberana (Hobbes, 1651 em *"The Leviathan"*).

Embora Hobbes (1642) na Obra *"Do Cidadão"* refira a violência como elemento da natureza humana, este define a violência no contexto político como uma estrutura através da qual o Estado faz recurso para se impor tanto na esfera interna da política do Estado, como na esfera externa da sua governação (Hobbes, 1651). Neste contexto Hobbes postula o *"Estado da Natureza"*⁵⁰, enquanto metáfora teórica e retórica, para demonstrar o estado em que se encontram os homens sem lei ou poder, impelidos exclusivamente pelo instinto de sobrevivência ou conservação. Segundo Hobbes (1651) é esta angústia de finitude provocada pela obsolescência de Lei Soberana instada pela sua natureza, que conduz o homem na sua articulação social. Hobbes refere neste contexto que para o homem se articular em Sociedade este tem necessariamente de abdicar do seu direito natural à violência (ou à disposição do mesmo enquanto recurso), transferindo-o (o direito à violência) para uma entidade que exerce a Soberania enquadrada num contexto de Governação do Estado. Neste contexto o direito à violência de cada homem é confiado a uma entidade que lhe será superior, é confiada a uma entidade soberana que deterá, no quadro de gestão das relações de uma sociedade, o direito exclusivo de praticar a violência, que de resto cada um faria recurso para defesa de si próprio.

É neste contexto que surge o conceito de violência política preconizado aos dias de hoje por diversos autores da ciência política, mas que fora já em 1651 adiantado por Thomas Hobbes. Em particular neste assunto podemos concluir que os estudos de Hobbes (1642) aduzem que o monopólio da violência do Estado é legitimado pelos seus cidadãos, quando transferem para este último o seu direito natural.

⁵⁰ No *"The Leviathan"* o Estado da Natureza de Thomas Hobbes (1651) encontra-se postulado com princípio: *"Bellum omnium contra omnes."*, ou *"... da Guerra de todos contra todos"*.

Max Weber (1919) por sua vez realiza entre os seus estudos uma importante conceptualização teórica sobre a violência. Na proposta teórica que Max Weber (1919) avança no ensaio *“Política como Vocação”*, a sua análise revela a observação da violência como um elemento fundador do Estado. Weber (1919), tal como Hobbes (1651) considera que a violência é um dos elementos fundadores do Estado e se constitui como um importante instrumento à sobrevivência e conservação de um Estado e da Sociedade a que este serve. Contudo, as análises de Weber (1919) e Hobbes (1651) não são, neste capítulo totalmente coincidentes, pois Hobbes preconiza a legitimidade do Estado no recurso à violência sustentado na transferência do direito natural à violência de cada cidadão para o Estado, ao passo que Weber (1919) considera que a legitimidade do recurso à violência do Estado reside na necessidade de garantir a estrutura do Estado que serve a sua Sociedade.

Em ambas as análises, a violência assume um carácter instrumental. Ainda que as conclusões dos estudos de Hobbes (1651) e Weber (1919) se concentrem sobre a legitimidade do Estado na prática da violência, estes apontam cada um na sua vez a conceptualização da violência como um recurso à disposição do Estado. É verdadeiramente neste ponto que as propostas teóricas de Hobbes (1651) e Weber (1919) se fazem coincidir, na teorização da violência pelo seu carácter instrumental. A relevância dos estudos de Hobbes (1651) e Weber (1919) é expressa pela relação que estes estabelecem entre o carácter instrumental da violência e os fundamentos do poder Estatal. Neste contexto é por estes autores estabelecido que a violência é em si uma fonte de poder, pois ambos conceptualizam a violência como um recurso do Estado, através do qual se formula parte do seu Poder.

Perante esta conceptualização somos instados a indagar a verdadeira natureza da violência, uma vez que nos parece que esta ultrapassa o carácter instrumental descrito por Hobbes (1651) e Weber (1919) e se estabelece antes como um recurso à disposição do Estado, o qual para ser administrado necessita de ser gerado, estruturado e gerido na consecução de uma estratégia. Vários autores argumentam que as fontes de poder de um Estado têm origem em quatro campos: político, económico, informações e militar (Dias, 2013)⁵¹. No contexto da análise às fontes do Poder interessa-nos em particular a análise

⁵¹ Melo Dias, Major Exército Português, Professor do Instituto Estudos Superiores Militares, In Palestra *“Informações e o Poder”*.

ao contexto do poder militar. E neste termo interessa-nos em especial indagar à luz da lente protagonizada por Hobbes (1651) e Weber (1919), se o domínio Militar configura uma fonte de poder do Estado? Ou será que o domínio militar representa antes um instrumento do Estado? Neste caso podemos elaborar que sendo a violência o contexto da produção do instrumento militar, não será antes a violência, uma fonte do poder do Estado? E neste contexto não se oferece a violência como, o recurso que um aparelho militar tem de gerar, estruturar e administrar em função dos interesses e objectivos determinados por um Estado?

A nossa análise leva-nos neste contexto a crer que a violência representa um recurso, que depois de gerado, estruturado, e devidamente gerido se fundamenta como uma fonte de poder do Estado. Se aplicarmos as propriedades do conceito de poder de Nye (2013) ao contexto conceptual da violência verificamos que, a violência se configura em si como uma fonte de poder. Segundo Nye (2013) a fonte de um poder reside na sua disposição como recurso. Quando um Estado emprega o seu instrumento militar está a fazer recurso à violência. A acção consequente de um dispositivo militar é indubitavelmente a violência. Neste contexto a violência é a verdadeira fonte do poder de um Estado e representa o recurso tido pelos dispositivos militares para atingirem os objectivos que lhe são determinados pelos Estados a que servem. É a partir deste contexto que podemos qualificar a estratégia militar, na perspectiva de emprego dos recursos de um Estado, como estratégia de violência, na medida em que a aplicação, finalidade e consequência da estratégia militar se fundamenta na violência enquanto recurso.

A relevância da análise preconizada em Hobbes (1651) e Weber (1919) permite-nos na adução da teorização do poder de Nye (2013) estabelecer uma preciosa relação entre a violência como recurso e a violência como fonte de poder. Nesta abordagem tentamos deste modo relevar a possibilidade de evolução do conceito instrumental da violência definido por Hobbes para um conceito ulterior no qual a violência é conceptualizada como um recurso à disposição de um Estado. Neste prisma a violência formula-se como derradeira fonte de poder de um Estado por oposição ao “*poder militar*”, o qual se deduz como instrumento veiculador do recurso que se constitui como a violência. Deste modo somos instados a concluir que a violência é não só um recurso do Estado, como se estabelece ela mesma como uma fonte do poder de um Estado.

4.3. GUERRA OU GESTÃO DA VIOLÊNCIA? USO DA FORÇA OU RECURSO À VIOLÊNCIA? AS DIALÉCTICAS DA ORDEM INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA

Carl Kaysen (1998) enuncia na sua extensa obra a problemática da obsolescência da guerra. Kaysen (1998) argumenta que no longo período de “Paz Armada” da Guerra Fria, onde imperaram uma estratégia da dissuasão nuclear e a destruição mútua assegurada, a guerra deixara de ser um recurso útil para os políticos. Kaysen (1998) indaga na sua obra se o levantamento da guerra supera ou sequer justifica no cálculo político os custos económicos e sociais que do recurso à instituição guerra resultam.

Em contraposição a Kaysen, Edward Luttwatt, no seu artigo “*Give War a Chance*” (1999), realça a utilidade da força e argumenta mesmo que a guerra pode resolver conflitos políticos e conduzir à paz. O trabalho de Luttwatt assume especial relevância para este ensaio, pois os seus argumentos corroboram em síntese a proposta teórica por nós ensaiada. Se por um lado Luttwatt presta relevo ao papel da guerra enquanto sede de uma Instituição Internacional na qual determinados actores se obrigam à resolução de conflitos⁵², por outro Luttwatt faz referência ao conteúdo substantivo da utilidade da força, o que nos permite levantar uma problemática cuja dialéctica assume nesta proposta teórica um papel relevante para determinar o alcance das respostas que procuramos. Luttwatt (1999) refere que “a força constitui um recurso útil à prossecução dos interesses dos Estados quando instados à confrontação em sede de guerra”. A questão que levantamos, depois de assumirmos em síntese que a guerra é uma instituição internacional e que a violência se dispõe para os actores internacionais como o recurso necessário a gerir no seio desta mesma instituição, prende-se com a dialéctica da violência por oposição ao uso da força. Os actores do sistema internacional recorrem ao uso da força ou fazem recurso à violência?

Ruperth Smith⁵³ (2006) apresenta uma interessante visão sobre o uso da força, desde as guerras da Revolução e de Império à actualidade. Para Smith, as Forças Armadas, quando mandatadas numa acção que implica a confrontação

⁵² O que vai de encontro ao teor da nossa proposta quando referimos que a guerra é uma representação em conceito, de uma instituição internacional, na qual os actores através da gestão da violência se submetem à resolução distendida em sede desta instituição.

⁵³ Sir Ruperth Smith, Oficial General Britânico.

política dos estados que representam, constituem-se como um instrumento útil que desempenha funções que visam a coacção ou destruição de entidades terceiras. Na acepção de Smith os Estados recorrem ao uso da força, quando para o efeito levantam nas Forças Armadas os meios necessários para a aplicarem. Embora diferente, a visão de Smith sobre a utilidade da força não contrapõe na totalidade o teor da nossa proposta teórica uma vez que Smith considera que, na gestão de uma confrontação política, um actor⁵⁴ internacional levanta as Forças Armadas como um instrumento útil da política. Ao passo que Smith aponta o uso da força, como ponto motriz da concepção de emprego dos recursos estatais, em sede de guerra, nós por nosso turno apontamos a violência como derradeiro recurso estatal, o qual é gerido pelos militares enquanto legítimos prosectores do interesse dos seus Estados⁵⁵.

Proença Garcia (2011) questiona no seu livro *“Da Guerra e Da Estratégia”*, as condições e os critérios para o uso da força, pois considera que os comandantes militares necessitam de estar cientes deles nas diversas situações com que se deparam nas operações militares que conduzem. A obra de Proença Garcia destaca o uso da força a partir do “cálculo das regras de empenhamento” que determinado contingente militar e o seu comandante devem observar quando fazem recurso ao desiderato da sua utilidade instrumental, a violência. Neste contexto um comandante militar enquanto procurador do interesse de um dado Estado ou de uma dada Organização Internacional, efectua a gestão da violência, uma vez que esta, a violência, constitui “o desiderato” da utilidade instrumental de um contingente militar, e por inerência, o recurso que determinado actor internacional gera, projecta e administra para fazer prevalecer a sua vontade.

Por seu turno Loup Francart (2002) refere que as Forças Armadas deverão ser empregues num quadro triplo, (legal, institucional e ético) sem o qual a “força” pode exercer a violência sem a legitimidade política necessária. Os textos de Loup Francart (2002) revelam-nos que este autor valoriza por seu turno um meta conceito de violência, no qual é latente o uso da força. Loup Francart refere-se à força no sentido disposicional da mesma, ao passo que a violência representa um acto de restrita legitimidade estatal. Loup Francart elabora que na violência está latente a força, sendo que a sua utilidade reside no seu sentido disposicional. Partindo do raciocínio de Loup Francart (2002),

⁵⁴ Smith aponta ao actor-estado.

⁵⁵ Os militares assumem-se, neste contexto, como Gestores da Violência devidamente legitimados.

podemos referir que existem duas formas de conceptualizar a violência, uma que parte da violência como o uso da força e uma outra que a pretende entender como violação. Quando observamos o conceito de violência na sua primeira forma, concluímos que à violência é latente o uso da força. A linha conceptual desenhada por Loup Francart entronca neste ponto no raciocínio levantado por Hannah Arendt (1970). Porém, a força é segundo Hannah Arendt, um conceito disposicional que se refere a um elemento em potência. Hannah Arendt põe de parte a conceptualização de violência como sinónimo de força. Arendt define o conceito de força como sendo libertação de energia (força das circunstâncias e da Natureza), e distingue-o da concepção de violência, quando define a violência como uma acção em si que possui um carácter qualificativo, e por vezes até normativo, possuidora de atributos que não se encontram na definição de força enquanto conceito elementar e disposicional (Duarte, 2013). Para uma melhor compreensão do paradigma levantado por Arendt, importa referir o exemplo a que a autora alude quando refere que: ... “quando coagimos um individuo no sentido de pressionarmos uma mudança no seu comportamento, não dispusemos do uso da força, elaboramos antes sobre o individuo a violência, pois é a ideia de violência que o conduz no comportamento desejado, pelo receio de coacção ou de coacção repetida.”. O exemplo evidenciado por Arendt elucida-nos sobre as diferenças conceptuais de força e violência, no qual se torna claro que, não é o facto de dispormos de força que nos permite coagir um indivíduo (daí a neutralidade do conceito disposicional de força), mas sim a elaboração/produção da ideia de violência sobre o individuo que o vai coagir. Hannah Arendt revela-nos então que, contrariamente ao conceito de violência, existe no conceito de força uma certa neutralidade disposicional, pelo que podemos inferir através do legado de Hannah Arendt que a violência não pode ser definida exclusivamente como uso da força.

Georg Simmel define a violência por oposição ao conflito. Segundo Georg Simmel, por dimensão conflitual entende-se, uma relação desigual entre duas ou mais entidades, que competem, no mesmo espaço, procurando não a anulação ou fim da relação com o adversário, mas antes a modificação dessa mesma relação ou a optimização das posições em divergência. O conflito nesta análise ainda não representa a ruptura, ou subscreve necessariamente o recurso à violência. No campo desta noção de conflito não existem inimigos no sentido Schmittiano, mas antes adversários cuja situação conflitual poderá ser resolvida numa sede institucionalizada. O substrato conceptual de conflito,

definido por Simmel poderá obter um paralelo na aceção da disciplina das Relações Internacionais como alteração ao *status quo*. Porém a alteração ao *status quo*, pela indução de conflito, distancia-se da concepção realista de guerra⁵⁶, pois não se procura a anulação do adversário, o que, contudo, não implica o seu distanciamento da violência enquanto recurso. É no limite desta noção de conflito, que a violência se assume como um conceito estruturante num quadro de regulação das relações entre entidades/actores. Neste prisma, a violência que representa a ruptura e a anulação de outra vontade, detém um carácter instrumental. Uma entidade poderá fazer recurso à violência num contexto não convencionalizado como guerra, para que no decurso de um conflito promova a alteração do seu *status quo*. Pelo referido somos conduzidos a concluir que a violência possui um domínio instrumental, ou seja, poderá ser padronizada como um instrumento (Schmitt, 1950). Contudo a violência enquanto instrumento só é possível quando são levantados os recursos necessários para a sua administração. Nesta medida a violência assume-se também ela como um recurso pois para a sua administração é necessário, uma intenção, uma finalidade, (representados por uma entidade), uma estrutura (veículo por onde é canalizada a violência) e um conjunto disposicional de meios que ajudam a gerar e padronizar o contexto da violência (meios da violência).

Desta forma podemos neste ponto concluir que a violência existe quando, numa situação de interacção conflitual entre dois ou mais actores, estes agem de forma directa ou indirecta com a intenção de infligir danos efectivos ou potenciais, procurando submeter a vontade do contendor pela cooptação ou coacção do mesmo.

A interpretação académica da violência como um instrumento é admitida e seguida por muitos autores da Ciência Política e das Relações Internacionais, em especial entre os que conduzem estudos sobre o Terrorismo e a Violência Política. No contexto da interpretação teórica dos autores que se referem à violência como um instrumento esta é definida como uma ocorrência instigada de forma exclusiva pela vontade de um dado actor, (Crenshaw, (1995); Ferracuti, (1990)). Neste prisma a violência é entendida como um instrumento, um meio de que uma entidade dispõe para atingir um fim. Desta forma, é pelos seguidores desta abordagem entendido que, o recurso à violência é tido pelo mesmo actor como o recurso último de que este dispõe para se fazer valer.

⁵⁶ No sentido polemológico do termo.

A mesma extrapolação pode ser considerada no recurso à violência levado a efeito pelos Estados no seio do Sistema Internacional (Ferracuti, 1990). A importância da interpretação teórica da violência enquanto instrumento não se esgota na adução dos autores citados. Quando observamos a elaboração teórica de autores das Relações Internacionais como Elster (1986), Lukes (1991) e Hechter (1995), verificamos que estes advogam nos termos da Teoria da Escolha Racional a validade da violência enquanto opção política dos actores do sistema internacional. A Teoria Política da Escolha Racional enquanto teoria normativa revela-nos que as opções políticas de um Estado resultam de cálculos racionais sobre a utilidade esperada no investimento de determinado recurso pelo mesmo. Nesta perspectiva os Estados antes de determinarem a sua opção política por determinado recurso calculam as capacidades dos outros Estados e as suas intenções (Grieco, 1988). Steven Lukes (1991) faz notar na sua obra que, a opção política de um Estado pela violência decorre do cálculo racional sobre a sua utilidade funcional. Lukes (1973) refere que a opção política de um Estado pela violência obedece ao princípio de optimização da utilidade esperada de um investimento. Para os teóricos da Escolha Política Racional a violência afirma-se então como uma opção política que traduz o investimento de um Estado por uma política determinada. *“Groups employ violence strategically as a means to produce their joint goods”* (Hechter 1995, 62).

Segundo Elster (1986) a Teoria da Escolha Racional advoga o cálculo dos proveitos e das perdas em cada opção política de um Estado, (Elster, 1986). Neste contexto torna-se importante aduzir que a Teoria da Escolha Racional não advoga de forma premente a opção política da violência, esta advoga antes a ponderação do cálculo político sobre os proveitos e perdas que do investimento desta resultam. À luz desta lente a violência é então observada como um recurso cuja utilidade serve o propósito de dirimir uma situação de conflito entre actores do sistema internacional (Elster, 1986).

Os teorizadores da Violência Política como Crenshaw (1995) ou Ferracuti (1990) entendem na sua análise que a violência se dispõe entre as comunidades como um instrumento que se constitui como a última opção política de uma dada comunidade para impor os seus interesses de sobrevivência. A violência segundo estes é fria e calculada, possui um carácter instrumental sendo levantada de forma deliberada e intencional à consecução de um propósito de sobrevivência de uma comunidade política (Ferracuti, 1990). Neste prisma, a violência assume um carácter racional que resulta do cálculo colectivo sobre a

sua constituição como opção política viável (Crenshaw, 1990). No entendimento teórico de Crenshaw (1983), a violência representa exclusivamente um recurso, um meio que é administrado pela vontade humana para atingir um fim. Por seu turno, a análise dos autores que preconizam os princípios da Teoria da Escolha Racional é mais objectiva ainda que, a resposta seja também ela latente. Estes elaboram que os Estados farão a opção política pela Guerra, (sempre que o seu cálculo político afirme proveitos), dispondo então da violência como recurso e da guerra como um instrumento.

Contudo a guerra enquanto instrumento de prossecução dos interesses dos Estados⁵⁷ acusa no momento contemporâneo uma utilidade diminuta no comportamento tido pelos actores Estatais. Porquê? Mais do que compreender as características essenciais do conceito vestefaliano de guerra, importa analisar a guerra enquanto instrumento de gestão da violência, cujo acesso, aos dias de hoje, está longe de permanecer como exclusivo dos Estados. Nesta medida há a realçar num primeiro ponto que a violência global extravasa em larga medida o fenómeno da guerra na acepção vestefaliana, encontrando-se num processo de franca difusão no planeta (Gray, 2006). Por isso podemos considerar que existe espaço para reequacionar o conceito de *guerra*⁵⁸, por oposição a o conceito de *violência*⁵⁹ uma vez que parecem existir novos processos de gestão da violência que importam considerar e que apontam para uma dissolução da distinção entre forças armadas/população civil combatente; o acto de guerra/ crime internacional/ terrorismo; e ainda a aparente desvinculação estatal e a desterritorialização da gestão relativa da violência (Kaldor, 2008). Num segundo ponto, devemos considerar que quando reflectimos sobre a importância da guerra enquanto violência convencional circunscrita ao domínio de uma *Instituição Internacional*, verificamos que a sua relevância, - no contexto da época em que vivemos - se vê progressivamente diminuída, por dois motivos: Primeiro, a teoria da dissuasão revela-nos que a evolução dos armamentos inibe o recurso à guerra convencional, pois um conflito pode viabilizar o uso de armamentos que comportem a aniquilação total dos actores (Dean, 1986). Segundo, a teoria dos regimes internacionais revela-nos que o sistema internacional pode obedecer a uma lógica de ordenação, pelo que a interacção entre Estados é articulada maioritariamente por relações de cooperação, o que inibe o conflito entre os Estados (Young, 1982).

⁵⁷ Segundo o conceito vestefaliano de guerra.

⁵⁸ Enquanto barreira que a separa de outras manifestações de violência.

⁵⁹ Violência interpretada como um recurso do Actor Estado.

Os argumentos apresentados entroncam neste termo na problemática da obsolescência da guerra defendida por Karl Kaysen (1998), o qual argumenta que a guerra deixou de ser um recurso útil para a condução da política dos Estados. É na dedução desta teoria normativa que encontramos o estrato de conclusões deste ensaio. A violência representa para os Estados um recurso efectivo à persecução dos seus interesses. Neste sentido podemos deduzir que um Estado efectua a gestão da violência, uma vez que dispõe desta como um recurso.

Partindo deste ponto pode-se-rá enquadrar a violência inter-estatal preconizada entre a Rússia e a Ucrânia, como *gestão da violência*. Então quando não existe guerra, mas verificamos a presença de violência inter-estatal, estamos perante um processo de “*gestão da violência*” entre contendores o qual ultrapassa o espectro convencionado pelos Estados como Guerra à luz do costume jurídico internacional.

A real pertinência da *gestão da violência* enquanto conceito académico reside na sua capacidade de relação e agregação com conceitos que lhe são familiares como o poder, a autoridade, uso da força e guerra. A acepção e adopção do conceito de “*gestão da violência*” a partir da concepção teórica da “*violência como um recurso*”, facultaria à disciplina das Relações Internacionais uma análise integrada dos conflitos armados que se vêm a registar entre o Sistema Internacional ao longo dos últimos 20 anos, e aos quais chamamos “*guerra*” de forma errónea. Se verificamos a presença de violência inter-estatal, mas afirmamos não existir “*guerra*”, então existe o quê? Talvez exista espaço para a *gestão da violência*.

4.4. SÍNTESE CONCLUSIVA

A pergunta central ao desenvolvimento deste capítulo reside não na problemática da obsolescência do conceito de guerra, mas antes na razão de fundo que nos leva a duvidar da operacionalidade do conceito de guerra enquanto termo definidor do estrato de violência internacional que se verifica entre a ordem internacional contemporânea. Devemos por isso perguntar: o que é a violência?

Definir, limitar e balizar a *violência* assumiu-se como uma tarefa de primordial importância analítica à prossecução deste trabalho. Por forma a melhor balizar, no contexto das Relações Internacionais, a definição conceptual de violência importa referir que limitando o campo de abordagem deste conceito, tentamos definir a violência como *recurso* motriz ao serviço

de comunidades ou instituições políticas. Deste modo neste capítulo, quando falamos de *violência* referimo-nos à violência no contexto político, que por inerência se assume como violência política. Ao traçarmos o percurso conceptual que nos conduziu à definição pretendida do conceito de violência, encontramos variadas formas de conceptualização da violência. Embora existam diferenças assinaláveis, concluímos que em quase todas as definições, a violência está associada ao *uso da força* ou à força como forma de levar outrem a se submeter a uma vontade (Duarte, 2013). Porém elaboramos que como instrumento delimitador do conceito de violência, estas conceptualizações pouco nos ajudam pois, ou são demasiado redutoras pela definição da questão dos danos físicos, ou se cingem na definição do conceito de violação de uma qualquer vontade ou direito. Por outro lado, a análise levada a efeito sobre as diversas conceptualizações revela-nos que não se verifica a ênfase da diferença entre a violência e conceitos que lhe são familiares como poder, autoridade, uso da força e guerra. Procuramos então elaborar uma abordagem científica que evidencie as diferenças que pretendíamos assinalar, de modo a apresentar a possibilidade de evolução do conceito instrumental da violência definido por Hobbes para um conceito ulterior no qual a violência é conceptualizada como um recurso à disposição de um Estado. Neste prisma elaboramos a construção de um conceito no qual a violência se formula como uma fonte de poder de um Estado, na proporção em que esta se dispõe como um recurso. Deduzimos deste modo que a violência é não só um recurso do Estado, como se estabelece ela mesma como uma fonte do poder.

Assim, a partir de uma análise que observa a mesma linha de Walter Benjamin e Hannah Arendt, e que se fundamenta nas premissas da teorização de Nye, propomos um conceito de violência, mesmo que imperfeito e restrito. Deste modo entendemos a *violência como, um recurso que é gerado estruturado e aplicado quando, numa situação de interacção conflitual entre dois ou mais actores do sistema internacional, estes agem de forma directa ou indirecta com a intenção de infligir danos efectivos ou potenciais, procurando submeter a vontade do contendor pela cooptação ou coacção do mesmo.*

Nesta medida a violência assume-se como um recurso pois para a sua administração é necessário, uma intenção, uma finalidade, (representados por uma entidade), uma estrutura (veículo por onde é canalizada a violência) e um conjunto disposicional de meios que ajudam a gerar e padronizar o contexto da violência (meios da violência).

A acepção e adopção deste conceito facultaria às Relações Internacionais uma análise integrada dos conflitos armados que se vêm a registar entre o sistema internacional ao longo dos últimos 20 anos, e aos quais chamamos *guerra* de forma errónea.

Se verificamos a presença de violência inter-estatal, mas afirmamos não existir *guerra*, então existe o quê? Talvez exista espaço para a *gestão da violência*.

5. A 3ª PREMISA: O PRIMADO ESTRUTURALISTA NA DEFINIÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL

5.1. INTRODUÇÃO

Ao inverso do realismo clássico que observa de forma contundente a natureza humana, a abordagem realista estrutural das relações internacionais deposita uma maior ênfase na análise da estrutura da política internacional. A abordagem estrutural crê deste modo, na natureza anárquica do sistema internacional e no facto de não haver uma autoridade superior aos estados a que possam recorrer. Estes encontram-se assim no reino da auto-ajuda, onde os recursos da violência assumem primordial importância (Nye, 2013). Motivos como a ganância ou o desejo de domínio são menos importantes do que a segurança dos actores ou o seu simples desejo de sobreviver. Os estados vêem-se num jogo de soma zero onde é racional que se defendam, já que não podem confiar uns nos outros (Fernandes, 2013). Se um interveniente se desarmar e os outros não, é pouco provável que esse actor sobreviva em condições anárquicas (Keohane, 2013). Aqueles que são benevolentes e confiantes tendem a desaparecer com o tempo. São eliminados pela dinâmica criada pela estrutura do sistema internacional (Waltz, 2013). O caminho para a segurança e a sobrevivência de um actor, está no desenvolvimento dos seus próprios recursos de violência, bem como na formação de alianças para contrabalançar o poder de outros actores (Nye, 2013). Neste domínio, os ganhos em relação aos outros são mais importantes do que os ganhos absolutos (Fernandes, 2013).

Quer baseados na natureza humana, como se sustenta o realismo clássico de Tucídides, quer nas forças sistémicas mais vastas, evidenciadas pelo realismo estrutural moderno, os recursos militares - que por inerência são recursos de violência - são representados convencionalmente como sendo a mais importante forma de poder, no que concerne às disputas entre actores na política internacional. Com efeito, no século XIX, a definição de uma grande potência sustinha-se na capacidade para triunfar na guerra, e é certo que a guerra enquanto instituição internacional ainda persiste nos nossos dias. Contudo, tal como vimos neste capítulo, o mundo tornou-se mais complexo desde o século XIX e o modelo realista não se enquadra da mesma forma em todas as partes.

O diplomata britânico Robert Cooper argumenta que no mundo pós-industrial das democracias avançadas, a guerra já não é um instrumento nas relações entre os actores. Neste contexto, os teóricos das Relações Internacionais afirmam correctamente que é quase impossível encontrar exemplos de democracias liberais avançadas que combatam entre si (Nye, 2013). Em vez disso, encontram-se mergulhadas numa interdependência complexa, em que se usam outras ferramentas nas disputas pelo poder. Isso não significa que as democracias avançadas não façam recurso à violência, pois o facto de não levantarem a guerra não as inibe de gerirem a violência entre si, através de um outro modelo. Os Estados como a China e Índia vêm a guerra como um instrumento potencial, tal como os realistas previam. Contudo noutras partes do mundo, a guerra enquanto instituição e instrumento político perdeu utilidade, pois o custo comportado tornou-se demasiado elevado. Neste segmento poderíamos pensar que a violência perdeu a sua utilidade. Mas tal facto não é verdade. No Médio Oriente as monarquias Sauditas enfrentam uma profunda contradição no exercício da sua política externa, pois para estenderem o seu poder económico, estes vendem petróleo aos E.U.A.. Mas refutam uma aproximação ideológica a este actor. O apoio que estes prestam aos grupos Jihadistas Salafistas representa o exercício de um poder suave disposto na violência como um recurso, na justa medida em que estes grupos Jihadistas protagonizam uma abordagem indirecta da política externa das monarquias sauditas, contra a influência do actor E.U.A., na região do Golfo da Arábia e Média Oriente. Deste modo, importa-nos indagar, não sobre a utilidade da guerra, mas antes sobre a utilidade da violência como forma de exercício do poder nas Relações Internacionais.

5.2. O REALISMO ESTRUTURAL E A ESCOLHA DE UMA ABORDAGEM CONCEPTUAL

Considerando a índole deste quinto capítulo, no qual pretendemos especificar a terceira premissa da nossa proposta teórica, importa-nos no contexto da nossa análise explicitar alguns dos argumentos que fundamentam a abordagem realista estrutural que preconizamos neste trabalho. Neste sentido, no presente capítulo iremos ensaiar uma construção teórica da política internacional, levando a efeito uma análise que observa a especificação e enquadramento do primado estruturalista do sistema internacional na nossa tese. Neste contexto, torna-se importante avançar que o retrato da nossa abordagem conceptual conhece o seu início, no perfil epistemológico e metodológico neorrealista preconizado por Kenneth Waltz (1979), em *Theory of International Politics*. Faz por isso sentido abordar, neste capítulo, o argumento da modelação teórica apresentado por Waltz (1979), pois este exerce grande influência, na determinação do conjunto de conclusões que observamos, na fundamentação desta terceira premissa.

Segundo Waltz (1979), o realismo tradicional, entendido na cátedra de Hans Morgenthau era curto, pois este encerrava-se nas noções conceptuais de “interesse Nacional” ou “interesse definido em termos de poder”. À lente desta cátedra observa-se uma análise que tende a explicar a construção de uma teoria da política internacional assente de forma exclusiva, nos comportamentos tidos pelos actores na condução da sua política externa. Daí que, não raras vezes aconteça que os realistas tradicionais confundam a questão de explicar a política externa, com o problema de construir uma teoria política internacional, (Fernandes, 2013). Sem proposições de um espectro mais amplo, o realismo tradicional fica deste modo, “confinado às partes” e não abrange o sistema internacional como “um todo”.

Segundo Waltz (1979) este problema sustinha-se na teoria realista tradicional, pois esta não havia dado sequência ao desenvolvimento conceptual conscrito nas noções anteriormente apontadas. É a partir deste contexto, que se abriu o espaço para uma nova formulação teórica, que assente nas premissas da teoria realista clássica, pretendia entender, de uma forma mais rigorosa, a política internacional. Desta forma, Waltz ensaia em 1979 uma teoria nomotética, que explica num estágio superior, as relações estabelecidas entre actores, no quadro da política internacional. Cremos pois que, sustentados no primado

estruturalista de Kenneth Waltz (1979), poderemos desenvolver uma teoria explicativa mais rigorosa, sobre o papel da violência, na política internacional.

A proposta teórica de Waltz (1979) revela-se mais rigorosa em quatro dimensões. Em primeiro lugar, promove uma distinção entre o nível micro (próprio das unidades/actores do sistema) e o nível macro (que se enquadra como o sistema ou rede de estruturas), especificando contudo os tipos de conexões que se estabelecem entre ambos os níveis. Em segundo lugar Waltz (1979) põe em evidência a inadequação do pensamento “interno-externo” - prevalecente entre a escola realista clássica, e assente nas resultantes explicadas exclusivamente a partir das escolhas individuais dos actores estados - para explicar a lógica das relações transnacionais que se operam num nível sistémico. Em terceiro lugar a proposta teórica de Waltz mostra como o comportamento dos actores-estados difere em resultado das variações nos sistemas-políticos internacionais (*variações ou flutuações das estruturas*). Por fim em quarto lugar, a proposta teórica de Waltz propicia exemplos claros, (em especial no campo militar), no que concerne à aplicação prática do primado estruturalista do sistema internacional.

A proposta teórica de Waltz (1979) mostra-nos a partir do seu perfil epistemológico e metodológico, como uma teoria pode ser utilizada de forma rigorosa para iluminar questões fundamentais no plano da política internacional (Fernandes, 2013). Waltz refere que é importante a disposição de dados empíricos que se prestam a uma formulação teórica. Contudo, Waltz (1979) refere também, que a disposição de dados empíricos de pouco servirá se pensarmos acerca destes dados de forma errada. Waltz (1979) sustenta ainda a este propósito, que um pouco de teoria pode levar longe uma proposta explicativa concreta sobre a política internacional. Com efeito é a partir deste prisma, que pretendemos enquadrar o conceito de violência nas Relações Internacionais. Quando avançamos uma formulação teórica, na qual a violência se assume como conceito nuclear, estamos a pensar uma proposta explicativa concreta sobre a política internacional. Neste contexto, a componente teórica que discutimos e discernimos ao longo deste trabalho, apresenta-se assente em três princípios fundamentais, os quais por correlação ou em conexão, estabelecem um modelo explicativo das relações que se estabelecem entre os actores do sistema, através da violência. Neste paralelo, estamos tal como Waltz em 1979, a tentar estabelecer uma evolução no quadro da percepção da disciplina das relações internacionais. Porém a nossa proposta não se mede

com ambição ou os resultados alcançados por Waltz. A nossa ambição é mais curta e humilde, pois pretende objectivar exclusivamente as relações que se estabelecem no nível macro através da violência. Neste sentido para conceber os conceitos de *guerra enquanto instituição internacional e violência enquanto recurso* servimo-nos do primado estruturalista das relações internacionais, o qual através da definição conceptual de *estrutura*, nos permite enquadrar de forma congruente e coerente, a nossa proposta teórica, no domínio da disciplina das relações internacionais.

Uma teoria só ganha contornos nítidos quando eventos, processos, interacções ou dinâmicas formam parte de um domínio, ou de um todo, que pode ser organizado e estudado coerentemente (Fernandes, 2013). Neste sentido haverá sempre a necessidade de distinguir uma proposta teórica, dos factos que são interpretados. Só no pleno desta distinção se assegura que uma proposta teórica pode ser utilizada para interpretar e examinar os factos que decorrem no sistema internacional. Nesta medida uma proposta teórica é um instrumento que nos permite examinar a realidade. Porém cada proposta teórica dispõe de atributos e de um nexó próprio que importam clarificar e delimitar (Fernandes, 2013).

Tal como refere Waltz (1979) uma teoria contribui para a organização científica de um domínio particular e das conexões entre as partes relevantes. Esta isola um determinado domínio de outros, de forma a permitir tratá-lo intelectualmente. Por isso uma teoria não pode incluir tudo. Apresenta consequentemente limitações (Waltz, 1979). Quando analisamos o perfil epistemológico e metodológico de obras de outros autores das relações internacionais, como Keohane (2003) ou Charles Keagley (1996), verificamos que estes assinalam também que, uma teoria deixa sempre elementos por explicar, pois em rigor nenhuma proposta teórica permite uma transição automática e fácil, em direcção à sua própria aplicação (Keagley, 1996). Do mesmo modo, no estudo da política internacional, nem todos os factos podem ser contados e medidos. Porém algumas variáveis podem sê-lo (Fernandes, 2013). Nesta medida uma proposta teórica constitui-se como um meio de lidar de forma disciplinada com a complexidade. O Sistema internacional apresenta-se como uma *estrutura* ou *rede de estruturas* de enorme complexidade.

A proposta que avançamos, centrada na interpretação da violência, permite-nos examinar em coerência, os factos que observamos entre o sistema internacional. Neste contexto a nossa proposta teórica apresenta-se também

ela como um instrumento que nos permite examinar a realidade. A definição dos atributos e o funcionamento do nexos próprio da nossa proposta teórica são estabelecidos, na razão dos seus três princípios estruturantes. A observação da *guerra enquanto instituição internacional*, primeira premissa - da *violência enquanto recurso*, segunda premissa - e a observação do *primado estruturalista no sistema internacional*; terceira premissa - constituem os atributos essenciais ao desenvolvimento da proposta teórica que avançamos. Porém o seu nexos próprio decorre da conexão a uma outra abordagem da disciplina de relações internacionais, o realismo estrutural. O funcionamento da nossa proposta é assente nos princípios estruturalistas do neo-realismo, pelo que delimitamos deste modo o espaço de intervenção da nossa proposta teórica, pois a natureza da interpretação à luz da nossa proposta teórica apenas se dispõe quando se observam os princípios conscritos numa matriz neo-realista ou realista estrutural. Reconhecemos também deste modo a maior limitação do trabalho teórico que encetamos, já que não nos poderemos estender sobre observações tidas a partir de outras abordagens das Relações Internacionais. Pois como refere Waltz (1979) uma teoria é essencialmente um “artifício”, uma construção intelectual conscrita a um método e a uma abordagem, através da qual interpretamos os factos. Waltz considera que a construção de uma teoria é regida por uma concepção epistemológica de *problem-solving*. Neste termo uma teoria apresenta-se como um artifício de utilidade interpretativa, e não como uma ferramenta que serve para atacar outras concepções (Waltz, 1979).

Por outro turno a apresentação de três princípios fundamentais poderia constituir uma limitação à resolução teórica que propomos. Porém a articulação de uma noção teórica deve ser apresentada de uma forma simplificada, de modo a evitar a adição excessiva de variáveis que tornariam o quadro explicativo de difícil operacionalização. Tal como refere Waltz (1979), na possibilidades de não se verificar tal pressuposto, a acuidade teórica necessária numa proposta, daria lugar a processos meramente descritivos (Waltz, 1979). Nesse sentido a apresentação de três princípios fundamentais na nossa proposta, serve o propósito de operacionalização.

Ao apresentar o sistema como um todo, com o nível da estrutura (macro) e o nível das unidades actores (micro), simultaneamente distintas e inter-relacionadas, Waltz deu um passo em frente na formulação realista das Relações Internacionais, reivindicando para si o estabelecimento de uma nova teoria autónoma das relações internacionais (Waltz, 2013).

Neste sentido a nossa proposta teórica, afasta-se também do realismo tradicional, pois embora afirmemos a autonomia dos factores políticos, não encontramos nesta a disposição de um enunciado que consigne espaço à observação das premissas que defendemos. O enunciado neo-realista de Waltz (1979) produz por seu turno, uma importante alteração na determinação das relações causais, a dois níveis. O primeiro nível oferece uma interpretação da noção de poder como um “meio útil”, à disposição dos Estados. Daí que, em Waltz (1979) o poder relativo se reporte à capacidade combinada de um Estado, no quadro da sua distribuição no sistema internacional. O segundo nível evidência uma interpretação a qual consigna que a acção das unidades estatais não se processa unidireccionalmente, - dos actores para as resultantes -, mas antes bidireccionalmente (Fernandes, 2013). Deste modo, quando as variações ao nível das unidades estados, não correspondem às variações nas resultantes observadas, então outras causas de natureza estrutural e de um nível macro, estarão na origem desta dissonância.

5.3. O PRIMADO ESTRUTURALISTA DO SISTEMA INTERNACIONAL

Theory of International Politics, publicado em 1979 é considerada a obra mais representativa da abordagem neorrealista na disciplina de relações internacionais. Esta estabelece-se como um texto paradigmático do realismo estrutural, o qual continua inclusive, a despertar um intenso debate, no seio da comunidade epistémica das Relações Internacionais. Este intenso debate nasce fruto do rigoroso exercício de intelecção preconizado por Waltz sobre a realidade internacional.

Waltz centra a sua análise na estrutura do sistema internacional e na distribuição relativa do poder. Para Waltz qualquer abordagem ou teoria, quando rotulada como sistémica deve demonstrar como o nível sistémico (macro), é diferenciado do nível das unidades (micro). Se tal proposição não for confirmada, então não teremos uma teoria sistémica (Waltz, 1979). Neste sentido a proposição apontada sublinha que as características *domésticas* dos actores que integram o sistema internacional, representam dimensões menos relevantes na dilucidação das dinâmicas internacionais, na exacta medida em que a *estrutura* condiciona significativamente a acção dos actores-estados no sentido de comportamentos tendencialmente convergentes (Fernandes, 2013). Waltz demonstra assim como as forças sistémicas são responsáveis pelas assinaláveis similitudes das políticas externas dos estados, na medida em que

a natureza fundamental do sistema internacional predomina sobre os seus actores/componentes unitárias. A estrutura do sistema internacional determinará pois neste termo, em maior ou em menor grau, o tipo de orientações observáveis na acção externa dos estados (Waltz, 1979). Tal preposição é ajustada à opção política dos actores estados, pela gestão da violência a partir de um modelo de acção indirecta. Pois a opção de um estado, por este modelo de gestão da violência, surge no exercício da influência das condicionantes sistémicas, que inibem os actores a fazerem recurso de modelos tradicionais de gestão da violência, como a guerra. Na verdade, são as *estruturas*, representadas na forma das instituições internacionais, como o Direito Internacional, ou na forma de Regimes Internacionais, que condicionam as escolhas dos actores nesta opção. Quando procuramos identificar as causas ou motivos que pesam nesta opção dos estados, verificamos similitudes assinaláveis preconizadas entre as políticas externas dos vários actores-estados. Deste modo podemos concluir na adução da proposição de Waltz, que a opção dos estados pela *Acção Indirecta* decorre da influência da *estrutura* do sistema internacional, que em maior ou em menor grau, determina a orientação da acção externa dos Estados.

Por outro lado, ao analisarmos o enunciado neorrealista de Waltz, verificamos que este começa com uma premissa clara. Uma teoria das Relações Internacionais e uma teoria sobre política externa não representam o mesmo substrato. Para Waltz (1979), a estrutura do sistema internacional é fundamentalmente distinta da estrutura dos sistemas políticos internos. Esta distinção é sustentada em três critérios fundamentais. O primeiro é observado como o princípio ordenador do sistema; o segundo representa o carácter dos Estados/componentes unitárias; e o terceiro versa sobre a distribuição das capacidades (Waltz, 1979). Quando Waltz observa o primeiro critério, este refere que nos sistemas políticos estatais, o princípio ordenador é a hierarquia, ao passo que no sistema internacional o princípio ordenador é a anarquia. No que concerne ao segundo critério, Waltz observa que no plano interno existe uma clara divisão do trabalho e um elevado grau de especialização de funções, que condicionam a estratificação das sociedades que compõem a estrutura societal de um actor. No entanto, no sistema internacional tal não se verifica, uma vez que não existe uma diferença significativa e absoluta entre as componentes unitárias/estados⁶⁰. No que concerne ao terceiro critério, Waltz observa que num

⁶⁰ Uma vez que os Estados são funcionalmente iguais no quadro da racionalização que Waltz propõe.

meio anárquico os Estados detêm diferentes capacidades para desempenhar as mesmas funções. Para ilustrar tal premissa, Waltz refere que a variação entre dois momentos históricos distintos nas relações internacionais é sobretudo definida pela distribuição de capacidades, ou seja, pela distribuição de poder relativo entre estados.

As relações internacionais são algumas vezes descritas como o domínio do acaso e da revolução, das mudanças rápidas e imprevisíveis, contudo as suas continuidades são mais impressionantes ainda (Waltz, 1979). Uma vez mais para ilustrar a influência da estrutura do sistema internacional sobre os actores do mesmo, Waltz dá como exemplo as similitudes históricas que se fazem corresponder entre as duas Grandes Guerras do Século XX. Waltz refere que apesar das revoluções políticas internas que ocorreram entre as duas guerras, os actores posicionaram-se com um mesmo alinhamento para se enfrentarem. Segundo Waltz isto acontece porque de alguma forma a estrutura do sistema internacional condiciona as dinâmicas sistémicas em constância, pelo que os padrões tendem a reaparecer, e os eventos tendem a repetir-se de forma incessante. Deste modo podemos concluir que as dinâmicas que prevalecem internacionalmente, raras vezes se alteram no tipo ou qualidade (Waltz, 1979). Porém esta conclusão conduz-nos a uma outra, que afina uma das proposições da nossa proposta teórica. A concepção da violência enquanto recurso entronca no enunciado de Waltz, que vaticina um conceito de poder enquanto *meio útil* à disposição dos Estados. O interessante desta proposta reside na apresentação do poder (pela lógica distributiva do mesmo) como uma variável dinâmica do sistema internacional. Neste termo a violência apresenta-se também ela como uma variável dinâmica, uma vez que esta se pode dispor como uma fonte de poder (como no capítulo adiante iremos verificar). Deste modo a violência pode ela mesmo representar uma dinâmica que exprime a constância das relações internacionais. Quando verificamos a presença da violência ao longo da história das relações internacionais, verificamos que esta é endémica. Quer esta se represente como um modelo de gestão das interacções entre actores, que se coadune como guerra, ou que se represente num outro modelo, a violência representa uma dinâmica constante das Relações Internacionais.

Muito embora o neorealismo de Waltz sublinhe as continuidades, este não nega a existência de mudança. Mas as mudanças ao nível sistémico ocorrem sobretudo quando se verificam alterações na configuração distributiva do poder, ou seja, as transformações no sistema internacional dão-se em primazia

quando as grandes potências ascendem ou caem, produzindo uma deslocação significativa da balança de poder. Porém Waltz reitera que a mudança no princípio organizador das relações internacionais - a anarquia - é no entanto, menos provável de se concretizar, pois esta representa uma condição estrutural do sistema (Waltz, 1979).

5.4. A INTEGRAÇÃO DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA NO DOMÍNIO DO REALISMO ESTRUTURAL

Quando Kenneth Waltz propôs a construção de uma teoria nomotética da política internacional, este tinha como objectivo superar a fragmentação teórica que existia no seio do realismo. Com efeito este procurava uma teorização sistemática da política internacional (Fernandes, 2013). Neste sentido Waltz tentou através do seu trabalho, demonstrar que é possível alcançar, o que os realistas clássicos diziam ser inatingível: construir uma teoria nomotética, que lida com regularidades e repetições e que localiza as ligações entre ambas.

Uma teoria nomotética, que traduz uma estratégia de cariz hipotético-dedutiva, empreende a formulação e avaliação de hipóteses de natureza geral. Esta configura pois, um tipo de conhecimento com maior potencial de generalização, conducente ao estabelecimento de teorias universais (Fernandes, 2013). Embora reconheçamos a existência de dificuldades na construção teórica que apresentamos, nós não podemos, como afirma Waltz, submergir perante as apreensões teóricas. Neste sentido torna-se essencial que clarifiquemos e justifiquemos os requisitos da construção teórica que propomos. A nossa opção pelo realismo estrutural está assente na necessidade que evidenciamos de tratar a violência enquanto conceito distinto. À imagem da construção teórica encetada por Waltz, a proposta teórica que oferecemos, começa por propor uma solução para um problema que se oferece entre a distinção de factores internos e externos nas relações internacionais. Quando apontamos a conceptualização da violência enquanto recurso à disposição dos actores, estamos em verdade a propor uma solução ao problema que identificamos. Pois quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, nós deparamo-nos com um domínio conceptual não identificado pelas relações internacionais. A construção do conceito de gestão da violência assente nos princípios fundamentais que avançamos permite-nos através de uma abordagem neorrealista, conceptualizar a realidade que identificamos. Ao argumentar que os níveis estrutural e das unidades são ao mesmo tempo,

distintos e inter-relacionados, o realismo estrutural expande as explicações do realismo clássico, captando simultaneamente, as relações causais entre as variáveis nas relações internacionais. Assim a violência oferece-se como a dinâmica constante entre as relações internacionais. Ao invés a concepção de guerra define-se como intermitente, e apresenta-se por seu turno num patamar de efeitos das relações entre as capacidades relativas dos estados e da consequente distribuição do poder. Nesta medida a guerra apresenta-se simplesmente como uma resultante das dinâmicas das relações internacionais. Ainda que esta se afirme enquanto instituição internacional e se desenvolva num nível sistémico, a guerra não se configura como uma dinâmica, pois não representa uma esfera de poder. Numa posição inversa, o conceito de violência, assente nas premissas enunciadas apresenta-se como uma variável dinâmica cuja observação enriquece o campo das possibilidades analíticas no seio da disciplina das relações internacionais.

Esta reconceptualização apresenta-se como uma das propostas mais ambiciosas avançadas no contexto teórico que apresentamos, pois cumpre os requisitos de construção teórica. Esta proposta é assente na definição de duas das condições gerais do realismo estrutural, a anarquia enquanto princípio ordenador do sistema e a distribuição das capacidades entre os actores. Ao configurarmos a análise que preconizamos, a partir da violência enquanto dinâmica inscrita no nível sistémico, estamos em boa verdade a especificar o quadro de relações que se estabelecem entre actores e as resultantes que crescem da interacção. Quando os autores das relações internacionais se referem à relação conflitual entre os E.U.A. e a U.R.S.S., ao longo da segunda metade do século XX, estes descrevem-na como “guerra fria”. No nosso entendimento deduzimos que esta relação conflitual não observa a concretização da guerra enquanto instituição, pelo que a guerra não configurou um modelo de gestão da violência presente entre estes actores durante este período. No entanto verificamos a presença da violência entre as relações estabelecidas entre estes actores, durante este período. Neste contexto, o conceito de guerra embora especifique um tipo de relação conflitual entre actores, não abrange a dedução de todas as possibilidades que se prestam à análise do conceito de gestão da violência que pretendemos avançar na disciplina das relações internacionais. O exemplo da “*Guerra Fria*” ilustra esta conclusão.

Esta linha de intelecção talvez configure, na nossa óptica, uma das proposições mais paradigmáticas do enunciado que propomos. Contudo,

devemos ressaltar que esta proposição se separa do realismo tradicional, quando defendemos que a estrutura do sistema internacional afecta o comportamento dos actores estados. Inserida na abordagem neorrealista a nossa proposta teórica ultrapassa algumas barreiras da “ideologia” ou da “impossibilidade” do realismo tradicional. Deste modo avançamos para a construção de uma proposta que se configura ela mesma, como um sistema de racionalidade ambicioso, mas congruente, que torna possível compreender as mudanças e as continuidades existentes nas relações internacionais, em coerência com o arquétipo epistemológico advogado pelo realismo estrutural.

5.5. SÍNTESE CONCLUSIVA

Ao conduzirmos uma análise ensaiada em sede de uma abordagem conceptual neorrealista assumimos, na adução da proposta teórica de Kenneth Waltz (1979), que o comportamento dos estados continua a ser fortemente condicionado pelas três características intrínsecas do sistema internacional: 1 - a *Anarquia*; 2 - o *Dilema de Segurança*; e 3 - a *Balança do Poder*. Com efeito consideramos que a política internacional obedece a um princípio ordenador, que se estabelece através da anarquia, a qual na lógica de relação de capacidades estabelece uma ordenação entre os actores no sistema internacional. Deste modo defendemos que o sistema internacional actual é profundamente marcado pela condição estrutural da anarquia, a qual se reflecte pela ausência de uma autoridade que detenha o monopólio do recurso à violência.

Consideramos também que a proposta que avançamos, centrada na interpretação da violência, nos permite examinar em coerência, os factos que observamos entre o sistema internacional. Neste contexto a nossa proposta teórica apresenta-se como um instrumento, cujos atributos e nexos próprios são estabelecidos, na razão dos seus três princípios estruturantes, e na conexão à abordagem realista estrutural da disciplina de relações internacionais. Deste modo, reconhecemos também a maior limitação do trabalho teórico que encetamos, já que não podemos estender as nossas observações a outras abordagens da disciplina das relações internacionais. Daí que não seja possível, no contexto da nossa tese, extrapolar juízos de um determinado contexto teórico, para um outro que não partilhe uma mesma abordagem. Por outro turno a apresentação de três princípios fundamentais poderia constituir uma limitação à resolução teórica que propomos. Porém o articulado da nossa noção teórica é apresentado de uma forma simplificada, de modo a evitar a adição excessiva

de variáveis que tornariam o quadro explicativo de difícil operacionalização. Nesse sentido a apresentação de três princípios fundamentais na nossa proposta, serve o propósito de acuidade teórica.

Na senda da análise que efectuamos ao longo deste capítulo, concluímos também, que a proposta teórica que avançamos se afasta do realismo tradicional, pois não encontramos neste a disposição de um enunciado que consigne espaço à observação das premissas que defendemos. O enunciado neo-realista de Waltz (1979) oferece por seu turno, uma interpretação da noção de poder como um “meio útil”, à disposição dos estados, e evidência pois que a acção das unidades estatais não se processa unidireccionalmente, mas antes bidireccionalmente. Daí que, em Waltz (1979) o poder relativo se reporte à capacidade combinada de um estado, no quadro da sua distribuição no sistema internacional o que nos permite integrar o conceito de violência enquanto recurso ou enquanto fonte de poder.

Por outro lado, concluímos que a proposição neorealista é ajustada ao argumento da opção política dos actores Estados pela gestão da violência, a partir de um modelo de acção indirecta. Pois as opções dos estados surgem no contexto da influência das condicionantes sistémicas, que inibem os actores a fazerem recurso de modelos tradicionais de gestão da violência, como a guerra. Nesta medida são as *estruturas*, representadas na forma das instituições internacionais, como o Direito Internacional, ou na forma de Regimes Internacionais, que condicionam as escolhas dos actores nesta opção. Deste modo podemos concluir, que a opção dos estados pela *Acção Indirecta* decorre da influência da *estrutura* do sistema internacional, que em maior ou em menor grau, determina a orientação da acção externa dos estados.

Concluímos também que a nossa opção pelo realismo estrutural é assente na necessidade que evidenciamos, de tratar a violência enquanto conceito distinto. A proposta teórica que oferecemos, começa por propor uma solução para um problema que se oferece entre a distinção de factores internos e externos nas relações internacionais. Por isso quando apontamos a conceptualização da violência enquanto recurso à disposição dos actores, estamos em verdade a propor uma solução ao problema que identificamos. Pois quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, deparamo-nos com um domínio conceptual, não identificado pelas relações internacionais. A construção do conceito de gestão da violência assente nos princípios fundamentais que avançamos permite-nos então na adução

da abordagem neorrealista, conceptualizar a realidade que identificamos. Assim a violência oferece-se como uma dinâmica constante entre as relações internacionais, ao invés a concepção de guerra que se define como intermitente, e num patamar de efeitos das relações entre as capacidades relativas dos estados e da consequente distribuição do poder. Nesta medida a guerra é uma resultante das dinâmicas das relações internacionais.

Esta reconceptualização apresenta-se como uma das propostas mais ambiciosas avançadas no contexto teórico que apresentamos. Ao configurarmos a análise que preconizamos, a partir da violência enquanto dinâmica inscrita no nível sistémico, estamos em boa verdade a especificar o quadro de relações que se estabelecem entre actores e as resultantes que crescem da interacção. Deste modo deduzimos que o conceito de guerra embora especifique um tipo de relação conflitual entre actores, não abrange a dedução das todas as possibilidades que se prestam à análise do conceito de gestão da violência que pretendemos avançar na disciplina das relações internacionais.

Esta linha de intelecção talvez configure, na nossa óptica, uma das proposições mais paradigmáticas do enunciado que propomos. Contudo ressalvamos que esta proposição se separa do realismo tradicional, quando defendemos que a estrutura do sistema internacional afecta o comportamento dos actores estados.

Inserida na abordagem neorrealista a nossa proposta teórica ultrapassa algumas barreiras da “ideologia” ou da “impossibilidade” do realismo tradicional. Deste modo concluímos que avançamos para a construção de uma proposta que se configura ela mesma, como um sistema de racionalidade ambicioso, mas congruente, que torna possível compreender as mudanças e as continuidades das relações conflituais existentes no sistema, em coerência com o arquétipo epistemológico advogado pelo realismo estrutural.

6. A ACÇÃO INDIRECTA DOS ESTADOS: UM MODELO DE GESTÃO DA VIOLÊNCIA

6.1. INTRODUÇÃO

Quando a maior parte dos autores escreve sobre o poder militar dos Estados, estes estabelecem uma correlação imediata com os níveis de poder duro subjacente aos recursos que lhe são imputados. Soldados, viaturas blindadas, helicópteros, aviões, navios, munições, armas, toda uma gama de recursos da Violência. Estes criam então, uma unidade de medida do poder militar que se reflecte, no instante do combate, entre as unidades gestoras da violência, procedentes de cada contentor estatal. Para a grande maioria dos autores das relações internacionais o poder militar de um Estado é então determinado pelo comportamento, dos seus instrumentos militares em combate. Contudo neste termo apenas avaliamos uma dimensão do poder militar, o qual se reflecte como “poder duro” (Nye, 2013). Os recursos militares, ou recursos da violência não se resumem exclusivamente a armas, munições, viaturas blindadas e efectivos. A arte da gestão e o conhecimento científico sobre a violência enquanto recurso, também devem ser deduzidas no cálculo de um poder. Se um Estado tiver à sua disposição várias divisões de viaturas blindadas, mas não dispuser de um General ou de um estado-maior capaz, a capacidade para gerir a violência contra o seu adversário ver-se-á afectada. A Guerra das Falkland é um exemplo claro deste cálculo. A projecção do “poder duro” Britânico sobre a Argentina não se releva pela quantidade de efectivos, potência dos fogos, unidades ou

plataformas militares projectadas. O “poder duro” britânico prevaleceu sobre o argentino, pois os primeiros dispunham de um conhecimento científico mais aprofundado sobre a violência, que lhes permitia um exercício de gestão da mesma, mais eficiente. Ou seja, o conhecimento científico da violência e a arte da sua gestão devem também ser contabilizadas no cálculo do poder militar. Contudo estes elementos não são dedutíveis como *meios* da violência. Estes são antes as *estruturas* da violência. Os recursos da violência de um estado comportam duas gamas. Os meios e as estruturas. A primeira é representada pela capacidade de um estado em gerar recursos físicos para conduzir a violência. A segunda gama representa pois, a capacidade de um estado em enquadrar, canalizar e conduzir a violência sobre o seu contendor, algo que só é possível com uma estrutura. A hierarquia militar, os códigos de disciplina, o direito castrense, o conhecimento científico da violência e a arte de comando representam exemplos destas estruturas. É esta segunda gama de recursos da violência, a “estrutura”, que nos interessa estudar neste capítulo, pois esta representa a essência da acção indirecta.

6.2. A PROBLEMÁTICA DA ACÇÃO INDIRECTA: COMO AFECTAR A SEGURANÇA DE UM ESTADO?

Krahmann expressa em “*Conceptualizing Security Governance*” (2003), a consideração de que o fim da Guerra-Fria reflecte um momento histórico, a partir do qual se verifica uma profunda e crescente transformação do paradigma da Segurança no Sistema Internacional. Segundo Krahmann (2003) o debate em torno da conceptualização da “segurança” não conhece, desde então, um consenso entre a disciplina das Relações Internacionais. Krahmann (2003) refere pois, que desde esse momento é possível, definir este conceito através de critérios diversos. Neste contexto os conceitos de Segurança definidos no seio desta disciplina são complexos, e não raras vezes contestados entre as diversas escolas interpretativas (Rosenau, 2007).

Contudo em termos amplos e intemporais, podemos considerar que a segurança é para uma unidade política, a busca da libertação relativamente a uma ameaça, sendo a resultante da interacção entre as vulnerabilidades de uma unidade política e as ameaças que a mesma enfrenta (Waeber, 1993).

A história da evolução do conceito de segurança revela-nos que até 1991, o estudo sobre as questões de segurança, fora por tradição, mais dedicado à dimensão político-militar, estadual e externa, concentrando-se a sua

análise, nas políticas de segurança estatais e na defesa da soberania do Estado (Brandão, 2004). Todavia entre os anos 90 e a primeira década do novo século foram elaborados um conjunto de estudos, cuja influência foi determinante, para a formulação de uma nova conceptualização de segurança no Sistema Internacional. A elaboração de novas propostas para o conceito de segurança, como o conceito de “*segurança societal*”, constitui uma referência incontornável à formulação e um novo paradigma internacional de segurança, no qual para além da dimensão militar, se releva a dimensão societal e por inerência interna, da segurança de um estado. A segurança societal está relacionada sobretudo com a salvaguarda da identidade societal, a capacidade de uma comunidade manter o seu carácter essencial, os seus modelos tradicionais de linguagem, de cultura, de associação, de costume, de identidade religiosa e nacional, em contexto de mudança e perante ameaças possíveis ou actuais. Este conceito alargado, que na era da informação acolhe um número crescente de aderentes, lida com a transição verificada na ordem internacional, onde, cada vez mais, indivíduos e comunidades enfrentam ameaças sem “inimigos” (Prins, 1994), onde o Estado enquanto unidade política não se imiscui da responsabilidade primária na segurança das comunidades a que serve.

Porém a pergunta crucial ao desenvolvimento deste capítulo, reside não na problemática de definição ou construção do conceito de Segurança, mas antes no género de ameaça que afecta a segurança societal de uma dada comunidade inscrita no Sistema Internacional, como uma unidade política. Atentemos ao mais recente conflito no Leste Europeu, mais precisamente na Ucrânia. Na análise a este caso verificamos que está presente o recurso à violência. Esta violência é uma violência racional e política, que no seu termo definidor opõe dois contendores que se inscrevem no seio de uma sociedade, a sociedade Ucrâniana. A sociedade Ucrâniana surge-nos neste termo de conflito como uma sociedade fracturada, onde a segurança societal se vê afectada. Contudo, e embora reconhecamos que o conflito na Ucrânia possa ser classificado como intra-estatal, a verdade é que verificamos a influência de um actor terceiro, a Rússia, na condução da manobra protagonizada por um dos contendores do conflito na Ucrânia. Neste termo a violência preconizada no conflito da Ucrânia poderia ser classificada é uma violência inter-estatal. Considerando então os termos expostos, como podemos classificar o conflito na Ucrânia? Este é um conflito intra-estatal, ou inter-estatal?

6.3. A QUEBRA DA SEGURANÇA & A ORIGEM DA MANOBRA DE ACÇÃO INDIRECTA

Bigo (2000) considera que os teóricos realistas e liberais sentem enormes dificuldades, quando pretendem, à luz dos cânones tradicionais, distinguir e categorizar as “novas” ameaças à segurança dos Estados, enquanto “ameaças internas” ou “ameaças externas”. Knudsen (2001) por seu turno revela-nos a este propósito que, se seguirmos os pressupostos da teoria realista das relações internacionais, tornar-se-á difícil perceber e identificar a agressão indirecta de um Estado sobre outro, como ameaça externa ou como ameaça interna. Desta forma é difícil determinar, à luz dos cânones tradicionais, se esta ameaça⁶¹ à segurança, se constitui como uma ameaça à “segurança interna”, ou se por outro lado, se constitui como uma ameaça à “defesa nacional”. Mediante este contexto, podemos então considerar que a análise levada a efeito por investigadores, sobre a actual realidade política e social, com recurso às abordagens teóricas tradicionais das relações internacionais, poderá não produzir uma explicação completa sobre o substrato de contexto político ou social (Weaver, 1998). Desta forma podemos então concluir, que as teorias tradicionais das relações internacionais apresentam um quadro de limitações, no que concerne ao estudo do actual quadro de ameaças à segurança dos Estados.

A este propósito, Bigo (2000) especifica que o “tradicional” traço diferenciador, entre uma ameaça à “segurança interna” (ameaça interna) e uma ameaça à “defesa nacional” (ameaça externa), tende a atenuar-se à medida que surgem “novas” ameaças à segurança dos Estados. Knudsen (2001) defende por seu turno, que os géneros de ameaças, (quer estes sejam de origem interna, ou de origem externa), tendem a convergir, podendo-se apenas definir o contexto de uma ameaça, pelo grau de afectação à segurança que esta promove. Ou seja, não importa que uma ameaça seja interna ou externa, pois na realidade a entidade afectada será sempre o Estado e a sociedade a que este serve.

As considerações expressas por Bigo (2000) e Knudsen (2003), têm paralelo nas considerações tomadas por Ole Weaver (1998), em “*Securitization and Desecuritization*” (1998). Weaver (1998), considera a este propósito que, uma vez identificada uma fonte de ameaça, esta ameaça deve ser alvo de um esforço acrescido do Estado, para a prevenção da mesma. Tomando as palavras

⁶¹ Tomando o exemplo de uma agressão indirecta.

de Weaver (1998), podemos referir que, quando identificamos uma ameaça, devemo-nos debruçar sobre ela, de modo a “securitizar” o assunto a que esta ameaça se subordina. Neste contexto tanto Weaver (1998), como Bigo (2000) expressam a necessidade de contextualizar, definir e medir uma ameaça, pelo grau de afectação à segurança que esta comporta. Os autores crêem desta forma, que a diferenciação entre a ameaça interna e ameaça externa não é pertinente, pois o resultado de afectação à segurança, proveniente de uma qualquer ameaça irá traduzir-se sempre sobre a esfera interna de um Estado.

6.4. A QUEBRA DA SEGURANÇA INTERNA: A FRACTURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE

Para Weaver (1998), Bigo (2000) e Knudsen (2001)⁶², a “Segurança” implica a sobrevivência dos actores. Segundo estes autores, a segurança só poderá ser entendida como um conceito, quando para o efeito envolve, um actor e uma ameaça (Knudsen, 2001). Neste contexto, determinado actor (Estado) procura a sobrevivência, pelo que para garantir a sua sobrevivência este actor terá de prevenir e combater as ameaças com que se depara. Esta acção de sobrevivência levada a efeito pelo actor representa para a Escola de Copenhaga, a acção de Segurança, a “Securitização” (Bigo, 2000). Se um actor procura a sua sobrevivência, este para o efeito depara-se com determinadas ameaças. Neste contexto o actor identifica uma ameaça para agir sobre esta, de forma a prevenir ou combater a ameaça com que se depara. Nesta medida, o actor está a exercer a acção de segurança sobre a ameaça⁶³ que identificou (Knudsen, 2001). A pertinência dos contributos da Escola de Copenhaga para este ensaio não se esgota na definição do conceito de segurança, pelo contexto da acção que esta representa. Esta estende-se inclusive sobre a identificação e definição do conceito de “*Segurança Societal*”.

Segundo Weaver (1998), a “*Segurança Societal*”, reflecte uma acção de segurança da sociedade sobre si mesma. Esta representa neste contexto, a visão colectiva de Segurança de uma determinada sociedade. É mediante este quadro colectivo de percepção que, um individuo, membro de uma mesma sociedade, compreende e percepçiona as ameaças que se configuram sobre si, sobre a sua sociedade e sobre outros actores com quem o individuo possa interagir. Segundo Weaver (1998), a acção de segurança é representada a

⁶² Autores da Abordagem Científica protagonizada pela da Escola de Copenhaga.

⁶³ Alvo de securitização.

três níveis: o nível individual, o nível colectivo e o nível internacional. Estes três níveis de segurança são transversais aos conceitos de Segurança Estatal e “*Segurança Societal*”. Neste contexto a segurança é operada pelo Estado desde o nível individual ao nível internacional, sendo que o foco da acção de segurança estatal visa o exercício de soberania do Estado, tal como o foco da Segurança Societal que se centra na manutenção de uma identidade colectiva. Neste contexto a acção de uma e outra parte, distingue-se pelo alvo sobre qual cada uma exerce segurança. Para a Sociedade o foco do nível colectivo é a identidade “*Societal*”, sendo que para o Estado, o foco do nível colectivo é o exercício da Soberania (Daase & Friesendorf, 2010). Estas duas percepções do conceito de Segurança contrapõem-se, na medida em que explicitam duas visões distintas sobre a acção de Segurança, uma focada na Sociedade e na sua Identidade, outra focada no Estado e no exercício de Soberania. Porém estas percepções também se complementam pois, o foco da acção de segurança para ambas está concentrado no nível colectivo, pelo que a perspectiva da acção de segurança, levada a efeito pelas duas percepções é complementar. Tal conclusão pode ser extrapolada, pois o Estado ao promover a segurança pelo exercício da soberania, está também a consolidar a *Segurança Societal* (Eriksson & Rhinard, 2009). É nesta expressão complementar do conceito de segurança que podemos observar os efeitos sentidos pela Ucrânia, quando para o efeito esta vê a sua segurança afectada pela consecução de uma manobra de acção indirecta Russa. O conflito na Ucrânia opõe dois contendores. A fracturação da Sociedade Ucrainiana produziu um estágio de conflito que opõe um “bloco ocidental” da sociedade Ucrainiana, a um “bloco oriental e russófono” da mesma sociedade. Não nos importa discutir a legitimidade ou razão de legalidade que assiste cada um dos contendores. Importa-nos antes analisar os efeitos que são produzidos sobre a “*Segurança Societal*” Ucrainiana, quando para o efeito esta evidência uma fracturação da sua sociedade, concretizada no recurso a uma manobra de acção indirecta levantada pela Rússia. Porém antes de avançar deveremos perguntar o que é a *Acção Indirecta*? E como pode a segurança interna de um Estado ser afectada por uma manobra de *Acção Indirecta*?

6.5. A ACÇÃO INDIRECTA ENQUANTO MODELO DE GESTÃO DA VIOLÊNCIA

A *Acção Indirecta* representa um modelo de gestão da violência entre contendores estatais. Neste termo, determinado actor estatal (actor 1) procura,

através da geração e estruturação de Forças Irregulares, no espaço soberano do seu contendor (actor 2), fracturar a coesão social da comunidade/sociedade a que o actor 2 serve. Deste modo, o actor 1 procura subverter a situação política do seu contendor, impelindo uma fracção da sociedade fracturada contra as autoridades de facto ou de jure, que exercem a soberania no espaço soberano do actor 2. Numa manobra de Acção Indirecta, determinado actor estatal (o actor 1) procura afectar a coesão social da sociedade a que serve o seu contendor. A fractura da coesão social da sociedade do actor 2 poderá afectar, ou mesmo originar a implosão do regime do mesmo actor, colocando-se o actor 2 numa situação de assimetria para com o actor 1. Neste termo, o actor 1 assume uma vantagem relativa no quadro de gestão de relações externas com o seu contendor, o actor 2.

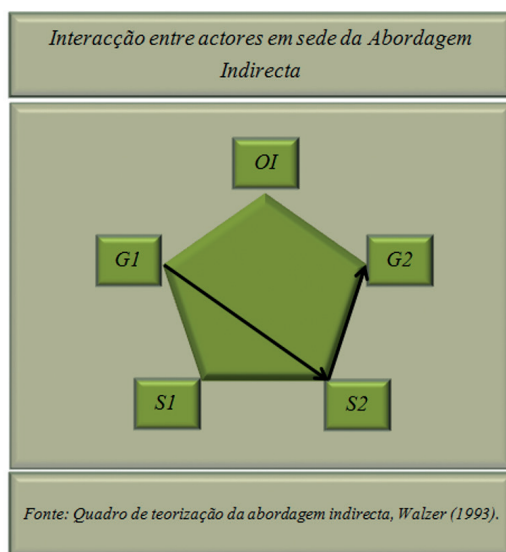


Figura 1 – Quadro de Interação entre Actores em Sede da Abordagem Indirecta.

Deduzimos, neste contexto, que a intenção de um qualquer Estado que concretize uma manobra de Acção Indirecta é, afectar a coesão social da sociedade a que serve o seu contendor, fracturando a mesma e impelindo uma fracção da sociedade contra as autoridades de facto e de jure, promovendo uma alteração na situação política interna do seu contendor, de forma a atingir uma relação de assimetria positiva que o favoreça em relação com o actor 2.

Neste termo, os alvos do actor 1 são os órgãos de soberania do Estado, seu contendor. Para afectar o exercício da soberania do actor 2, o actor 1 terá de gerir a violência a partir de uma manobra indirecta. A fractura da coesão social da Sociedade do actor 2, tornará possível ao actor 1 uma aproximação ideológica a uma fracção da Sociedade 2. É com esta fracção da Sociedade 2, que o actor 1 poderá gerar e estruturar uma Força Irregular, que pelo recurso à violência irá afectar o exercício da soberania dos órgãos titulares do actor 2. É na condução desta Força Irregular contra os órgãos de soberania do actor 2, que o actor 1 concretiza a manobra de acção indirecta, na justa medida em que para cumprir o seu desiderato se serve de um actor terceiro, a Força Irregular. A sua acção é por isso indirecta, mas inscreve-se contudo, como gestão da violência.

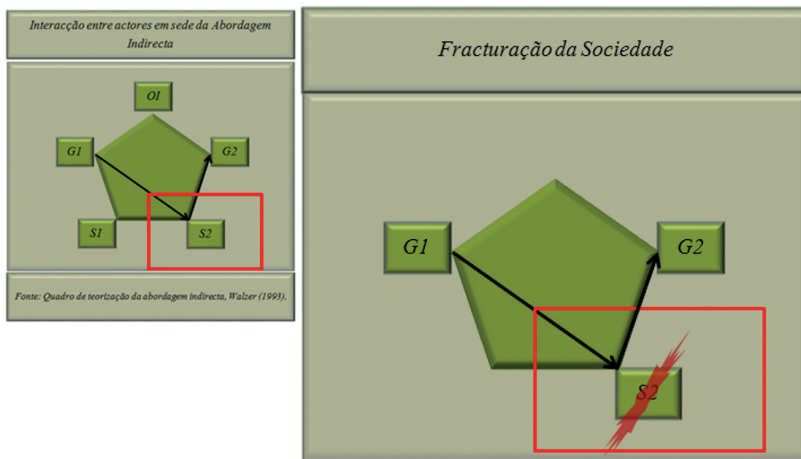


Figura 2 – Quadro Representativo da fracturação da Sociedade em Sede da Abordagem Indirecta.

Passemos a substituir nesta análise, os termos do actor 1 e actor 2, pelos actores estatais Rússia e Ucrânia respetivamente, no contexto da anexação da Crimeia em 2013. O conflito expresso, em 2013, na região da Crimeia, evidenciou a influência da Rússia sobre parte da população Ucraniana de origem russófona, residente maioritariamente na parte oriental do território Ucraniano (Crimeia). É um facto que esta parte da sociedade ucraniana se encontra fracturada da restante matriz cultural e social, estando mais próxima nesse momento do actor Rússia do que do actor Ucrânia. Constitui também um facto que as Forças Irregulares que se prestaram ao combate às Forças Armadas Ucranianas colhem num estrato oficial a simpatia e o apoio passivo

da Rússia, desconhecendo-se a existência e a profundidade do apoio officioso prestado por este actor a estas Forças Irregulares.

Expostos os factos torna-se congruente conjecturar que a acção política da Rússia neste conflito poderá (no momento circunscrito a que se refere a anexação), ser descrita como uma manobra de Acção Indirecta, na justa medida em que a Rússia ajusta a sua situação política externa como contendor do actor Ucrânia, e concretiza a afectação da segurança societal do actor Ucrânia, quando para o efeito se materializa uma fractura da sociedade ucraniana. Deste modo verificamos que a Rússia se encontra em condições de afectar a segurança interna do actor Ucrânia. Mas se assim é como poderemos classificar o conflito na Crimeia, em 2013? Este é um conflito intra-estatal, ou inter-estatal? Quem agride a Ucrânia? A própria Ucrânia ou um “*Outro*” actor?

Avancemos na análise. Os termos até aqui elaborados permitem-nos deduzir uma relação de afectação da “Segurança Societal” a partir da “Fracturação da Sociedade”, pois quando se concretiza a fracturação de uma sociedade, necessariamente a mesma sociedade vê a sua segurança comprometida. No paralelo desta análise podemos elaborar uma outra dedução, a qual nos revela que existe uma relação entre os efeitos de uma manobra de Acção Indirecta e a afectação da Segurança de um Estado, na justa medida em que este tipo de manobra constitui uma ameaça à segurança interna de determinado actor estatal.

É a partir desta análise, que concluímos que o conflito na Ucrânia poderá ser classificado como inter-estatal, na justa medida em os factos revelam que a Rússia exerce influência no espaço soberano da Ucrânia. Esta influência afecta a segurança interna da Ucrânia, pois da influência Russa sobre a sociedade Ucraniana resulta a fractura da sociedade desta última. Neste termo podemos objectivar o exercício de uma manobra de acção indirecta Russa, sobre o actor Ucrânia, o que nos permite por fim concluir que o agressor do actor Ucrânia é... um *Outro* actor, a Rússia!

6.6. A ACÇÃO INDIRECTA COMO OPÇÃO POLÍTICA NA GESTÃO DA VIOLÊNCIA

Há dois milénios e meio, ao explicar porque motivo os generais de Atenas pretendiam capturar a ilha de Melo, Tucídides comentou que: “*os fortes fazem o que querem fazer e os fracos sofrem o que têm de sofrer*”. A história política é muitas vezes narrada como sendo uma história de guerra e

conquista. E neste termo a violência e a sua gestão são-nos apresentadas como elementos endémicos na história humana. Porquê? O realismo clássico aponta a necessidade de sobrevivência expressa pela ganância e desejo de domínio, próprios da natureza humana e por isso presentes e enraizados nas nossas sociedades, como o elemento motriz do conflito entre Estados (Fernandes, 2013). Antes do tratado de Tordesilhas, Portugal e Espanha disputaram a hegemonia sobre o Oceano Atlântico e sobre os recursos que se estendiam sobre este. Porquê? Pela necessidade de sobrevivência. Perder a “*corrida ao mundo novo*” representava a subjugação de um actor sobre o outro. Neste prisma era a necessidade de sobrevivência revelada sobre a forma de ganância e desejo de domínio que conduziam Portugal e Espanha numa disputa hegemónica. Neste contexto, as ideias desempenharam e desempenham ainda, um importante papel na organização dos povos para a guerra e para a conquista. As cruzadas cristãs medievais, a expansão do Islamismo no século após a morte de Maomé, ou os ideais republicanos do século XVIII na Europa constituem disto um bom exemplo. A guerra modelou grandes impérios, contudo a coacção não é a única face de um poder (Nye, 2013). Nye (2013) argumenta que podemos exercer com base num mesmo recurso, um poder duro e um poder suave. O poder militar é iminente um poder duro, mas da gestão dos recursos que lhe são imputados pode brotar o exercício de um poder suave.

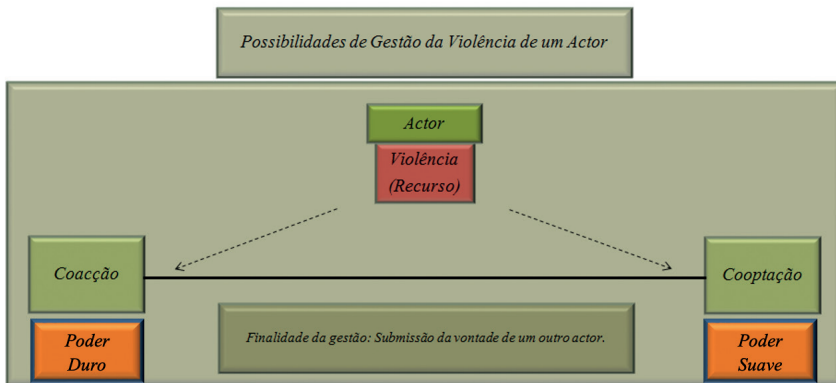


Figura 3 – Quadro Representativo das Possibilidades de Gestão da Violência.

As ideias ou os ideais são um claro exemplo desta argumentação. Quando uma potência “patrocina” um ideal de libertação de um povo que vive oprimido, está a exercer um poder suave. Contudo este poder suave só

poderá ser capitalizado se determinado Estado dispuser dos recursos efectivos que a investem como uma potência. Quando os Estados Unidos intervieram no Kosovo, estes “patrocinaram” o ideal de libertação de uma etnia Albanesa no Kosovo. Em 1999, o contendor dos Estados Unidos nos Balcãs eram a Sérvia e o seu aliado tradicional, a Rússia. Cooptar a vontade de um opositor histórico da Sérvia em favor dos E.U.A representava a capitalização de um activo muito importante neste conflito. Porquê?

Um dos problemas dos recursos da violência oferece-se no seu custo. Entre os recursos da violência encontramos os soldados. Formar, treinar e colocar em operação um soldado é dispendioso e o seu custo aumenta mediante a distância de projecção que se oferece ao teatro onde vai ser empenhado. Por outras palavras projectar um soldado para um teatro distante é extremamente dispendioso. Na Índia menos de 100.000 efectivos britânicos permitiam ao Reino Unido exercer soberania sobre 300 milhões de indianos no seu território (Nye, 2013). Dever-se-ia este facto ao potencial bélico Britânico? Não. O segredo do êxito Britânico na Índia residia na capacidade britânica em dividir a sociedade Indiana, extremamente estratificada e estanque, e na capacidade de cooptação de determinados estratos sociais através de ideias ou ideais, que ajudavam a modelar o poder britânico, sedimentado no apoio à crença empreendida sobre estes estratos sociais. Cooptar a vontade de um indiano proveniente dos estratos mais baixos da sociedade indiana, oferecendo-lhe a ideia de usufruir do estatuto de um soldado Britânico representava uma das formas de cooptar a vontade deste segmento de uma população em favor do Reino Unido. Mas qual a relação entre este exemplo e a intervenção dos E.U.A no Kosovo? Em ambos os exemplos estão subjacentes os princípios da Acção Indirecta. Quando os britânicos aprofundavam as diferenças entre os estratos sociais indianos e cooptavam a vontade de determinados estratos menos favorecidos, estavam a exercer um poder suave, que se materializava na fracturação da sociedade Indiana, e na cooptação da vontade de determinado segmento desta em lutar/apoiar o Reino Unido no exercício da Soberania sobre o seu território. Quando os E.U.A. intervieram no Kosovo, estes primeiros “patrocinaram” um ideal de libertação do Povo “Albanês” no Kosovo, território Sérvio. Este “patrocínio” permitiu a materialização de uma fracturação da sociedade Sérvia que corroeu o exercício pleno da soberania Sérvia no Kosovo, e permitiu aos E.U.A. cooptar a vontade de um segmento Albanês da sociedade Sérvia, no combate em favor dos E.U.A. Nye (2013) refere que, para entender o poder militar é necessário que nos apercebamos que as explicações para êxito das estratégias militares, dependem

muito mais do que a simples disposição de massivos meios de violência. A nossa proposta teórica entronca neste segmento. Entender a violência como um recurso é o passo necessário para a percepção de que os Estados gerem a violência. Um Estado não entra em guerra com um grupo terrorista transnacional, pois na relação que estabelecem não lhes assiste o direito internacional dos conflitos armados, ou qualquer uma das convenções estabelecidas no costume da Guerra. Deste modo o que fazem os Estados? Fazem a guerra ou gerem a violência? Quando os Estados levantam o recurso à guerra enquanto instituição internacional, estes estão per si a gerir a violência contra um contendor, pois a violência aplicada no contexto circunscrito pelas convenções, é uma violência racional e política. Deste modo a guerra enquanto instituição internacional apresentasse-nos também ela, como um modelo de gestão da violência. Contudo quando um Estado aplica a violência contra um grupo terrorista transnacional, este não está em sede de guerra, pois o seu contendor não é um Estado, ou usufrui dos estatutos convencionados. Neste caso os Estados não conduzem a guerra, mas não deixam de gerir a violência contra o seu contendor. Fazem-no com recurso a outros processos, inscritos em outros modelos de gestão da violência. Deste modo podemos deduzir que os Estados gerem a violência.

Na formulação teórica que propomos a violência representa um recurso, que depois de gerado, estruturado, e devidamente gerido se fundamenta como uma fonte de poder do Estado. Se aplicarmos as propriedades do conceito de poder de Nye (2013), ao contexto conceptual da violência verificamos que esta se configura em si, como uma fonte de poder. Segundo Nye (2013) a fonte de um poder reside na sua disposição como recurso. Quando um Estado emprega o seu instrumento militar está a fazer recurso à violência. A acção consequente de um dispositivo militar é indubitavelmente a violência. Neste contexto a violência é a verdadeira fonte do poder de um Estado e representa o recurso tido pelos dispositivos militares para atingirem os objectivos que lhe são determinados pelos Estados a que servem. É a partir deste contexto que podemos qualificar a estratégia militar, na perspectiva de emprego dos recursos de um Estado, como estratégia de violência, na medida em que a aplicação, finalidade e consequência da estratégia militar se fundamenta na violência enquanto recurso.

6.7. A UTILIDADE DA VIOLÊNCIA: UMA FONTE DE PODER

Os Estados servem-se e servir-se-ão das Forças Armadas, mas o seu papel sofreu alterações no último meio século (Nye, 2013). Muitos estados, em

especial os maiores descobrem que é muito dispendioso hoje em dia, utilizar as suas Forças Armadas para alcançar os seus objectivos políticos. Nye (2013) aventa que a utilidade da força militar tem vindo a entrar em declínio no século XXI. Porquê? O exercício da violência circunscrita e convencionada como guerra comporta um custo muito elevado, e para a maior parte dos objectivos políticos traçados pelas grandes potências, representa um investimento muito dispendioso, que pode superar inclusive os ganhos esperados. Exemplo disso são os arsenais nucleares das grandes potências. A desproporção entre a profunda devastação que as armas nucleares podem infligir e quaisquer objectivos políticos razoáveis levou, a que os líderes dos governos tenham pejo em utiliza-las (Keohane, 2013). Assim sendo, a derradeira forma de poder militar torna-se demasiado dispendiosa, tanto em termos morais como em termos de risco de retaliação. Neste termo poderemos inferir uma inibição plausível no recurso à guerra. Mas não podemos de todo excluir a gestão da violência. As armas nucleares, enquanto recursos da violência, não deixam de desempenhar um papel de relevo na política internacional. Mesmo que seja difícil utilizar armas nucleares para submeter a vontade de outros actores, a intimidação que estas geram não deixa de ser credível e importante. Nesta medida, as armas nucleares comportam a capacidade de estender um poder de intimidação sobre outros actores. Estas armas não são usadas em sede de guerra ou é esperado que sejam usadas, contudo, estas são instrumentos ao dispor dos actores, no que podemos chamar em política internacional de gestão da violência.

Neste domínio podemos inferir que o poder militar não está obsoleto enquanto instrumento estatal. Pois apesar de a guerra ter entrado em declínio ao longo do último quartel de século, a importância do poder militar mantém-se intacta. Embora os Estados tendam a não levantar a guerra, a verdade é que continuam a gerir a violência e neste domínio da gestão, os recursos militares, que são recursos da violência, assumem primordial importância.

A guerra pode estar em baixa, mas não desapareceu (Nye, 2013). Embora se denote o declínio do recurso à instituição guerra, a verdade é que o recurso à violência prolifera. Uma boa parte dos teóricos das relações internacionais escrevem sobre a guerra e as gerações que esta comporta. Van Creveld (1998), por exemplo refere a existência de quatro gerações de guerra. Por instância na nossa proposta teórica nós somos obrigados a discordar, na justa medida em que consideramos que as mutações identificadas não ocorrem sobre a guerra enquanto instituição, mas antes nas formas de gestão da violência. Segundo

Van Creveld a primeira geração da guerra moderna reflectiu as táticas de linha e coluna na sequência da Revolução Francesa. A segunda geração dependia do poder de fogo acumulado e culminou na Primeira Guerra Mundial. A terceira geração surgiu das táticas desenvolvidas pelos alemães para quebrar o impasse da guerra de trincheiras, e que os conduziu a aperfeiçoar a doutrina de *Blitzkrieg*, o que lhes valeu um avanço significativas na primeira fase da Segunda Grande Guerra. A quarta geração de guerra foi por seu turno impulsionada pelas ideias, informação e tecnologia, e o seu ónus concentra-se na sociedade inimiga e na sua vontade política de lutar. Consideramos nós que as mutações geracionais aqui observadas não alteram o contexto guerra enquanto instituição. À luz da nossa proposta teórica, as mutações verificam-se antes na forma de gerir a violência. De outra forma não seria possível admitir que nesta quarta geração o foco fosse a sociedade de um adversário, e sua vontade política de lutar. Van Creveld (1998) argumenta que, a espantosa característica da guerra durante o último milénio se sustenta na sua consolidação. Contudo a partir de 1945 a guerra enquanto instituição, conhece um declínio. Se assim é, e ainda assim verificamos a proliferação da violência inter-estatal, racional e política, somos levados a crer que esta última mutação não foi operada no contexto da guerra enquanto instituição. A guerra em contexto institucional e em contexto jurídico internacional mantem-se constante, em especial durante a segunda metade do último milénio. Cremos nós que as mutações geracionais referidas por Van Creveld (1998) se aplicam não à guerra, mas antes á evolução da gestão da violência, pois a evolução das técnicas, táticas e procedimentos verificados por Van Creveld (1998), verificam-se exclusivamente no domínio da violência e na sua aplicação. Não queremos com isto dizer que as convenções internacionais da guerra são estanques. Contudo as convenções e os tratados sobre a guerra não acompanham a evolução dos processos de gestão da violência, mas sim a evolução do sistema internacional. Daí que a guerra seja uma instituição, que congrega um costume, à disposição exclusiva dos atores estatais do sistema internacional. Ao passo que a violência é um recurso de um qualquer actor do sistema internacional. Deste modo o que os actores do sistema internacional fazem é a gestão da violência, seja esta em sede da instituição guerra, ou seguindo um outro modelo de gestão de violência. Concluimos portanto, que o que os estados fazem é a gestão da violência, pois a violência enquanto recurso é uma fonte de poder, que se dispõe para os actores do sistema internacional. Neste contexto, a violência fundamenta-se como uma fonte de poder, cuja utilidade para os Estados assume uma importância primordial.

Claro que a guerra não desapareceu. Contudo estas tornaram-se menos comuns do que os conflitos internos e os conflitos transnacionais que envolvem actores não estatais. Entre 1945 e 2002 o projecto COW identificou 226 conflitos armados significativos. Destes, 147 estão registados como conflitos entre Estados e grupos armados. Deste modo, menos de metade dos conflitos identificados, pelo projecto COW pode ser tipificada como guerra enquanto instituição, pois não têm lugar entre Estados. Mas isto não quer dizer que os Estados não conduzam a gestão da violência entre si. E a partir do início da década de 90 que a acção indirecta se fundamenta como uma forma dominante de conflito armado. Grupos insurreccionais, grupos terroristas, milícias e organizações criminosas são exemplos de contendores que se oferecem contra o poder estatal. A virtude de acção indirecta estatal está na manipulação destes agentes no espaço soberano de um outro poder estatal. Daí que no que apelidamos hoje de conflitos armados transnacionais, verifiquemos quase sempre a presença de três actores, dois dos quais estatais, que detêm profundas diferenças políticas entre si. O conflito na Ucrânia, na Síria ou na Líbia são exemplos desta razão. No recurso à acção indirecta, um Estado vê o conflito armado como um continuo de operações políticas fundamentadas na violência protagonizadas por forças irregulares que este gera, e as quais exercem um controlo sobre as populações de um outro Estado seu contendor. Tais conflitos raramente são decididos em campos de batalha convencionais com o recurso a forças armadas tradicionais. Alguns autores como Rupert Smith (2006) ou Nye (2013) chamam a estes conflitos guerras híbridas, pois representam a mistura de acções militares convencionais, com tácticas irregulares e comportamentos criminosos no espaço de combate. Porém nós consideramos que não se trata de uma guerra híbrida, pois declaradamente afecta a nossa primeira premissa que acusa a guerra como instituição. Em lugar de uma guerra híbrida consideramos existir gestão da violência pois não se verificando um conflito nos termos convencionados como guerra, mas existindo a violência, deparamo-nos com a sua gestão. Por exemplo, em 2006 durante um combate de 34 dias contra Israel no Líbano, o grupo político armado Hezbollah usou células de combate que misturaram as tácticas militares convencionais, com o exercício do propaganda sobre a população Libanesa e o uso de combate em áreas urbanas densamente povoadas, para garantir o êxito das suas operações contra as Forças Armadas de Israel. Neste termo de gestão de violência, as forças convencionais e as forças irregulares, os combatentes e os civis, a destruição física e o exercício

da influência pela propaganda, cruzam-se profundamente. Contudo isto não são guerras híbridas ou sequer guerra assimétrica tal como alguns autores fazem crer. Puramente é a gestão da violência, na medida em que a violência como recurso está à disposição destes actores, sejam estes Estados ou actores não estatais. Os gestores da violência procuram sempre os pontos fracos dos adversários e tentam maximizar as vantagens de que dispõem para obter a vitória. Chamamos a isto a procura da assimetria. Contudo esta não é uma propriedade da guerra, ou tão pouco sequer o resultado da disposição de recursos. Esta resulta do exercício do intelecto daqueles que são os gestores da violência, tornando-se por isso uma propriedade da gestão da violência.

Após a queda da União Soviética, os E.U.A. assumiram uma vantagem esmagadora no que concerne à gestão da violência convencional, tal como foi demonstrado na Operação Tempestade do Deserto, em 1991. Este conflito é um expoente da guerra enquanto instituição, porque retracta a gestão de violência entre Estados, mediante o costume, as convenções e o direito internacional. Perante tamanha expressão de poder pela violência convencional, aqueles que viriam a enfrentar os E.U.A. enquanto contendores ao longo das duas décadas seguintes, optaram na procura da assimetria, por maximizar as vantagens de que dispunham para contrariar o poder americano. Quando os “*senhores da guerra*” da Somália, em 1993 se aperceberam que o confronto convencional com os E.U.A. seria insano, estes optaram por o uso de táticas não convencionais e irregulares para garantirem a necessária assimetria que lhes garantisse uma vantagem (Nye, 2013). Deste modo, para contrariarem o poder militar convencional dos E.U.A. estes estenderam o espaço de batalha a áreas densamente povoadas, onde mascarados pela actividade de não combatentes, desencadeavam ataques sobre as forças do seu contendor. Também a China, desenvolveu um novo modelo de gestão de violência que não entronca de uma forma directa na guerra enquanto instituição. Os estrategistas chineses desenvolveram, em especial ao longo da última década, uma estratégia de *violência sem limites*⁶⁴, que combina ferramentas electrónicas, diplomáticas, cibernéticas, de apoio a terroristas, económicas e de propaganda para exaurir os sistemas americanos. Qiao Liang refere que a primeira regra da violência sem limites é a não existência de regras. O uso de táticas não convencionais para contrariar as vantagens de um adversário não é novo, remonta inclusive a Sun Tzu, há dois mil anos atrás. A mais famosa expressão de Sun Tzu frisa

⁶⁴ Teoria da Guerra sem Limites, do Coronel Chinês Qiao Liang.

que é preferível vencer sem ter de lutar. Ora uma estratégia de acção indirecta estatal, ainda que fundamentada na violência como recurso, representa uma acção que atende a este fim. Os Estados, em especial as pequenas potências, compreendem muito bem a expressão de Sun Tzu. Por exemplo, a estratégia de Osama Bin Laden passava por provocar os E.U.A., com a finalidade de os levar a reacções que lhes destruíssem a credibilidade, enfraquecessem as alianças no mundo muçulmano, os levassem a combates em múltiplos teatros e por fim os conduzisse à exaustão. Se pensarmos na relação entre Osama Bin Laden e as monarquias sauditas e comitantemente procurarmos as consequências da estratégia desenhada pela Al Qaeda, verificamos que o actor mais beneficiado com este género de acção seria a Arabia Saudita. Neste termo, e uma vez que é confirmado o financiamento saudita à Al Qaeda podemos colocar em hipótese a possibilidade de manobra de acção indirecta das monarquias sauditas sobre os E.U.A. preconizada pelo actor transnacional Al Qaeda.

A acção indirecta enquanto manobra política constitui um modelo de gestão de violência estatal que foi adoptado por inúmeras potências ao longo dos últimos vinte e cinco anos, inclusive pelos E.U.A.. Até 1990 a estratégia militar dos E.U.A concentrava-se na capacidade de travar e vencer guerras convencionais, e no desenvolvimento de tecnologias que mantivessem a percepção do espaço de combate determinante (Van Creveld, 1998). O uso de forças militares em outros contextos de violência que não fosse para travar a guerra eram vistos como casos menores. Porém, quando Donald Rumsfeld se tornou secretário da Defesa em 2001, este levou a cabo uma transformação militar que se baseava na indução das novas tecnologias e na combinação de um Poder Aéreo avançado, Forças de Operações Especiais e Forças Irregulares cooptadas no espaço de batalha (Nye, 2013). Esta transformação operada por Rumsfeld culmina como uma doutrina de gestão da violência, a qual conheceu um importante êxito na primeira fase de intervenção no Afeganistão e no Iraque. A cooptação de Forças Irregulares no espaço de batalha protagonizada pelos E.U.A., no Afeganistão e o Iraque reflecte uma doutrina de violência alicerçada na teoria de *Indirect Approach*, de Michael Walzer (1986). Ao combinarem a actuação de um Poder Aéreo e das suas Forças de Operações Especiais, com as Forças Irregulares da Aliança do Norte Afegão, ou com as Forças Curdas do Norte do Iraque, os E.U.A. protagonizavam uma acção indirecta sobre os seus contendores. Esta estratégia funcionou bem na primeira fase de intervenção militar Americana, no Afeganistão e no Iraque.

6.8. COMO A VIOLÊNCIA ENQUANTO RECURSO PRODUZ RESULTADOS COMPORTAMENTAIS

Os Estrategos e os estrategistas, em especial os militares, avaliam e comparam constantemente os recursos e as capacidades das Forças opostas. A população de um determinado país, é por exemplo, um recurso básico que pode ser convertido em forças de infantaria, as quais dispõem de tremenda utilidade num conflito armado. De uma forma geral, os estrategistas vêem os recursos estratégicos como sendo orçamentos, infra-estruturas, efectivos, complexos militares, complexos de indústria, e reservas de recursos físicos como combustíveis fosseis e minério. Depois analisam factores que afectam a capacidade de conversão destes recursos em poder (Nye, 2013) - tais meios de conversão são por nós avançados como as “*estruturas*” da violência, quando concebemos a violência como um recurso. Estas “*estruturas*”, que se revelam como a capacidade de conversão de recursos em poder, são representadas pelas estratégias de um Estado, pelas doutrinas de gestão da violência, pelo exercício funcional das capacidades de combate, pela organização da cadeia hierárquica de gestores da violência, e pela capacidade contínua de inovação tecnológica detidas por um Estado. Por fim, os estrategistas julgam a proficiência de combate das várias forças, em dimensões pormenorizadas, calculando o potencial que se oferece às forças terrestres, às forças navais e às forças aéreas. Claro que até mesmo os estrategistas, que acreditam que a derradeira bitola do poder de um Estado é a sua capacidade militar, admitem que o cálculo de poder baseado em capacidades ou exclusivamente em recursos não pode prever o resultado dos combates (Keohane, 2013). Crucial neste ponto, é especificar o elemento que torna possível aos Estados, converter recursos em fontes de poder, através dos quais, estes exercem uma influência para determinar o comportamento desejado sobre os actores que se lhe oferecem. Stephen Biddle (2004) refere que não há um único conceito indiferenciado de capacidade militar que possa ser aplicado a todos os conflitos em qualquer momento histórico ou região do globo. Porém nós consideramos que a violência, enquanto meta-conceito, representa um denominador comum na identificação de uma forma de poder que pode ser aplicado a todos os conflitos descritos, nos vários momentos históricos e nas várias regiões do globo. Tal é possível porque a violência é um elemento nuclear à própria evolução da humanidade. A violência enquanto fonte de poder, congrega na sua disposição duas gamas de recursos, meios e estruturas. Os meios constituem-se como os recursos físicos detidos

pelo Estado, como uma população, indústria, recursos naturais e complexos industriais e militares. As estruturas por seu turno permitem a conversão dos meios (da violência) em fontes de poder. O êxito de uma estratégia de violência, é determinado pelo intelecto e pela competência de combinar os recursos para atingir os objectivos políticos de um Estado. Quando falamos nestes termos torna-se mais inteligível compreender os recursos dispostos por todos os actores do sistema internacional para gerar violência. Um grupo insurreccional pode não dispor das mesmas capacidades militares de um Estado, pode inclusive não dispor de uma estrutura militarizada, mas isto não quer dizer, que não seja capaz de gerar e gerir a violência. Um grupo insurreccional pode dispor de meios da violência, pois pode ser-lhe afecta uma população e recursos naturais, e deste modo ser capaz de gerar meios de violência. De um mesmo modo este pode dispor das estruturas da violência, quando para o efeito canaliza e conduz a violência através de gestores da violência, como os grupos de guerrilha, não edificando contudo, uma estrutura militarizada. Num mesmo contexto um actor estatal gera e faz a gestão da violência, num processo que é em tudo semelhante ao operado por um grupo insurreccional. Tal com a afirmação de Nye (2013), a um nível mais básico temos de perceber que a violência enquanto recurso é relevante para as três faces do poder relacional. No que diz respeito à primeira face do poder a violência enquanto fonte de poder pode constituir-se como elemento de coacção sobre um actor, levando-o a alterar as suas preferências e as suas estratégias, submetendo a sua vontade. De um mesmo modo a violência tende a afectar o enquadramento de objectivos que caracteriza a segunda face do poder. Quando um país pequeno sabe que não dispõe de um poder capaz para atacar um Estado mais forte, a ofensa terá uma menor probabilidade de acontecer e se constituir como objectivo político. Porém, o exercício da violência pode resultar no estabelecimento de um “status quo” duradouro, basta pensar nas instituições criadas na sequência da segunda guerra mundial (Nye, 2013). A vitória alcançada pelo poder militar americano na Segunda Guerra Mundial, garantiu a este actor nos anos subsequentes uma hegemonia no capítulo da gestão da violência. De um mesmo modo a violência pode afectar a estruturação das preferências que constituem a terceira face do poder. A violência pode atrair ou cooptar, pois a reputação de um Estado na gestão competente da violência, pode constituir-se como um elemento de atracção para outros actores. Basta para isso pensar no exercício da influência E.U.A. na esfera de defesa dos seus aliados Europeus. Isto sugere que há mais

de uma maneira de a violência enquanto recurso produzir resultados ou comportamentos desejados. Aquilo a que as Forças Armadas chamam de uso cinético da força, não é a única moeda do poder militar, (Nye, 2013). Se compararmos o exercício da gestão da violência dos E.U.A. no conflito do Vietname, verificamos que as Forças Armadas dos E.U.A. raramente perderam um confronto cinético no espaço de batalha. Porém a gestão da violência do Vietname do Norte não se concentrava no confronto cinético, concentrava-se antes no desgaste continuado da vontade política dos E.U.A. em se prestarem ao combate. Deste modo, a estratégia alicerçada pelos Vietnamitas do Norte, consistia numa gestão da violência que procurava alterar a percepção da população dos E.U.A. sobre o conflito do Vietname, dando a entender que a continuidade do mesmo iria levar os E.U.A. à exaustão. Neste termo, a estratégia de violência do Vietname do Norte era mais ampla, pois estendia-se para além do confronto cinético, porém era também mais concisa, pois pretendia anular directamente a vontade de lutar da população dos E.U.A., e com isso exaurir a vontade política dos E.U.A. neste conflito. Vários autores das relações internacionais referem que os recursos militares, enquanto recursos da violência podem implementar quatro tipos de acções que são as modalidades do poder militar (Nye, 2013). O poder militar ou a violência pode ser usada para: 1 - Combater e destruir; 2 - Apoiar ameaças na diplomacia coerciva; 3 - Proteger; e 4 - Atrair a vontade de outros actores (Keohane, 2013). Keohane (2013) refere que quando estas modalidades de poder militar são levadas a cabo com competência, estas produzem alterações comportamentais desejadas nos alvos. Contudo, o facto de estas modalidades virem ou não ser eficazes na produção dos resultados desejados depende das qualidades e competências especiais usadas nas estratégias de conversão (Nye, 2013). As estratégias bem-sucedidas têm de ter em conta o contexto dos alvos do poder as condições ou o ambiente de acção, bem como a vontade apresentada pelos alvos em reagir através da aceitação ou da resistência. Proença Garcia (2010) refere que a capacidade militar não é acima de tudo uma questão material, é em primeiro lugar o resultado da forma como os Estados combinam os seus recursos materiais. Também neste contexto Stephen Biddle (2004), refere que as diferentes tarefas militares são muito dissimilantes, pelo que fazer uma ou várias não implica que um actor seja competente na realização de todas. Deste modo um actor pode ser competente na gestão da violência através de variadas formas. A forma como um actor encontra o êxito na gestão da violência depende em suma dos

meios e das estruturas de que dispõe para gerar e aplicar a violência. Em suma, o uso dos recursos da violência de um actor através de uma das quatro modalidades apresentadas depende então, da capacidade de conversão da violência em fonte de poder, de que cada actor dispõe.

O êxito na primeira modalidade, 1- o combate e a destruição; depende de uma estratégia de conversão que envolva a competência na gestão da violência e a disposição de legitimidade que assiste à acção. Neste contexto a gestão da violência envolve o cálculo de um potencial de combate determinado pelos efectivos, armamentos, tecnologias disponíveis, meios de projecção, e recursos naturais fungíveis (Keohane, 2013). Num outro plano, a influência das estruturas da violência como, a doutrina, a disciplina castrense e a organização funcional para combate, são cruciais à concretização de uma estratégia de conversão da violência enquanto fonte de poder. A competência de combate e destruição pode ser importante para os Estados pequenos mesmo que não tenham a perspectiva de vencer um conflito que se prolongue. A Suíça serviu-se ao longo da sua história do rigor da sua geografia, bem como de um regime de conscrição militar, para que não se oferecesse como uma potência frágil aos seus vizinhos. Também Taiwan investe em capacidades militares impressionantes, pois esta tende a convencer os seus inimigos potenciais de que uma acção militar sobre o seu espaço soberano teria custos que superariam os ganhos (Nye, 2013). A legitimidade porém, é uma parte menos óbvia de uma estratégia de combate. Keohane (2006) refere que a um nível sociológico, a legitimidade se relaciona com a crença desimanada de que um interveniente conduz uma acção que é correcta. Refere o mesmo autor que o conceito de legitimidade permite que vários actores do sistema internacional coordenem o seu apoio, apelando a uma capacidade comum de ser movidos por razões morais por oposição a motivos puramente estratégicos ou de uma agenda própria. A intervenção militar da OTAN levantada pelos E.U.A. no Kosovo em 1999 é um bom exemplo deste contexto. As crenças na legitimidade variam, e raramente são universais, mas a legitimidade no recurso à violência aos olhos da população do Estado alvo, e aos olhos de Estados terceiros é relevante para determinar a forma como o Estado alvo vai reagir. A legitimidade depende também em parte das normas tradicionais da guerra justa determinadas e descritas por Tomás de Aquino e Santo Agostinho, bem como por Mohamed quando prescreve o costume da Jihad. Entre as normas tradicionais da justiça da guerra importa em especial a causa justa percebida de um conflito, bem como

a sensação de proporção e discriminação na forma como a violência é aplicada. A percepção de legitimidade é também afectada pela influência das estruturas do sistema internacional, que se cogitam, ora através das interpretações competitivas da lei internacional, ora pelas narrativas criadas pelos órgãos de comunicação social, ou pela afectação de um sistema de alianças entre Estados, próprio de um sistema internacional complexo, onde a influencia dos regimes internacionais impõe uma regulação que circunscreve o direito no recurso à violência, através da guerra. Há muito que os actores do sistema internacional entendem que o êxito num conflito armado não depende unicamente dos efeitos cinéticos criados. Quando o Hezbollah iniciou a campanha dos trinta e quatro dias contra as Forças Armadas Israelitas no Líbano em 2006, estes exerceram uma importante influência sobre a sua população e sobre actores externos de que Israel era o agressor. Quando Israel, pressionado pela comunidade internacional finalmente retirou as suas Forças Armadas do território Libanês, o Hezbollah foi visto como um vencedor (Keohane, 2013). A legitimidade é particularmente importante à consecução das estratégias de violência, pois a causa de justiça percebida num conflito, influi de forma determinante no complexo sistema internacional. Tal como nos recorda a teoria da Guerra Justa de Tomás de Aquino, a legitimidade envolve tanto a causa dos combates como os procedimentos com que se levam a cabo os conflitos. É nesta medida que uma manobra de acção indirecta se configura como adequada, pois a causa de legitimidade ou a causa de justiça percebida não é directamente determinada pela intervenção do actor. Esta é antes gerada, quando uma parte da sociedade fracturada de um Estado terceiro, luta para se libertar daqueles que são os titulares dos órgãos de soberania, entre o seu território.

A segunda modalidade de poder militar, 2- Diplomacia coerciva, depende dos mesmos recursos subjacentes à criação da competência de combate e destruição cinéticas. Porém, também depende da credibilidade e do custo que o exercício de ameaça comporta (Kaplan, 1978). A ameaça pode ser usada para obrigar ou para dissuadir, mas para o efeito esta tem de ser credível. Se uma ameaça não for credível, esta pode não conseguir produzir o comportamento esperado, que representará necessariamente a submissão à vontade política do seu contendor (Keohane, 2013). Desta forma, um Estado poderá ver afectada a sua reputação, pois se a sua ameaça não for credível este não é capaz de exercer a coerção, sendo que neste termo exerce uma débil gestão da violência. Regra geral as ameaças são dispendiosas quando fracassam, não só porque

encorajam a desistência do contendor, mas também por influenciar os terceiros que observam o resultado. O uso de navios e de aeronaves é um exemplo clássico a diplomacia coerciva, pois estes meios beneficiam de uma flexibilidade de emprego proporcionada pelos espaços onde atuam. Se observarmos o exercício da gestão da violência dos E.U.A. ao longo dos últimos vinte e cinco anos verificamos na expressão de Joseph Nye que os E.U.A. “*usaram a força sem guerra*”. Estamos perante uma expressão que desagua no termo que tratamos, a *gestão da violência*. Durante o período indicado, e em mais de metade dos conflitos que os E.U.A. enfrentaram, estes movimentaram unidades navais ou meios aéreos, com uma clara intenção de dissuadir uma qualquer vontade política de um seu contendor em agir contra si, ou contra os seus aliados ou protegidos. Não é necessária uma ameaça explícita no recurso à violência. As Forças Armadas enquanto recursos da violência podem ser usadas por Estados num exercício de demonstração de capacidades, entre os quais servem de exemplo os desfiles militares ou os exercícios conjuntos e combinados dos seus vários ramos (Nye, 2013). A demonstração de capacidades representa regra geral um exercício de competência, para gerar credibilidade entre as estruturas de gestão de violência. Na diplomacia coerciva, a ameaça é representada pelas capacidades dispostas entre as estruturas da gestão da violência. Os canais ou veículos através dos quais os gestores da violência aplicam a mesma assumem desta forma, primordial importância. A projecção de meios navais e aéreos representa a veiculação da violência em forma potencial. Neste termo é importante que as capacidades navais e aéreas discriminadas sejam credíveis, pois nela entronará a credibilidade necessária ao exercício da coacção (Nye, 2013). Deste modo a diplomacia coerciva enquanto modalidade do poder militar só conhecerá o êxito através de um exercício competente da gestão da violência.

A terceira modalidade de poder militar, 3- Protecção; ou garantia de protecção é uma modalidade que está no centro das relações que se conferem entre as alianças militares dos Estados. A chave para uma estratégia bem-sucedida implica credibilidade e a produção de confiança entre Estados, (Nye, 2013). Quando em 2013 a Ucrânia viu o seu território fracturado, fruto de uma manobra de acção indirecta Russa, e receando uma ascensão das manobras Russas para o Oeste Europeu, a OTAN mobilizou forças militares para a Lituânia, Letónia e Polónia. Durante este período os E.U.A. mobilizaram um vaso de guerra para o Mar Báltico e seis Oficiais Gerais das suas Forças

Armadas, visitaram esta região próxima do Mar Báltico. No espaço de um ano os E.U.A. ajudaram a planear e executar vários exercícios militares de natureza multilateral, em sede de uma instituição internacional, de forma a descansar estes países e a recordar ao actor Rússia que a segurança dos protegidos dos E.U.A. estava garantida pela sua inclusão na aliança da OTAN. Por vezes a credibilidade é dispendiosa de criar. Porém nem sempre é assim, pois na sequência do teste nuclear de 2006 da Coreia do Norte, a presença de tropas americanas no Japão representou a disposição de uma capacidade dissuasora credível, com um custo relativamente baixo uma vez que o Japão pagou por este apoio (Keohane, 2013). A capacidade de alargar a protecção ao Japão e a outros aliados é um factor importante para o poder americano na Asia. De uma mesma forma e tomando os E.U.A. como exemplo, podemos verificar que um actor poderá estender protecção, exercendo um poder suave que lhe permite ganhos relativos substanciais no domínio económico. Por exemplo, na década de 90 o Japão decidiu não apoiar uma proposta Malaia para a criação de um bloco económico que excluiria os E.U.A., depois destes terem expressado a sua objecção perante o Japão. A protecção pode garantir tanto poder duro como poder suave ao Estado que providencia a protecção. As relações de aliança como as da OTAN, destacam as capacidades de poder duro americano, mas também desenvolvem num espaço cooperativo um clima de atracção. Durante a *“Guerra Fria”*, o poder duro da protecção militar americana contribuiu para criar um clima de poder suave que ajudou aos objectivos americanos de criação de estabilidade e prosperidade económica na zona atlântica (Nye, 2013). Em contraste a protecção americana à Arabia Saudita assenta em garantias implícitas e em negócios limitados baseados nos interesses nacionais e não numa aliança formal. Esta protecção gera uma protecção suave? Segundo Rachel Bronson (2006), se gera um poder suave, este é escasso na relação pois os E.U.A. apenas garantem com frequência benefícios económicos, já que o governo Saudita modifica por vezes as suas políticas energéticas para acomodar as exigências americanas. Segundo esta autora a Arabia Saudita, usufrui da protecção dos E.U.A., mas condiciona de forma implícita a influência do seu poder suave entre o Médio Oriente e o Golfo da Arábia.

Os efeitos desta terceira modalidade dependem de uma combinação de capacidade e credibilidade dos recursos de violência de um actor. Porém o valor cambiante desta capacidade, varia mediante o grau de interesse do actor protector. Um exercício dispendioso de protecção em regiões do globo onde

um actor possui um baixo interesse não é credível, porem o mesmo exercício numa área onde um actor possui um elevado interesse aumenta a credibilidade do serviço que este oferece (Nye, 2013). O êxito nesta terceira modalidade poderá ser diferente do êxito da modalidade de combate e destruição, na medida em que a competência nesta modalidade da gestão da violência não se dispõe, na eficiência da destruição de um alvo. Estas dispõem-se antes no exercício credível da protecção, a partir do qual um actor pode desenvolver uma atracção, quer sobre o seu protegido, quer sobre terceiros.

Por seu turno, a quarta modalidade de poder militar, 4 - Apoio ou assistência, corresponde à capacidade de um Estado no uso das suas Forças Armadas enquanto recurso da violência, para providenciar apoio ou assistência em programas de gestão de violência. Esta modalidade pode assumir a forma de treino de forças militares estrangeiras, levar a cabo a educação militar internacional, ou assessorar exercícios militares. O apoio ou assistência militar pode gerar tanto o poder duro como o poder suave (Nye, 2013). Ao treinar forças de segurança e forças armadas Afegãs, os E.U.A. estavam em 2011 a consolidar o poder militar Afegão, através desta modalidade de gestão da violência, o Apoio/ Assistência. Porém, quando apoiaram a Aliança do Norte Afegão, para fazer capitular o regime Taliban, estes conduziram uma manobra de acção indirecta. Neste domínio representará a acção indirecta uma modalidade de apoio e assistência na esfera do poder militar? Sim representa, pois as várias modalidades do poder militar encerram modelos de gestão de violência. A acção indirecta representa um modelo de gestão de violência, que contudo difere na sua especificidade de outras modalidades de apoio e assistência. Quando os E.U.A. em 2015 treinavam as Forças Armadas Iraquianas para combater o “*auto denominado Estado Islâmico*”, este actor estava formalmente a prestar apoio ao estado Iraquiano consolidando o seu poder através da gestão da violência. Neste domínio os E.U.A. geram e estruturam uma capacidade gestora da violência empreendida naquele que é o legítimo prossecutor dos interesses Iraquianos, as Forças Armadas do Estado Iraquiano. Este domínio de apoio e assistência representa per si, um modelo de gestão da violência aberto, consentido e formal, tido entre dois actores contra um terceiro que se constitui como uma ameaça. A acção indirecta representa por seu turno um modelo de gestão da violência, no qual um actor Estado pretende na fracturação da sociedade do Estado alvo, estabelecer uma alteração da situação política que afecte o exercício da sua soberania. Neste contexto o domínio do exercício da acção indirecta representa

per si um modelo da gestão da violência discreto, não consentido e informal tido entre um actor Estado e parte de uma sociedade fracturada, contra os órgãos titulares da soberania do Estado que serve essa mesma sociedade. O êxito no exercício deste modelo de gestão da violência é assente numa estratégia que produza os resultados comportamentais esperados no actor alvo. Estes, regra geral, visam submeter a vontade do actor alvo, e mediante o grau de resistência do actor, esta submissão poderá materializar-se na acção indirecta através: da separação da sociedade fracturada do Estado alvo, na anulação do exercício da soberania sobre o seu território, na substituição dos titulares dos órgãos de soberania do aparelho de Estado, numa alteração da política preconizada pelo actor visado, ou na implosão do seu regime político. Quer a modalidade de Apoio/ Assistência se processe de uma forma formal ou informal, aberta ou discreta, o actor que realiza este domínio de gestão da violência, necessita de consertar uma estratégia assente na competência das *estruturas* da violência de que dispõe.

As várias modalidades apresentadas permitem-nos reconhecer que o exercício do poder militar não mais é do que um exercício de gestão da violência enquanto recurso. Neste prisma a violência enquanto fonte de poder dispõe de duas gamas de recursos, os *meios e as estruturas*. O exercício da gestão da violência é uma competência daqueles que são os seus gestores. Identificamos normalmente os gestores da violência, como sendo militares, mas estes não o são exclusivamente. Os líderes políticos, enquanto estrategos e estrategistas são também eles, gestores neste domínio.

6.9. SÍNTESE CONCLUSIVA: O EXERCÍCIO DA GESTÃO DA VIOLÊNCIA

Quando Barack Obama aceitou o prémio Nobel da paz em 2009, este referiu reconhecer a dura verdade de que os E.U.A. não seriam capazes de erradicar o conflito violento do contexto da sua política externa (Nye, 2013). Haverá momentos em que as nações agindo de forma individual ou consertada, farão recurso à violência. As nações irão observar esta acção não só como necessária, mas também como moralmente justificável (Nye, 2013). Ainda que no presente a guerra enquanto instituição se apresente com uma baixa probabilidade de se concretizar nas relações detidas entre os Estados, a violência irá com certeza marcar as mesmas. A violência continuará neste termo, a ter um impacto profundo no novo milénio, é certo (Keohane, 2013).

A frequência do combate formal entre Estados tende a diminuir, mas os combates intra-Estados, as guerras civis, as guerras híbridas ou as guerras entre o povo, vão continuar (Keohane, 2013). Entre o sistema internacional actual, que se caracteriza pela sua complexidade *estrutural*, a violência não assumirá com maior probabilidade a forma de guerra. É provável que a violência passe a ser gerida entre Estados e actores não estatais, mas isto não quer dizer que os Estados não façam a gestão da violência entre si.

Na formulação teórica que propomos a violência representa um recurso, que depois de gerado, estruturado, e devidamente gerido se fundamenta como uma fonte de poder do Estado. Se aplicarmos as propriedades do conceito de poder de Nye (2013), ao contexto conceptual da violência verificamos que esta se configura em si, como uma fonte de poder. Segundo Nye (2013) a fonte de um poder reside na sua disposição como recurso. Quando um Estado emprega o seu instrumento militar está a fazer recurso à violência. A acção consequente de um dispositivo militar é indubitavelmente a violência. Neste contexto a violência é a verdadeira fonte do poder de um Estado e representa o recurso tido pelos dispositivos militares para atingirem os objectivos que lhe são determinados pelos Estados a que servem. É a partir deste contexto que qualificamos a estratégia militar, na perspectiva de emprego dos recursos de um Estado, como estratégia de violência, na medida em que a aplicação, finalidade e consequência da estratégia militar se fundamenta na violência enquanto recurso. Neste domínio inferimos que o poder militar não está obsoleto enquanto instrumento estatal. Pois apesar de a guerra ter entrado em declínio ao longo do último quartel de século, a importância do poder militar mantém-se intacta. Embora os Estados tendam a não levantar a guerra, a verdade é que continuam a gerir a violência e neste domínio da gestão, os recursos militares, que são recursos da violência, assumem primordial importância.

Por outro lado, a análise que conduzimos ao longo deste capítulo, permite-nos inferir que as mutações geracionais referidas por Van Creveld (1998) se aplicam não à guerra, mas antes à evolução da gestão da violência, pois a evolução das técnicas, tácticas e procedimentos verificados por Van Creveld (1998), verificam-se exclusivamente no domínio da violência e na sua aplicação. Não queremos com isto dizer que as convenções internacionais da guerra são estanques. Contudo as convenções e os tratados sobre a guerra não acompanham a evolução dos processos de gestão da violência, mas sim a evolução do sistema internacional. Daí que concluamos que a guerra seja

uma instituição, que congrega um costume, à disposição exclusiva dos atores estatais do sistema internacional. Ao passo que a violência é um recurso de um qualquer actor do sistema internacional. Concluimos, portanto, que o que os Estados fazem é a gestão da violência, pois a violência enquanto recurso é uma fonte de poder, que se dispõe para os actores do sistema internacional. Neste contexto, a violência fundamenta-se como uma fonte de poder, cuja utilidade para os Estados assume uma importância primordial.

Daí que concluamos que a acção indirecta representa um modelo de gestão de violência que difere na sua especificidade, de outras modalidades/processos de gestão da violência. A Acção Indirecta distingue-se como um modelo de gestão da violência pois nesta, um actor-Estado pretende na fracturação da sociedade do Estado-alvo estabelecer uma alteração da situação política que afecte o exercício da sua soberania. Neste contexto o domínio do exercício da Acção Indirecta representa per si um modelo da gestão da violência discreto, não consentido e informal, tido entre um actor-Estado e parte de uma sociedade fracturada, contra os órgãos titulares da soberania do Estado que serve essa mesma sociedade. Concluimos também que o êxito, no exercício deste modelo da gestão da violência é assente numa estratégia que produza os resultados comportamentais esperados no actor alvo. Regra geral é intenção do actor que faz opção pela Acção Indirecta, submeter a vontade do actor alvo. Mediante o grau de resistência que o actor-alvo oferece, a submissão poderá materializar-se na opção pela Acção Indirecta através: da separação da sociedade fracturada do Estado alvo, na anulação do exercício da soberania sobre o seu território, na substituição dos titulares dos órgãos de soberania do aparelho de Estado, numa alteração da política preconizada pelo actor visado, ou na implosão do seu regime político.

Ao longo da análise levada a efeito neste capítulo, concluimos também que as possibilidades de combate e destruição, o exercício da coerção, a protecção, e o apoio ou assistência realizadas pelos actores-Estados, constituem modalidades do poder militar, que em suma se encerram como modelos de gestão de violência. Deste modo, as várias modalidades apresentadas permitem-nos reconhecer que o exercício do poder militar não mais é do que um exercício de gestão da violência. Neste sentido a gestão da violência compete aqueles que são os seus gestores. Deste modo deduzimos, que se constituem como gestores da violência, aqueles que enquanto estrategos e estrategistas, fazem a gestão dos recursos (*meios e estruturas*) da violência.

Em síntese concluímos que os recursos da violência permanecem importantes, pois ajudam a estruturar a política internacional. Basta para isso pensar nos vários sistemas de aliança militares concretizados entre o actual sistema internacional. Alguns teóricos das relações internacionais argumentam que no moderno sistema internacional o poder militar e a sua violência decorrente terão pouca utilidade (Galtung, 1996). Porém, ao avançarmos os vários exemplos presentes neste texto, verificamos que a gestão da violência se assume como um dos principais termos de relação entre actores. Verificamos inclusive que a sua utilidade é ampla, permitindo a um Estado influenciar o cálculo de poder de outros Estados sobre si. Mesmo existindo situações e contextos onde se torne difícil concretizar a guerra, a violência, pelas formas de gestão avançadas, continuará a ser uma fonte de poder, essencial à sobrevivência dos Estados. A violência está deste modo presente no sistema internacional, não só porque se dispõe para os Estados como um recurso, como se materializa ela mesma, na adução da corrente realista estrutural, como uma parte da estrutura do sistema internacional. Neste prisma, concluímos que a violência continuará a ser um componente essencial do poder na política internacional.

PARTE III

A APLICAÇÃO PRÁTICA DO MODELO DE ACÇÃO INDIRECTA: O ESTUDO DE CASO

INTRODUÇÃO

A presente investigação propõe uma análise crítica sobre a intervenção da OTAN contra um Estado de Direito. A lente de análise que aqui levamos a efeito é construída com base na combinação dos três principais eixos teóricos⁶⁵ já mencionados, o que requer uma concepção de crítica suficientemente aberta para permitir a abordagem das variadas questões que possam emergir neste constructo. Aceitando os argumentos preconizados em sede dos três eixos teóricos defendidos e procurando desenvolver o potencial transformador subjacente ao conceito de violência, esta tese defende uma concepção pluralista e eclética, onde as teorias sejam valorizadas mais pela sua utilidade como ferramenta de análise das questões da investigação do que pelas respectivas ontologias fundadoras. Neste termo, esta proposta conceptual segue os três momentos-chave da metodologia da teoria crítica contemporânea: constituição e exposição do problema; reconstrução diagnóstica e crítica explanatória; e validação público-científica e aplicação prática. A tese parte da impressão inicial de que existe uma qualidade negativa no conceito de guerra desenvolvido pelos teóricos realistas tradicionais, a qual pode ser consequência de um desequilíbrio entre as práticas sociais e as ideias ou modelos normativos que regem a concepção tradicional de guerra no domínio científico das relações internacionais. No nosso entendimento a interpretação do conceito guerra, à luz da corrente realista tradicional, apresenta um conjunto de contradições e abismos que se materializam quando a sua análise é estendida e revelada na análise ao

⁶⁵ Nos argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013).

espectro da violência internacional que prolifera entre actores do mesmo sistema. A nossa “suspeita” recai deste modo sobre o contexto das intervenções militares preconizadas por Estados, as quais não têm “cabimentação” na definição conceptual tradicional de guerra e promovem ou resultam numa série de “patologias” ou “deformações” analíticas que precisam ser diagnosticadas, explicadas e submetidas a uma apreciação crítica. A inferência abductiva, que no contexto desta tese permite articular a reconstrução e a explanação crítica, combina também os argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013), a fim de criar as relações de explanação às patologias identificadas. Nesta medida pretendemos identificar possíveis tensões existentes entre os modelos normativos e as estruturas discursivas e materiais que guiam não só as conceptualizações tradicionais de guerra, mas também as práticas discursivas no contexto definido pelas intervenções internacionais. Através deste processo abductivo, nós entendemos que a qualidade negativa inicialmente percebida na situação problematizada é consequência da construção discursiva do conceito de guerra tido pelos realistas tradicionais como um todo absoluto. Em função desta abordagem, todas as intervenções internacionais estatais na esfera da violência são tidas como guerra, sem que se tenham em conta os factores, os mecanismos e as estruturas normativas existentes, quer na base da definição do conceito normativo de guerra, quer na base da expansão do conceito de violência.

Para provar a aplicação prática do conhecimento que produzimos, propomos um ensaio sobre o funcionamento do modelo teórico que defendemos. Neste sentido, desenvolvemos um estudo de caso, que versa a análise da intervenção militar da OTAN no Kosovo, em 1999, onde tentamos aferir as premissas que defendemos, procurando num prisma não--tradicionalista, expansionista e construtivista, definir esta intervenção, bem como a natureza da acção estatal, que não cabe na definição tradicional de guerra. Deste modo importa-nos indagar, no contexto da verificação empírica que pretendemos alcançar, a classificação tida por teóricos das Relações Internacionais sobre o conflito do Kosovo. Poderá o conflito do Kosovo ser classificado como uma guerra? Como classificamos a intervenção da OTAN no Kosovo? Que actores mobilizam a intervenção da OTAN no Kosovo? Quais os seus interesses geopolíticos? Pode a intervenção da OTAN ser classificada como guerra? Ou representará esta um outro domínio da gestão da violência, integrada numa manobra de acção indirecta? Para responder às questões que acercavam a análise do caso que focamos, foi necessário desenvolver num âmbito conciso

um conjunto limitado de questões. Deste modo entre o substrato das várias questões solicitadas anteriormente emergiram duas perguntas, cujas respostas nos apontam às conclusões empíricas pretendidas no âmbito da verificação que nos propomos alcançar. Deste modo interessou--nos, no campo do estudo que desenvolvemos, verificar: (1) Que recurso à violência foi admitido entre a Albânia e a Jugoslávia, no conflito do Kosovo? Apesar de se verificar o recurso à violência entre estes dois actores estatais, a guerra, enquanto instituição internacional não foi levantada ou admitida por nenhum dos contendores. Então quando afirmamos não existir guerra entre estes dois actores, mas verificamos violência inter-estatal, existe o quê afinal? Interessou-nos também, no campo de estudo que desenvolvemos, aferir: (2) Qual o papel da OTAN no conflito em análise, em especial entre 1998 e 2008? Consideramos que a intervenção militar desenvolvida em 1999 pela OTAN no Kosovo muda o paradigma da gestão da violência estatal em sede do sistema internacional.

A opção pela análise de caso mostrou-se particularmente útil nesta investigação por dois motivos. Em primeiro lugar, permitiu identificar positivamente a presença das premissas que defendemos, tornando possível na pormenorização das acções dos actores relevantes envolvidos na intervenção do Kosovo, identificar o género de acção que protagonizaram na intervenção da OTAN, em 1999. Em segundo lugar, a conjugação das análises tidas em sede de disciplinas como, as Relações Internacionais, a História e a Geopolítica, revelaram-nos as condições contextuais subjacentes a cada posição preconizada pelos actores relevantes envolvidos na intervenção, o que contribui para a compreensão das condições, que estruturam a acção dos actores em sede do sistema internacional.

De forma a melhor interpretar o contexto em análise, desenvolvemos um trabalho de campo, na região do Kosovo durante 201 dias. Aí foram consultados documentos, relatórios, declarações, resoluções, atas de reuniões, debates e artigos de jornais nos arquivos da Biblioteca da República do Kosovo, e do centro de documentação da agência especializada da União Europeia (UE) para os assuntos relativos à missão internacional da EU no Kosovo. De forma a completar o estudo realizamos, durante o trabalho de campo, 32 entrevistas ou consultas a especialistas sobre a intervenção da OTAN, no Kosovo. Porém a quase generalidade das fontes consideradas para entrevista e consulta exerceram uma opção pelo anonimato, face à sensibilidade do assunto tratado. Porém de forma a aduzir a relevância das fontes tidas em consulta ou em entrevista, podemos

especificar o seguinte. Das 32 individualidades entrevistadas ou consultadas, seis desempenhavam funções como magistrados da missão da EULEX no Kosovo, três eram professores universitários da Universidade de Pristina, residentes na região do Kosovo, três desempenhavam funções operacionais nas áreas de segurança e informação para a Missão da EULEX no Kosovo, um desempenhava funções como assessor político de uma instituição de governação da República do Kosovo, sendo que os últimos 19 entrevistados são militares na situação de reserva ou reforma, que desempenharam funções enquanto decisores militares da OTAN, nas áreas de informações e segurança, no teatro do Kosovo entre 1999 e 2008.

Para garantir a validação público-científica deste trabalho, foram adoptados procedimentos específicos no âmbito desta tese. Em primeiro lugar, há uma atenção especial dedicada à clarificação da metodologia e do modelo crítico adoptado, de modo a permitir um grau de transparência, que facilite não só a troca de ideias com investigadores alinhados com a teoria crítica, mas também uma avaliação crítica daqueles que mantenham um ponto de vista metodológico distinto. Em segundo lugar o estudo deste mesmo caso é assente em três dimensões complementares de análise. As análises tidas em sede de disciplinas como a História, a Geopolítica para além da análise tida em sede das Relações Internacionais, permitem-nos verificar a aplicação da proposta conceptual que defendemos como um instrumento de interpretação da realidade internacional. Deste modo quando estudamos e apresentamos as conclusões sobre o caso do Kosovo estamos também a verificar empiricamente a aplicação prática da proposta conceptual que defendemos.

O recurso à análise histórica serve um propósito de acuidade no tratamento e definição do contexto em análise. A análise histórica tornou-nos possível verificar os antecedentes do conflito do Kosovo, permitiu-nos estudar a sua história, acompanhar o desenvolvimento e evolução do mesmo, permitindo-nos estabelecer um retracto das acções tidas pelos actores intervenientes neste conflito. O recurso à Geopolítica permitiu-nos por outro lado verificar os interesses dos actores que intervieram no conflito do Kosovo. Através da geopolítica aferimos a realização dos interesses geopolíticos de actores como a Sérvia, a Albânia, os E.U.A. e a Rússia, na região do Kosovo entre 1993 e 2008. A aferição das realizações geopolíticas destes actores tornou-nos possível estabelecer um paralelo entre as realizações geopolíticas conseguidas e as políticas adoptadas por cada um dos actores ao longo do conflito. Deste modo

procuramos dar resposta às questões (1) Que recurso à violência foi admitido entre a Albânia e a Jugoslávia, no conflito do Kosovo? e; (2) Qual o papel da OTAN no conflito em análise, em especial entre 1998 e 2008?

Do ponto de vista da validação prática, deve-se destacar que o tipo de pragmatismo defendido nesta tese não se relaciona com as soluções técnicas de pronto uso, mas antes nas mudanças das assunções de conceitos e modelos normativos e culturais que regem as atuais concepções de guerra e violência, o que envolve um processo de aprendizagem e auto-aprendizagem de uma ampla audiência que não se esgota no curto prazo. Assim, não se pretende com o conhecimento aqui produzido responder exclusivamente às questões (1) e (2).

O principal objectivo deste capítulo passa por empreender a verificação e aplicação prática do conhecimento teórico desenvolvido nesta proposta conceptual. Pretendemos deste modo verificar empiricamente os traços de um novo modelo de gestão da violência teorizado por nós como Acção Indirecta. Desta forma formulamos uma hipótese, na qual definimos que o modelo de gestão da violência preconizado pela Albânia, no confronto com a Sérvia entre 1993 e 2008, seguiu as premissas da Acção Indirecta enquanto modelo de gestão da violência. De forma a complementar a verificação empírica empreendida, desenvolvemos também e em sede da disciplina das relações internacionais uma análise que versa a confirmação da presença do modelo teórico que defendemos, no retracto da gestão da violência preconizada pelo actor enunciado. Porém a análise em sede da disciplina das relações internacionais permite-nos estabelecer um outro objectivo de verificação na medida em que nos permite definir qual o papel da OTAN, no conflito do Kosovo.

Ao integrarmos uma perspectiva teórica ecléctica à metodologia crítico-reconstrutiva proposta pelos teóricos críticos contemporâneos, esperamos alcançar, através da proposta conceptual definida neste trabalho, uma abordagem abrangente e contextualizada, que atenda aos propósitos críticos e explanatórios das questões aqui levantadas sobre conceptualização dos conceitos de guerra e violência, atingindo o desiderato de prova empírica que empreendemos verificar neste contexto.

7. ANÁLISE HISTÓRICA DO CONFLITO DO KOSOVO

A denominada “*Guerra do Kosovo*” é em muitas enciclopédias de história enquadrada como parte dos conflitos Jugoslavos ou Guerras das Repúblicas ex-Jugoslavas⁶⁶. A gestão de violência operada no conflito do Kosovo é historicamente datada como tendo ocorrido entre 28 de Fevereiro de 1998 e 11 de Julho de 1999⁶⁷. Contudo o recurso à violência e o seu imperativo de gestão já há muito que havia sido levantado por atores Estatais, que neste conflito agiram ora de forma indirecta, ora de forma directa, a fim de concretizarem objectivos Geopolíticos e Geoestratégicos em favor das suas políticas externas. O conflito do Kosovo envolveu de um lado, as Forças Armadas e Forças de Segurança da Ex-Jugoslávia, (cujo casuístico descendente é representado aos dias de hoje pela Sérvia, no Tribunal Internacional), e de outro lado o UÇK (Forças Irregulares do Movimento Armado de etnia Albanesa, “Exercito de Libertação do Kosovo”), apoiados por diversos Estados ocidentais que ajudaram à estruturação do movimento, fornecendo meios, treino e fundos. A partir de 24 de Março de 1999 a OTAN participou de forma activa neste conflito projectando para o teatro de confrontação Forças Convencionais dos Estados membros da OTAN, tendo os E.U.A. liderado esta ofensiva, sendo estes apoiados pelas Forças Terrestres do Exército Albanês, cujo território constituiu a base avançada às Forças da OTAN que intervieram na região do Kosovo.

⁶⁶ Thomas (2006), p. 47.

⁶⁷ Vide in “Europe Kosovo Rebels to Disarm”. BBC News. 1999-06-21. Acedido em 2012-11-08.

7.1. ANTECEDENTES NO CONFLITO DO KOSOVO: AS TENSÕES ÉTNICAS NA REGIÃO DO KOSOVO

As tensões entre as comunidades Sérvias e Albanesas na região do Kosovo remontam ao início do século XX. Os primeiros registos de violência étnica entre Sérvios e Albaneses surgem durante a Primeira Guerra dos Balcãs, quando os Sérvios após derrotarem o Império Otomano, enfrentam Forças Albanesas, que procuravam em 1912 tomar os territórios abandonados pelos Turcos Otomanos. O “oportunismo” geopolítico albanês foi encarado pelo império Sérvio como uma agressão efectiva aos seus direitos de espólio de Guerra que decorriam dos acordos de cessação de confronto com o Império Otomano. Neste contexto o Império Sérvio encetou no Verão de 1912, uma campanha contra Forças Albanesas, expulsando-as do Kosovo e fixando-as nas montanhas que protegem a região Albanesa de Kukës. Esta acção militar levada a efeito pelo Império Sérvio, assume elevada pertinência, num contexto histórico, pois definiu e delimitou, durante o século XX, a fronteira oficial no norte da Albânia com a região Sérvia do Kosovo & Metohija. O segundo marco histórico da conflitualidade étnica na região do Kosovo & Metohija, entre Sérvios e Albaneses decorre da gestão das alianças militares estabelecidas pelas potências europeias do Século XX, quando parte destas declara sucessivamente Guerra, gerando a primeira Guerra Mundial em 1914. Entre 1914 e 1919 o Império Sérvio reprimiu sucessivamente os movimentos sectários Albaneses que eram patrocinados pelo Império Otomano. Esta repressão foi naturalmente sentida entre a população Sérvia de etnia Albanesa que havia sido autorizada pelo Império Sérvio a povoar o Sul da Região Sérvia do Kosovo. O terceiro marco histórico da conflitualidade étnica no Kosovo entre Sérvios e Albaneses é assente entre o período que se estende entre as duas grandes Guerras, e que decorre da rivalidade religiosa entre os Cristãos Ortodoxos Sérvios e os Muçulmanos Albaneses. Embora os motivos de conflitualidade cultural-religiosa sejam ao longo do século XX sucessivamente evocados, a verdade é que estes serviram, não como um catalisador específico da gestão da violência inter-étnica mas antes como um elemento fracturante da Sociedade Sérvia no Sul do Kosovo, a qual congregava, no seio da região Kosovar do Reino da Jugoslávia⁶⁸ população de etnia Sérvia e Albanesa. Durante este período, conheceram-se acções de

⁶⁸ Entre 1918 e 1941 a Sérvia fazia parte do Reino da Jugoslávia, que mais tarde e após a Segunda Guerra Mundial se haveria de constituir como República Socialista Federal da Jugoslávia até 1992, passando desde 1992 a designar-se República Federal Jugoslava.

destabilização levadas a efeito por grupos anarquistas de etnia Albanesa os quais dotados de uma ideologia religiosa muçulmana de corrente waabita, e patrocinados por fundos do Império Turco Otomano, procuravam destabilizar a governação do Império Sérvio nas regiões que haviam sido abandonadas pelos Otomanos. O quarto marco histórico da conflitualidade étnica na Província do Kosovo & Metohija, entre Sérvios e Albaneses decorre da influência racista dos movimentos fascistas Italiano e Alemão após a invasão Germânico-Italiana sobre o Reino da Jugoslávia. A ocupação do Reino da Jugoslávia pela Alemanha e Itália, bem como o apoio passivo fornecido pelos Albaneses, após a ocupação Italiana do seu território, deixou vincada entre os povos Jugoslavos um especial ressentimento para com a Nação Albanesa. A resistência passiva da Albânia à ocupação Armada Italiana foi encarada pelos povos Jugoslavos como um consentimento Albanês, à agressão Germânico-Italiana do povo Jugoslavo. Esta interpretação contextualizada no pós II Guerra Mundial veio a determinar nos anos iniciais da fundação da República Socialista Federal Jugoslava, um sentimento de hostilidade dos povos Jugoslavos para com a Nação Albanesa, na qual se incluíam os cidadãos jugoslavos de etnia Albanesa que residiam no Kosovo.

7.2. A REPÚBLICA SOCIALISTA FEDERAL DA JUGOSLÁVIA E O KOSOVO (1945-1992)

O desenho geopolítico da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavavas emerge no pós-II Guerra Mundial, sob a liderança do Marechal Jozeph Broz Tito. A Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavavas é fundada em Novembro de 1943, após uma reunião magna da Assembleia Constituinte dos povos Jugoslavos, organizada pelo movimento Partizan de Jozeph Tito. O conluio da reunião magna dos povos Jugoslavos, em Novembro de 1943, determinou a formação da República Socialista Federal Jugoslava sob a Presidência do Marechal Jozeph Tito, que na época (em especial durante a II Guerra Mundial), era reconhecido como Estratego capaz de expulsar as Forças Alemãs do território da Jugoslávia. Após a expulsão das Forças Alemãs, que se sucedeu no final do Verão de 1944, a Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavavas procurou consolidar as suas estruturas de poder, procurando aliar-se aos grandes poderes emergentes do Pós-Guerra. Neste contexto efectiva-se a aproximação da Federação das Repúblicas Socialistas da Jugoslávia à URSS em 1945. Durante o processo de consolidação das estruturas de poder Socialistas

Federais de Jozeph Tito na Jugoslávia, ocorreram conflitos étnicos entre Sérvios e Albaneses que resultavam do ressentimento sérvio para com a passividade da Nação Albanesa durante a II Guerra Mundial. Entre 1944 e 1946 decorreram, em especial no Sul da região do Kosovo, acções de repressão contra cidadãos Jugoslavos de etnia Albanesa, levados a efeito pelos movimentos dos Partizans de Jozeph Tito. Segundo Bekaj (2010), o mandatário desta repressão não foi Tito, mas antes os seus Partizans Sérvios, que mantinham um ressentimento étnico para com os Albaneses, recrudescido pela resistência passiva da Albânia durante a II Guerra Mundial. O fim das acções de repressão étnica levada a efeito contra Albaneses no seio da Jugoslávia foi determinado, por Jozeph Tito, em 7 de Abril de 1946, após um discurso no qual defendeu a união de todos os povos Jugoslavos independentemente do seu credo ou nação. O Acto constitucional da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas de 1946 declarou o Kosovo & Metohija como uma Província da República Socialista da Sérvia, a qual fazia parte da Federação das Repúblicas Socialista Jugoslavas. Em 1974, o estatuto político da Província Sérvia do Kosovo & Metohija foi alvo de uma revisão constitucional, a qual garantiu na face de um novo preambulo um estatuto de autonomia efectivo para a esta província. A revisão constitucional Jugoslava de 1974 previa que o estatuto de autonomia da província do Kosovo e Metohija seria provida pela criação de instituições regionais que exercessem a governação desta província. Deste modo, a Província do Kosovo & Metohija expandiu os seus direitos políticos no seio da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas sem contudo, adquirir um estatuto de República, tal como havia já sido realizado com a Província Sérvia da Voivodina em 1968. Importa neste domínio relevar que a Província Autónoma do Kosovo & Metohija constituía (tal como a Província Autónoma Sérvia de Voivodina) parte, do domínio territorial da República Socialista Federada Jugoslava da Sérvia, sendo que tal disposição estava prevista na Constituição de 1974 de forma explícita (Judah, 2000).

Para aferir a entrada em funcionamento da disposição constitucional citada, importa referir que em Junho de 1974 o exercício do estatuto de autonomia determinado pela revisão constitucional da FRSJ para a Província Autónoma da Sérvia do Kosovo & Metohija entrou em pleno funcionamento (Bekaj, 2010). O melhor e mais elucidativo exemplo do esforço Jugoslavo e Sérvio na consolidação do exercício de autonomia política regional desta Província, centra-se no exercício soberano Jugoslavo da educação anos 70 e 80. Em 1968 a Direcção de Educação da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas

autorizou a introdução do ensino de Albanês no programa de educação da Província Autónoma do Kosovo & Metohija, pois a taxa de população Jugoslava de ascendência étnica Albanesa nesta província era elevada, pelo que o ensino desta língua era justificado pelo uso, costume e prática cultural inter-étnica que era vivenciado no seio da Ex-Jugoslávia⁶⁹. Em 1970, a Universidade de Pristina dispunha nos seus quadros docentes, de cidadãos Jugoslavos de ascendente étnico Sérvio e Albanês. O ensino Superior atendia alunos de qualquer tipo de ascendente étnico, não se registando qualquer género de segregação étnica no ensino⁷⁰. O ensino da Língua Albanesa e da História Balcânica Albanesa na Universidade de Pristina foi sendo progressivamente acurado ao longo da década de 70 (Bekaj, 2010). A Reitoria da Universidade de Pristina desenvolveu um acrescido esforço nestes domínios de ensino de forma a cumprir as considerações do programa de educação determinado em 1968, pela Direcção de Educação da FRSJ, para a Província Autónoma da Sérvia do Kosovo & Metohija. Concluimos portanto, que o exercício autónomo da governação da região do Kosovo & Metohija fora realizado a partir de 1974 tal como previsto pela revisão constitucional da FRSJ de 1974, tendo contribuído para tal o esforço das autoridades Sérvias e Jugoslavas no desenvolvimento das necessárias instituições ao exercício autónomo da governação desta província. Contudo em 1986, o estatuto de autonomia da Província Sérvia do Kosovo & Metohija foi revogado em virtude de um acto de revisão constitucional da FRSJ, que permitiu à República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia suspender o estatuto de autonomia desta Província. No início de 1986 a paz social entre os cidadãos de ascendente étnico Sérvio e Albanês conheceu uma regressão. A regressão da paz social tornou evidente uma tensão étnica entre estas duas comunidades que coabitavam e ainda coabitam na Província do Kosovo & Metohija. A quebra da paz social e o progressivo aumento da tensão étnica foi espoletada pela ascensão e desenvolvimento do ideal separatista dos movimentos políticos afiliados ao partido Socialista Albanês entre as comunidades Jugoslavas de ascendente étnico Albanês que reivindicavam em 1986 a formação de um governo de base étnica Albanesa para a região do Kosovo & Metohija.

No contexto da interpretação do exercício soberano da governação da região do Kosovo & Metohija, é necessário entender que, quer para as autoridades Federais Jugoslavas, quer para as Autoridades da República

⁶⁹ Entrevista com Natalie Milanovic, 2014.

⁷⁰ Entrevista com Natalie Milanovic, 2014.

Socialista Federal Jugoslava da Sérvia, a edificação e sustentação de um governo de base étnica-identitária Albanesa não configurava uma ameaça premente. Contudo o exercício da governação por uma base étnica-identitária Albanesa com afiliação ao partido Socialista da República Socialista da Albânia configurava por si e na década de 80, uma ameaça premente ao exercício da Soberania constitucional da FRSJ sobre, a Província Autónoma do Kosovo & Metohija, no que respeitava à integridade territorial da República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia. É por isso necessário entender que, na base da decisão das autoridades Jugoslavas no que respeita à suspensão do estatuto de autonomia da Província Sérvia do Kosovo & Metohija estava, não a ascensão dos movimentos de etnia Albanesa, mas antes a ameaça á perturbação do exercício da Soberania Jugoslava sobre o Kosovo & Metohija, pela adição de actores afiliados a movimentos políticos estrangeiros. Neste contexto a Ex-Jugoslávia tomava como ameaça efectiva ao exercício da sua soberania, a existência de movimentos políticos que reivindicavam a constituição de um governo regional de base étnica albanesa e ideal social-comunista na Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija. Estes movimentos configuravam nos anos 80 e 90 uma efectiva ameaça à Jugoslávia, não pela sua base de formação étnica, mas antes porque o seu ideal social-comunista advogava a integração da comunidade étnica Albanesa da região do Kosovo & Metohija no arquétipo fundamental de uma grande nação Albanesa (Judah, 2000).

O progressivo crescimento da tensão étnica obrigou a uma intervenção policial e militar em Maio de 1986, quando os movimentos estudantis de ascendente étnico Albanês ocuparam a assembleia regional da Província do Kosovo & Metohija, impedindo o funcionamento da mesma. A carga policial que se ofereceu contra os movimentos estudantis provocou nesta data uma resposta violenta dada pelos movimentos políticos de ascendente étnico Albanês, que confrontaram as forças da polícia. Os confrontos prolongaram-se por dois dias. Os confrontos étnicos e a confrontação dos movimentos políticos de ascendente Albanês com a polícia provocaram o caos social e obrigaram a FRSJ a uma intervenção militar e à declaração do estado de emergência na Província do Kosovo & Metohija. A resposta musculada perpetrada pela FRSJ, com uma intervenção militar após a declaração de estado de emergência para a Província do Kosovo & Metohija, foi objectiva e efectiva uma vez que em finais do mês de Maio de 1986, a ordem pública e o normal funcionamento das instituições de governação foram restabelecidos (Binder, 1987). Embora a

paz social tenha sido restabelecida, a verdade é que a clivagem social e étnica tendia a aprofundar-se fruto do caos promovido pela pressão gerada em torno dos movimentos étnico comunitários Albaneses (Binder, 1987).

Em 1986 a República Socialista da Albânia ainda não se configurava para os E.U.A. como, um aliado efectivo ou potencial. Em 1986 a República Socialista da Albânia fazia parte do arco Socialista, balanceando um contrapoder regional à F.R.S.J. através de um sistema de alianças que a faziam oscilar entre o apoio da URSS e da China. Neste contexto e em especial nesta época, o apoio diplomático dos E.U.A. era vertido sobre a F.R.S.J. a qual contrabalançava a procuração do poder do Bloco Socialista Soviético através da Albânia. O apoio diplomático dos E.U.A. à F.R.S.J. é explícito nas declarações do Secretário da Defesa Nacional dos E.U.A à CNN em 1986. O Almirante Mamula referiu nesta época que as agências de informação dos E.U.A. haviam colectado a existência de 216 organizações clandestinas Albanesas infiltradas em território Jugoslavo, a operarem com um efectivo aproximado de 15.000 homens e mulheres, os quais procuravam diariamente sabotar o normal funcionamento das instituições democráticas do F.R.S.J. promovendo a sua desagregação, (Judah, 2000). Mamula referiu também que estas organizações clandestinas promoviam o caos atacando as forças da autoridade e segurança jugoslavas, envenenando reservatórios públicos de água e sabotando as centrais de produção de energia eléctrica. No seguimento do seu discurso Mamula referiu ainda que a intervenção musculada das autoridades Jugoslavas no seu território contra as *“organizações subversivas da República Socialista Albanesa”* era legítima e colhia todo o apoio dos E.U.A. (Binder, 1987).

A resposta musculada das autoridades Jugoslavas em 1986 e a conflitualidade étnica vivenciada em especial em Maio deste ano relevaram para primeiro plano a presença de uma ameaça social-comunista no seio do território jugoslavo. A presença desta *“ameaça”*, representava para a conduta da política externa Jugoslava, um dado que afectava a sua política de *“Neutralidade”* e *“Não Alinhamento”*. Neste sentido a Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas decidiu aceder ao pedido Sérvio de suspensão do estatuto de autonomia da Província Sérvia do Kosovo & Metohija. Contudo a revogação do estatuto de autonomia da província do Kosovo & Metohija veio a agudizar ainda mais a tensão étnica entre as comunidades étnicas Sérvias e Albanesas. Esta tensão tornou-se explícita, a partir de 1987 com a evidência da actuação de organizações clandestinas afiliadas ao Partido da Liga Democrática do

Kosovo (LDK), liderado por Ibrahim Rugova, as quais iniciaram uma campanha política de cooptação das comunidades étnicas Albanesas em favor de um plebiscito sobre a Fundação da República do Kosovo. Os esforços separatistas dos movimentos afiliados ao LDK não passaram despercebidos às autoridades Jugoslavas. Em finais de 1987 o LDK viria a ser ilegalizado, em virtude do apoio que fornecia aos movimentos subversivos que lhe eram afiliados e que afectavam o normal funcionamento das instituições da F.R.S.J. desde 1986. A conflitualidade étnica vivida na província do Kosovo & Metohija nesta época levou muitos milhares de cidadãos Jugoslavos Sérvios a emigrarem para outras regiões da Ex-Jugoslávia. Este fluxo migratório das comunidades étnicas Sérvias experienciado em finais de 1986 e inícios de 1987 foi apelidado como “*O Grande Êxodo*”. A Academia de Ciências e Artes da Sérvia conduziu em finais da década de 80, um estudo sobre os fluxos migratórios no interior do território Jugoslavo. Em especial esta concluiu que, entre 1974 e 1986, aproximadamente 200.000 cidadãos Jugoslavos de etnia Sérvia haviam migrado da província do Kosovo & Metohija para outras regiões do território Jugoslavo, sendo que 20% deste volume migratório se havia efectivado no ano de 1986. As conclusões do estudo reveladas em 1989 concluíam que, as comunidades étnicas Sérvias que habitavam a Província do Kosovo & Metohija foram pressionadas a emigrar fruto do sentimento de insegurança gerado pela tensão étnica entre as comunidades Albanesa e Sérvia. O memorando do relatório que apresentava as conclusões do estudo da Academia de Ciências e Artes da Sérvia aduzia ainda que, as comunidades étnicas Sérvias eram alvo de pressões culturais, religiosas e psicológicas as quais conduziam normalmente a uma expressão da conflitualidade étnica pelo recurso à violência intercomunitária. O memorando do relatório do Estudo conduzido pela Academia de Ciências e Artes da Sérvia promoveu por seu turno diferentes reacções. Entre as comunidades Albanesas o relatório era visto como uma reacção Sérvia a reclamar supremacia sobre a região do Kosovo & Metohija. Entre as comunidades Sérvias o relatório era visto como uma denúncia do assalto ao poder da comunidade Albanesa na região do Kosovo & Metohija e da pressão das comunidades Albanesas sobre as comunidades Sérvias, que nesta região habitavam. Em Março de 1989, Slobodan Milosevic Chefe do Governo da República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia, declarou o estado de emergência para a Província do Kosovo & Metohija, fruto das manifestações e confrontações étnicas na cidade de Pristina, das quais resultaram 24 mortos. A confrontação étnica em finais da década de 80

conduziu a uma situação de caos social e profundo sentimento de insegurança entre as comunidades Sérvias e Albanesas na Província do Kosovo & Metohija. Resultado deste sentimento de insegurança e da premente conflitualidade inter-étnica, o Governo da República Socialista Federada Jugoslava da Sérvia solicita à Assembleia Federal Jugoslava um conjunto de emendas constitucionais que permitam à Sérvia a renovação da suspensão do estatuto de autonomia da Província do Kosovo & Metohija declarada entre 1986 e 1989.

7.3. AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS JUGOSLAVAS APÓS A QUEDA DO MURO DE BERLIM

Em Janeiro de 1989 a Assembleia Geral da República Socialista Federada Jugoslava da Sérvia votou uma emenda constitucional, a qual removia o termo “Socialista” da designação da República Jugoslava da Sérvia. Em Novembro de 1988 Kaqusha Jashari e Azem Vllsi, Secretários Gerais da Liga do Partido Socialista Jugoslavo na Província do Kosovo & Metohija (LCK), foram forçados a resignar às funções administrativas a que desempenhavam em virtude do apoio que, a secção regional do LCK fornecia aos movimentos separatistas albaneses afiliados ao ilegalizado partido do LDK. O vazio administrativo na assembleia geral da Província Autónoma do Kosovo & Metohija e o vazio na liderança do LCK duraram até Janeiro de 1989, quando a Assembleia da República Socialista Federada Jugoslava da Sérvia aprovou uma segunda emenda constitucional, a qual determinava a cessação do exercício das instituições regionais de autoridade autónoma da Província do Kosovo & Metohija. Esta segunda emenda constitucional foi bastante contestada em Pristina, onde em Fevereiro de 1989, milhares de Jugoslavos de ascendente étnico Albanês manifestaram o desacordo para com esta emenda constitucional. Em Março de 1989, as manifestações de desacordo com a segunda emenda constitucional Sérvia foram substituídas por manifestações de apoio aos movimentos de ideal de separatismo nacionalista Albanês afiliados ao LDK. Em Belgrado os Sérvios protestaram contra o crescimento dos ideais de separatismo Albanês na Província do Kosovo & Metohija, o que conduziu mais uma vez à confrontação étnica na Província, em especial em finais de Março de 1989. A Assembleia Geral da província do Kosovo & Metohija, que havia entrado em funcionamento em finais do mês de Janeiro de 1989, aprovou com a abstenção dos delegados representantes das comunidades étnicas Albanesas, a introdução das duas novas emendas constitucionais Sérvias. Em Maio de 1989,

Slobodan Milosevic fora eleito Presidente da República Federada Jugoslava da Sérvia. Entrou em funções a 6 de Dezembro de 1989, após a ratificação do seu mandato pela Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas. Em Janeiro de 1990, foram produzidas as necessárias alterações ao sistema eleitoral das Repúblicas Federadas Jugoslavas, para que fossem introduzidas as primeiras eleições multipartidárias nas Repúblicas Jugoslavas. Em Julho de 1990 o “Partido da Liga Comunista da Sérvia” (LCS) associou-se ao partido da “Aliança Socialista dos Trabalhadores Sérvios”. Em resultado desta associação surgiu o Partido Socialista Sérvio (PSS), do qual Slobodan Milosevic se tornou o seu primeiro Secretário-Geral. Desta forma Milosevic deixara de ser Secretário-Geral da Liga do Partido Socialista Jugoslavo da Sérvia, num regime político monopartidário, para se tornar líder do Partido Socialista Sérvio, no novo regime político pluripartidário da Jugoslávia. Já em Agosto de 1990 foram votadas e introduzidas as várias emendas à constituição da Federação das Repúblicas Federadas Jugoslavas. Estas emendas constitucionais determinavam a legalização de um sistema político pluripartidário para todo o espaço da Federação das Repúblicas Jugoslavas.

Estas emendas constitucionais tiveram especial aceitação entre a comunidade étnica Albanesa da Província do Kosovo & Metohija. Para estas comunidades a existência de um sistema político pluripartidário representava a legalização do LDK e o reacendimento do ideal separatista dos movimentos afiliados ao partido Socialista Albanês. No período que precedeu a entrada em vigor do sistema político pluripartidário, 114 delegados (representantes das comunidades étnicas Albanesas) dos 180 delegados da Assembleia Geral da Província do Kosovo & Metohija votaram a proposta de declaração do estatuto de República para a Província do Kosovo & Metohija. Embora esse estatuto não tenha sido sancionado quer pela República da Sérvia quer pela Federação Jugoslava, os delegados representantes das comunidades étnicas Albanesas esperavam a sua aprovação com a introdução do sistema pluripartidário, uma vez que a comunidade étnica Albanesa representava uma maioria étnica sobre as demais etnias na Província. A 7 de Setembro de 1990, os 114 delegados representantes das comunidades Albanesas votaram a promulgação do preâmbulo da constituição da República do Kosovo, na Assembleia Geral da Província do Kosovo & Metohija. A votação foi considerada ilegal, em virtude de constituir uma violação ao Direito Soberano e Constitucional da Sérvia. Os 114 delegados representantes, que votaram a promulgação do documento

supracitado, foram presos a 14 de Setembro de 1990. Entre Agosto e finais de Setembro de 1990, vivenciou-se um período efusivo entre as comunidades Albanesas. A efusividade e festejos das comunidades étnicas Albanesas conduziram não raras vezes à provocação étnica Sérvia e à repetida confrontação étnica. O reacendimento da confrontação étnica conduziu uma vez mais ao caos social e revelou a ingerência institucional autónoma da província do Kosovo & Metohija. Em finais de Setembro de 1990, a Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas autorizou a Sérvia a encerrar a Assembleia Geral da Província do Kosovo & Metohija, e a exercer directamente a governação sobre a sua província, até nova determinação. Neste sentido a Assembleia Geral Sérvia procedeu a nova emenda constitucional a qual revogava o estatuto Político-Administrativo autónomo da Província do Kosovo & Metohija, e declarava ilegal a proposta de declaração do estatuto de República para a Província do Kosovo & Metohija. Em finais de 1990 as comunidades étnicas albanesas manifestaram-se de forma violenta contra a perda de autonomia político-administrativa. Estas manifestações violentas resultaram em confrontação étnica. Em Dezembro de 1990, a Assembleia Geral da Federação das Repúblicas Jugoslavas determinou o apoio militar de excepção à República Sérvia para por cobro à confrontação étnica e ao caos social na Província do Kosovo & Metohija. Os novos documentos Constitucionais das seis Repúblicas que constituíam a Federação das Repúblicas Jugoslavas em 1990 foram promulgados a 28 de Setembro do mesmo ano. O documento Constitucional da República Federada Jugoslava da Sérvia causou especial celeuma, entre as comunidades étnicas Albanesas que habitavam a Província do Kosovo & Metohija. Contudo o forte dispositivo militar Jugoslavo distribuído sobre a província do Kosovo & Metohija inibiu a escalada da violência étnica intercomunitária. Embora se tenha registado novo pico de tensão étnica, a verdade é que o Dispositivo Militar Federado da Jugoslávia ajudou as autoridades da República da Sérvia a prevenir e suster as tentativas de confrontação étnica e as perturbações à ordem pública na Província do Kosovo & Metohija. A paz social na província foi restabelecida e mantida pelas autoridades da República Sérvia com a colaboração das Autoridades Sérvias até finais de 1991. Em Dezembro de 1990 foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias, após a introdução das novas emendas na Constituição da República da Sérvia. Slobodan Milosevic⁷¹,

⁷¹ Então Presidente da República Federada Jugoslava da Sérvia em exercício de funções e candidato às eleições Presidenciais com o apoio do Partido Socialista Sérvio.

venceu as primeiras eleições multipartidárias da República Federada jugoslava da Sérvia, entrando em funções a 26 de Dezembro de 1990. Em Setembro de 1991 o aparelho partidário do Partido da Liga Democrática do Kosovo realizou um referendo oficioso para a proclamação da autodeterminação da República do Kosovo, entre as comunidades étnicas Albanesas residentes na Província do Kosovo & Metohija. Os resultados deste referendo não foram conclusivos pelo que o LDK voltaria em Maio de 1992, a organizar um novo referendo oficioso. Segundo as declarações de proclamação da República do Kosovo proferidas a 24 de Maio de 1992, pelos representantes do aparelho partidário do LDK, as comunidades étnicas Albanesas na Província do Kosovo & Metohija decidiram-se pela autodeterminação da República do Kosovo e elegeram Ibrahim Rugova como Presidente da Autoproclamada República do Kosovo. O processo eleitoral que conduziu à nomeação de Ibrahim Rugova, bem como o plesbicio que referendou a auto-determinação da República do Kosovo em Maio de 1992, não foram sancionados pelas autoridades Federais Jugoslavas, ou pelas Autoridades da República Federada Jugoslava da Sérvia. As autoridades Federadas Jugoslavas intervieram na província do Kosovo & Metohija em apoio da República Sérvia, ilegalizando no espaço federado o LDK e ordenando mandatos de detenção aos seus mais proeminentes membros, por crimes de subversão contra a Autoridade Federal Jugoslava. A cúpula da Liderança do LDK evadiu-se para a República da Albânia. À excepção da República da Albânia, que saudou a auto-determinação da “República do Kosovo”, a quase totalidade da comunidade internacional não reconheceu a República do Kosovo.

7.4. A GESTÃO DA VIOLÊNCIA NO KOSOVO ENTRE 1992 E 1999

O Partido da Liga Democrática do Kosovo (LDK) gozava de grande prestígio entre as comunidades étnicas Albanesas que residiam na província do Kosovo & Metohija. Entre as comunidades étnicas Albanesas o LDK era a imagem da defesa dos interesses e da resistência dessas comunidades perante as autoridades Sérvias e Jugoslavas. O prestígio deste partido político não advinha exclusivamente dos laços político-partidários que mantivera com o aparelho Socialista da República Socialista da Albânia, durante os anos 80, e que lhe conferiam credibilidade entre a comunidade étnica Albanesa no Kosovo & Metohija. O seu prestígio advinha principalmente do exercício de

liderança levado a efeito por Ibrahim Rugova. Ibrahim Rugova, Professor Universitário formado pelo sistema de Educação Jugoslavo e que defendera a sua Cátedra na Universidade Livre de Paris, exercia uma elevada influência sobre as comunidades étnicas Albanesas. Enquanto Estrategista do processo de Gestão da Violência, Rugova desenhou, para a década de 90 uma “política” de resistência passiva que diminuiu a escalada da violência étnica (Judah, 2000). Em virtude da sua postura moderada e de uma atitude política ponderada, fora várias vezes solicitado pelas comunidades étnicas Albanesas a representar os interesses étnicos albaneses perante as autoridades Sérvias e Jugoslavas, em especial a partir de 1989, quando foram votadas as novas emendas constitucionais da Federação das Repúblicas Jugoslavas. Rugova gozava também de uma preferência na relação das autoridades Sérvias e Jugoslavas com os representantes étnicos das comunidades Albanesas do Kosovo & Metohija, fruto da ponderação política que acrescentava ao aparelho partidário do LDK. A influência de Rugova era exercida sobre as comunidades étnicas albanesas de forma a diminuir a tensão étnica. Este facto influenciava positivamente a sua imagem quer, junto das comunidades étnicas Albanesas, cansadas da confrontação violenta dos anos 80, quer junto das autoridades Sérvias e Jugoslavas que viam em Rugova um líder comunitário ponderado e moderado, o que contrastava com a imagem irracional de luta separatista dos movimentos afiliados ao LDK durante os anos 80. As emendas constitucionais Jugoslavas e Sérvias promulgadas em 1989 produziram sobre a cúpula de liderança do LDK, uma acrescida pressão. As disposições constitucionais da República da Sérvia e da Federação Jugoslava eram objectivas e castravam a autonomia política administrativa da província do Kosovo & Metohija. Para o LDK este era um sinal claro das autoridades Sérvia e Jugoslavas para impedir as intenções auto-deterministas do LDK para o Kosovo & Metohija. Por isso para Rugova não restou outra opção que não promover um plebiscito entre as comunidades étnicas de forma a pressionar as autoridades Sérvias e Jugoslavas. O resultado desta forma de pressão foi por nós já relatado. Resultou numa intervenção das autoridades da Sérvias e Jugoslavas, e no exílio da cúpula de liderança do LDK na República da Albânia. Embora a influência de Rugova fosse exercida sobre as comunidades étnicas Albanesas do Kosovo a partir da Albânia, esta era ainda efectiva e bem acolhida pelas comunidades afiliadas.

Durante o processo de gestão da violência que opôs a Federação Jugoslava à República da Eslovénia, República da Croácia e República da

Bósnia & Herzegovina, entre 1992 e 1995, Ibrahim Rugova pôs em marcha um plano de resistência passiva às autoridades Sérvias e Jugoslavas. Em 1992 o intento da cúpula política do LDK passava por pressionar as autoridades Sérvias e Jugoslavas sem contudo fazer escalar o grau de violência na província do Kosovo & Metohija. O desenho da estratégia do LDK não passava agora pelo recurso à violência para fazer escalar a tensão étnica e disseminar o caos social e político na Província do Kosovo & Metohija. Na viragem dos anos 90 a estratégia do LDK estava assente na resistência passiva à autoridade Sérvia e Jugoslava. Para o efeito o LDK ergueu com o apoio da República da Albânia e com o apoio das comunidades étnicas Albanesas residentes no Kosovo & Metohija um sistema de governação paralelo às instituições de soberania Sérvias e Jugoslavas. Neste contexto foi erguido um sistema de educação paralelo, o qual retirou do sistema de Ensino Público Jugoslavo, muitos jovens de ascendente étnico Albanês. O exercício soberano da Educação começou deste modo a ser subvertido em favor da estratégia do LDK, o qual pela prática diferenciada da educação exercia influência sobre as camadas mais jovens das comunidades de ascendente étnico albanês. Desta forma o LDK exercia o controlo sobre um elemento importante para estruturar a fracturação da Sociedade Sérvia/Jugoslava na Província do Kosovo & Metohija. Entretanto o desenvolvimento dos conflitos Jugoslavos encontra um termo nos Acordos de Dayton em Novembro de 1995. Os “Acordos de Dayton”, em 1995, realizaram o termo do conflito que opôs a República da Bósnia & Herzegovina à Federação Jugoslava. A confrontação militar que opôs estas duas entidades constituía o último reflexo da conflitualidade latente na região dos Balcãs. Dirimidos os conflitos violentos que opunham a Federação Jugoslava à República da Eslovénia, e à República da Croácia, ao terem sido terminados com a assinatura de acordos de cessação de confrontação entre contendores, faltava apenas a resolução do conflito Jugoslavo com a Bósnia & Herzegovina. Os Acordos de Dayton estabeleceram um quadro de resolução para este último conflito, o qual conduziu à separação da Bósnia & Herzegovina da Federação Jugoslava. A realização dos Acordos de Dayton constituiu para a cúpula do LDK e para os movimentos separatistas seus afiliados a materialização da estratégia separatista das Repúblicas Eslovena, Croata e Bósnia & Herzegovina. Neste contexto urgia ao LDK e aos seus movimentos separatistas afiliados estabelecer uma estratégia de gestão da violência que conduzisse à realização e à materialização do termo pretendido pelos movimentos separatistas de ascendente étnico Albanês. Desta forma

entre os movimentos afiliados do LDK, surgiu um movimento Separatista conhecido como UÇK, o qual agregou em si parte dos partidários afiliados do LDK que pretendiam distanciar-se da política de resistência passiva do LDK, sob a liderança de Ibrahim Rugova. Em 1996, o UÇK iniciou uma luta armada, colocando em prática um processo de gestão da violência que privilegiou a conduta de operações de cariz militar pelo recurso a forças irregulares. Em 1996 a cúpula de liderança do LDK, dirigiu com o apoio da República da Albânia um pedido de intervenção de uma Força de Manutenção de Paz, ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. A intervenção foi vetada no Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Rússia, impedindo uma intervenção. Em 1997 Slobodan Milosevic foi eleito Presidente da Federação das Repúblicas Jugoslavas⁷². As Repúblicas Ex-Jugoslavas da Eslovénia, Croácia, Bósnia & Herzegovina e Macedónia já se haviam separado da Federação Jugoslava, pelo que em 1997 a Federação das Repúblicas Jugoslavas era constituída apenas pela Sérvia e pelo Montenegro. O Kosovo & Metohija era contudo, uma Província Sérvia, parte do território soberano da República Federada Jugoslava da Sérvia, pelo que ao Kosovo não se lhe assistia o direito de separação da união das Repúblicas Federadas da Jugoslávia. Por este motivo as declarações de intenção de separação da Federação das Repúblicas Jugoslavas e a auto proclamação da República do Kosovo não eram reconhecidas, ou ainda o são, por determinada parte da comunidade internacional. A impossibilidade da realização da estratégia de resistência passiva desenhada por Ibrahim Rugova apresentava-se em finais de 1996 como uma estratégia que encerrava um fim sobre si mesma, não gerando espaço de manobra para a realização das intenções separatistas dos seus afiliados. A percepção de marasmo na estratégia de Rugova conduziu as comunidades étnicas Albanesas ao apoio do movimento separatista UÇK. O UÇK apresentava por seu turno, e ao invés do LDK, uma estratégia pró-activa pelo recurso directo à violência, através da qual empenharam directamente as autoridades Sérvias/Jugoslavas num confronto violento que se desenvolveu entre Abril de 1996 e Setembro de 1999. A divisão do apoio comunitário Albanês aos dois movimentos políticos e militares poderá levar-nos a crer que estes eram divergentes, ou que se opunham no quadro da prática das ideologias político-militares. Contudo e como no Capítulo da Análise

⁷² A Federação das Repúblicas Jugoslavas constituía-se pela união Federada das Repúblicas da Sérvia e da República do Montenegro. A Federação das Repúblicas da Jugoslavas nunca foi reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Empírica das Relações Internacionais iremos observar, estes dois movimentos político militares constituíam-se antes como elementos complementares de uma mesma estratégia, do que elementos em funcionamento por oposição. A 22 de Abril de 1996 o UÇK realizou quatro atentados contra as Forças de Segurança Jugoslavas, em diferentes partes da Província do Kosovo & Metohija, resultando este ataque na morte de quatro polícias jugoslavos. O movimento separatista do UÇK fazia em 22 de Abril de 1996, a sua primeira aparição com a reivindicação dos ataques. Segundo Krieger (2001), o UÇK foi apoiado durante os anos 90 através de estruturas financeiras ligadas à República da Albânia e à diáspora Albanesa. As autoridades Sérvias e Jugoslavas consideravam o UÇK, à face do seu quadro constitucional e mediante as disposições do Direito Internacional fundamental, como um movimento insurrecto que fazia recurso à técnica de terrorismo, para levar a efeito a sua intenção separatista. Até 1998, o Departamento de Defesa dos E.U.A. partilhava de uma concepção semelhante às autoridades Jugoslavas, no que se referia à definição do movimento do UÇK. Para o Departamento de Defesa dos E.U.A. em 1998, o UÇK constituía-se como um grupo terrorista com ideais separatistas (Krieger, 2001). Contudo a concepção dos E.U.A viria a ser alterada após a intervenção da OTAN na província do Kosovo & Metohija.

As comunidades étnicas Albanesas residentes na Província do Kosovo & Metohija observavam por seu turno o UÇK como um movimento de libertação das comunidades Albanesas no Kosovo & Metohija do jugo da autoridade Sérvia e Jugoslava. Para estas o UÇK constituía-se como um movimento de “*Guerrilheiros da Liberdade*” (Perritt, 2008). Uma mesma concepção sobre este movimento era partilhada pelas comunidades Albanesas residentes na República da Albânia em 1998 (Perritt, 2008). A postura oficial da República da Albânia era de apoio aos movimentos separatistas na Província do Kosovo & Metohija (Perritt, 2008). Neste contexto entende-se a razão pela qual o UÇK dispunha de diversas infra-estruturas que serviam o propósito de formação paramilitar e treino no âmbito da técnica e táctica de acção de guerrilha, ao longo das cadeias montanhosas Albanesas que se dispõem na periferia da cidade Albanesa de Kukes, junto à fronteira com a Província do Kosovo & Metohija.

A comunidade internacional em 1998 ainda não formulara uma clara concepção sobre a natureza do movimento UÇK. Ainda que no quadro conceptual seja discutível encontrar uma clara definição no que concerne à natureza das suas acções, é-nos possível determinar que, no que concerne à

natureza da intenção, a finalidade da acção do UÇK visava garantir a separação da Província do Kosovo & Metohija, subtraindo as comunidades étnicas albanesas aí residentes do exercício de soberania territorial levado a efeito pelas autoridades Sérvias e Jugoslavas. Em 2000 a agência noticiosa Britânica BBC publicou uma reportagem intitulada “A NATO em Guerra”, na qual relatou o curso do conflito no Kosovo e o posicionamento dos vários actores estatais envolvidos neste conflito. Nesta reportagem foi relevado em especial a alteração do posicionamento político dos E.U.A. na região dos Balcãs em favor da República da Albânia. O contexto desta reportagem é relevante para a análise do nosso estudo pois nesta são revelados factos históricos os quais determinam uma aproximação política dos E.U.A. à República da Albânia, e ao movimento separatista UÇK, que de acordo com a reportagem da BBC era apoiado pela República da Albânia e pelos E.U.A. O conteúdo da reportagem especificava também o quadro de apoio dos E.U.A. ao UÇK. Em Janeiro de 1999, o UÇK deixava de configurar como um grupo terrorista nas listas de ameaças levantadas pelas Agências de Segurança dos E.U.A. Segundo a reportagem da BBC passara a ser um aliado regional informal e oficioso dos E.U.A.. As observações levantadas pela reportagem da BBC, são corroboradas na análise de McKenzie (2001). Este autor refere que o quadro de análise da história contemporânea da região dos Balcãs presta especial relevo à até então recente relação de proximidade entre os E.U.A. e a República da Albânia. Segundo Alastair McKenzie (2001), os E.U.A. encontraram na Albânia um procurador da sua política externa para a região dos Balcãs. Contudo esta procuração também era estendida oficiosamente sobre o movimento do UÇK, o qual apoiado pela República da Albânia procurava a separação da região do Kosovo & Metohija do território soberano da República da Sérvia e da Federação Jugoslava. A análise de Mackenzie é também relevante para a nossa análise histórica uma vez que indicia o apoio dos E.U.A. e da Albânia ao UÇK, quando para o efeito, o autor especifica que a partir de 1998, o UÇK recebeu treino e equipamentos providos pelos E.U.A., Alemanha e Reino Unido, países que desempenharam um papel crucial no desenho do empenhamento da OTAN na região do Kosovo & Metohija (Mackenzie, 2001). Mackenzie (2001) refere ainda que o apoio fornecido pela República da Albânia ao UÇK é suportado pelo contexto dos factos históricos que provam a existência de campos de treino do UÇK nas montanhas das regiões Albanesas de Kukes e Cures, ao longo da Cordilheira de Shar Planina. Em 1998, o representante dos E.U.A. para a região dos Balcãs

Robert Gelbard referiu que, de acordo com as informações de que dispunha, o UÇK era um grupo terrorista (Judah, 2000). Contudo em Março de 1999, Gelbard quando chamado a prover um esclarecimento à Camara do Conselho de Relações Externas do Senado dos E.U.A. referiu que, embora o UÇK pudesse ter cometido actos de terrorismo estes não configuravam na lista de ameaças levantadas pelas agências de Segurança dos E.U.A., pelo que legalmente o UÇK não poderia ser classificado pelos E.U.A como uma organização terrorista⁷³.

Em 1999 os E.U.A decidiram levantar novamente um conjunto de sanções à Jugoslávia, contrariando as determinações dos “Acordos de Dayton” ratificados pelos E.U.A em 1995. Em Janeiro de 1999 a Administração do Presidente dos E.U.A. Bill Clinton justificava o levantamento de novas sanções à Jugoslávia tendo por base, o incumprimento dos Direitos Humanos no conflito do Kosovo que opunha os movimentos separatistas UÇK e AKSH às autoridades Sérvias e Jugoslavas. Neste contexto a Administração de Bill Clinton especificou que o conjunto de sanções à Jugoslávia seria mantido até que esta aceita-se discutir o Estatuto de Promulgação da República do Kosovo, com o representante das comunidades étnicas Albanesas residentes na província do Kosovo & Metohija, Ibrahim Rugova. A Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas, liderada por Slobodan Milosevic não cedeu às intenções dos E.U.A., o que veio a catalisar o endurecimento da política externa dos E.U.A. contra a Jugoslávia. Os Acordos de Dayton especificavam que, o quadro de implementação dos acordos de cessação de confrontação entre as Ex-Repúblicas Jugoslavas obrigava a Federação das Repúblicas Jugoslavas, a procurar uma resolução pacífica para o diferendo que opunha as autoridades jugoslavas às comunidades étnicas Albanesas residentes na Província do Kosovo & Metohija. A comunidade internacional entendia até à intervenção militar da OTAN que o diferendo que opunha as autoridades Jugoslavas e Sérvias às comunidades étnicas Albanesas do Kosovo & Metohija era um problema interno da Jugoslávia, pelo que a sua resolução competia exclusivamente à Federação das Repúblicas Jugoslavas e à República Jugoslava da Sérvia, em virtude do quadro legal internacional estabelecido pelo Direito Internacional Estatutário. Em Dezembro 1997 o conselho de implementação dos Acordos de Dayton, reunido em Bona determina que no quadro da procuração autónoma da República da Bósnia & Herzegovina, a mesma, embora se encontrasse sob a Administração das Nações Unidas,

⁷³ Vide em Trifunovska, Snežana (1994). *Yugoslavia through Documents: From its creation to its dissolution*. p. 237.

deveria eleger representantes para os seus futuros órgãos de Soberania, de forma a acelerar a implementação de um regime democrático tal como acontecera com a Croácia e com a Eslovénia. Aproveitando as determinações do conselho de implementação dos “*Acordos de Dayton*” em Bona, os diplomatas Alemães, Britânicos e Americanos tentaram a extrapolação das mesmas determinações para o contexto do conflito violento que se iniciara em 1997 na província do Kosovo & Metohija. Contudo esta província constituía um domínio soberano da República Jugoslava da Sérvia, pelo que à província do Kosovo & Metohija não se oferecia o mesmo quadro de implementação das determinações do conselho pois ao Kosovo não era reconhecido pela comunidade internacional o estatuto de República. O Kosovo & Metohija era antes interpretado pela comunidade internacional como parte do território Soberano da República Jugoslava da Sérvia e da Federação Jugoslava. Neste contexto a Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas conseguiu travar o primeiro ímpeto nas Nações Aliadas da República da Albânia, que procuravam moldar a separação da Província do Kosovo & Metohija do domínio soberano da Federação Jugoslava (Judah, 2000).

No Verão de 1998, o movimento separatista UÇK intensificou o conjunto de operações ofensivas movimentando Forças Irregulares sobre a região Sudoeste da Província do Kosovo & Metohija. A ofensiva do UÇK no Verão de 1998 tinha como finalidade o estabelecimento do exercício de controlo e posse sobre a região do Vale de Drenica, negando às autoridades jugoslavas, o acesso aos nós viários sobre o rio Sitnica, que ligam a planície de Metohija no oeste da província, à planície do Kosovo no Este, onde se situa Pristina, capital da Província e sede da Autoridade Jugoslava, no Kosovo & Metohija. No Verão de 1998 as Forças Irregulares do UÇK eram comandadas por Adem Jashari. Líder carismático do Movimento Separatista UÇK, Jashari conduziria a ofensiva de 1998 do UÇK até ao Vale de Drenica, onde apesar de prestar uma forte resistência à contra-ofensiva Jugoslava, as Forças Irregulares do UÇK acabariam derrotadas sendo obrigadas a recuar até às montanhas de Shar Planina na Fronteira com a Albânia. Foi no contexto desta ofensiva que Gelbard, representante dos E.U.A para a região dos Balcãs, referira em Setembro de 1998 que o UÇK se constituía como um movimento terrorista (Perritt, 2008). A ofensiva do Verão de 1998 não constitui a primeira aparição pública do movimento, contudo colocou a atenção da comunidade internacional sobre o movimento separatista. Apesar de em Setembro de 1997 surgirem nos meios de comunicação social ocidentais, alegações sobre práticas

de combate jugoslavas que violavam os direitos humanos, estas só atingiriam uma maior repercussão entre a comunidade internacional em Março de 1998, quando Adem Jashari, Comandante das Forças Irregulares do UÇK foi cercado pelas Forças Armadas e de Segurança Jugoslavas. O Combate prestado pelas Forças Irregulares de Jashari durante o cerco Jugoslavo a Prekaz foi intenso. As Forças Irregulares de que Jashari dispunha em Prekaz eram curtas. Estas acabaram por ser destruídas pelas Forças de Segurança e Forças Armadas Jugoslavas. Jashari acabou por perecer durante o combate, junto com 61 dos seus combatentes⁷⁴. A acção do cerco de Prekaz foi noticiada pelos meios de comunicação social ocidentais como uma carnificina, comparando a actuação das Forças Jugoslavas neste combate com os actos de genocídio Jugoslavos cometidos na Bósnia & Herzegovina (Perritt, 2008). A atenção da comunidade Internacional centrara-se em fim sobre o Kosovo & Metohija. Neste contexto as declarações da Secretária de Estado Americana Madeleine Albright acabaram por funcionar como o catalisador específico à intervenção militar da OTAN, quando referiu que a crise humanitária que se vivia no Kosovo, não constituía mais um domínio político exclusivo da Jugoslávia, pois a Jugoslávia havia violado uma vez mais os direitos humanos (Perritt, 2008).

Em 24 de Março de 1998 as Forças Armadas Jugoslavas cercaram a cidade de Gnjilane no Sudeste da Província do Kosovo & Metohija conduzindo uma ofensiva sobre as Forças Irregulares do UÇK. Apesar das baixas sofridas o UÇK conseguiu retirar em Julho de 1998 furando o cerco Jugoslavo. As Forças do UÇK retiraram progredindo depois na direcção do eixo Prizren-Kukes, até ultrapassarem a fronteira Albanesa e encontrarem refúgio na cadeia montanhosa Albanesa de Shar Planina. Embora as Forças Armadas Jugoslavas tenham alcançado com sucesso o objectivo de expulsão das Forças Irregulares do UÇK do Sudeste da Província do Kosovo & Metohija, a verdade é que a vitória Jugoslava nesta cidade não produziu um efeito positivo de cooptação junto da população residente. O cerco Jugoslavo funcionou de forma oposta à intenção. Embora as Forças Irregulares tenham retirado, o ideal separatista por estas disseminado já havia sido implantado, colhendo ampla empatia pela população de ascendente étnico Albanês. Após o fim do cerco Jugoslavo a Gnjilane, foram rapidamente formados novos quadros de Forças Irregulares entre os apoiantes do UÇK, que organizados pelos combatentes que não haviam retirado com o

⁷⁴ Entre os combatentes do UÇK, contavam-se Homens e Mulheres entre os 15 anos e os 55.

grosso das Forças do UÇK, começaram a prestar novo combate às autoridades Jugoslavas. A reorganização de um quadro de Forças Irregulares após o cerco Jugoslavo de Gnjilane inspirou os apoiantes do UÇK, que começaram a ser recrutados para o movimento separatista. Em Janeiro de 1999 o UÇK contava com um efectivo de 20.000 homens e mulheres, nos seus campos de treino nas regiões montanhosas Albanesas de Kukes e Curren. A resistência prestada na cidade de Gnjilane constituiu um marco da resistência das comunidades Albanesas às autoridades Jugoslavas. A resistência em Gnjilane inspirou os círculos de resistência das comunidades Albanesas das cidades de Pech, Dechani e Dakovica a oeste da Província, onde a partir de Agosto de 1998, o UÇK se prestaria a um combate mais intenso com as autoridades Jugoslavas.



Fotografia 1 – Praça Central da Cidade de Pech, Kosovo. Bandeira Albanesa hasteada num Monumento em Homenagem aos Combatentes do UÇK.

O primeiro objectivo de UÇK passava pela tomada do vale de Drenica a fim de exercer controlo sobre o nó viário do rio Sitnica. O controlo sobre os nós viários que atravessavam o rio Sitnica permitiriam ao UÇK, deter qualquer avanço terrestre das Forças Armadas Jugoslavas, pois sem os nós viários que se estendiam sobre Sitnica, as Forças Armadas Jugoslavas não teriam como atravessar este extenso rio. A região do vale de Drenica oferecia-se como um

espaço de batalha que privilegiava o avanço das Forças Irregulares do UÇK, uma vez que sobre a sua extensão se poderia estender o máximo alcance das peças de Artilharia de Campanha que se situavam ao longo da cordilheira de Shar Planina, no interior das fronteiras da República da Albânia. Desta forma as Forças Irregulares do UÇK poderiam avançar sobre o Vale de Drenica, tomando-o e exercendo o necessário controlo dos nós viários do rio Sitnica, sempre protegidas pelo alcance das Armas de Artilharia estacionadas ao longo de Shar Planina. Em finais de Agosto de 1998 o UÇK movimentou as suas Forças Irregulares de modo a exercer o esforço sobre a região do Vale de Drenica. A tomada do vale de Drenica permitiu ao UÇK consolidar as suas posições nas cidades de Decani, Pech e Dakovica, negando às autoridades Jugoslavas o acesso a estas regiões.

Em Setembro de 1998 a Jugoslávia respondeu com uma operação conjunta entre as Forças de Segurança e as Forças Armadas. Esta operação tinha como objectivo “limpar” a ameaça separatista do UÇK, junto às fronteiras com a República da Albânia, de forma a permitir o avanço Jugoslavo sobre as regiões de Dechani, Pech e Dakovica. O primeiro contexto de apoio militar da OTAN ao Movimento Separatista do UÇK surge em finais do Verão de 1998, quando a OTAN desencadeia como, contramedida à ofensiva terrestre Jugoslava, a Operação Aérea “Falcão Determinado”. A operação aliada “Falcão Determinado” consistia numa operação de demonstração de capacidade aérea, de forma a coagir a acção das Forças Armadas Jugoslavas junto das fronteiras da República da Albânia. Deste modo a OTAN impediu uma penetração mais profunda das Forças Armadas Jugoslavas no dispositivo das Forças Irregulares do UÇK. O UÇK via-se deste modo apoiado em dois vectores, por terra e por ar. Por terra, entre as Montanhas de Shar Planina no território soberano da Albânia dispunha de uma zona segura para desenvolver as actividades de regeneração do seu dispositivo (pelo reforço de meios e efectivos) com o apoio da República da Albânia, dos E.U.A da Alemanha e do Reino Unido (Perritt, 2008). Por ar, através do dispositivo das Forças Tarefa da aviação aliada estacionadas nos aeródromos de manobra albaneses, e nas bases aliadas de aviação junto ao Mar Adriático. Durante a Primavera/Verão de 1998 Slobodan Milosevic procurou o apoio Russo de forma a consolidar uma posição de força que lhe permitisse contrabalançar o poder dos E.U.A e da OTAN nos Balcãs. Neste contexto Slobodan Milosevic atingiu um termo de acordo com o Presidente da Federação Russa, Boris Yeltsin. O contexto do

acordo com Boris Yeltsin respeitava ao poder de veto de que a Rússia dispunha para impedir a realização de um mandato da Organização das Nações Unidas sobre a região do Kosovo & Metohija (Perritt, 2008). Neste mesmo quadro a Rússia interveio em apoio da Federação das Repúblicas Jugoslavas, solicitando através do Conselho de Segurança das Nações Unidas o termo das hostilidades entre contendores, que em Setembro de 1998 já envolvia a OTAN através das Operações de demonstração de capacidade Aérea. Boris Yeltsin convidou ainda o representante das comunidades Albanesas, Ibrahim Rugova e o Líder do Comité político do UÇK, Agim Thaçi a iniciarem conversações com as Autoridades Sérvias e Jugoslavas. Tanto Rugova como Thaçi recusaram iniciar conversações com as autoridades Sérvias. Estes referiam estar apenas disponíveis a conversarem com as autoridades Jugoslavas (Perritt, 2008).

Os encontros entre Ibrahim Rugova e Slobodan Milosevic já se haviam realizado anteriormente, a 15 de Maio de 1998, por convite de Richard Hellbrooke. Contudo, o sucesso deste encontro preliminar fora comprometido pelo próprio Hellbrooke quando lança a 16 de Junho de 1998, durante uma visita a Belgrado, um ultimato ao Dr. Slobodan Milosevic no qual o adverte de que *se não ceder perante as intenções Americanas e Aliadas, verá o seu País implodir* (Perritt, 2008). Durante o mês de Junho Holbrooke havia visitado através da Fronteira Albanesa, as regiões afectadas pelos combates entre o UÇK e as Forças Armadas Jugoslavas no mês de Maio de 1998. Durante a sua visita foi acompanhado por alguns jornalistas os quais cobriram o caos e a fatalidade gerada pela confrontação violenta dos contendores (Perritt, 2008). É durante esta visita que Hellbrooke é fotografado com alguns líderes do UÇK. A publicação destas imagens nos meios de comunicação ocidentais constituiu para as comunidades Albanesas, um importante sinal de apoio Americano ao ideal separatista dos seus movimentos libertadores. Para a comunidade internacional a publicação destas imagens nos meios de comunicação constituiu um inequívoco sinal de comprometimento dos E.U.A. com o UÇK, e com as aspirações das comunidades Albanesas residentes na província do Kosovo & Metohija. Por seu turno o acordo negociado por Boris Yeltsin em sede do Conselho de Segurança das Nações Unidas em favor da Ex-Jugoslávia previa que os representantes internacionais das Nações Unidas preparassem uma Missão das Nações Unidas de monitorização da situação humanitária na região do Kosovo & Metohija. Esta missão foi designada pela Assembleia das Nações Unidas como *Kosovo Diplomatic Observer Mission* (KDOM).

Esta missão arrancou em Setembro de 1998. A Administração de Bill Clinton saudou a realização do acordo negociado por Boris Yeltsin, o qual tornou possível a intervenção da missão das Nações Unidas para monitorizar a situação no Kosovo & Metohija. Contudo a Secretária de Estado Americana Madeleine Albright declarou que o propósito do acordo de Boris Yeltsin carecia de termos negociados de cessação de confrontação. Na realidade o acordo negociado por Boris Yeltsin, tornou possível a intervenção de uma missão de monitorização da Nações Unidas, mas não previa nenhum acordo de cessar-fogo entre os contendores. Desta forma era do entendimento dos E.U.A. que o conflito no Kosovo não tinha ainda encontrado um termo de resolução pacífico. Neste sentido os E.U.A. exigiram às autoridades Jugoslavas a imediata cessação de hostilidades com as Forças Irregulares do UÇK. Os E.U.A. referiam que só nestes termos aceitariam rectificar a resolução de intervenção da Missão das Nações Unidas designada KDOM. Contudo a Jugoslávia não viria a ceder às pretensões dos E.U.A.. Era entendimento da Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas que a cessação imediata da confrontação com o UÇK colocaria esta numa situação de desvantagem durante a negociação dos termos de resolução diplomática do conflito. Era intenção Jugoslava não ceder a soberania da Província do Kosovo & Metohija. Mas para o efeito necessitavam de estar em posse e controlo de todo esse espaço soberano quando aceitassem negociar os termos de paz com o seu contendor. Ainda no entendimento da Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas era possível obter a curto prazo o controlo e posse do seu espaço soberano. No contexto dos objectivos políticos traçados pela Presidência Jugoslava a cedência à pressão dos E.U.A. configurava a ruína da estratégia Jugoslava para a manutenção da sua soberania no Kosovo. Até finais de Setembro o UÇK manteve a sua ofensiva terrestre, tendo penetrado com sucesso no dispositivo Jugoslavo ao longo do rio Sitnica. A ofensiva do UÇK alcançou em inícios de Outubro a região de Malisevo, a qual dista aproximadamente 60 quilómetros de Pristina, capital da província do Kosovo & Metohija. Em meados de Outubro as Forças Irregulares do UÇK tinham-se infiltrado na região de Suva Reka e Belacevac, a Noroeste de Pristina. A tomada destas regiões permitiu ao UÇK exercer pressão sobre as autoridades Jugoslavas, uma vez que o abastecimento eléctrico provido à região do Kosovo & Metohija dependia do carvão explorado nas minas de Suva Reka e Belacevac. Até este momento as Forças Irregulares do UÇK haviam feito recurso dos domínios da tática de Guerrilha aproveitando a assimetria que o recurso a esta

técnica lhe provia sobre o seu adversário. Neste contexto o quadro de gestão de violência do UÇK era efectivo e pautava-se por uma clara intenção de coacção da vontade do seu contendor pelo recurso efectivo à violência. A sua cultura táctica privilegiava o combate em montanha, as acções de emboscada e o golpe de mão sobre efectivos e instalações das autoridades Jugoslavas. Em finais de Setembro o UÇK capturou as regiões de Orahovac, Retimlije e Opterusa. À medida que as Forças Irregulares do UÇK iam avançando e subtraindo espaço às autoridades soberanas Jugoslavas, as populações de ascendente étnico Sérvio iam abandonando as suas casas e migravam para o Norte do Kosovo & Metohija ou para a Sérvia Central. A confrontação violenta entre as autoridades Jugoslavas e o UÇK originaram uma das maiores ondas de refugiados. Estimam-se que este conflito produziu mais de 300.000 deslocados, dos quais aproximadamente 50.000 eram de ascendente étnico Sérvio (Judah, 2000). Em finais de Outubro de 1998, o avanço das Forças Irregulares do UÇK na província do Kosovo & Metohija, permitiu ao movimento separatista a subtracção de uma parte considerável do território soberano da Jugoslávia. Em finais de Outubro de 1998, o UÇK controlava todo o território a Sul da linha longitudinal que liga a cidade de Pristina à cidade de Pech. Neste contexto é verosímil referir que o UÇK detinha controlo sobre aproximadamente metade da Província do Kosovo & Metohija e influenciava a distribuição de bens e serviços das autoridades jugoslavas à população desta província uma vez que controlava as minas de carvão que supriam as necessidades de produção de energia eléctrica das centrais termoeléctricas desta região. Para as Autoridades Jugoslavas havia chegado o momento em que se tornara insustentável manter o combate a este movimento a um baixo nível. O avanço do UÇK no Kosovo & Metohija não permitia às autoridades Jugoslavas alcançar os termos de vantagem negocial que entendiam serem necessário. Para os Jugoslavos tornara-se premente inverter o curso das Operações do UÇK. Por esse motivo, em finais de Outubro de 1998, as autoridades Jugoslavas iniciaram uma nova ofensiva, a qual se pautava pelo endurecimento das medidas de gestão da violência efectiva. O Combate a que se prestavam as Forças Armadas Jugoslavas deixara o repto de contenção da ameaça adversária. De ora em diante o combate que prestariam teria como intento a destruição e supressão das Forças do UÇK. Neste sentido a Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas ordenou o empenhamento de dois Corpos Divisionários Blindados sobre a Província do Kosovo & Metohija.

O traço orográfico da Província do Kosovo & Metohija era favorável ao emprego de tais meios militares. As extensas planícies constituíam o espaço de batalha perfeito ao emprego de meios blindados uma vez que ao longo seus dos extensos eixos de penetração não se configuravam acidentes de terreno que constituíssem obstáculo natural assinalável, ou existiam áreas impeditivas ou restritivas à progressão destes meios. As autoridades Jugoslavas conheciam as capacidades de que dispunham, pois inclusive já as haviam experienciado anos antes durante os conflitos com as suas Ex-Repúblicas. O problema a montante do recurso jugoslavo a estes meios estava inscrito nas repercussões que o endurecimento da sua estratégia de violência obrigava. As autoridades Jugoslavas tinham conhecimento do apoio que a Albânia, a Alemanha, o Reino Unido e os E.U.A. forneciam ao UÇK. Embora não temessem o UÇK ou tão pouco a Albânia, as autoridades Jugoslavas sabiam porém, que escalar a violência contra o UÇK obrigaria aos E.U.A a endurecer a sua posição militar e diplomática. Por esse motivo as autoridades Jugoslavas expectavam que após o empenhamento das suas Forças Armadas iniciado em finais de Outubro, o quadro de sanções internacionais à Jugoslávia seria aumentado e a posição dos E.U.A. tornar-se-ia declaradamente hostil a qualquer interesse da Federação Jugoslava,(Judah, 2000). Neste sentido a pressão que se aduzia ao endurecimento da estratégia de violência Jugoslava, não estava directamente relacionada com o seu contendor directo, mas antes com os efeitos que esta produziria sobre os seus aliados. As opções das autoridades Jugoslavas eram curtas. Os Acordos negociados pelo seu aliado Russo na sede do Conselho de Segurança das Nações Unidas estavam bloqueados pelo veto dos E.U.A., assim como uma resolução aliada de intervenção contra a Jugoslávia estava bloqueada pelo veto Russo. O endurecimento da sua estratégia de violência parecia inevitável para garantir a manutenção da soberania sobre o Kosovo & Metohija. Para as autoridades Jugoslavas uma intervenção Americana declarada sobre o seu espaço soberano não era expectável, e o endurecimento da posição diplomática americana era entendida pelas autoridades Jugoslavas como suportável, uma vez que já haviam sentido o boicote directo dos E.U.A. à resolução dos seus interesses. A Jugoslávia avançaria com o endurecimento da sua estratégia de violência, promovendo a escalada da violência contra os seus contendores directos. Em finais de Outubro de 1998 a contra-ofensiva Jugoslava foi colocada em Marcha. Os dois Escalões Divisionários das Forças Armadas Jugoslavas “desceram” literalmente sobre as planícies do Kosovo & Metohija, pressionando

as Forças Irregulares do UÇK para Sul. À passagem das várias linhas de fase da Operação, as Forças Armadas Jugoslavas foram destruindo todos os focos de resistência que lhe surgiam. O efeito da contraofensiva Jugoslava foi rápido e objectivo assemelhando-se ao que é descrito nos meios militares como um ataque em varrimento, ou um ataque a varrer. O endurecimento da estratégia de violência jugoslava surtiu o efeito desejado. A intenção Jugoslava foi cumprida. Em meados de Novembro as Forças Irregulares do UÇK estavam de novo circunscritas às montanhas Albanesas da cadeia montanhosa de Shar Planina, do outro lado da fronteira da Província Sérvia do Kosovo & Metohija com a República da Albânia. Em finais de Novembro de 1998 a neve começara a cair, intensificando as condições climatéricas ao longo do espaço de batalha que se oferecia entre os contendores. As operações militares convencionais e não convencionais de gestão da violência iriam abrandar. O UÇK via deste modo serem gorados os seus objectivos de controlo do território que subtraíram às autoridades Jugoslavas. Não dispunha de meios ou efectivos necessários para repelir a contraofensiva Jugoslava. As condições climatéricas não iriam apoiar uma nova contraofensiva das suas Forças Irregulares. A melhor opção que se prestava ao UÇK era aguardar a passagem do inverno e regenerar-se para uma nova ofensiva na Primavera/Verão de 1999.

7.5. A REACÇÃO DOS E.U.A.: 1998-1999

Em Junho de 1998, o Presidente dos E.U.A. Bill Clinton, havia declarado já o “Estado de Emergência Nacional”, em virtude do crescimento do quadro de ameaças à segurança nacional Americana e aos seus interesses estratégicos, impostos pelo comportamento da Federação Jugoslava e da República Jugoslava da Sérvia⁷⁵. Por seu turno a 23 de Setembro de 1998, o Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu-se pela adopção da resolução 1199, evocando o capítulo VII da Carta da Nações Unidas. A resolução 1199 foi tomada tendo em consideração os relatórios que se fizeram chegar ao Secretário-Geral das Nações Unidas, os quais referiam que em virtude do conflito na região do Kosovo & Metohija mais de 250.000 pessoas haviam migrado para fora da região originando um fluxo de refugiados para as regiões fronteiras da República da Albânia, da Ex-República Jugoslava da Macedónia e para a região da Sérvia

⁷⁵ Vide em Allan Little (2000). Behind the Kosovo crisis. BBC. Consultado em 24 de Janeiro 2015.

Central (Perritt, 2008). Os relatórios fornecidos a Kofi Annan proviam ainda informação de que este fluxo de refugiados conhecia a sua origem fruto da escalada de violência levada a efeito pelas Forças Jugoslavas.⁷⁶ A Resolução 1199 exigia a cessação de confrontação e o cessar-fogo entre os Movimentos Separatistas do UÇK e a as Autoridades Sérvias e Jugoslavas. A 24 de Setembro de 1998 o Conselho do Atlântico Norte (NAC) da OTAN decidiu a activação do protocolo de segurança “activation warning” ou *ACTWARN*, o que conduziu as Forças na OTAN a aumentar o seu estado de prontidão para uma intervenção na região do Kosovo & Metohija. Ainda em Setembro de 1998 os E.U.A, através do seu Embaixador na Ex-República Jugoslava da Macedónia, Christopher Hill, realizavam um esforço diplomático para reunir um consenso entre a Delegação da Comunidades Albanesas da região do Kosovo & Metohija, lideradas por Ibrahim Rugova, e as autoridades Sérvias e Jugoslavas. O quadro das relações diplomáticas estabelecidas visava um entendimento entre os contendores com vista a uma intervenção militar da OTAN em apoio à implementação de uma missão de paz mandatada pelas Nações Unidas. O que fora um esforço diplomático americano para alcançar um entendimento entre contendores Albaneses e Jugoslavos depressa se tornou num “*raide*” de ameaças dos E.U.A. à Jugoslávia. Em finais de Outubro os E.U.A. intensificaram as ameaças de recurso à violência, com a intenção de impor à Jugoslávia à vontade aliada. A presidência da Federação Jugoslava não cedeu. Em meados de Novembro de 1998, após a contra-ofensiva bem-sucedida das Forças Armadas Jugoslavas, e face à irredutibilidade da posição diplomática Jugoslava, os E.U.A. conduziram a OTAN à activação da ordem de preparação de ataque Aéreo sobre as Forças Jugoslavas. A OTAN estava agora à distância de projecção dos seus meios estratégicos para realizar sobre a Jugoslávia uma estratégia de violência. Ainda em finais de Outubro, Richard Hellbrooke, mandatado pelo Presidente dos E.U.A. Bill Clinton, encontrou-se com Slobodan Milosevic em Belgrado. Este encontro configurava uma última esperança ao entendimento entre contendores, e constituía o derradeiro ultimato Americano à Jugoslávia para que se submetesse à vontade aliada. Oficialmente a comunidade internacional já tinha exigido através da Assembleia Geral das Nações Unidas a cessação das confrontações entre os contendores.

⁷⁶ Vide em Alastair MacKenzie (2011). *Special Force: The Untold Story of 22nd Special Air Service Regiment (SAS)*.

Esta havia especificamente exigido à Jugoslávia, o fim das Operações Ofensivas levadas a efeito pelas suas Forças Armadas, contra as Forças Irregulares do UCK. Nos mesmos termos a Assembleia das Nações Unidas exigia ao UÇK o fim das suas Operações contra as autoridades Jugoslavas e Sérvias. A maioria da Assembleia das Nações Unidas concordava com a resolução 1199, em especial com a premissa de cessação da confrontação. Contudo a Assembleia Geral das Nações Unidas tinha também conhecimento de que o UÇK, não iria por fim às suas Operações sem que lhe fosse exigido por uma instância superior. Neste sentido a Assembleia das Nações Unidas estendeu também a exigência de cessação das confrontações, sendo específica sobre o âmbito de cessar-fogo a ser levado a efeito pelas Forças Irregulares do UÇK. Segundo David Gibbs (2009), as autoridades Jugoslavas cumpriram as determinações impostas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir do momento em que estas lhes foram dirigidas, a 19 de Novembro de 1998. O UÇK, no entanto, continuou as suas operações atacando as posições das Forças Jugoslavas (Gibbs, 2009). Em meados de Outubro de 1998 o Concelho da Organização do Tratado Atlântico Norte (NAC) emitiu as ordens de execução de ataque aéreo limitado sobre a Jugoslávia. As ordens emitidas pelo NAC viriam a ser efectivamente cumpridas no início de Novembro, tendo-se deste modo iniciado uma fase de gestão da violência assente numa campanha aérea⁷⁷. Por seu turno a 15 de Outubro foi assinado pelos contentores um acordo de implementação de uma missão de verificação negociada em sede da OTAN. Embora as Autoridades Jugoslavas não autorizassem a entrada de uma missão de verificação da OTAN, aceitavam os termos do acordo proposta pela mesma, desde que a missão de verificação fosse executada e supervisionada por uma organização internacional considerada neutra. Esta missão designar-se-ia *Kosovo Verification Mission* (KVM) e seria conduzida pela OSCE. A missão da KVM estrou na região do Kosovo & Metohija a 16 de Outubro permanecendo na mesma até início de Novembro.

A missão da KVM no Kosovo & Metohija era constituída por um contingente de observadores militares e civis nomeados pela OSCE. Segundo David Gibs (2009), as dificuldades à realização do seu trabalho de verificação foram enormes, não tendo chegado a dados conclusivos até ao final de Outubro, quando retiraram. Em Janeiro de 1999 o contexto de Gestão da violência entre

⁷⁷ Vide em Alan Cowell, (1999). "Serbs Pull Out of Talks on Bosnia to Protest Warning on Kosovo". *New York Times*. Consultado em 02 de Novembro de 2014.

o UÇK e as autoridades Jugoslavas gerou um sentimento de insegurança em toda a região do Kosovo & Metohija. Na origem deste sentimento de insegurança estavam, quer os ataques bombistas e os assassinatos levados a efeito pelo UÇK através do recurso à técnica de terrorismo, como as retaliações protagonizadas pelas autoridades Sérvias sobre os núcleos de resistência Armada do UÇK distribuídos no interior da Província do Kosovo & Metohija, ao longo da fronteira com a República da Albânia. Também em Janeiro de 1999 teve início o conjunto de Conferências de Rambouillet, as quais se prolongaram até meados de Março do mesmo ano. A 15 de Janeiro de 1999, o Dr. William Walker, Chefe da missão de verificação (KVM) da OSCE, referiu nos seus relatórios dirigidos às Nações Unidas que os contendores em causa estavam a cometer crimes de guerra. Segundo William Walker quer as autoridades Jugoslavas e Sérvias, quer o movimento separatista do UÇK haviam cometido assassinatos indiscriminados contra não combatentes. William Walker entendia a necessidade de uma intervenção humanitária que pusesse termo à confrontação. Referiu contudo que esta intervenção também teria de ser observada sobre as Forças Irregulares do UÇK, e não só sobre as autoridades Jugoslavas. William Walker recordou também que as autoridades Jugoslavas observaram o cumprimento das disposições emitidas pela Assembleia das Nações Unidas em 19 de Novembro de 1998 com a resolução 1199. Recordou também o incumprimento das mesmas pelas Forças Irregulares do UÇK. Perante este quadro de incumprimento William Walker considerava necessário que uma intervenção observasse constrangimentos e sansões, quer sobre o contendor Jugoslavo, quer sobre o contendor designado como UÇK. Os relatórios da Missão de verificação no Kosovo (KVM) foram cruciais à captação da atenção dos órgãos de comunicação social internacionais. O impacto gerado pelos relatórios desta missão absorveu a atenção das várias sociedades ocidentais. Em Março de 1999, o conflito étnico vivenciado no Kosovo & Metohija passara a ser percebido pelas sociedades ocidentais, como um “problema humanitário” cuja solução se exigia que fosse encontrada. A atenção dos órgãos de comunicação social internacionais marcou um ponto de viragem no curso da gestão da violência entre contendores no Kosovo & Metohija. O impacto mediático aduzido pela comunicação social internacional pressionou as várias administrações e governos ocidentais a intervir diplomática e militarmente em apoio de uma solução para o termo do conflito, qualquer que esta fosse (Gibs, 2009). É com base num contexto de pressão mediática que os vários

membros da Organização do Tratado Atlântico Norte votam uma intervenção unilateral sobre o Kosovo & Metohija. Tornara-se entendimento e convicção do Ocidente que o conflito do Kosovo & Metohija só conheceria um termo com uma intervenção. Esta intervenção haveria de ser liderada pelos E.U.A., os quais mobilizaram para a região dos Balcãs parte importante dos seus meios de Projecção de Poder.

7.6. AS CONFERÊNCIAS DE RAMBOUILLET: MARÇO DE 1999

A 30 de Janeiro de 1999 a OTAN declara através do Porta-Voz do Concelho da OTAN que o NAC sancionava a autorização concedida pelo Secretário-Geral da Organização, para a condução de ataques aéreos limitados sobre o território Jugoslavos, em ordem para coagir as autoridades Jugoslavas e Sérvias ao cumprimento das disposições da resolução 1199 do Concelho de Segurança das Nações Unidas. Contudo a mesma declaração referia que tal acção levada a efeito pela OTAN não surgia em apoio às Operações do UÇK. Ao UÇK a OTAN solicitava a cessação da confrontação, referindo que o sucesso de uma intervenção na Jugoslávia dependeria do posicionamento político e da cessação das acções violentas das comunidades Albanesas e dos seus “*movimentos de libertação*” (Gibs, 2009). O contexto da declaração da OTAN foi interpretado pelas autoridades Jugoslavas como uma clara ameaça à sua Soberania. As comunidades Albanesas saudaram estas declarações pois interpretavam-nas como uma mensagem de apoio à prossecução dos seus interesses separatistas (Gibs, 2009). A 30 de Janeiro de 1999 o Grupo de Contacto entre as autoridades Jugoslavas e os representantes das Comunidades Albanesas estabeleceu um pacote de termos não negociáveis entre as partes em confrontação. O grupo de contacto liderado por Boris Yeltsin, Richard Hellbrooke e Christopher Hill estabeleceu um acordo para a realização de uma Conferência de Paz, organizada em Rambouillet, na periferia de Paris. O quadro de intenção do grupo de contacto era simples e objectivo. O grupo entendia a necessidade do termo das confrontações. Para esse efeito, as conversações do grupo de contacto com as partes, conduziu à elaboração de um “*estado final*” resultado dos termos de paz alcançados. O “*estado final*” dos termos de paz desejados pelo Grupo de Contacto previam a manutenção do estatuto soberano da República Federada Jugoslava da Sérvia sobre a Província do Kosovo & Metohija; previam a efectiva restituição do estatuto de Autonomia à Província Sérvia do Kosovo & Metohija, para que as comunidades Albanesas residentes

pudessem ter participação activa no curso da administração do território. Este “estado final” contemplava ainda a introdução de órgãos de supervisão e apoio à estruturação de uma governação democrática para a Província do Kosovo & Metohija. Depois de estabelecido os termos de negociação com os contendores e depois de estabelecido o “estado final” para os termos de paz a alcançar entre as partes, o Grupo de contacto agendou a primeira reunião comum entre as partes em confrontação. Esta viria a realizar-se a 6 de Fevereiro de 1999 na sala magna do Castelo de Rambouillet. Depois das reuniões preparatórias levadas a efeito até 30 de Janeiro, tiveram lugar a partir de 6 de Fevereiro de 1999, as reuniões comuns entre contendores mediadas pelo Grupo de Contacto. A 6 de Fevereiro o Grupo de contacto elegera como chefe das negociações entre contendores o Secretário-Geral da OTAN, Javier Solana. O enceramento das conversações entre as partes estava previsto para 19 de Fevereiro de 1999. A delegação da Federação das Repúblicas Jugoslavas era liderada por Milan Milutinovic, na época Presidente da República Sérvia. A delegação dos representantes das comunidades Albanesas era composta por um quadro de liderança bipartido. As comunidades Albanesas eram representadas pelo Sr. Prof. Dr. Ibrahim Rugova, líder do LDK e pelo Comandante Agim Thaçi, Director de operações Políticas do UÇK. A primeira fase das negociações foi considerada um sucesso, tal como atestam as declarações do Sr. Dr. Javier Solana em 23 de Fevereiro de 1999. Segundo Javier Solana as negociações entre as partes conduziram a um consenso substancial, em especial no que concerne ao estatuto de autonomia da província, onde as partes haviam entendido a introdução de mecanismos democráticos para a realização de eleições livres, com vista a formação de uma administração para a Província do Kosovo & Metohija. Ainda segundo as declarações de Javier Solana foram negociadas pelas partes, com o apoio do grupo de contacto, os termos de mecanismos judiciais de responsabilização pelos crimes cometidos durante o conflito e a introdução dos necessários mecanismos de protecção de direitos humanos sobre todas as comunidades étnicas da Província do Kosovo & Metohija. Embora tivessem sido levadas a bom termo parte substancial das negociações entre contendores faltava ainda o acordo entre os mesmos relativo às modalidades de implementação das missões internacionais de verificação que o “estado final” definido para as Conferências de Rambouillet previa. Neste capítulo faltava em especial discutir as modalidades de participação das missões de foro militar, judicial e político na verificação de implementação dos acordos

de Rambouillet. Contudo o acordo não satisfazia por completo os interesses de parte da delegação dos representantes das comunidades Albanesas. Ao passo que a delegação do LDK liderada por Ibrahim Rugova, considerava o termo do acordo aceitável, o líder da delegação política do UÇK, o Comandante Agim Thaçi considerava que os termos do acordo não satisfiziam por completo o interesse do movimento Separatista (Judah, 2000). Em contraproposta a delegação do UÇK apresentou novos termos os quais substituíam drasticamente os termos já negociados pelo Grupo de Contacto. Os termos da contraproposta do UÇK surpreendera não só os Jugoslavos e os Russos como surpreendera inclusivamente o LDK de Ibrahim Rugova (Perritt, 2008). A revisão do texto do acordo levada a efeito pelo UÇK fora considerada pela Jugoslávia e Rússia como inaceitáveis em virtude de violarem o direito Internacional e o estatuto soberano da Jugoslávia. O UÇK pretendia a declaração efectiva do estatuto de independência da região do Kosovo & Metohija e o seu reconhecimento pela Jugoslávia. A Jugoslávia com o apoio da Rússia não cederia à contraproposta da delegação do UÇK, a qual considerava uma provocação. Esta iniciativa do UÇK causara um profundo revés ao curso das negociações conduzidas pelo Grupo de Contacto. Inclusive porque a revisão do texto do UÇK era omissa no que concerne aos termos de implementação das medidas já negociadas em respeito, à assistência humanitária e reconstrução da Província e à intervenção de missões internacionais de verificação militar, política e jurídica dos acordos em negociação. O contexto da iniciativa do UÇK, fora considerada por Boris Yeltsin, Líder do painel de negociação do Grupo de contacto, como inaceitáveis (Gibs, 2009). A 18 de Março de 1999 as delegações representantes das Comunidades Albanesas, a Delegação dos E.U.A e a Delegação do Reino Unido redigiram e assinaram os termos de um novo acordo que viria a ficar conhecido como os “Acordos de Rambouillet”. As delegações da Jugoslávia e Rússia não ratificaram o mesmo acordo pois consideravam que, o texto destes acordos violava o Direito Internacional e o estatuto Soberano da Jugoslávia. O novo texto dos “Acordos de Rambouillet” determinava uma intervenção militar humanitária da OTAN composta por 30.000 efectivos e o exercício efectivo da administração da Província do Kosovo & Metohija pela OTAN, em ordem para restabelecer a paz e a ordem nesse território. Os Acordos de Rambouillet previam inclusivamente o livre-trânsito de Tropas da OTAN por todo o território da Jugoslávia, e a imunidade das referidas tropas à lei Jugoslava (Perritt, 2008). Os termos deste acordo eram considerados inaceitáveis pela Jugoslávia e

Rússia em especial por os dois últimos pontos congregarem claramente uma violação do direito internacional e do direito soberano da Jugoslávia. Os termos deste acordo foram considerados inaceitáveis pela Jugoslávia e Rússia. Estas conduziram no final do mês de Março uma exposição da situação na Assembleia-Geral das Nações Unidas. Segundo as declarações de Boris Yeltsin no final das *Conferências de Rambouillet*, a iniciativa do Bloco Ocidental (que congregava os E.U.A o Reino Unido, a Alemanha, a República da Albânia e as Comunidades Albanesas do Kosovo & Metohija) produzira um novo acordo que deturpara por completo a intenção de paz desejada para a Província do Kosovo & Metohija (Gibs, 2009). Os acordos negociados pelo Grupo de Contacto haviam-se gorado. As partes em conflito directo (Autoridades Jugoslavas e Comunidades Albanesas) não aceitaram a discussão dos novos termos propostos pelo acordo de Rambouillet. Ambos consideravam a postura do seu contendor irreductível, radical e provocadora (Perritt, 2008). Em particular aos Jugoslavos, a ideia de presença de Forças da OTAN constituía uma clara ameaça ao exercício da sua soberania e uma mensagem clara de apoio aos movimentos Separatistas Albaneses. Para a Jugoslávia os termos do acordo eram inaceitáveis. A Jugoslávia não cederia às intenções dos E.U.A, do Reino Unido e das Comunidades Albanesas, ainda que isso pudesse reflectir uma intervenção da OTAN. Para as autoridades Jugoslavas a OTAN tornara-se uma ameaça efectiva. O quadro de hostilidade para os jugoslavos começara a adquirir uma leitura mais clara e objectiva. Os Jugoslavos entendiam de uma forma clara que, os movimentos separatistas Albaneses do UÇK eram providos de apoio militar e político da República da Albânia, da Alemanha, do Reino Unido e dos E.U.A. Adquiria um especial relevo o apoio militar e político dos E.U.A ao movimento separatista do UÇK pois os E.U.A. disponham de uma esfera de influência e poder para cooptar o apoio dos Estados constituintes da OTAN. Aos E.U.A. era possível mobilizar e conduzir a OTAN a uma intervenção na Província do Kosovo & Metohija de forma a coagir a vontade das autoridades Jugoslavas. Para os Jugoslavos, esta estratégia de violência – que partia de um contendor específico, os E.U.A, e que era assente em três vectores complementares e fundamentais, o UÇK, a República da Albânia e a OTAN – começara a adquirir uma forma que não se coadunava com o contexto da guerra enquanto instituição internacional. Os eventos rapidamente se precipitaram após a falha dos *Acordos de Rambouillet* conduzindo a uma intervenção da OTAN sobre a Jugoslávia. Os observadores internacionais mandatados pela OSCE ao abrigo da missão

internacional da KVM retiraram da Província do Kosovo & Metohija a 22 de Março de 1999, em virtude da iminência da primeira vaga de ataques da OTAN. A 23 de Março a Assembleia Constitucional da República Federada Jugoslava da Sérvia aprovou o princípio do estatuto de Autonomia da Província do Kosovo & Metohija. No mesmo dia a Federação das Repúblicas Jugoslavas ratificou a decisão da Assembleia da República da Sérvia. Ainda em 23 de Março a Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas procedeu à ratificação dos termos não militares dos Acordos de Rambouillet, rejeitando a presença de Forças Militares da OTAN no seu território.

7.7. A MATERIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VIOLÊNCIA: A INTERVENÇÃO DA OTAN.

A 23 de Março de 1999 Richard Holbrooke declarou em Bruxelas que as negociações de paz com a Federação das Repúblicas Jugoslavas havia formalmente falhado no que concernia ao capítulo da acção militar da OTAN. Horas antes a Federação Jugoslava anunciara na televisão a declaração do estado de emergência em toda a Jugoslávia, em virtude da ameaça eminente de agressão à sua soberania.

Às 22h17 de 23 de Março de 1999 o Secretário-Geral da OTAN declarou publicamente que havia ordenado ao Comando General Aliado da Europa (SACEUR), o início das operações aéreas de bombardeamento sobre o território da Jugoslávia⁷⁸. Em 24 de Março de 1999 a OTAN inicia uma campanha aérea de bombardeamento sobre o território Jugoslavo.⁷⁹ A campanha aérea de bombardeamento da OTAN iniciada a 24 de Março prolongou-se até 11 de Junho de 1999, envolvendo mais de 1000 aeronaves de combate aliadas. A projecção dos meios aéreos utilizados nesta campanha partiu das bases aliadas em Itália e dos porta-aviões americanos e britânicos estacionados ao largo do Mar Adriático. Em termos operacionais a projecção da estratégia de violência Aliada utilizou o vector aéreo, pelo recurso aos meios aéreos e o vector marítimo pois foram projectados a partir de plataformas marítimas aliadas milhares de mísseis de cruzeiro Tomahawk. À excepção da Grécia todos os membros da OTAN participaram nesta campanha. Ao longo das dez semanas que esta campanha durou, a OTAN realizou mais de 38.000 missões de

⁷⁸ Vide em Maisonneuve, (2012). "The OSCE Kosovo Verification Mission". *Canadian Military Journal*. Consultado em 2 de Julho de 2012.

⁷⁹ Strauss, Julius (2001). "Massacre that started long haul to justice". London Editions. Consultado em 4 de Janeiro de 2014.

combate aéreo. Para a Força Aérea Alemã fora a segunda⁸⁰ vez que participara na consecução de numa estratégia de violência desde a II Grande Guerra.

A finalidade da Operação iniciada com a Campanha aérea Aliada pode ser sumarizada pelo mote que, o porta-voz da OTAN utilizou, em 11 de Maio de 1999, em declarações à cadeia televisiva CNN: "...Sérvios fora, forças de manutenção de paz dentro e refugiados de volta ao Kosovo"⁸¹. Os termos destas declarações especificavam que os Sérvios e Jugoslavos teriam de se retirar da Província do Kosovo & Metohija. Neste contexto podemos referir que a expressão referida entra no contexto protagonizado pela finalidade de uma estratégia de violência, a qual visa submeter um adversário à nossa vontade. As Forças Armadas e de Segurança Jugoslavas e Sérvias seriam efectivamente derrotadas e obrigadas a retirar do Kosovo & Metohija. A campanha aérea aliada foi inicialmente desenhada para suprimir a capacidade de defesa aérea Jugoslava e destruir os meios estratégicos Jugoslavos. A primeira fase não correu como esperado aos estrategistas e estrategos da OTAN, em virtude das condições atmosféricas adversas as quais não possibilitaram uma campanha continua de bombardeamento (Perritt, 2008). Num quadro paralelo os Estrategistas aliados consideravam que haviam falhado o cálculo de resistência das autoridades Jugoslavas (Judah, 2000). Vários estrategistas aliados consideravam concretizável obter a submissão do contendor Jugoslavo ao fim de alguns dias de campanha aérea continua. Contudo concluíram que haviam subestimado a resiliência Jugoslava e as suas capacidades militares. Em meados do mês de Abril os estrategistas aliados descobriram que ao invés do que os Jugoslavos lhes faziam crer, estes ainda possuíam um considerável poder aéreo para repelir uma ofensiva terrestre Aliada. Embora a ofensiva aérea não fosse insignificante e tivesse produzido sérios danos no dispositivo de defesa Jugoslavo, a verdade é que esta ainda não tinha atingido a finalidade para a qual tinha sido desenhada, coagir as autoridades Jugoslavas e possibilitar uma ofensiva terrestre sobre o território Jugoslavo. A constatação destes resultados conduziu os estrategistas aliados à mudança do curso das operações aliadas. Em meados de Abril os alvos prioritários da Campanha Aérea Jugoslava deixaram de ser o dispositivo aéreo jugoslavo. A OTAN pretendia exercer o esforço da sua campanha aérea sobre as grandes unidades terrestres Jugoslavas, procurando atingir carros de

⁸⁰ A primeira participação da Alemanha ocorreu durante o conflito da Bósnia & Herzegovina.

⁸¹ Vide em "Pristina waits for war". BBC News. 1999-02-03. Consultado em 08 de Novembro de 2014.

combate e peças de artilharia das Forças Divisionárias Jugoslavas, de modo a condicionar os seus movimentos. Deste modo a OTAN obrigou os escalões divisionários Jugoslavos a retirarem do Kosovo & Metohija para a região da Sérvia Central, onde dispunham de apoio aéreo para as proteger.

Outros e não menos importantes alvos prioritários da campanha aérea Aliada em território Jugoslavo prendiam-se com os meios e recursos de valor estratégico para a Jugoslávia. Os estrategistas aliados acreditavam que a resiliência Jugoslava poderia ser condicionada se parte substancial do seu tecido produtivo fosse destruído. Neste contexto adquiriram prioridade de ataque as indústrias de armamento, as centrais de produção de Energia Termoeléctrica, instalações de telecomunicações, pontes sobre o rio Danúbio, as instalações da indústria alimentar Jugoslava, as instalações da rádio televisão Jugoslava e as instalações dos órgãos de Soberania Jugoslavos. A OTAN justificou a agregação destes alvos no quadro da sua estratégia de violência com base na utilidade e uso potencial que estes ofereciam às Forças Armadas Jugoslavas. Deste modo a OTAN pretendia suprimir a estrutura de apoio ao dispositivo de defesa Jugoslavo e destruir a capacidade de regeneração de forças e meios das Forças Armadas Jugoslavas. A estratégia de violência da OTAN adquiria agora um contexto de gestão que visava o condicionamento da vontade Jugoslava pela coacção. A OTAN pretendia deste modo canalizar a rendição Jugoslava, exaurindo a estrutura de apoio ao seu dispositivo de defesa. Esta estratégia assumia um carácter especialmente relevante, uma vez que os Estrategistas Aliados consideravam prioritário obter a rendição Jugoslava antes de empenhar forças terrestres. A estratégia Aliada visava evitar o confronto de massas, pelo que em vez de empenhar forças terrestres pesadas da OTAN, preferiu realizar a procuração dos seus interesses de gestão da violência através do UÇK. Deste modo o avanço terrestre do UÇK sobre a Província do Kosovo & Metohija durante os meses de Abril, Maio e Junho acontece fruto do apoio que as operações aéreas da OTAN conferiam ao avanço das Forças Irregulares do UÇK. A preferência da OTAN no recurso a este género de Forças⁸² prende-se com o facto de estas puderem substituir o emprego imediato das Forças Terrestres Aliadas do 1º escalão numa ofensiva, reduzindo o número de baixas numa operação ofensiva. Paralelamente os Estrategistas da OTAN acreditavam que o recurso a este género de forças

⁸² Forças Irregulares: Força gerada no teatro com recurso a efectivos e meios disponibilizados no espaço onde se desenvolvem a gestão da violência.

aumentaria o potencial de combate da OTAN. Embora não se registre um apoio declarado e oficial da OTAN ao UÇK, a verdade é que a permissividade de actuação do UÇK numa aérea de Operações da OTAN, constitui o referencial de monta para favorecer as operações ofensivas aliadas. Se a este facto juntarmos as referências de actuação conjunta e combinada das Forças Irregulares do UÇK com Forças de Operações Especiais Aliadas verificamos que era exercido algum controlo e coordenação destas forças em favor da manobra terrestre da OTAN na Província do Kosovo & Metohija. As Forças de Operações Especiais Aliadas que haviam trabalhado em apoio ao UÇK durante os meses de Abril, Maio e Junho seriam as primeiras a alcançar Pristina, a Capital da Província do Kosovo, após a manobra terrestre realizada pelas Forças da OTAN, a 12 de Junho de 1999, que resultou na tomada da província do Kosovo & Metohija.

No início de Abril de 1999 quando o curso das Operações Aéreas indicavam o sucesso da campanha aérea, os estrategistas aliados ponderaram uma intervenção terrestres de forma a complementar a sua estratégia de violência. O prenúncio da realização desta estratégia foi revelado pelo Primeiro-ministro Britânico, Tony Blair, o qual defendeu uma intervenção terrestre em solo Jugoslavo, solicitando inclusive o apoio dos E.U.A. (Clark, 2009). A solicitação de Tony Blair à administração de Bill Clinton causou alarme no Senado Americano, o qual exigiu a Bill Clinton que a estratégia de violência da OTAN fosse repensava de modo a não onerar ainda mais o orçamento da defesa dos E.U.A. para o conflito do Kosovo. Bill Clinton tal como o Senado Americano encontrava-se extremamente relutante perante a solicitação Britânica. A sua intenção passava pela afirmação dos E.U.A como derradeira Potencia Global, mas entendia que o teria de fazer, no contexto deste conflito, sem onerar em custos humanos e materiais os E.U.A. (Judah, 2000). Neste sentido Bill Clinton autorizou a CIA a realizar uma operação de acção indirecta sobre o território da Jugoslávia (Clark, 2009). O quadro de actuação da CIA seria complementado pela prossecução dos seus interesses através das Forças Irregulares do UÇK. Neste sentido o apoio dos E.U.A. ao movimento Separatista UÇK foi oficializado (Clark, 2009). A oficialização do apoio dos E.U.A. ao UÇK tornou possível aos E.U.A. integrar as Operações Aéreas da OTAN com uma ofensiva terrestre coordenada e controlada por Forças de Operações Especiais Aliadas, com recurso às Forças Irregulares do UÇK. Deste modo era materializada uma vez mais a realização de uma estratégia de acção indirecta que partia de um contendor específico, mas que contudo, era assente em três vectores

complementares e fundamentais, o UÇK, a República da Albânia e a OTAN⁸³.

Em Junho de 1999 as delegações finlandesas e russas exerciam um esforço diplomático junto dos seus respectivos pares aliados de forma a encontrarem um termo de resolução ao conflito que opunha a Jugoslávia, ao UÇK, à OTAN, ao E.U.A, e à República da Albânia. Neste contexto efectiva-se uma aproximação das delegações diplomáticas finlandesas e russas à Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas. As delegações diplomáticas Finlandesa e Russa procuraram persuadir Slobodan Milosevic, Presidente da Federação das Repúblicas Jugoslavas a declarar a rendição e negociar os termos de paz com os seus contendores⁸⁴.

Slobodan Milosevic entendeu pela pressão da delegação diplomática Russa que a Federação Russa não se encontrava em posição para intervir militarmente a favor da Jugoslávia, apesar do seu forte discurso retórico anti OTAN. A constatação deste facto influenciou a decisão de rendição da Federação das Repúblicas Jugoslavas, tomada por Slobodan Milosevic, o qual aceitou os termos de negociação apresentados pelas delegações diplomáticas finlandesa e russa, os quais estipulavam uma intervenção militar humanitária no Kosovo que incluía Forças da OTAN, mas que actuaria sob mandato e administração das Nações Unidas. A 11 de Junho de 1999 os acordos de cessação de confrontação mediados pelas delegações diplomáticas da Rússia e Finlândia foram ratificados pela Federação das Repúblicas Jugoslavas. A 12 de Junho de 1999 as Forças Terrestres da OTAN estacionadas nas Fronteiras da Albânia com a Província Sérvia do Kosovo & Metohija, iniciaram um movimento de ocupação de espaço exercendo o controlo territorial sobre a Província. A Jugoslávia rendera-se à OTAN, submetera-se à vontade dos E.U.A. e assistia à distância, à realização dos interesses estratégicos das Comunidades Albanesas e da República da Albânia sobre o seu território⁸⁵.

⁸³ Vide em U.K. Parliamentary report "THE KOSOVO CRISIS AFTER MAY 1997". Consultado em 02 de Agosto 2014.

⁸⁴ Vide em Ingrao, Charles (2012). *Confronting the Yugoslav Controversies: A Scholars' Initiative*. Indiana: Purdue University Press. p. 332-333.

⁸⁵ Charles, Ingrao (2012). *Confronting the Yugoslav Controversies: A Scholars' Initiative*. Indiana: Purdue University Press. p. 330.

7.8. SÍNTESE CONCLUSIVA DA ANÁLISE HISTÓRICA: A ACÇÃO DO UÇK NA FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE SÉRVIA E A CONSTATAÇÃO DA ACÇÃO INDIRECTA

As Forças Irregulares do Movimento Armado de Etnia Albanesa denominado “UÇK”, começaram a ser formadas e estruturadas em 1991⁸⁶. A primeira campanha armada deste movimento é determinada pelo ataque sobre as infra-estruturas das autoridades dos municípios da Região Kosovar da República Jugoslava da Sérvia, sobre as infra-estruturas do Ministério de Administração Interna da República Jugoslava da Sérvia (MAI-RJS) e sobre as Forças de Segurança do Ministério Interior da República Jugoslava da Sérvia, na região Centro e Sul do Kosovo, nas Cidades de Pristina, Pech, Dechani, Dakovica e Prizren (Mincheva & Gurr, 2013). Em 1996 o UÇK reivindicou responsabilidade pelos actos de sabotagem aos depósitos de armamento, pelos atentados bombistas às esquadras das Forças de Segurança do MAI-RJS, e pelos assassinatos selectivos dos directores municipais das Forças de Segurança na Região Kosovar da República Jugoslava da Sérvia (Mincheva & Gurr, 2013). Em 1997 o UÇK adquiriu um elevado stock de equipamento bélico, no qual figuravam diversos géneros de armamento ligeiro. Tim Judah (2000) refere que, parte substancial deste equipamento bélico foi fornecido a partir da fronteira Albanesa, no Sul de Prizren onde, o UÇK operava como guerrilha refugiada nas montanhas providas por esta região. Por entre as montanhas que “demarcam” a fronteira sul da região do Kosovo com a Albânia, existe um estreito por entre as montanhas que liga a cidade de Prizren, na região do Kosovo, com a cidade de Kukes, na região montanhosa do Norte da Albânia, próxima da sua fronteira norte com o Kosovo. Segundo Armend Bekaj (2010), a cidade de Kukes oferecia-se como um importante reduto do UÇK. Segundo Bekaj (2010), entre 1995 e 1999, confluíram para Kukes muitos quadros do Exército Albanês, os quais forneceram treino no domínio da técnica e táctica de guerrilha. A generalidade dos quadros do Exército da Albânia que operavam o treino do UÇK em Kukes, eram provenientes das unidades de Forças Especiais (Perritt, 2008). Este facto indicia o apoio da República da Albânia ao UÇK. Neste quadro de acção, o levantamento de uma estratégia de gestão de violência estatal é operado de forma indirecta, pelo que o actor estatal é obrigado à realização de uma manobra política no qual não declara formalmente o recurso

⁸⁶ Reveron, 2006, Pág. 68 – 76.

à instituição guerra para com um outro contendor estatal, mas desenvolve uma estratégia de acção violenta oficiosa, a qual é realizada através de um terceiro actor que age por procuração - (e de forma oficiosa) - do Estado que o apoia e impele na defesa dos seus interesses. Neste quadro de actuação o UÇK poderá configurar-se como um terceiro actor que age por procuração oficiosa, na defesa dos interesses geopolíticos da República da Albânia, e em ordem para garantir a integridade da nação albanesa que se estende sobre o Kosovo.

No verão de 1998, o UÇK lançou um conjunto de ataques fazendo recurso da técnica de terrorismo, sobre as autoridades Jugoslavas/Sérvias, nas cidades de Pristina, Pech, Dakovica e Prizren. Segundo Tim Judah, esta acção violenta realizada pelo UÇK - que durante o Outono e Inverno de 1997/1998 recebeu formação de cariz militar na região norte da Albânia provido por Potências Ocidentais (Judah, 2000) - fez escalar a violência entre o contendor Jugoslavo/Sérvio e o procurador oficioso da Nação Albanesa, o UÇK. As Forças de Segurança Jugoslavas/Sérvias conheceram durante o Verão de 1998 o ponto alto da agressão do UÇK sobre as suas estruturas de autoridade implantadas na região sul do Kosovo, pelo que em Julho de 1998 Slobodan Milosevic decide empenhar as Forças Armadas Jugoslavas/Sérvias em ordem para deter o avanço do UÇK em Pech, Dakovica e Prizren. A intervenção da OTAN no Kosovo ocorreu após os esforços diplomáticos ocidentais caírem por terra. A intervenção da OTAN, liderada pelos EUA, a partir do território Albanês, foi justificada como uma campanha humanitária em ordem para por cobro ao genocídio sérvio sobre a população albanesa no Kosovo. Contudo segundo Tim Judah, foram cometidos crimes contra a humanidade por ambos os contendores primários, sejam eles Sérvios ou Albaneses. David Gibbs (2009), partilha de um mesmo parecer que Tim Judah. Gibbs considera que os Albaneses se constituem como contendor ofensivo neste conflito. Gibbs (2009) aduz ainda que, a República da Albânia se serviu do UÇK para atingir os seus objectivos políticos na região do Kosovo.

8. ANÁLISE GEOPOLÍTICA: AS CONSEQUÊNCIAS DO CONFLITO NA SOBERANIA DO KOSOVO

8.1. A ANÁLISE GEOPOLÍTICA DA REGIÃO DO KOSOVO: AS CONSEQUÊNCIA DO CONFLITO

8.1.1. Geografia e Orografia do Kosovo

O Kosovo & Metohija representa, no domínio da soberania sérvia e em conformidade do seu estatuto com o Direito Internacional, uma Província Autónoma da República da Sérvia, que se encontra desde 10 de Junho de 1999 sob a administração das Nações Unidas, na salvaguarda da resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esta província sérvia é por estes últimos designada como Província Autónoma do Kosovo & Metohija, por se congregarem nesta região duas planícies sob uma mesma bacia hidrográfica. Estende-se ao longo de 10.887 Km², o que representa em termos comparativos 14% do território sérvio ou 38% do território albanês.

A região do Kosovo & Metohija situa-se no Sudoeste da Sérvia, fazendo fronteira a Sul e Sudoeste com a Albânia no prolongamento das Cadeias Montanhosas Albanesas de Shar Planina. Estas Montanhas separam geograficamente a região do Kosovo & Metohija da Albânia. O prolongamento da Cordilheira Albanesa de Shar Planina para Norte revela a fronteira Noroeste que é traçada com o Montenegro nesse mesmo quadrante. As montanhas da Cordilheira de Sumadija que interceptam a região montanhosa de Zvecan e Leposavic definem um obstáculo que, separa geograficamente a região do

Kosovo & Metohija da região da Sérvia Central. A leste do Kosovo & Metohija estende-se o Vale de Presevo, cuja soberania é estendida sob domínios Soberanos da Sérvia, Bulgária e da Ex-República Jugoslava da Macedónia. A Sul, o Kosovo & Metohija faz fronteira com a Ex República Jugoslava da Macedónia, na extensão do vale de Presevo até à base das cordilheiras das Montanhas Macedónias de Tetovo e Kumanovo.

A Província Autónoma do Kosovo & Metohija representa uma extensa bacia hidrográfica composta maioritariamente por planícies que são enquadradas nos seus quatro pontos cardeais por extensas cordilheiras montanhosas. As duas planícies que configuram a região de Kosovo & Metohija estão alicerçadas sobre uma mesma bacia hidrográfica. Esta região apresenta um clima Continental Temperado. A planície de Metohija ocupa a parte ocidental da província – uma vasta bacia que se estende para Oeste e a Sul, a partir de Prokletija, indo na direcção da cadeia Montanhosa de Shar Planina. A bacia de Metohija é uma das mais férteis na era da antiga República Socialista Federal Jugoslava, quando o seu potencial agrícola era largamente explorado, sendo apelidada de “Celeiro Jugoslavo” (Garde, 2000). A sua superfície é de 4,7 mil km². E a sua cota média de altimetria está cifrada entre os 375 e os 475 metros acima do nível médio do Mar.

Por sua vez a planície do Kosovo estende-se em sentido meridional ao longo de 84 km, atingindo longitudinalmente uma amplitude máxima de 15 km. A cota de média de altimetria está cifrada entre os 500 e os 575 metros acima do nível do mar. A planície do Kosovo é abundantemente irrigada pelos Rios Sitnica e Ibar. A Província do Kosovo & Metohija está configurada a cavaleiro de um importante eixo de comunicações que liga o mar Egeu ao rio Danúbio. Este eixo configura um eixo de tráfego alternativo, aos eixos promovidos pelos vales dos rios Morava e Vardar. A extensa planície do Kosovo & Metohija torna possível a ligação desta região com o Mar Adriático através do Montenegro. A importância estratégica do Kosovo é revelada por Paul Garde (2000), o qual aduz que esta província é, na definição do novo traço geopolítico dos Balcãs, o garante do tráfego e da circulação na Região Balcânica. Ter a posse do Kosovo & Metohija é possuir um eixo de comunicações alternativo à Sérvia para comunicar através dos Balcãs com a Europa Central e Oriental, com o Médio Oriente e com o Norte de África (Garde, 2000).

8.1.2. Demografia na Região do Kosovo.

A Região de Kosovo & Metohija é segundo fontes oficiais⁸⁷ habitado por aproximadamente 1.800.000 de pessoas, das quais 46% são Homens e 54% são Mulheres. A sua densidade populacional é fixada em 165 habitantes por Km². A mesma fonte refere que a sua distribuição geográfica é repartida em 56 % por áreas rurais, e em 44 % em áreas urbanas. A etnogeografia da população na região do Kosovo & Metohija caracteriza-se pela preponderância do elemento étnico albanês. Segundo o Relatório Anual da Missão das Nações Unidas no Kosovo de 2013, a composição étnica do Kosovo era traduzida por uma proporção à qual respeitavam 88% de Albaneses, 8% de Sérvios, 2% de Bósnios e Gorânis, 1% de Turcos e 1% de Ciganos de etnia Roma. A evolução do contexto demográfico na região do Kosovo & Metohija, entre 1955 e 2010 é reveladora de uma de uma tendência significativa de evolução positiva da população albanesa no Kosovo & Metohija. Entre 1955 e 2010, a população de etnia albanesa evoluiu num quadro de proporção da composição étnica no Kosovo & Metohija de 68% para 88% em 2010. Durante o mesmo período o grupo étnico Sérvio regrediu de 23% para 8%. A regressão mais significativa ocorreu entre 1999 e 2006, cujos valores desceram de 19% para 11%. Um aumento significativo da natalidade permitiu à população albanesa na região crescer mais de três vezes, na última metade de século.

O Índice de Desenvolvimento Humano na região do Kosovo & Metohija, segundo o Relatório de IDH da Missão para o Kosovo das Nações Unidas (UNMIK) de 2013⁸⁸, respeita o valor de 0,714, sendo classificado como um Índice Elevado e por isso mesmo satisfatório. A Força de Trabalho na região do Kosovo é fixada por fontes oficiais das Nações Unidas⁸⁹ num valor aproximado de 800.000 de Homens e Mulheres em idade laboral. A taxa de desemprego, em 2013 compreendia um valor aproximado de 42%.

8.1.3. Economia na Região do Kosovo.

A confrontação militar que opôs a Ex-Jugoslávia/Sérvia à OTAN e ao UÇK em 1999, destruiu a quase totalidade do tecido produtivo da Província Sérvia do Kosovo & Metohija. A indústria Jugoslava concentrava nesta região

⁸⁷ <http://www.unmikonline.org/pages/default.aspx>, acedido em 28 de Outubro de 2014; & <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 28 de Outubro de 2014.

⁸⁸ <http://www.unmikonline.org/pages/default.aspx>, acedido em 28 de Outubro de 2014.

⁸⁹ <http://www.unmikonline.org/pages/default.aspx>, acedido em 29 de Outubro de 2014.

parte vital da sua indústria de prospecção e mineração, e parte substancial da sua Indústria Alimentar ligada à produção de cereais.

A cessação da confrontação militar entre contendores, em 1999 gerou sobre a região do Kosovo & Metohija, um ambiente de segurança e paz relativas. Este ambiente de Segurança e Paz foram relativos pois, durante o exercício da administração das Nações Unidas, entre 1999 e 2008, grassaram sobre este território conflitos étnicos e religiosos, que destruíram o remanescente da estrutura produtiva Sérvia que fora herdada da Ex-Jugoslávia, e provocaram o deslocamento de aproximadamente 112.000 Sérvios que viviam na Província de Kosovo & Metohija, para a Sérvia Central. Embora o contexto de conflitualidade étnico, herdado após Junho de 1999, tenha conduzido à destruição de uma parte importante do tecido produtivo desta região, e tenha obrigado à deslocação de milhares de Sérvios para a Sérvia Central, é verdade também que a região do Kosovo & Metohija experimentou entre 2003 e 2011 um crescimento económico acelerado, patrocinado pelo apoio financeiro Ocidental e que resultou na reconstrução e melhoramento das infra-estruturas que se estendem na região do Kosovo & Metohija e que compreendem a infra-estrutura rodoviária, as infra-estruturas de saúde, as infra-estruturas de educação e os complexos que servem as instituições que exercem a governação sobre a região do Kosovo & Metohija. O crescimento económico operado nesta região, sob a administração das Nações Unidas, traduziu-se durante o período compreendido entre 2003 e 2008 num crescimento médio de 5,1% do PIB para valores que respeitam os anos indicados⁹⁰. Um dos sectores económicos que mais desenvolvimento conheceu após 1999, está relacionado com os mercados de comércio a retalho, e o sector da construção civil. Após 2003, a indústria de prospecção e mineração reinicia a sua laboração em especial no Sul do Kosovo & Metohija, nas regiões de Gnjilane, Urosevac, Strepce e Prizren. Em 2006, após o término do programa de assistência das Nações Unidas à Agricultura, o sector agrícola do Kosovo & Metohija conhece desenvolvimentos significativos, que se traduzem no abastecimento dos mercados desta região e na exportação de produtos hortícolas e cereais para a Albânia. Segundo Bekaj (2010), os valores das exportações Kosovares para a Albânia são difíceis de avaliar, uma vez que estas transferências se desenvolvem através da economia informal, a qual escapa ao controlo dos aparelhos económicos Albaneses e Kosovares (Bekaj, 2010).

⁹⁰ Dados do relatório anual do Banco Mundial, consultado em 31 de Outubro de 2014.

Em 2008, as estruturas económicas mais desenvolvidas e que ofereciam um maior contributo ao PIB do Kosovo & Metohija, estavam ligadas aos ramos Industriais de exploração e distribuição de produtos petrolíferos e derivados, ao ramo da Industria de prospecção e exploração de minério, e à Industria Alimentar -(em especial aos cereais e aos produtos hortícolas). Apesar do contexto de crescimento económico projectado sobre a região do Kosovo & Metohija nos últimos anos, a sua economia ainda não está consolidada, fruto da ambiguidade do seu estatuto soberano, não oferecendo por este motivo garantias ao investimento externo. Segundo os dados do Relatório Anual de Economia Global, do Banco Mundial, que versou sobre o ano de 2009, a indústria de prospecção e mineração na região do Kosovo & Metohija, foi responsável por um contributo directo para o seu PIB que ascendeu aproximadamente a \$2.000.000.000 de Dólares, representando este valor 22,6% do PIB do Kosovo & Metohija para o ano de 2009. Segundo Armand Bekaj (2010), as exportações de minério da região Sul do Kosovo & Metohija são também elas, difíceis de avaliar e quantificar, uma vez que estes recursos transitam na maior parte das vezes a fronteira com a Albânia, através da economia informal, escapando ao controlo dos órgãos que exercem a soberania sobre esta região. Nesta medida o valor apresentado poderá não reflectir o valor real dos proveitos obtidos por este sector da indústria na região do Kosovo & Metohija.

A indústria de produção de energia eléctrica foi apontada em 2009 como um sector vital ao desenvolvimento da economia do Kosovo, o qual poderia potenciar o crescimento económico desta região, quer através do fornecimento interno de energia, quer pela exportação de energia para as regiões contiguas da Albânia, Montenegro e da Ex-República Jugoslava da Macedónia. A produção de energia eléctrica na região do Kosovo & Metohija reside na combustão de minério de lignite/carvão. Para o efeito foram reconstruídas e melhoradas as duas centrais de produção de energia termo eléctrica de Obilic, na periferia de Pristina. Estas centrais iniciaram ainda em 2009 a produção de energia termo eléctrica. Contudo em 2011, os transformadores de uma das centrais entraram em colapso por sobreaquecimento obrigando ao encerramento da central. Em 2014 a segunda central termoeléctrica de Obilic enfrentava um processo semelhante, o que condiciona a política de produção de energia para a região do Kosovo & Metohija. O colapso dos transformadores das centrais termoeléctricas do Kosovo & Metohija têm a haver, com a insuficiente capacidade hídrica das lagoas de Pudojevo e Zubin Potok, no fornecimento de

água para o arrefecimento dos transformadores das centrais. O abastecimento hídrico destes lagos é provido dos rios Ibar e Sitnica, cujos fluxos hídricos são fortemente condicionados pela Sérvia em proveito da sua política agrícola e energética, na região da Sérvia Central. O Produto Interno Bruto da província do Kosovo & Metohija foi estimado, pelo Banco Mundial em 2013, num valor global de \$13.560.000.000 de Dólares. A força de trabalho na região do Kosovo & Metohija é quantificada num valor global de 800.000 Homens e Mulheres em idade laboral⁹¹. Os registos oficiais da Comissão Europeia⁹² referem que a taxa de desemprego na região do Kosovo & Metohija atingia 42% da sua força de trabalho em Janeiro de 2012. Contudo os dados do fundo Monetário Mundial, referem por seu turno que a taxa de emprego informal é elevada, e que o emprego sazonal, ou a migração laboral, não são contabilizadas, pelo que a taxa real de desemprego se deve cifrar nos 20%. A média de salário praticado respeita um valor de \$3 Dólares/Hora.

O Euro é a moeda corrente utilizada na região do Kosovo & Metohija, em especial a Sul do rio Ibar. O Euro coexiste com o dinar Sérvio, moeda oficial Sérvia. A utilização do Euro enquanto moeda corrente na região do Kosovo & Metohija afecta directamente o exercício da soberania Sérvia através da economia, uma vez que o uso do Euro como moeda impede o exercício do controlo dos fluxos de moeda pelo banco Central Sérvio, impedindo o Governo Sérvio de exercer influência económica e monetária sobre parte do seu território que se encontra sobre a administração das Nações Unidas. Contudo o Dinar Sérvio continua a circular nos enclaves Sérvios, na região do Kosovo & Metohija. Em 2013 a região do Kosovo & Metohija exportou para a União Europeia e Albânia aproximadamente \$400.000.000 de Dólares, e importou \$3.300.000.000 de Dólares⁹³. Contudo e tal como refere Bekaj (2010), o cálculo das transferências económicas da região do Kosovo, representa um difícil exercício, na medida em que a permeabilidade das suas fronteiras, não permite o real controlo da economia formal, pelo que grande parte das transferências económicas ocorrem através da economia informal. Neste sentido o valor real das exportações e importações do Kosovo & Metohija, poderá não está totalmente reflectido nos dados referidos, recolhidos através das fontes citadas.

⁹¹ <http://ec.europa.eu/priorities/jobs-growth-investment/en.htm>, consultado em 2de Novembro de 2014.

⁹² <http://ec.europa.eu/priorities/jobs-growth-investment/en.htm>, consultado em 2de Novembro de 2014.

⁹³ <http://www.ciafactbook/>, acedido em 28 de Outubro de 2014.

A República do Kosovo, presidida em 2014 pela Sra. Prof. Dra. Atifete Jahjaga, não possui reservas internacionais de dívida soberana aos seus credores. Contudo segundo os dados do relatório Anual de Economia do Banco Mundial, para o ano de 2014, os apoios financeiros das economias ocidentais, totalizaram \$3.200.000.000 de Dólares, em 2014.

O Produto Interno Bruto (PIB) da região do Kosovo & Metohija Kosovar de 2013, foi estimado pelo Banco Mundial em, \$13.560.000.000 de Dólares. A economia da região do Kosovo & Metohija é considerada uma economia em acelerado crescimento pelo Banco Mundial. A Taxa de Crescimento Económico Média apresentada pelo Banco Mundial para os anos entre 2008 e 2013 na Sérvia fixava-se nos 5,1%.

O Investimento Directo Estrangeiro na região do Kosovo & Metohija em 2011 foi segundo o Relatório Anual de Economia Global do Banco Mundial de \$312.000.000 de Dólares, sendo que este investimento provinha maioritariamente de consórcios Albaneses que investiram na Indústria de prospecção e mineração, na região Sul do Kosovo & Metohija. As reservas de minério no território que compõe a região do Kosovo & Metohija são extensas. O minério do Kosovo e Metohija representa o recurso mais valorado entre os recursos naturais desta região. As reservas de minério são estimadas em 14.000.000.000 de toneladas de ouro, prata, cobalto, zinco, tungsténio e lignite. As reservas de Lignite na Região do Kosovo & Metohija, representam segundo estimativa da comissão independente de gestão das minas e do minério da região do Kosovo, 11% das reservas mundiais de lignite. Os Órgãos de Soberania da República do Kosovo e a UNMIK assinaram em 2006, acordos de livre transacção comercial com a Croácia, Bósnia & Herzegovina, Albânia e a Ex-República Jugoslava da Macedónia. A região do Kosovo & Metohija, sob a Administração das Nações Unidas, goza de um acordo especial com a União Europeia, que lhe permite a livre transacção de mercadorias para os espaços da União Europeia. Segundo a Associação Mundial do Comércio em 2007 existiam 2.012 empresas, que pertencem a consórcios estrangeiros, a investirem e a operarem na região do Kosovo & Metohija. Desde 2002 que a Comissão Europeia analisa e compila os dados económicos e políticos anuais. Estes dados permitem à União Europeia determinar o progresso das instituições que apoiam na Região do Kosovo & Metohija. Neste sentido a União Europeia é uma das mais proeminentes Organizações Internacionais que mais têm contribuído para a afirmação dos Órgãos de Soberania da República do Kosovo. A República do Kosovo

tonou-se membro do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional em 29 de Junho de 2009, após proposta dos E.U.A., da Albânia, da Turquia, e de 22 países da União Europeia.

8.1.4. O Poder Militar da República do Kosovo.

A República do Kosovo proclamada unilateralmente independente, em 17 de Fevereiro de 2008, dispõe no espaço onde exerce influência, de uma estrutura armada de segurança designada como, Kosovo Security Force, (KSF). Esta estrutura armada constitui-se no seio das instituições de governação da República do Kosovo como uma força de resposta a emergências, responsável por conduzir operações de protecção civil, e operações de resposta a crise, na região do Kosovo & Metohija. O âmbito da sua actuação compreende missões de busca e salvamento, inactivação de engenhos explosivos, combate a incêndios e destruição de matérias perigosas. Apesar das suas missões se enquadrarem num domínio de competência próprio dos corpos de protecção civil, a KSF está equipada com armamento ligeiro. As estruturas que exercem a governação da República do Kosovo declararam em 14 de Janeiro de 2014, a intenção de transformarem até 2019, a estrutura da KSF num Exército. Em 2014 exercia a competência de comando da estrutura armada da KSF o Tenente-General Kadri Kastrati. A KSF constitui-se como, uma estrutura armada da República do Kosovo, dotada dos recursos necessários à gestão da violência na extensão do território que compreende a região do Kosovo & Metohija e as periferias desta região. A KSF dispõe de moderados meios de projecção terrestre, estruturados nas viaturas ligeiras blindadas Turcas “Otokar Cobra”, armamento ligeiro que compreende espingardas de assalto e espingardas automáticas, das Classes AK-47, AKM 74, Zastava M70, HK-G36, para um total de 3500 efectivos. Entre as classes de armamento ligeiro, existem ainda as classes de espingardas de assalto AK-SOPMOD e M4A1-SOPMOD, armamento normalmente utilizado por Forças de Operações Especiais. A KSF dispõe ainda de Lança Granadas das classes M203, H&K AG36 e Metallic Automatic RBG-6. Dispõe também de espingardas de tiro de precisão das Classes Dragunov SVD, Zastava M-93; armas Anticarro das classes RPG-7, M72 LAW e M79 OSA. Dispõe ainda de metralhadoras ligeiras das classes RPK-AS78 e Zastava M84, e de metralhadoras pesadas das classes Browning M2 e DShKM.

Em Março de 2008, após a declaração unilateral de Independência da República do Kosovo, a estrutura do Kosovo Protection Force (KPC), iniciou

um processo de transformação da sua estrutura que a re-conjecturava numa Força de Defesa do Kosovo, Kosovo Security Force, KSF. Esta reestruturação do KPC para KSF seguiu um mandato do 1º Ministro do Governo da República do Kosovo, Hashim Thaçi.

O KPC fora uma estrutura criada no seguimento da dissolução do UÇK, que herdou quer a heráldica do UÇK, quer o seu largo volume de efectivos que combateram as Forças Armadas Jugoslavas entre 1996 e 1999. A estrutura do KPC nasceu através do “Acordo de Desmilitarização e Transformação das Estruturas do UÇK”, assinado em 20 de Junho de 1999, pelo General Comandante da KFOR, o General Mike Jackson, pelo comandante em Chefe das Forças Irregulares do UÇK, o General Agim Çeku e pelo Director Político da Estrutura do UÇK, o Sr. Hashim Thaçi, na presença do General Comandante Supremo Aliado da OTAN para a Europa, o General Wesley Clark, e na presença do Representante Especial das Nações Unidas e Chefe da Missão UNMIK, o Sr. Prof. Dr. Bernard Kouchner. Em 20 de Setembro de 1999, a UNMIK promulgou o acórdão de governação N° 8 de 1999, o qual estabeleceu a criação do KPC.

Em Março de 2008, os órgãos de Governação da República do Kosovo, seguindo a orientação do plano do Representante Especial das Nações Unidas para o Kosovo, o Sr. Prof. Dr. Ahtisaari, e com o apoio da OTAN, promulgam o 2º acto de lei da República do Kosovo que fundamenta, o processo de reestruturação do KPC, do qual resultaria a edificação da KSF, dispondo esta de um sistema de forças ligeiras de padrão NATO. No seguimento da declaração unilateral de independência da República do Kosovo, em 17 de Fevereiro de 2008, os E.U.A. reconheceram a soberania da República do Kosovo, em 18 de Fevereiro de 2008, e em 19 de Março, o Presidente dos E.U.A, o Sr. George W. Bush declarou que os E.U.A. iriam prover a República do Kosovo com a necessária ajuda militar à KSF e estabeleceriam relações formais com a República do Kosovo.

Em 21 de Janeiro de 2009, a KSF estava estruturada e preparada para realizar o conjunto de missões que lhe eram cometidas pelos actos de lei da República do Kosovo. No contexto de apoio à estruturação do corpo de efectivos da KSF, a KFOR foi encarregue pelo Representante Especial das Nações Unidas no Kosovo, de prover a necessária assistência militar, ficando encarregue de mentorar a estruturação deste quadro de Forças da República do Kosovo até que esta atinja o seu quadro de total capacidade operacional. Esta última decisão do Representante Especial das Nações Unidas ocorre em 2009,

quando os E.U.A. e a Alemanha exerceram grande pressão sobre o Secretário-Geral das Nações Unidas e sobre o seu Representante Especial para o Kosovo, para que reconhecessem a Soberania da República do Kosovo e apoiassem a estruturação das suas Forças Armadas. O Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Kim Moon e o seu Representante Especial para o Kosovo, Ahtisaari, não cederam às pretensões dos E.U.A. e da Alemanha, por dois motivos. O primeiro motivo centra-se na virtude do protesto apresentado pela Sérvia com o apoio da Rússia, no qual a Sérvia fundamentava que, a constituição de um corpo de Forças Armadas no Kosovo, representava uma violação primária do Direito Internacional ao ferir a Resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, violando comitantemente os direitos de soberania da República Sérvia sobre a sua Província Autónoma do Kosovo & Metohija. Em segundo lugar, o veto apresentado pela Rússia na votação da revogação da Resolução 1244, em Sede do Conselho de Segurança das Nações Unidas, impossibilitava a alteração do estatuto da região do Kosovo & Metohija. Este facto significou que o reconhecimento da República do Kosovo em sede das Nações Unidas, não podia ser efectivado porque constituiria uma violação integral do Direito Internacional Estatutário, o qual todos os Estados constituintes das Nações Unidas são obrigados a assinar e a honrar.

Em 15 de Setembro de 2009, a KSF atingiu a capacidade operacional inicial, após 8 meses de assistência e mentoria de assessores militares da OTAN⁹⁴. A estrutura superior da KSF compreendia em 2014, uma estrutura de comando e chefia muito semelhante à estrutura das Forças Armadas da República da Albânia. A KSF dispõe de um Comando General Chefe cujo exercício é da competência do Tenente-General Comandante da KSF. Assessoram o exercício de Comando do Comando General Chefe, um Major-General, Vice-General Comandante em Chefe da KSF, um Major-General, Comandante Operacional das Forças Terrestres. As Forças da KSF congregam em si um Brigada de Reacção Rápida, e uma Brigada de Apoio Terrestre, ambas de comando de um Brigadeiro-General. Existem também um órgão de Inspeção da KSF, um Comando General para a Instrução e Doutrina e um Comando General para as Operações de Instrução e Treino Operacional, ambas de comando de Brigadeiro-General. Em 09 de Julho de 2013, a KSF atingiu a capacidade operacional total,

⁹⁴ Pristina, "Kosovo: Gazeta Express", de 18 de Setembro de 2009, consultado em 3 de Novembro de 2014.

após quatro anos de assistência e mentoria de assessores militares da OTAN⁹⁵. O papel da OTAN na criação e estruturação da KSF respeitou dois objectivos estipulados pelo Comando Aliado da OTAN para a Europa: Apoiar a formação, estruturação, recrutamento e treino de uma instituição que sirva o propósito de defesa da população residente no Kosovo; e apoiar o estabelecimento e estruturação de uma instituição que supervisione e tutele a KSF.

No quadro de exercício de tutela da KSF, a República do Kosovo redigiu em Setembro de 2013, um acto de Lei que resultou no arranjo do 1º Artigo de Segurança da Constituição da República do Kosovo, o qual determinou que a KSF representa a estrutura armada de defesa da República do Kosovo e que a sua tutela é competência do Ministério da Defesa Nacional, que em 2014 era tutelado pelo General Agim Çeku, antigo General Comandante do KPC. Em Março de 2014, o 1º Ministro do Governo da República do Kosovo, Agim Thaçi, declarou a criação do Ministério da Defesa da República do Kosovo, e a progressiva transformação até 2019, da KSF numa estrutura de defesa armada que compreende um Exército que siga os padrões operacionais da OTAN. Em Março do mesmo ano, o General Comandante da KSF recebeu a visita do General Chefe Comandante das Forças Armadas da República da Albânia, o qual declarou que, *“a criação de mais um Exército Albanês no Kosovo configurava um facto indelével das capacidades da Grande Nação Albanesa nos Balcãs”*⁹⁶. A nova estrutura de defesa armada da República do Kosovo terá segundo as declarações do Primeiro-Ministro da República do Kosovo, em 5 de Março de 2014, um orçamento anual de 65.000.000 €, e compreenderá uma estrutura efectiva de 5.000 efectivos apoiada por uma estrutura de reserva de efectivos de 3.000 Homens e Mulheres. A estruturação deste quadro de Forças Armadas seguirá o modelo proposto pela OTAN para a República da Albânia, pelo que a estrutura armada da República do Kosovo será composta por Forças Terrestres, um Corpo de Guarda Nacional, um Comando Conjunto de Ensino e Doutrina e um Comando Conjunto de Apoio Logístico⁹⁷. As declarações do 1º Ministro do Governo da República do Kosovo foram seguidas de uma declaração do Governo da República da Sérvia, na pessoa do 1º Ministro

⁹⁵ Pristina, “Kosovo: Gazeta Express”, de 18 de Setembro de 2009, consultado em 3 de Novembro de 2014.

⁹⁶ <http://www.balkaninsight.com/en/article/kosovo-armed-forces>; consultado em 3 de Novembro de 2014.

⁹⁷ <http://www.euronews.com/pt/kosovo-to-build-its-first-national-army>. euronews. 4 March 2014, consultado em 3 de Novembro de 2014.

Sérvio Aleksandar Vulin, o qual referiu que a constituição de Forças Armadas num espaço soberano da República da Sérvia por separatistas Albaneses representava um claro e inequívoco desrespeito pelo Direito Internacional, violava a resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas, violava o Direito fundamental e soberano da Constituição da República da Sérvia e constituía uma efectiva ameaça ao exercício da Soberania da República Sérvia sobre a Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija⁹⁸.

8.1.5. O Exercício da Política na região do Kosovo.

Em Setembro de 1991, a maioria étnica Albanesa residente na Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija, organizou um referendo oficioso com a finalidade de aferir a vontade de autodeterminação da população de etnia Albanesa na região do Kosovo & Metohija. O referendo de Setembro de 1991 foi organizado pelo partido da Liga Democrática do Kosovo (LDK), liderado pelo Sr. Prof. Dr. Ibrahim Rugova e financiado pela *Liga de Prizren*⁹⁹, e pelos partidos Políticos Albaneses que surgiram na Albânia após, o fim do regime Socialista neste Estado. Ainda em Setembro de 1991, o LDK, liderado por Ibrahim Rugova, reivindicou com base no resultado do referendo realizado pelo seu partido, a separação da Província do Kosovo & Metohija do Estado Soberano da Sérvia, e a promulgação da República do Kosovo. A posição de secessão reivindicada pelo LDK, estava sustentada nos actos de separação das até então Repúblicas Jugoslavas da Eslovénia e da Croácia, da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas. Contudo a região do Kosovo & Metohija não configurava no quadro da Soberania Jugoslava uma República, mas antes uma província autónoma da República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia. Em 1989 o estatuto de autonomia da província do Kosovo & Metohija, conheceu o início do seu progressivo processo de suspensão, o qual foi determinado efectivamente em 1991, após a proclamação unilateral da República do Kosovo pelo LDK liderado por Ibrahim Rugova, e a ocupação das infraestruturas regionais de governação da Província do Kosovo & Metohija por milhares de militantes do LDK.

Segundo uma fonte oficiosa, a declaração unilateral da República do Kosovo, levada a efeito pelo LDK e a ocupação das sedes das instituições

⁹⁸ <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Mundo/Interior>, consultado em 4 de Novembro de 2014.

⁹⁹ Organização informal de etnia Albanesa que defende desde 1876 o reconhecimento e estatuto da Grande Albânia.

de governação da Província do Kosovo e Metohija, forçaram os órgãos de Soberania da República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia a solicitar o apoio das Forças Armadas Jugoslavas, em Setembro de 1991, com a finalidade de restabelecerem a ordem pública e o funcionamento das instituições de governação da província Sérvia do Kosovo & Metohija. A partir de Setembro de 1991 o estatuto autónomo desta província foi suspenso na sua totalidade e a sua Assembleia Regional dissolvida. O LDK foi declarado pela Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas como uma ameaça, e parte dos seus partidários foram presos. O LDK passou a gerir a sua actividade na clandestinidade e os seus corpos político-partidários foram obrigados a exilar-se na Albânia. Contudo o LDK, ainda que na clandestinidade, continuou a exercer forte influência junto da maioria étnica da região do Kosovo & Metohija. Os acordos de Dayton em 1995, que cessaram o conflito armado entre a Jugoslávia e as Repúblicas da Eslovénia, Croácia e Bósnia & Herzegovina, ditaram uma viragem na condução das políticas pró-independentistas dos movimentos étnicos Albaneses que se movimentavam de forma clandestina no Kosovo. Desta forma em 1996, tem início o processo de luta armada do movimento étnico Albanês UÇK, que pretendia alcançar a separação da Região do Kosovo & Metohija, da República Socialista Sérvia da Federação Jugoslava. A gestão da violência entre contendores origina uma escalada da violência continua, que desemboca á posteriori, e após a rejeição dos acordos de cessação de confrontação de Rambouillet por ambos os contendores, numa intervenção militar da OTAN sobre o território Sérvio.

A resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, estabeleceu as regras de cessação de confrontação entre as Forças Armadas Jugoslavas e o UÇK, e mandou a OTAN numa intervenção no âmbito das Operações Não Artigo 5º, entre as quais se definem as operações de imposição e manutenção de Paz. Assumiu a competência do exercício da Governação, a Missão das Nações Unidas para o Kosovo (UNMIK). O Secretário-Geral das Nações Unidas nomeou em 9 de Junho de 1999, um representante especial das Nações Unidas, Chefe da Missão da UNMIK neste Território. À responsabilidade do representante especial das Nações Unidas respeitavam segundo a resolução 1244, as competências legislativas, executivas e judiciais essenciais ao exercício da Governação sobre a região do Kosovo & Metohija. O rigor do Direito Internacional estabelecia à data da celebração da resolução 1244, que a missão da UNMIK exercia a competência que lhe era determinada sobre uma região

cujo direito de Soberania pertence à República Sérvia, facto que até aos dias de hoje não foi alguma vez alterado, fruto da manutenção da resolução 1244. Contudo em 2001, o representante especial da Nações Unidas, Chefe da Missão da UNMIK, ratificou um decreto da administração interina da UNMIK que mandatava a definição de um enquadramento constitucional, que funcionaria como lei fundamental da província Sérvia do Kosovo & Metohija, e através do qual se configuravam as necessárias instituições para o exercício de uma administração autónoma transitória. A elaboração e ratificação de tal decreto feriu os princípios do Direito Internacional, porque negligenciou os direitos de soberania estabelecidos pela Constituição da República Sérvia, que ainda se configura como lei fundamental, fruto da manutenção da resolução 1244. Contudo os factos resultantes do exercício da governação nesta região pelas Nações Unidas evidenciam uma outra realidade a qual revela que, a disposição das necessárias instituições para o exercício da governação nesta província, funcionou como um embrião dos órgãos de Soberania da República do Kosovo, a qual por seu turno viria a declarar Independência após a falha das negociações internacionais arbitradas pelas Nações Unidas, para o estabelecimento de um Estado constitucional aceitável pelas partes em conflito. Desta forma o Governo Provisório do Kosovo e Metohija, eleito entre a população residente nesta região, declarou unilateralmente, em 17 de Fevereiro de 2008, a Independência deste território, sendo esta imediatamente reconhecida pela Albânia, E.U.A. Alemanha e Turquia. Até 2014 mais 98 Estados haveriam de reconhecer a República do Kosovo, havendo contudo, ainda 86 Estados que não reconhecem sobre este território, outra soberania que não a da República Sérvia.

A República da Sérvia por seu turno expressa repúdio na fundação de um Estado Albanês, sobre o território soberano da Sérvia. Embora o Kosovo tenha declarado unilateralmente a sua Independência, é também verdade que o exercício de facto da soberania deste território pelos órgãos que proclamaram a sua independência, é profundamente influenciado pela Albânia como adiante iremos observar. Este facto leva muitas vezes a comunidade internacional que não reconhece a República do Kosovo a objectar que Governo do Kosovo age por procuração em favor da política Albanesa (Tchukov, 2006). Em 2014, a Presidência da República do Kosovo era ocupada pela Sra. Prof. Dra. Atifete Jahjaga. O 1º Ministro eleito era Hashim Thaçi, antigo líder do UÇK, e Secretário-Geral do PDK - “Partido Democrático do Kosovo” (Tchukov, 2006). Em 2014 a República Sérvia aduzia consentimento a todos os termos do acordo

internacional negociado pelo representante das Nações Unidas entre as partes, com a exceção da Independência da Província Sérvia do Kosovo & Metohija (Tchukov, 2006). Por seu turno, a Sra. Presidente da República do Kosovo, Atifete Jahjaga, declarou em Outubro de 2014 à Televisão Nacional Kosovar, que não aceitariam nada que, não reflectisse a independência absoluta da República do Kosovo e a vontade expressa pela maioria da sua população (maioria étnica Albanesa). Um dos factores que nos aduz a um claro esclarecimento sobre o exercício da Soberania na Província do Kosovo & Metohija diz respeito, ao Exercício da Soberania pela Educação. Na região do Kosovo & Metohija o exercício soberano da Educação é realizado de forma diferenciada, mediante a área de residência e ambiente étnico onde as crianças e jovens estão inseridos. Segundo uma fonte oficiosa, a Norte do rio Ibar, onde predominam habitantes de etnia Sérvia, o exercício da Soberania pela educação é determinado e veiculado de forma objectiva e clara através do ministério Sérvio da Educação, que define os programas escolares e educacionais, envia os manuais escolares para as Escolas e mandata os professores a leccionarem em especial nas localidades de Zubin Potok, Mitrovica, Zvečan e Leposavic. Para as crianças que vivem nestas regiões a educação é obrigatória e gratuita entre os 7 e os 15 Anos. A taxa de sucesso escolar nesta região é segundo o Governo Sérvio¹⁰⁰ de 87%.

Nas regiões a Sul do rio Ibar que se estendem até aos limites geográficos das fronteiras da região do Kosovo & Metohija, o exercício da Soberania pela educação é uma competência cuja autoridade de exercício, é de difícil determinação. Oficialmente quem mandata as instituições escolares na região do Kosovo & Metohija ao ensino é a Administração da Missão das Nações Unidas na região do Kosovo & Metohija. Na sua realização prática a Educação é mandatada e exercida através dos órgãos de Soberania da República do Kosovo, que proclamou a sua independência em 2008. Contudo este exercício de Soberania pela educação, não responde a um critério claro no que concerne à determinação da autoridade que exerce este domínio de soberania territorial, uma vez que os programas escolares, tal como como os manuais e o material escolar, são provenientes da Albânia. Nas escolas estão presentes bandeiras Albanesas. Não se observam outras bandeiras para além da Bandeira da República da Albânia nos mastros dos Edifícios Escolares. Uma fonte oficiosa referiu que o funcionamento das Escolas, bem como o início do ano escolar

¹⁰⁰ <http://www.srbija.gov.rs/>, consultado em 29 de Outubro de 2014.

eram geridos pelas instituições Soberanas da República do Kosovo após prévia consulta ao Ministério da Educação Albanês em Tirana. Constitui facto curioso, que o exercício soberano da educação seja realizado através de uma prática que não é determinada pelas instituições Soberanas da região do Kosovo & Metohija, sejam estas o Ministério da Educação Sérvio, ou as instituições de Soberania da República do Kosovo. Em especial esta prática educacional levada a efeito nesta parte da região do Kosovo & Metohija é indiciadora de que existe uma influência Albanesa que se estende para além do domínio cultural e se estabelece como soberana, pela forma como influência e determina a vivência das populações nas regiões de maioria étnica Albanesa. Não se encontram à disposição dados que nos permitam aferir a taxa de sucesso escolar na área de maioria étnica Albanesa.



Fotografia 2 – Bandeira Albanesa hasteada numa Escola em Prizren, República do Kosovo.

8.1.6. Conclusões sobre o Exercício da Soberania na Região do Kosovo & Metohija.

A região do Kosovo & Metohija representa, no domínio da Soberania Sérvia e em conformidade do seu estatuto com o Direito Internacional, uma Província Autónoma da República da Sérvia, que se encontra desde 10 de

Junho de 1999 sob a administração das Nações Unidas, na salvaguarda da resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas. Esta região representa 14% do território soberano Sérvio. Fazendo uso de um termo de comparação, esta região representa uma adução de 38% do território Albanês. A importância do contexto geográfico da região do Kosovo é revelada por Paul Garde (2000), o qual refere que ter a posse do Kosovo & Metohija é possuir um eixo de comunicações alternativo à Sérvia para comunicar através dos Balcãs com a Europa Central e Oriental, com o Médio Oriente e com o Norte de África. A evolução do contexto demográfico na região do Kosovo & Metohija, entre 1955 e 2010 é reveladora de uma de uma tendência significativa de evolução positiva da população albanesa no Kosovo & Metohija. Entre 1955 e 2010, a população de etnia albanesa evoluiu num quadro de proporção da composição étnica no Kosovo & Metohija de 68% para 88% em 2010.

A República do Kosovo proclamada unilateralmente independente, em 17 de Fevereiro de 2008, dispõe no espaço onde exerce influência, de uma estrutura armada de segurança designada como, Kosovo Security Force, (KSF). Esta estrutura armada constitui-se no seio das instituições de governação da República do Kosovo como uma força de resposta a emergências, responsável por conduzir operações de protecção civil, e operações de resposta a crise, na região do Kosovo & Metohija. A KSF constitui-se no entanto e apesar do seu estatuto de força de protecção civil como, uma estrutura armada da República do Kosovo, dotada dos recursos necessários à gestão da violência na extensão do território que compreende a região do Kosovo & Metohija e as periferias desta região. Para esse efeito a KSF dispõe de moderados meios de projecção terrestre e de um amplo arsenal de armamento e equipamento militar. As estruturas que exercem a governação da República do Kosovo declararam em 14 de Janeiro de 2014, a intenção de transformarem até 2019, a estrutura da KSF num Exército. Em Março de 2014, o General Comandante da KSF recebeu a visita do General Chefe Comandante das Forças Armadas da República da Albânia, o qual declarou que, *“a criação de mais um Exército Albanês no Kosovo configurava um facto indelével das capacidades da Grande Nação Albanesa nos Balcãs”*¹⁰¹. Esta nova estrutura de defesa armada da República do Kosovo terá segundo as declarações do 1º Ministro da República do Kosovo, em 5 de Março de 2014, um orçamento anual de 65.000.000 €, e compreenderá uma estrutura

¹⁰¹ <http://www.balkaninsight.com/en/article/kosovo-armed-forces>; consultado em 3 de Novembro de 2014.

efectiva de 5.000 efectivos apoiada por uma estrutura de reserva de efectivos de 3.000 homens e mulheres. A estruturação deste quadro de Forças Armadas seguirá o modelo proposto pela OTAN para a República da Albânia.

As estruturas económicas mais desenvolvidas e que oferecem maior contributo ao PIB do Kosovo & Metohija estão ligadas, aos ramos industriais de exploração e distribuição de produtos petrolíferos e derivados, ao ramo da indústria de prospecção e exploração de minério, e à Indústria Alimentar (em especial aos cereais e aos produtos hortícolas). O Investimento Directo Estrangeiro na região do Kosovo & Metohija provém maioritariamente de consórcios Albaneses, sediados em Tirana os quais investem na Indústria de prospecção e mineração, na região Sul do Kosovo & Metohija. As reservas de minério no território que compõe a região do Kosovo & Metohija são extensas. O minério do Kosovo e Metohija representa o recurso mais valorado entre os recursos naturais desta região. O controlo da exploração do minério na região Sul do Kosovo & Metohija é detido por consórcios estrangeiros, sediados em Tirana. Este facto revela a forte tendência do exercício de influência sobre a economia da região do Kosovo & Metohija, levado a efeito pela República da Albânia. Um dos factores que nos aduz a um claro esclarecimento sobre o exercício da Soberania na Província do Kosovo & Metohija diz respeito, ao Exercício da Soberania pela Educação. Na região Sul do Kosovo & Metohija o exercício de Soberania pela educação, não responde a um critério claro no que concerne à determinação da autoridade que exerce este domínio de soberania territorial, uma vez que os programas escolares, tal como como os manuais e o material escolar, são provenientes da Albânia. Nas escolas estão presentes bandeiras Albanesas. Não se observam outras bandeiras para além da Bandeira da República da Albânia nos mastros dos Edifícios Escolares. A celebração étnica que mais apoio colhe é a celebração do Dia da Bandeira Albanesa na República do Kosovo, que ocorre a 28 de Novembro de cada Ano em homenagem ao Comandante Adem Jashari, Líder Histórico do movimento Separatista UÇK. A nossa análise leva-nos a deduzir que o exercício da soberania na região do Kosovo & Metohija é realizado, nas suas várias dimensões, através de uma prática que não é determinada pelas instituições que reclamam a soberania sobre a região do Kosovo & Metohija, sejam estas a República da Sérvia ou a República do Kosovo. A nossa análise empírica conduz-nos a uma conclusão a qual elabora que o exercício informal e oficioso da influência da República da Albânia sobre a região do Kosovo & Metohija constitui a prática do exercício da Soberania Albanesa no Kosovo.

Esta prática, que é efectivada por cooptação cultural, própria do sistema de valores Albanês, determina a vivência das populações nas regiões de maioria étnica Albanesa, cujo ascendente populacional atinge 88% da população, num total aproximado de 1.584.000 de Homens e Mulheres de etnia Albanesa, na região do Kosovo & Metohija. A posição oficial da República da Sérvia é definida pelas declarações dos seus órgãos de soberania os quais por várias vezes referem que, a declaração unilateral de independência da autodenominada República do Kosovo e a constituição de Forças Armadas num espaço soberano da República da Sérvia levada a efeito por separatistas Albaneses representa um claro e inequívoco desrespeito pelo Direito Internacional, desrespeita a resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas, viola o Direito fundamental e soberano da Constituição da República da Sérvia e constitui uma efectiva ameaça ao exercício da soberania da República Sérvia sobre a Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija¹⁰². O Governo da República Sérvia aduz que a condução dos acontecimentos políticos nos anos mais recentes, na região do Kosovo e Metohija comporta um conjunto de factos reveladores do exercício da influência perniciosa da República da Albânia em território da República Sérvia (Tchukov, 2006). Este exercício de influência terá como objectivo a separação da Província Autónoma do Kosovo & Metohija do território soberano da Sérvia, em favor dos interesses geopolíticos da República da Albânia e dos seus aliados¹⁰³.

¹⁰² <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Mundo/Interior>, consultado em 4 de Novembro de 2014.

¹⁰³ <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Mundo/Interior>, consultado em 5 de Novembro de 2014.



Fotografia 3 – Campanha de um Candidato ao Parlamento da República do Kosovo em Pech.

8.2. ANÁLISE GEOPOLÍTICA: A DISPUTA DO KOSOVO ENTRE A SÉRVIA E A ALBÂNIA

8.2.1. Geografia e Orografia Sérvia

A República da Sérvia estende o seu território ao longo de 88.361 Km². Esta extensão territorial da República Sérvia compreende a área territorial da Sérvia Central (55.968 Km²), e as áreas territoriais de duas Províncias Autónomas, a Província Autónoma de Voivodina (21.506 Km²), a Norte; e a Província Autónoma do Kosovo & Metohija (10.887 Km²), a Sul. A extensão territorial das Províncias Autónomas de Voivodina e do Kosovo representam respectivamente 27% e 14% da extensão territorial Sérvia, totalizando juntas aproximadamente 41% da extensão territorial da Sérvia. A região da Sérvia Central congrega por seu turno os restantes 59% da extensão territorial Sérvia.

A Província da Voivodina congrega a mais extensa região plana do território Sérvio pois representa a continuação da grande planície Húngara no seio do território Sérvio. Parte substancial desta região foi adquirida pelo Império Sérvio após a primeira Guerra Mundial, da qual a Sérvia, aliada da Tríplice Entente saiu vitoriosa. A Voivodina foi cedida pelo Império Austro-

-Húngaro através do Tratado de Trianon assinado a 4 de Julho de 1920. Esta região foi atribuída pela Tríplice Entente vencedores da I Grande Guerra, ao Reino da Jugoslávia, em detrimento da derrotada Austro-Húngara, a cujo território até então pertencera. A Província da Voivodina situa-se a Norte da região da Sérvia Central, a Sudeste da Hungria e a Oeste da Roménia. Trata-se de uma riquíssima região agrícola, irrigada abundantemente pelos rios Sava, Danúbio e Tisa.

A Orografia da região da Voivodina revela uma fragilidade. Esta extensa planície é de fácil transposição, pelo que ao longo da história, foi palco assíduo de invasões e de pertença soberana a vários Estados. Deste contexto histórico, resulta a existência no seu território de uma multiplicidade étnica. Povoam a Voivodina cidadão Sérvios com ascendentes Esloveno, Croata, Húngaro e Romeno para além de uma maioria de ascendente Sérvio. A capital da República da Servia é Belgrado. Belgrado é a capital política reconhecida da Nação Sérvia, desde os finais séc. XIX, quando os Sérvios refutaram a soberania do Império Otomano sobre os seus territórios. Belgrado situa-se na zona Norte da região da Sérvia Central, junto ao limite sul da Província Autónoma de Voivodina. Esta cidade está posicionada no ponto médio entre as fronteiras a Oeste com a Croácia e a Bósnia & Herzegovina, e a Este com a Roménia. Belgrado é banhada a Noroeste pelo Rio Sava e a Norte e Este pelo Rio Danúbio. Estes rios interceptam-se 8 Km a Norte de Belgrado, tornando-se o Sava um afluente do Rio Danúbio. O Rio Danúbio prolonga-se para sul, contornando a cidade de Belgrado por Este. Paul Garde (2000) descreve Belgrado como, excêntrica, como uma cidade fora do centro numa relação que se pretende entender no quadro da extensão territorial Sérvia. Paul Garde (2000) aduz que, a “excentricidade” da localização da Capital Sérvia é devida, à necessidade histórica de esta se situar à mais longa distância da fronteira com o Império Otomano. Contudo o posicionamento de Belgrado no centro Norte da região da Sérvia Central, não é devido em exclusividade aos registos históricos que ameaçaram a Sérvia. Belgrado situa-se num eixo de comunicações privilegiado, já que sobre esta correm verticalmente o Vale do Danúbio, e horizontalmente o Vale do Sava. A localização geográfica de Belgrado beneficia-a enquanto ponto central do tráfego Balcânico, pois oferece-se como ponto de contacto entre as duas partes da Sérvia, a Danubiana a Norte e a Balcânica no Centro e Sul. Por este motivo Belgrado constitui-se como o nó de todas as vias de comunicação da Península Balcânica, a meio caminho de Viena e Istambul (Garde, 2000).

A extensão do território Sérvio não se esgota em Belgrado. Esta prolonga-se ainda para Sul, a partir da região da Sérvia Central. O prolongamento do Danúbio para Sudeste, coincide com o início das cadeias Montanhosas da Sérvia Central. Aproximadamente a 40 Km a Sul de Belgrado emerge uma extensa zona de colinas, que progressivamente se transformam em cadeias montanhosas. Esta cadeia montanhosa formada a partir da Sérvia central e que se prolonga para a região Sul da Sérvia é conhecida como Cordilheira de Sumadija. A Cordilheira de Sumadija é cortada a meio pelo Vale do Rio Morava, que se oferece como uma excelente via de comunicações pois, no seu prolongamento para Sul encontra o Vale do Rio Vardar, o qual atravessa a Ex República Jugoslava da Macedónia e a Grécia, constituindo-se como o melhor eixo de ligação entre o Danúbio e o Mar Egeu.

Após a Cordilheira de Sumadija na Região da Sérvia central, surgem a Sul as regiões do Kosovo & Metohija, e o Vale de Presevo. O Kosovo & Metohija situa-se a Nordeste da Albânia, a Norte da Macedónia, a Leste do Montenegro e a Sudeste da região da Sérvia Central. O Kosovo & Metohija representa, no domínio da Soberania Sérvia e em conformidade do seu estatuto com o Direito Internacional, uma Província Autónoma da República da Sérvia, que se encontra desde 1999 sob a administração das Nações Unidas, na salvaguarda da resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Vale de Presevo estende-se para Sudeste da Região da Sérvia Central, no prolongamento de Vale do rio Morava. A Região Sérvia do Vale de Presevo é sucedida a este pela fronteira com a Bulgária e a Sul pela fronteira com a Ex República Jugoslava da Macedónia. A Província Autónoma do Kosovo & Metohija representa uma extensa bacia hidrográfica composta maioritariamente por planícies que são enquadradas nos seus quatro pontos cardeais por extensas cordilheiras montanhosas. Trata-se de uma região que se sucede a Sul da região da Sérvia Central onde imperam as extensas e arborizadas cordilheiras de Sumadija e onde a possibilidade da prática agrícola se restringe aos seus poucos planaltos. A Província do Kosovo & Metohija está configurada a cavaleiro de um importante eixo de comunicações que liga o mar Egeu ao rio Danúbio. Este eixo é uma alternativa, ainda que menos importante, aos eixos de comunicações promovidos pelos vales dos rios Morava e Vardar. A extensa planície do Kosovo & Metohija torna possível a ligação da Servia com o Mar Adriático através do Montenegro. Segundo Paul Garde (2000), a posse do Kosovo & Metohija garante a uma qualquer potência estrangeira

um domínio geopolítico sobre a Sérvia, quer por se lhe encontrar um eixo de tráfego alternativo, quer porque esse domínio enfraquece esta, cortando-lhe o acesso ao Adriático. Garde (2000) aduz que esta província é, na definição do novo traço geopolítico dos Balcãs, o garante do tráfego e da circulação na Região Balcânica. Ter a posse do Kosovo e Metohija é possuir um eixo de comunicações alternativo à Sérvia para comunicar através dos Balcãs com a Europa Central e Oriental, com o Médio Oriente e com o Norte de África.

8.2.2. A Demografia Sérvia

O território Sérvio é segundo Fonte Governamental Sérvia¹⁰⁴ habitado por 9.400.000 cidadãos Sérvios, incluindo a Província Autónoma do Kosovo & Metohija. A sua densidade populacional é fixada em 106 habitantes por Km². A mesma fonte refere que a sua distribuição geográfica é repartida em 47% por áreas rurais, e em 53% em áreas urbanas. O Índice de Desenvolvimento Humano Sérvio, segundo o Relatório de IDH das Nações Unidas de 2012, respeita o valor de 0,735, sendo classificado como um Índice Elevado e por isso mesmo satisfatório. A Educação é obrigatória e gratuita entre os 7 e os 15 Anos. A gestão da política de Educação da República Sérvia compete ao Ministério da Educação Sérvio. Mais de um terço da população activa (aproximadamente 36%), detém formação Superior. O índice de licenciados compreende uma margem de 343 em cada 1000. O índice de Mestrados é de 23 em cada 1.000. O índice de doutorados é de menos de 1 por cada 1.000. A Força de Trabalho Sérvia é fixada por fontes oficiais do Governo Sérvio¹⁰⁵ num total de 3.349.400 de Homens e Mulheres em idade laboral. A taxa de desemprego, em 2013 compreendia um valor fixado em 18,2%.

8.2.3. A Economia Sérvia.

As principais indústrias Sérvias estão ligadas aos ramos industriais de exploração e distribuição de produtos petrolíferos e derivados, ao ramo da indústria de prospecção e exploração de minério, às indústrias pesadas Siderúrgica e Metalomecânica, à indústria Alimentar (em especial aos cereais e aos produtos hortícolas), e à indústria têxtil. Em 2013 a Sérvia exportou para a União Europeia e Rússia aproximadamente \$13.520.000.000 de

¹⁰⁴ <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 26 de Outubro de 2014.

¹⁰⁵ <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 26 de Outubro de 2014.

Dólares, e importou \$18.240.000.000 de Dólares¹⁰⁶. A República Sérvia possui reservas internacionais de dívida soberana aos seus credores que ascendem a \$10.125.000.000 de Dólares. Possuem 17.050 Toneladas em Reservas de Ouro¹⁰⁷. O Produto Interno Bruto (PIB) Sérvio de 2008 foi estimado pelo Banco Mundial em, \$58.170.000.000 de Dólares. Já em 2013 o PIB Sérvio estimado pelo Banco Mundial fixava-se em \$78.680.000.000 de Dólares. A República da Sérvia é considerada uma economia média emergente pelo Banco Mundial. A Taxa de Crescimento Económico Média apresentada pelo Banco Mundial para os anos entre 2008 e 2013 na Sérvia fixava-se nos 6,1%. O Investimento Directo Estrangeiro na República Sérvia em 2009 foi segundo O Banco Mundial de \$5.850.000.000 de Dólares. O Banco Mundial caracteriza o crescimento económico da República Sérvia como um dos mais rápidos da região. Segundo o Relatório Anual de Crescimento & Desenvolvimento Económico para o ano de 2013, do Banco Mundial, o crescimento económico exponencial da Sérvia ao longo da primeira década de 2000, é fruto da transição da sua economia para uma economia de mercado, com o estabelecimento e associação com as economias da União Europeia e da Rússia, os seus mais importantes parceiros económicos. No desenho do quadro económico da República Sérvia, as regiões que compreendem as Províncias Autónomas de Voivodina e do Kosovo & Metohija, representam um vital contributo para o desenvolvimento da economia Sérvia. Segundo uma fonte oficiosa, estas duas Províncias Autónomas congregam entre si a mais rica extensão territorial da Sérvia, pois nestas estão concentrados a maior parte dos recursos minerais, hídricos e agrícolas da Sérvia. O contributo destas Províncias Autónomas no Produto Interno Bruto da Sérvia representava em 1986, 47% do mesmo. Em 2013 a Província da Voivodina contribuiu com aproximadamente \$27.890.000.000 de Dólares para os \$78.680.000.000 Dólares do PIB Sérvio. Este valor representa um acréscimo económico directo de 35% do PIB da Sérvia.

O Produto Interno Bruto da província do Kosovo & Metohija, foi estimado pelo Banco Mundial em 2013, num valor global de \$13.560.000.000 de Dólares. O cálculo do PIB do Kosovo & Metohija não é incluído no cálculo do PIB da República da Sérvia, em virtude do conflito latente com a representação da etnia Albanesa que ergueu uma estrutura de governação paralela à Governação Sérvia e que não responde fielmente à Administração das Nações

¹⁰⁶ <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 26 de Outubro de 2014.

¹⁰⁷ <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 26 de Outubro de 2014.

Unidas desde 2008. Contudo quando inferimos o cálculo do PIB da Província do Kosovo & Metohija no PIB da Sérvia observamos que este aduz uma importância significativa uma vez que representa um acréscimo económico de 17,2% ao Produto Interno Bruto da Sérvia. Neste quadro económico o contributo conjunto das duas Províncias Autónomas da Sérvia, ascenderia a \$41.450.000.000 de Dólares.

8.2.4. O Poder Militar Sérvio.

As Forças Armadas da República Sérvia constituem ainda aos dias de hoje uma importante fonte de poder da Sérvia. As suas Forças Armadas estão estruturadas em dois ramos: Exército e Força Aérea. Os ramos dependem de um Comando Conjunto que é denominado como Estado Maior das Forças Armadas da República da Sérvia. O Chefe de Estado Maior das Forças Armadas responde perante o Ministério da Defesa Sérvio.

Contudo a estratégia de gestão de violência da Sérvia é um imperativo da competência do próprio Chefe de Estado, o Presidente da República Sérvia. Em 2013 Presidente da República Sérvia era o Exmo. Sr. Dr. Tomislav Nikolic. O Presidente delega no Ministério da Defesa da República da Sérvia a competência de administração das Forças Armadas, não delegando contudo, o mandato de comando das mesmas. O mandato de comando das Forças Armadas é entregue ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

O poder militar aéreo da Sérvia está concretizado na estrutura da sua Força Aérea. A Força Aérea Sérvia é um importante vector do Poder Militar Sérvio. Esta dispõe de aproximadamente 12.000 efectivos. Estes efectivos distribuem-se por três Regiões Aéreas Militares. Estas Regiões Aéreas Militares coincidem a Norte com a Província de Voivodina, ao centro com a região da Sérvia Central e a Sul com a região Sérvia do Vale de Presevo. A Força Aérea Sérvia dispõe de aproximadamente 152 aparelhos, entre os quais se contam 94 Aviões de Combate, 36 Helicópteros de transporte de tropas e ataque ao solo, e 32 aviões médios e pesados de transporte de tropas e cargas. Este poder militar aéreo só encontra um paralelo regional quando comparado com o poder militar aéreo da Turquia (Gonçalves, 2011).

O poder militar terrestre Sérvio, agregado na estrutura do seu Exército, é realizado na proporção de forças que se constituem num escalão de Corpo de Exército. O seu Corpo de Exército dispõe de um efectivo que ronda os 80.000 Homens e Mulheres. Este efectivo é permanente, e é deduzido de um sistema

de recrutamento de conscrição, que coexiste com um sistema de vinculação contratual ou vinculação vitalícia. O Corpo de Exército Sérvio está organizado numa estrutura base de apoio territorial pela qual responde um efectivo de 20.000 Homens e Mulheres. Esta estrutura de Apoio territorial está disseminada por toda a extensão territorial Sérvia à excepção da Província Autónoma do Kosovo & Metohija. Para além desta estrutura de apoio territorial, o Corpo de Exército Sérvio dispõe de três escalões divisionários que estão estacionados em cada uma das Regiões Sérvias. Os seus escalões divisionários encontram-se assim distribuídos pela Província Autónoma da Voivodina, pela Sérvia Central e pela Região Sul da Sérvia no Vale Sérvio de Presevo. Na Província Sérvia do Kosovo & Metohija não se encontram Forças Sérvias, desde Junho de 1999, de forma a honrar a resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas. O poder militar terrestre Sérvio dispõe de um total de 1.400 peças de Artilharia, 1.200 Carros de Combate e 800 Viaturas Blindadas de Combate e Transporte de Tropas. O escalão de Corpo de Exército Sérvio consome aproximadamente 800 peças de Artilharia, 600 Carros de combate e 500 Viaturas Blindadas de Combate e Transporte de Tropas. Estes meios encontram-se distribuídos pelos seus escalões Divisionários (Gonçalves, 2011).

O remanescente do conjunto de meios militares terrestres descritos está à disposição da estrutura de apoio territorial ou em depósito. Estes meios adicionais, que congregam um conjunto remanescente de 600 Peças de Artilharia, 600 Carros de combate e 300 Viaturas Blindadas de Combate e Transporte de Tropas, servem o propósito de levantamento de uma estrutura de reserva militar do Exército Sérvio. A estrutura do Corpo de Exército Sérvio é complementada com um sistema de reserva militar no qual estão inscritos aproximadamente 120.000 reservistas. A chamada ao activo dos reservistas permite o levantamento de um exército de 200.000 efectivos. A chamada ao activo destes efectivos obriga as Forças Armadas Sérvias a dispor de meios necessários a armar e equipar estes efectivos. Neste sentido a gestão da estratégia de violência Sérvia passa pela manutenção dos meios e doutrina de que dispõe, de forma a garantir nos Balcãs os meios necessários em apoio à procuração da política externa Russa para esta região (Gonçalves, 2011).

Segundo Chaves Gonçalves (2011), o poder militar Sérvio sobrepõem-se ao poder relativo dos outros Estados Eslovacos dos Balcãs. O seu Poder militar permite equilibrar inclusive o Balanço de poder militar com outras pequenas potências locais como a Roménia e a Bulgária, sendo só superado pela Grécia.

Neste quadro podemos aduzir que de entre os Estados Balcânicos, a Sérvia constitui-se como um actor cujo recurso à *Gestão da Violência* determina o quadro das suas relações externas, pois nas suas relações regionais faz pender permanentemente o valor e peso das estruturas de poder militar. As suas estruturas de poder militar estão alicerçadas em primeiro lugar, nos sistemas e complexos convencionais de gestão da violência fazendo recurso à Guerra, no qual fazem pender, para além das suas estruturas de poder militar, a adução do poder militar de um dos seus tradicionais aliados, a Rússia; e em segundo lugar nos complexos de gestão da violência pela acção indirecta, (de que é exemplo a sua acção informal através das empresas de segurança privada sérvias no norte do Kosovo para gerarem o complexo de segurança na região norte do Kosovo & Metohija que se estende desde as cidades de Zubin Potok até Mitrovica). As Forças Armadas Sérvias são o pilar central na sua estratégia de gestão da violência. Através destas a Sérvia faz acusar o balanço do poder, coagindo pela ameaça os seus adversários regionais, como a Albânia, e cooptando o interesse dos seus aliados como a Rússia. A gestão da Violência pela cooptação é na verdade um dos mais importantes capítulos da gestão da violência Sérvia pois na verdade é a cooptação do poder militar Russo que sustenta a base potencial acrescida do poder militar Sérvio. Contudo para que a Sérvia disponha deste potencial militar acrescido, esta necessita de fazer a correcta manutenção do seu potencial militar, equilibrando o Balanço do Poder Russo face à OTAN, na região dos Balcãs em favor da política Externa Russa. Desta forma podemos considerar que a Sérvia se comporta como um procurador dos interesses Russos, mas não podemos de nenhum modo esquecer que, a Sérvia faz uso fruto desta procuração, pois a esta aliança está vinculado o acesso ao poder militar e à procuração diplomática Russa, que por seu turno fazem pender o Balanço de Poder na região dos Balcãs em favor da Sérvia, equilibrando as suas relações externas com outros actores regionais.

8.2.5. O Exercício da Política na Sérvia.

Após o plesbicio que ditou a independência do Montenegro face à República Federal Jugoslava em 2006, a Sérvia membro derradeiro da República Federal Jugoslava, viu-se forçada a reestruturar o seu poder político, fruto da extinção da República Federal Jugoslava. Esta reorganização afectou profundamente a vida política Sérvia uma vez que as suas instituições políticas se encontravam fundadas em torno das instituições políticas da extinta Jugoslávia.

A grave crise política que perturbou o funcionamento das instituições políticas Sérvias, não teve contudo, uma origem exclusiva na separação final das duas Ex-Repúblicas Federais Jugoslavas. Esta crise política é inferida a partir dos conflitos dos Balcãs da década de 90, e que condicionaram de forma veemente a acção política Sérvia.

Adquire especial relevo o conflito na província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija entre 1996 e 1999. Os desenvolvimentos sucedidos nesta região da Sérvia, no ano de 1999, conduziram o poder político Sérvio ao seu primeiro escalão de crise. A derrota militar da Sérvia, após a intervenção militar da OTAN na região do Kosovo & Metohija, conduziu à queda de Slobodan Milosevic, Presidente da República Sérvia entre 1989 e 1997, e Presidente da República Federal Jugoslava entre 1997 e 2000. A queda de Milosevic conduziu ao poder político Sérvio o Partido Democrático da Sérvia. Entre 2004 e 2012 o Partido Democrático Sérvio conseguiu eleger para a Presidência Sérvia Boris Tadic. Em 2012 o Partido Radical Sérvio conseguiu eleger para a Presidência Tomislav Nikolic. O sistema político Sérvio congrega várias forças político-partidárias. As mais expressivas são representadas pelos seguintes partidos: Partido Democrático Sérvio, o Partido Socialista Sérvio e o Partido Radical Sérvio. O Partido Socialista Sérvio é considerado uma força Política com um ideal político de Esquerda. Por seu turno o Partido Democrático sérvio é considerado uma força política moderada e conservadora. O Partido Radical Sérvio é por sua vez descrito como uma força política de ideal político de Direita Conservadora.

A condução da política Sérvia obedece aos critérios de separação dos poderes Legislativo, Executivo e Judicial. O Poder Legislativo é representado pela Assembleia Nacional Sérvia. O Poder Executivo é exercido pela competência de um Governo cujo representante máximo é denominado como 1º Ministro. Neste contexto o Presidente da República da Sérvia convida o 1º Ministro a formar Governo. Este Governo adquire um formato de conselho de ministros do qual o 1º Ministro Sérvio é Presidente. Configuram órgãos de Soberania, a Presidência da República Sérvia, o Conselho de Ministros Do Governo Sérvio, a Assembleia Legislativa da República Sérvia e o Supremo Tribunal de Justiça da República Sérvia. Em 2000, durante a Governação levada a efeito pelo Partido Democrático da Sérvia, a Sérvia formalizou um pedido de integração na União Europeia. Entre os anos de 2004 e 2012, durante o exercício Presidencial de Boris Tadic, do Partido Democrático Sérvio, a Sérvia

desenvolveu esforços e alcançou significativos avanços políticos no sentido de cumprir com os critérios Europeus de adesão à União Europeia. Durante este período, a condução da política externa sérvia esteve concentrada no apoio à política externa Europeia. Contudo o apoio Sérvio à União Europeia não desvinculou a Sérvia da aliança que possui com a Rússia. Uma política de proximidade com a União Europeia traduz-se na condução da política externa Sérvia em ganhos económicos potenciais. Contudo não lhe permite gerar um equilíbrio regional com os seus principais contendores nos Balcãs. Entre 2004 e 2012 o esforço acrescido da Sérvia num caminho que a levasse à integração na União Europeia, condicionou a acção da sua Política Externa, no que concerne ao conflito latente com a maioria étnica Albanesa que reside no Sul da Sérvia, na Província Autónoma do Kosovo & Metohija sob a Administração das Nações Unidas, uma vez que foram continuamente pressionados a ceder, nos seus interesses nesta Região. Contudo a Soberania Sérvia nesta região é considerada pelos mesmos como vital. A aliança com a Rússia permite aos Sérvios restabelecer o equilíbrio de poder com os seus contendores na região dos Balcãs, quer pelo poder militar que lhe está vinculado e que contrabalança o da OTAN, quer pelo peso diplomático e representativo que a Rússia oferece na Sede do Conselho das Nações Unidas, o qual “embarga” uma qualquer decisão que afecte os interesses dos seus Aliados Sérvios na Região dos Balcãs. Neste sentido a aliança com a Rússia representa um activo valioso, do qual a Sérvia não tenderá a desvincular-se. A ascensão ao poder do Partido Radical Sérvio em 2012, não produziu até Dezembro de 2014, alterações significativas no que concerne à continuação de uma política Sérvia de proximidade com a União Europeia. Contudo o apoio Sérvio à Rússia tornou-se, desde a eleição de Tomislav Nikolic (Secretário Geral do Partido Radical Sérvio), mais demarcado em especial quando a Sérvia expressou que não iria aderir ao embargo Ocidental à Rússia durante a Crise da Crimeia, em 2014.

8.2.6. Síntese Conclusiva: A Importância do Kosovo para a Sérvia.

No desenho do quadro económico da República Sérvia, as regiões que compreendem as Províncias Autónomas de Voivodina e do Kosovo & Metohija, representam um vital contributo para o desenvolvimento da economia Sérvia. O Kosovo & Metohija é região da Sérvia que concentra maior volume de recursos naturais, seja pela sua rica bacia hidrográfica e extensas planícies desta província que são próprias para a prática da agricultura, ou pelas

jazidas de minério concentradas na zona Montanhosa de Zvečan e Leposavic. Considerando que o terreno agrícola na região da Sérvia Central é escasso para a realização de rendimentos significativos no sector primário, a posse e manutenção da Província do Kosovo & Metohija torna possível, à Sérvia colmatar a quebra de produção deste sector no seio da Região da Sérvia Central. A terra lavrável e abundantemente irrigada na Província do Kosovo & Metohija é especialmente proveitosa na produção de cereais (cultivo do milho e trigo), produtos hortícolas e pecuária (criação bovina e de aves na região Centro e Sul da sua Bacia Hidrográfica e caprina e ovina a Norte, na região montanhosa de Leposavic). Esta região é também propícia para a produção de plantas com fins industriais (essencialmente a beterraba sacarina, matéria-prima para a produção de açúcar). Segundo fonte oficiosa, a Província Autónoma do Kosovo & Metohija congrega no seu seio a mais rica extensão territorial da Sérvia, pois nesta está concentrada uma parte importante dos recursos minerais sérvios, vitais à indústria siderúrgica, à indústria metalomecânica e à indústria de energia sérvia. Na bacia de Kosovo & Metohija estima-se a existência de jazidas de cerca de 14.000.000.000¹⁰⁸ toneladas de Tungsténio, Lignite, Cobalto, Chumbo, Zinco, Ouro e Prata. A exploração potencial das jazidas de minério situadas na região montanhosa de Zvečan e Leposavic na província do Kosovo e Metohija é estimada em valores que ultrapassam os \$7.000.000.000 de Dólares anuais¹⁰⁹. A exploração destes recursos apresenta-se como vital para dar continuidade ao crescimento e desenvolvimento económico sérvio. Tal como foi anteriormente ilustrado, a posse do Kosovo & Metohija garante a uma qualquer potência estrangeira, um domínio geopolítico sobre a Sérvia, pois a posse desta região confere a esta um eixo de tráfego alternativo, que lhe permite contornar o eixo de tráfego da Sérvia Central. Por outro lado, o controlo exercido sobre esta região por uma potência estrangeira enfraquece o poder sérvio pois corta-lhe o melhor eixo de acesso ao mar Adriático através do Montenegro. Garde (2000) aduz ainda que esta província é, na definição do novo traço geopolítico dos Balcãs, o garante do tráfego e da circulação na Região Balcânica. Ter a posse do Kosovo e Metohija é possuir um eixo de comunicações alternativo à Sérvia para comunicar através dos Balcãs com a Europa Central e Oriental, com o Médio Oriente e com o Norte de África. A Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija é considerada por este motivo uma extensão vital ao desenvolvimento

¹⁰⁸ <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 26 de Outubro de 2014.

¹⁰⁹ <http://www.srbija.gov.rs/>, acedido em 26 de Outubro de 2014.

económico sérvio e à manutenção do seu *status quo* regional. A manutenção do *status quo* regional sérvio nos Balcãs depende em grande medida do apoio russo. Por esse motivo consideramos o apoio russo vital à condução da política externa Sérvia. O apoio da Rússia à Sérvia permite à primeira estabelecer-se na região dos Balcãs contrabalançando o poder dos EUA que é veiculado através da OTAN, da Albânia e da Turquia. Por seu turno o apoio da União Europeia à Sérvia, que foi descrito por Armend Bekaj (2010) como, um apoio que sequestra a Sérvia, representa no nosso entender o contrário. A União Europeia, tal como a Sérvia, é também refém da necessidade de um acordo económico de proximidade com a Sérvia, pois a Europa depende dos eixos de comunicação Sérvios para entrar em contacto com a Europa de Leste, o Norte de África e o Médio Oriente. Neste sentido o apoio económico Europeu à Sérvia resulta num acordo que beneficia as duas partes, mas que não sequestra a Sérvia. Garante à Sérvia, um apoio económico que a Rússia, sua aliada tradicional, não dispunha ao longo da última década.

8.2.7. Geografia e Orografia da Albânia.

A República da Albânia situa-se no Sudeste Europeu, na região dos Balcãs. Esta estende-se ao longo de 28.748 km² de terreno montanhoso cujas cotas de altimetria variam entre o nível do mar e os 2.775 metros acima do nível médio do mar. As fronteiras da República da Albânia estendem-se ao longo de aproximadamente 720 km. Desta forma a Albânia faz fronteira a Norte e a Noroeste com a República do Montenegro ao longo de uma linha de fronteira com 173 km. A Norte e a Nordeste com a Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija, ao longo de 114 km; a Este com a Ex-República Jugoslava da Macedónia, ao longo de 151 km; e a Sul e Sudeste com a Grécia, ao longo de 282 Km. A Oeste as fronteiras da República da Albânia são definidas pela extensão das suas águas territoriais em pleno Mar Adriático. A Costa Oeste da República da Albânia estende-se ao longo de 476 km.

A Orografia da Albânia revela-nos que aproximadamente 80% do seu território (aproximadamente 23.000 km² em 28.748 km²) é montanhoso, variando estas entre cotas de altimetria que se fixam entre os 900 e os 2.775 metros de altitude. Os remanescentes 20% do seu território constituem parte de uma curta planície litoral que forma a base da cadeia montanhosa dos Alpes Albaneses de Nordalbanaka que se estendem desde o Norte da Albânia até ao Sul, recortando a planície que se estende ao longo do litoral Albanês.

Os Alpes de Nordalbanaka constituem-se como uma cadeia montanhosa que se eleva a uma cota média de altimetria que supera os 2.500 metros. Os Alpes de Nordalbanaka constituem-se como um obstáculo natural, cuja extensão até ao encontro das cadeias Montanhosas de Shar Planina, determina parte importante da fronteira natural com a República do Montenegro. Por seu turno, a extensão das Cadeias Montanhosas Albanesas de Shar Planina, de Norte para Sudeste definem a fronteira natural da República da Albânia com a província Sérvia do Kosovo & Metohija. Estas Montanhas constituem-se como obstáculo natural que separa geograficamente a região do Kosovo & Metohija, do território da Albânia. A Este a República da Albânia estende a sua fronteira geográfica com a Ex-República Jugoslava da Macedónia através das cadeias Montanhosas definidas pelas montanhas de Mal et Thate, Morava e Gramos. Entre estas montanhas sustentam-se os Lagos Scutari, Ohrid e Prespa. Estes lagos definem uma parte substancial da fronteira da Albânia com a Ex-República Jugoslava da Macedónia. A exploração do potencial hídrico destas Lagoas é partilhada por ambas as repúblicas. Contudo a Ex-República Jugoslava da Macedónia controla o acesso hídrico às Lagoas provido pelo rio Bruna. Este facto leva a Ex-República Jugoslava da Macedónia a reivindicar estes Lagos como seus e a apelidar os mesmos como Lagos Macedónios. A Grande Montanha de “Gramos” estende-se para Sul e Sudeste ajudando a definir a fronteira Albanesa com a Grécia. Esta fronteira encontra na Montanha de Gramos e na Cordilheira dos Montes Korab os limites naturais que separam o território da Albânia da Grécia. Entre a Montanha de “Gramos” e a Cordilheira dos Montes Korab encontram-se os Planaltos de Cukali cujas cotas de altimetria variam entre os 900 metros e os 1.500 metros acima do nível do mar. As cadeias montanhosas que se estendem ao longo de grande parte do território da Albânia fazem parte do sistema de Montanhas Dináricas, que se formaram durante o período Terciário. Estas Montanhas cujos elementos geológicos principais são o granito e a mármore, influenciam de forma veemente o contorno da orografia da Albânia, limitando o número de vias de comunicação naturais, uma vez que estas montanhas não oferecem espaço à formação de vales que comuniquem entre si. Este elemento condicionou e condiciona ainda as comunicações no seio deste território Albanês, existindo inclusive um número reduzido de estradas e eixos comunicantes sobre a extensão do território Albanês.

O “Grande Monte” da cadeia montanhosa de Korab, que se situa no distrito de Dibër, possui uma cota de altimetria que atinge 2.775 metros.

Esta é a maior montanha Albanesa. De um modo geral, o relevo da República da Albânia assemelha-se a um anfiteatro de elevadas montanhas, que são para oeste abruptamente recortados até à base das planícies litorais do Mar Adriático. Entre a região setentrional da Albânia encontram-se os Alpes Albaneses do Norte. Estes Alpes representam uma série de elevadas montanhas que culminam no Pico de “Maje Jezerce”, a 2.695 metros de altitude. Para Sudoeste do território Albanês os já referenciados Planaltos de Cukali, que por seu turno conduzem ao ponto mais alto da república da Albânia o “Grande Monte” da Montanha de Korab, a 2.775 metros de altitude. Paralelos aos planaltos de Cukali erguem-se para o interior do território Albanês os Planaltos Centrais da Albânia, os quais conhecem os seus limites naturais quando encontram as Planícies Litorais Albanesas a Oeste. Para Este os Planaltos Centrais da Albânia encontram-se com a região dos Planaltos Orientais Albaneses e os Lagos Macedónios onde, após as depressões lacustres encontramos as montanhas do Mal et Thate, Morava e Gramos.

Os Rios Drin, Shkumbin e Vijose, constituem-se como os principais Rios Albaneses. Estes três rios atravessam o país e desembocam na planície litoral Central e Sul da Albânia. Os Lagos Scutari, Ohrid e Prespa, também conhecidos como Lagos Macedónios, são detidos parcialmente pela Albânia. Em conjugação com os três grandes rios da Albânia, os lagos de Scutari, Ohrid e Prespa constituem parte essencial da escassa bacia hidrográfica da república da Albânia. Estes três Lagos constituem-se como os maiores e mais profundos lagos tectónicos da Península Balcânica e estão parcialmente localizados em território da República da Albânia. O Lago Scutari tem uma superfície que varia entre os 370 e os 530 km², dos quais um terço pertence a Albânia. Os Lagos Ohrid e Prespa, situados no sudeste do país, são partilhados entre a Albânia e a Ex- República Jugoslava da Macedónia. O Lago Ohrid possui uma profundidade máxima de 289 metros e uma variedade única de fauna e flora, que o elevam a património da Humanidade. Em virtude do seu valor natural e histórico, o Lago Ohrid e o Lago Prespa estão sob protecção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Grande parte das cadeias montanhosas da Albânia já foram cobertas por extensas áreas de florestas. Contudo as práticas de desflorestação levadas a efeito entre os séculos XIX e XX de séculos em favor da indústria de exploração madeireira reduziram a área arborizada da república da Albânia. Parte substancial do território Montanhoso Albanês é coberto por arbustos. A floresta Albanesa remanescente é constituída por

árvores como carvalhos, faias e pinheiros. O reflorestamento do território é desde 2009 um alvo primário do Governo Albanês.

A Albânia possui 1.350 km² de área marítima que se incluem na sua Zona Económica Exclusiva, ao longo dos seus 362 km de costa. A sua Zona Económica Exclusiva define o âmbito das suas águas territoriais, as quais se estendem até às 12 milhas náuticas da sua costa litoral, e numa profundidade que se estende até aos 200 metros que definem a profundidade de exploração da sua Zona Económica Exclusiva. As condições climatéricas na Albânia dependem em muito, nas regiões montanhosas, das cotas de altimetria que se oferecem em cada região. O clima da planície litoral Albanesa é tipicamente mediterrâneo. Os Invernos são secos, com médias de temperatura que oscilam entre os 5° e os 10° Centígrados, e Verões quentes cujas médias de temperatura oscilam entre os 26° e os 40°. Nas montanhas Albanesas as amplitudes térmicas determinam um clima mais rigoroso, próprio do clima temperado continental, a que se oferece o interior montanhoso Albanês. No Verão as temperaturas médias das regiões montanhosas oscilam entre os 23° e 44° Centígrados. No inverno por seu turno, as temperaturas oscilam entre os 2° e os -25° Centígrados nas regiões acima dos 1.500 metros de altitude. Nas regiões montanhosas Albanesas que se elevam acima dos 1.500 metros de altitude podem ocorrer tempestades, que afectem inclusivamente as planícies litorais. A precipitação média no território Albanês oscila entre os 1.350mm e os 3.000mm anuais. Os valores de precipitação em território Albanês são dos mais elevados da Europa.

8.2.8. A Demografia na Albânia

Segundo dados dos censos Albaneses que se referem ao ano de 2011, a população Albanesa é estimada por fontes¹¹⁰ do governo Albanês em 3.000.000 de pessoas, das quais 48% serão Homens e 52% serão Mulheres. A sua densidade populacional é estimada em 105 habitantes por Km². Segundo dados fornecidos pelas mesmas fontes governamentais, cerca de 53% da população da Albânia vive em zonas urbanas e 47% em zonas rurais. A composição etnográfica da população da República da Albânia predomina o ascendente étnico Albanês. A Composição étnica da população é distribuída por uma maioria étnica albanesa que congrega 96% da população e por uma minoria étnica de ascendência grega que se distribui pelos remanescentes 4% da mesma. Segundo o Relatório Anual

¹¹⁰ <http://www.kryeministria.al/en>, consultado em 09 de Novembro de 2014.

das Nações Unidas sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Global para 2013, o IDH da República da Albânia respeita o valor de 0,716 sendo classificado como um Índice Elevado e por isso mesmo satisfatório. A Força de Trabalho na República da Albânia é fixada por fontes oficiais do governo Albanês¹¹¹ num valor aproximado de 1.200.000 Homens e Mulheres em idade laboral. A taxa de desemprego, em 2013 compreendia um valor aproximado de 14%.

8.2.9. A Economia na Albânia

A emergência de uma economia de mercado em princípios da década de 90 do século XXI, na República da Albânia está directamente relacionada com uma decisão tomada pelo aparelho de Estado Albanês em 1991, a qual definiu o abandono do arquétipo económico social-comunista em uso na República da Albânia desde 1945. A emergência de um modelo económico que privilegiava os princípios de mercado livre, constituiu um importante estímulo à até então economia estagnada da República da Albânia. Apesar da crise económica que o país atravessou em especial em 1997, que conduziu ao colapso da economia Albanesa e à destruição de uma parte importante do seu tecido produtivo, é verdade também que a República da Albânia experimentou entre 2001 e 2009 um crescimento económico acelerado, fruto da intervenção de recuperação económica desenvolvida pelo Fundo Monetário internacional em 1998; e fruto do patrocínio financeiro de países Ocidentais, como os E.U.A e a Alemanha, e de países Orientais como a Turquia. Este apoio financeiro resultou na construção e melhoramento das infra-estruturas que se estendem pela República da Albânia e que compreendem principalmente as infra-estruturas rodoviárias e os complexos de produção e exploração de energia hidroeléctrica e termoeléctrica. A taxa de crescimento económico operada na República da Albânia, traduziu-se durante o período compreendido entre 2003 e 2008 num crescimento médio de 4,3% do PIB para valores que respeitam os anos indicados¹¹². Os sectores económicos que mais desenvolvimento conheceu, após a emergência de um modelo económico de mercado livre, foram os sectores de comércio a retalho, e o sector da construção civil. Em 2001, a indústria de prospecção e mineração Albanesa inicia a sua laboração em especial na região dos Alpes de Shar Planina onde são explorados Jazidas de Granito e Mármore que são exportadas para Itália. Vários consórcios económicos Albaneses,

¹¹¹ <http://www.unmikonline.org/pages/default.aspx>, acedido em 29 de Outubro de 2014.

¹¹² Dados do relatório anual do Banco Mundial, consultado em 06 de Novembro de 2014.

que operam no ramo da prospecção e mineração encontram-se a operar no Sul da região do Kosovo & Metohija, nas regiões de Gnjilane, Urosevac, Strepce, e Prizren, onde exploram Granito, Mármore, e o minério de Cobalto, Zinco, Prata, Ouro e Tungsténio. Em 2003, após o término do programa de assistência das Nações Unidas à Agricultura, o sector agrícola da República da Albânia conheceu desenvolvimentos significativos, que se traduziram num melhor abastecimento dos seus mercados internos e na redução da importação de bens alimentares de países vizinhos como a Grécia. Contudo os desenvolvimentos alcançados com o programa das Nações Unidas para o desenvolvimento da agricultura não foram o suficiente para que a Economia Albanesa se tornasse autossuficiente. Em boa verdade o terreno disponível para a prática agrícola em território Albanês não é abundante. Num território cujo traço orográfico é determinado pela existência de extensas cadeias montanhosas, a prática agrícola está direccionada para as curtas planícies litorais do território Oeste da República da Albânia.

Segundo Bekaj (2010), parte da redução das importações Albanesas, no que concerne a bens alimentares, está directamente relacionada com as práticas de economia informal entre a diáspora Albanesa, a qual se estende para além das fronteiras Albanesas penetrando nos territórios da Província Sérvia do Kosovo & Metohija e na Ex-República Jugoslava da Macedónia. As práticas económicas informais entre a diáspora Albanesa na região dos Balcãs permite o desenvolvimento de um contexto de economia paralela, a qual escapa ao controlo dos aparelhos económicos e fiscais de várias Repúblicas dos Balcãs e de vários órgãos ou instituições de controlo económico e financeiro (Bekaj, 2010). Em 2009, as estruturas económicas mais desenvolvidas e que ofereciam um maior contributo ao PIB da república da Albânia, estavam ligadas aos ramos Industriais de exploração e distribuição de produtos petrolíferos e derivados, ao ramo da indústria de prospecção e exploração de minério, e ao Turismo. Apesar do contexto de crescimento económico projectado sobre a república da Albânia nos últimos anos, a sua economia ainda não está consolidada. Segundo os dados do Relatório Anual de Economia Global, do Banco Mundial, que versou sobre o ano de 2009, a indústria Albanesa de exploração e distribuição de produtos petrolíferos e derivados, foi responsável por um contributo directo para o seu PIB que ascendeu aproximadamente a \$2.600.000.000 de Dólares. Por seu turno a indústria de prospecção e mineração Albanesa foi responsável por um contributo directo para o seu PIB que ascendeu

a \$ 2.200.000. O Turismo representa por sua vez o sector que expressa o mais importante contributo para o PIB da Albânia, representando um contributo directo de \$4.200.000.000 de Dólares. A soma dos contributos directos dos três sectores económicos mais desenvolvidos na Albânia representa 25% do PIB da República da Albânia no ano de 2009. O Produto Interno Bruto da República da Albânia foi estimado, pelo Banco Mundial em 2013, num valor global de \$28.000.000.000 de Dólares. Contudo e segundo Armand Bekaj (2010), as importações Albanesas de minério da região Sul do Kosovo & Metohija poderão inflacionar o contributo da indústria de prospecção e mineração Albanesa. A referência feita por Bekaj (2010) tem por base, a análise que este leva a efeito sobre o quadro de relações informais entre as comunidades étnicas Albanesas, a qual por seu turno reflecte que, as transferências de mercadorias e valores entre os territórios da região do Kosovo & Metohija e a República da Albânia são difíceis de avaliar e quantificar, uma vez que estes recursos transitam na maior parte das vezes a fronteira, através da economia informal, escapando ao controlo dos órgãos que exercem a soberania sobre esta região. Nesta medida os valores transaccionados poderão não reflectir o valor real dos proveitos obtidos pelo sector da indústria de prospecção e mineração Albanesa, os quais segundo Armand Bekaj (2010), são significativamente superiores. A prática de transacções económicas informais entre as comunidades étnicas Albanesas dos territórios da Província Sérvia do Kosovo & Metohija e dos territórios Soberanos da Albânia afectam directamente o exercício da soberania Sérvia através da economia, uma vez que as práticas económicas informais e a transacção paralela de valores e mercadorias impedem o exercício do controlo económico e fiscal sobre a circulação de bens e pessoas nos espaços que o direito internacional consagra como espaços Soberanos da República Sérvia. No contexto evidenciado as práticas económicas informais das comunidades Albanesas impedem o Governo Sérvio de exercer influência económica e monetária sobre parte do seu território da região do Kosovo & Metohija que se encontra sobre a administração das Nações Unidas.

A indústria de produção de energia eléctrica foi apontada em 2004 como um sector vital ao desenvolvimento da economia da República da Albânia, o qual poderia potenciar o crescimento económico desta região, através da promoção do fornecimento interno de energia. A produção de energia eléctrica na República da Albânia reside na produção de energia hidroeléctrica, em Barragens nos rios Drin, Shkumbin e Vijose; e na combustão de minério de

lignite/carvão em Centrais de produção de energia termoeléctricas.

O Lek é a moeda corrente utilizada na República da Albânia, contudo o mercado de importação e exportação Albanês prefere negociar em Euros ou em Dólares, para melhor prover as flutuações do mercado da moeda Albanesa. Em 2013 a República da Albânia exportou para a União Europeia e Balcãs aproximadamente \$2.400.000.000 de Dólares, e importou \$4.700.000.000 de Dólares¹¹³. Contudo e tal como refere Bekaj (2010), o cálculo das transferências económicas, entre os territórios soberanos Albaneses e as regiões onde habitam comunidades étnicas Albanesas, representam um difícil exercício, na medida em que a permeabilidade das fronteiras Albanesas, não permitem o real controlo da economia formal, pelo que grande parte das transferências económicas ocorrem através da economia informal. Neste sentido o valor real das exportações e importações da República da Albânia poderá não estar totalmente reflectido nos dados referidos, recolhidos através das fontes citadas. Segundo a Associação Mundial do Comércio, em 2011 existiam 3.144 empresas, que pertenciam a consórcios estrangeiros, a investirem e a operarem na República da Albânia. Segundo o Relatório Anual de Economia Global do Banco Mundial, o Investimento Directo Estrangeiro na República da Albânia em 2011 ascendeu a aproximadamente \$1.600.000.000 de Dólares, sendo que este investimento provinha maioritariamente de consórcios Italianos, Alemães e dos E.U.A. que investiram no Sector das indústrias de Turismo e na Indústria de prospecção e mineração Albanesa que se estende inclusive sobre os territórios no Sul da Região do Kosovo & Metohija.

8.2.10. O Poder Militar Albanês

As Forças Armadas da República da Albânia constituem-se ainda aos dias de hoje como uma importante fonte de poder da Albânia. A redução do volume de Forças e Meios Militares da República da Albânia ao longo dos últimos anos, pode ter diminuído o seu potencial militar directo, contudo a sua integração na estrutura da Organização do Tratado Atlântico Norte, instituição a qual a República da Albânia integra sendo membro de plenos direitos desde 2009, bem como a modernização e reestruturação de que as suas Forças Armadas foram alvo com o apoio da OTAN, endossam ao aparelho Estatal Albanês os argumentos necessários para que no domínio da Gestão da Violência a República da Albânia consiga manter o equilíbrio de poder regional para

¹¹³ <http://www.ciafactbook/>, acedido em 28 de Outubro de 2014.

com o seu principal contendor regional, a República da Sérvia. Fruto da última reestruturação das suas Forças Armadas, que ocorreu em 2009, após a integração na OTAN, as Forças Armadas da República da Albânia estão estruturadas em três ramos: A Força Terrestre Albanesa, A Força de Defesa Naval Albanesa e a Força Aérea Albanesa. Estes ramos dependem de um Comando Conjunto que é denominado como Estado Maior das Forças Armadas da República da Albânia. O Chefe de Estado Maior das Forças Armadas da República da Albânia responde perante o Ministério da Defesa Albanês. Contudo a estratégia de gestão de violência da Albânia é um imperativo da competência do próprio Chefe de Estado, o Presidente da República da Albânia. Em 2013 Presidente da República da Albânia era o Exmo. Sr. Dr. Bujar Nishani. O Presidente delega no Ministério da Defesa da República da Albânia a competência de administração das Forças Armadas, não delegando contudo, o mandato de comando das mesmas. O mandato de comando das Forças Armadas é entregue ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. O poder militar aéreo da República da Albânia está concretizado na estrutura da sua Força Aérea. A Força Aérea Albanesa não se constitui como um vector preponderante do Poder Militar Albanês. A Força Aérea Albanesa possui aproximadamente de 2.700 efectivos e dispõe apenas de 21 aparelhos, entre os quais se contam, cinco Helicópteros médios de transporte de tropas e 16 Helicópteros ligeiros de transporte de tropas e ataque ao solo. A República da Albânia não dispõe de aviões de combate, não dispondo por esse motivo dos meios efectivos necessários à gestão da violência através do vector aéreo. Quando comparamos o Poder Militar Aéreo Albanês com o Poder Militar Aéreo do seu principal contendor, a Sérvia verificamos que a Albânia se encontra em clara desvantagem. Contudo a carência de meios do Poder Aéreo Albanês é complementada pelo vector aéreo da estrutura de defesa colectiva internacional da qual a Albânia faz parte, a OTAN (Duka Xharo, 2013). Desta forma oferece-se à Albânia, uma estrutura de gestão da violência no contexto de uma organização internacional, que se encarrega de apoiar a gestão da Violência Albanesa em contexto de conflito regional. Embora o Vector Aéreo Albanês opere em claro contexto de desequilíbrio regional, verificamos em suma que as estruturas que comportam o apoio de defesa colectivo internacional à República da Albânia, se constituem como o garante do uso soberano do seu espaço aéreo, diminuindo ou minimizando a fragilidade que é traduzida pelos reduzidos meios aéreos de que dispõe. Por seu turno a Força de Defesa Naval da República da Albânia está estruturada numa Esquadra Naval

pela qual responde um efectivo de 3.100 Homens e Mulheres, (Xharo, 2013). A Força de Defesa Naval Albanesa congrega meios navais que compreendem dois Fragatas, quatro Corvetas, um Navio de reabastecimento e Apoio, dois Navios Draga-Minas, um Navio de Busca e Salvamento, um Navio de Desembarque de Tropas, três Navios de Apoio ao Desembarque de Tropas e 22 Embarcações de Patrulha Costeira. O poder militar terrestre Albanês, está agregado na estrutura da componente das suas Forças Terrestres. Este é realizado na proporção de forças que se constituem num escalão de uma Força Divisionária com um efectivo de 14.500 Homens e Mulheres. Este efectivo é permanente, e é deduzido de um sistema de recrutamento de conscrição, que coexiste com um sistema de vinculação contratual ou vinculação vitalícia. A componente de Forças terrestres Albanesas está organizada numa estrutura base composta por duas unidades de Escalão Brigada e uma Unidade de escalão Regimental, (Duka Xharo, 2013). A Brigada de Reacção Rápida, é composta por um Batalhão de Infantaria Mecanizado, um Batalhão de Infantaria Motorizado, um Batalhão de Infantaria Ligeiro de Montanha, um Esquadrão de Reconhecimento Ligeiro de Montanha, um Esquadrão de Reconhecimento Blindado, um Grupo de Artilharia de Montanha, um Esquadrão de Defesa Aérea Terrestre e uma Unidade de Apoio Logístico de Escalão Batalhão, pelos quais respondem aproximadamente um efectivo de 4.500 Homens e Mulheres¹¹⁴. A Brigada de Apoio Logístico por seu turno é composta por uma Unidade de apoio Logístico de escalão Regimental, um Grupo de Engenharia de Campanha, e uma Companhia de Guerra Electrónica, pelos quais respondem aproximadamente um efectivo de 3.200 efectivos. O Regimento de Forças Especiais é composto por um Batalhão de Tropas de Reconhecimento de Montanha, um Batalhão de Tropas Comandos, e uma Força de Operações Especiais de escalão Batalhão pelas quais respondem um efectivo aproximado de 1.800 Homens e Mulheres. Os restantes 5.000 efectivos fazem parte do aparelho base de apoio territorial à Componente das Forças Terrestres Albanesas, os quais têm por missão garantir a manutenção das infraestruturas e meios militares da componente a que servem (Xharo, 2013).

O poder militar terrestre Albanês dispõe de um total de 50 peças de Artilharia e de 220 Viaturas Blindadas de Combate e Transporte de Tropas. O escalão divisionário da componente das Forças Terrestres da Albânia consome

¹¹⁴ <http://www.ciafactbook/>, acedido em 28 de Outubro de 2014.

aproximadamente 40 Peças de Artilharia e 160 Viaturas Blindadas de Combate e Transporte de Tropas. Estes meios encontram-se distribuídos principalmente pelas unidades que da Brigada de Reacção Rápida. O remanescente do conjunto de meios militares terrestres descritos está à disposição da estrutura de apoio territorial ou em depósito no Regimento de Apoio Logístico da Brigada de Apoio Logístico. Estes meios adicionais, que congregam um conjunto remanescente de 10 Peças de Artilharia, e 60 Viaturas Blindadas de Combate e Transporte de Tropas, servem o propósito de levantamento de uma estrutura de reserva militar da Componente das Forças Terrestres Albanesas. A estrutura da Componente das Forças terrestres Albanesas é complementada com um sistema de reserva militar no qual estão inscritos aproximadamente 10.000 reservistas. A chamada ao activo dos reservistas permite o levantamento de um Força Terrestre com aproximadamente 25.000 efectivos. A chamada ao activo destes efectivos obriga as Forças Armadas Albanesas a dispor de meios necessários a armar e equipar estes efectivos. Neste sentido a gestão da estratégia de violência Albanesa passa pela manutenção dos meios e doutrina de que dispõe, de forma a garantir nos Balcãs os meios necessários em apoio aos objectivos estratégicos da OTAN, e à procura da política externa dos E.U.A, seu grande aliado, para a região dos Balcãs. Duka Xharo (2013) expressa, nos seus estudos sobre “O Reposicionamento Geopolítico da Albânia Nos Balcãs”, que o poder militar Albanês isolado não se sobrepõem ao poder relativo dos outros Estados Eslovacos dos Balcãs, em especial o poder militar Sérvio. Segundo Duka Xharo (2013), o Poder Militar Albanês é aduzido pelo potencial congregado pela OTAN, a qual permite equilibrar o Balanço de poder militar em favor da política Albanesa face à mais proeminente potência militar regional que se oferece à confrontação com a Albânia, a República da Sérvia. Neste contexto podemos aduzir que de entre os Estados Balcânicos, a Albânia se constitui como um actor cujo recurso à Gestão da Violência determina o quadro das suas relações externas, pois nas suas relações regionais faz pender permanentemente o valor e peso das estruturas de poder militar, de que dispõe de forma directa ou de forma indirecta pelo recurso às estruturas Internacionais de Defesa Colectiva e Cooperativa de que faz parte. As estruturas de poder militar da Albânia estão alicerçadas em primeiro lugar, nos sistemas e complexos convencionais de gestão da violência das instituições e organizações Internacionais das quais faz parte, e através das quais faz pender a adução do poder militar de um dos seus tradicionais aliados, os E.U.A; e em segundo lugar nos complexos de gestão da violência pela acção

indirecta, de que é exemplo a manobra de acção indirecta que protagonizou ao longo da segunda metade da década de 90 em apoio às estruturas dos movimentos armados separatistas Albaneses na região do Kosovo & Metohija, as quais eram apoiadas, financiadas e treinadas através de estruturas formais e informais da República da Albânia (Perritt, 2008). A OTAN constitui o mais importante vector de poder militar de que a república da Albânia dispõe. Este vector supera inclusive a utilidade analítica das Forças Armadas da república da Albânia quando desenhamos um cenário de confrontação regional com o seu mais proeminente contendor a república da Sérvia. As Forças Armadas Albanesas não se constituem como um pilar central na sua estratégia de gestão da violência do Estado Albanês, mas constituem um elemento que age por coacção do poder militar do seu mais importante aliado internacional os E.U.A. quer na procuração directa dos seus interesses na região dos Balcãs, quer em apoio aos objectivos da OTAN para a mesma região.

Através da OTAN, a Albânia faz acusar o balanço do poder, coagindo pela ameaça do Poder da OTAN os seus adversários regionais, como a Sérvia. A gestão da Violência pela coacção representa um dos mais importantes capítulos da gestão da violência Albanesa pois na verdade é a pela ameaça de coacção do poder militar da OTAN que se sustenta a base potencial acrescida do poder militar Albanês. Contudo para que a Albânia disponha deste potencial militar acrescido, esta necessita de fazer a correcta manutenção do seu potencial militar, equilibrando o Balanço do Poder da OTAN face à Rússia, na região dos Balcãs em favor da política Externa dos países Aliados, em especial dos E.U.A. Desta forma podemos considerar que a Albânia se comporta como um procurador dos interesses dos E.U.A, mas não podemos de nenhum modo esquecer que, a Albânia faz uso fruto desta procuração, pois a esta aliança está vinculado o acesso ao poder militar e à procuração diplomática dos E.U.A. e da OTAN, que por seu turno fazem pender o Balanço de Poder na região dos Balcãs em favor da Albânia, equilibrando as suas relações externas com outros actores regionais.

8.2.11. O Exercício da Política na Albânia.

A emergência do modelo político democrático da República da Albânia em 1991 de está directamente relacionada com uma decisão tomada pelo aparelho de Estado albanês em 1990, na qual definiu o abandono do arquétipo político social-comunista através do qual a Albânia administrava o exercício da

Soberania desde 1945. A democratização dos aparelhos de Estado Albaneses teve início em 1990 e avançou em ritmo célere ao longo de 1991. O colapso do ideal político comunista Soviético em 1989 promoveu uma crise política na Albânia, em finais de 1989, a qual acelerou a desintegração política, social e económica da Albânia enquanto Estado Social-Comunista. Em 1990, o Governo Albanês chefiado por Abdil Carcari iniciou um processo de reorientação económica procurando integrar a estagnada economia Albanesa nos mercados regionais periféricos. O Executivo de Abdil Carcari concedeu para o efeito autonomia financeira às empresas públicas, anunciou a intenção de eliminar os subsídios estatais de sobrevivência popular, introduziu uma lei de protecção aos investimentos estrangeiros, anunciou a criação do Banco Estatal Albanês, o Banco Ilíria, com apoio de capitais suíços, e iniciou com sucesso as negociações Albanesas com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, a fim de conseguir o apoio destas mesmas instituições internacionais. Em 1991 Abdil Carcari estabeleceu um Conselho Nacional, para a reorganização da economia, o qual tinha por objectivo conduzir o processo de privatização das empresas estatais Albanesas que detinham o monopólio de exploração do mercado interno Albanês.

No domínio do exercício político, o executivo do Partido dos Trabalhadores Albaneses, do qual Abdil Carcari era Secretário-Geral promoveu em 1989, uma amnistia jurídica aos presos políticos do regime comunista, conduzindo à libertação efectiva de todos os presos políticos em 1990. Em 1991, foi promulgado um aditamento constitucional ao acto de revisão da constituição da República da Albânia de 1990, o qual permitiu a formação de novos partidos políticos e a livre apresentação de ideais políticos nas eleições para a Assembleia Parlamentar Albanesa de 1991. Em Abril de 1991, Adil Carcari foi substituído por Fatos Nano Secretário-Geral do Partido Socialista Albanês em resultado das primeiras eleições pluripartidárias realizadas em finais de Março de 1991. Entre 1992 e 1997, a Albânia atravessou grandes dificuldades económicas e uma profunda crise social. Constituiu reflexo da profunda crise económica e social a hiperinflação Albanesa que foi estimada em 300% em 1992, e a elevada taxa de desemprego que em 1996 foi estimada 60% (Xharo, 2013). Em 1997, O Partido Socialista Albanês venceu as eleições para a Assembleia Parlamentar Albanesa tendo sido convidado a formar Governo. Fatos Nano, Secretário-Geral do Partido Democrático Socialista Albanês é nomeado Chefe do governo. O exercício da governação de Fatos Nano entre 1997 e 2005, expressa no domínio da condução da política externa Albanesa a aproximação aos Aliados.

Em 2002, Alfred Moisiu, que se constituía como o candidato proposto pelo Partido Socialista Albanês às eleições Presidenciais é eleito Presidente da República da Albânia. Um ano antes Fatos Nano, do mesmo partido fora reeleito para o exercício das funções de Chefe de Governo da República da Albânia. Ainda em 2002, a União Europeia (UE) sela um acordo de estabilização e associação com a Albânia, o que representa o primeiro passo para a eventual entrada do país na comunidade. Por seu turno em 2005, o Partido Democrata Social Albanês vence as eleições para a Assembleia Parlamentar da República da Albânia, sendo o Secretário-Geral do Partido, Sali Berisha, nomeado Chefe de Governo. Durante o exercício do mandato do executivo do Partido Democrata Social Albanês a condução da Política Externa Albanesa segue o mesmo exercício de aproximação político que havia sido determinado pelo anterior executivo liderado pelo Fatos Nano. Dois anos após a nomeação do Sali Berisha como Chefe de Governo, em Junho de 2007, George Walker Bush, Presidente dos Estados Unidos da América visita a República da Albânia, causa enorme sensação nacional com o discurso proferido publicamente em Tirana e dirigido à comunidade Albanesa. A população de etnia Albanesa que residia na região da Província Sérvia do Kosovo & Metohija foi inclusivamente “convidada” através dos média Albaneses, a “*atravessar a fronteira*” para ouvir o Presidente dos E.U.A. G. W. Bush a apelar à formação de uma Grande Albânia e à defesa da promulgação da Independência do Kosovo. Em Julho de 2007, Bamir Topi, candidato às eleições Presidenciais pelo Partido Democrata Social Albanês é eleito Presidente da República da Albânia. No seu discurso de tomada de posse, Bamir Topi também defende publicamente a Unificação da Grande Albânia pela integração dos territórios onde residem as Comunidades Albanesas nos Balcãs, referindo para o efeito que a promulgação da independência do Kosovo, constitui um passo decisivo rumo à realização da Grande Albânia. Em 17 de Fevereiro de 2008, a Albânia reconhece a independência do Kosovo, declarada unilateralmente nesse dia. Em Abril de 2009, a Albânia é admitida oficialmente, na Organização do Tratado do Atlântico Norte. No mesmo mês, Sali Berisha, Chefe do Governo da Albânia, formaliza pedido de adesão à União Europeia. Em 2012, Bujar Nishani, candidato do Partido Democrata Social Albanês foi eleito Presidente da República da Albânia. Em Setembro de 2013, Edi Rama, candidato do Partido Socialista Albanês venceu as eleições e foi convidado a formar governo, desempenhando desde então as Funções de Chefe de Governo da República da Albânia. Embora as eleições na Albânia tenham promovido uma mudança, no que concerne aos actores político-partidários no poder,

a verdade é que a condução da política externa albanesa manteve-se inalterada. Embora os actores político-partidários Albaneses sejam no período a que nos referimos outros, a condução da política externa Albanesa se mantém a mesma. Em especial verificamos que, no concerne à política de aproximação ou apoio à procuração das políticas dos seus aliados tradicionais, como os E.U.A., a Alemanha ou a Turquia, a condução da política externa da Albânia segue em favor dos interesses regionais dos seus aliados tradicionais. Por seu turno no que concerne à política de aproximação às Organizações Internacionais como a OTAN ou a União Europeia, ou dos seus aliados institucionais, verificamos que não só a Albânia dá continuidade à política de aproximação, como colabora nas actividades de âmbito institucional, contribuindo deste modo e na medida que lhe é possível, para a defesa colectiva no seio da OTAN, contribuindo com Forças militares para operações da OTAN, e cumprindo as metas que lhe vão sendo impostas no quadro de adesão à União Europeia. Em favor da condução da política externa albanesa, que concerne em especial ao conflito na região do Kosovo & Metohija verificamos que, a Albânia têm demonstrado um apoio efectivo à determinação e reconhecimento da República do Kosovo perante a comunidade Internacional. Neste contexto, verificamos que a República da Albânia é o principal mobilizador internacional para o reconhecimento da República do Kosovo, pois não só procura mobilizar os seus esforços como tende a mobilizar os esforços dos seus aliados tradicionais como os E.U.A., Alemanha e Turquia e os aliados Institucionais como a OTAN e a União Europeia. De entre os vários actores intervenientes no conflito do Kosovo aquele que acusa maior diferendo diplomático e militar com a República da Albânia é a República da Sérvia. O não reconhecimento da República do Kosovo no seio do espaço Soberano da Província Sérvia do Kosovo e Metohija, pela República Sérvia constitui um grande incómodo à prossecução dos interesses da política externa Albanesa para a região dos Balcãs. Constitui prova deste facto, as declarações proferidas em Belgrado, a 10 de Novembro de 2014, pelo Chefe de Governo Albanês, Edi Rama, (por ocasião da primeira visita oficial de um Chefe de Governo Albanês à República Sérvia, desde 1961), nas quais este exigia à República da Sérvia o reconhecimento da República do Kosovo. Estas declarações provocaram um incidente diplomático entre as duas Repúblicas. O desiderato das declarações proferidas pelo Chefe de Governo da Albânia leva-nos a indagar sobre a pertinência do reconhecimento Sérvio da República do Kosovo para a Albânia. Qual a causa de tanto incómodo na Albânia com a falta de reconhecimento internacional para com a República do Kosovo. Existirá

uma estratégia oficiosa da República da Albânia para a Região do Kosovo e Metohija? De que forma a põem em Prática? O desiderato levantado nestas questões constitui um substrato de análise pertinente, pois na sua análise encontramos um conjunto de respostas, as quais conduzem à confirmação dos pressupostos teóricos que defendemos no modelo de Gestão da Violência que propomos, e que mais à frente, no Capítulo de análise empírica da disciplina das relações Internacionais iremos analisar. Por quanto podemos objectivar que, desde 1997 a condução do exercício da política externa Albanesa foi ao encontro de uma estratégia de alargamento da área geopolítica sobre a sua influência, sendo que o desenho desta área de influência geopolítica corresponde à secular aspiração Albanesa de formação de um Grande Albânia.

8.2.12. Síntese Conclusiva: A importância da Região do Kosovo para a Albânia

O Kosovo & Metohija representa, no domínio da Soberania Sérvia e em conformidade do seu estatuto com o Direito Internacional, uma Província Autónoma da República da Sérvia, que se encontra desde 10 de Junho de 1999 sob a administração das Nações Unidas, na salvaguarda da resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas. Esta Província Sérvia é por estes últimos designada como Província Autónoma do Kosovo e Metohija, por se congregarem nesta região duas planícies sob uma mesma bacia hidrográfica. Estende-se ao longo de 10.887 Km², o que representa em termos comparativos uma fracção que corresponde a 38% do território Albanês.

A região do Kosovo & Metohija situa-se no Sudoeste da Sérvia, fazendo fronteira a Sul e Sudoeste com a Albânia no prolongamento das Cadeias Montanhosas Albanesas de Shar Planina. Estas Montanhas separam geograficamente a região do Kosovo & Metohija da Albânia. A Província Autónoma do Kosovo & Metohija representa uma extensa bacia hidrográfica, propícia à prática agrícola composta maioritariamente por planícies que são enquadradas nos seus quatro pontos cardeais por extensas cordilheiras montanhosas. A prática agrícola na região do Kosovo e Metohija, levada a efeito pela comunidade étnica Albanesa colmata a baixa produção agrícola das planícies litorais Albanesas, que se constituem como a única área do território da Albânia onde a agricultura é praticável e produtiva. A importância estratégica da região do Kosovo e Metohija para a República da Albânia é revelada na definição do novo traço geopolítico dos Balcãs. Segundo Garde (2000), a região do Kosovo & Metohija está configurada a cavaleiro de um

importante eixo de comunicações que liga o mar Egeu ao rio Danúbio. Este eixo configura um eixo de tráfego alternativo, aos eixos promovidos pelos vales dos rios Morava e Vardar. Segundo Grade (2000) este eixo é o garante do tráfego e da circulação na Região Balcânica, que se constitui como uma alternativa viável aos eixos de tráfego e circulação que contornam o Mar Negro pelo Norte e flectem para Sul em direcção ao Médio Oriente e África através da região do Cáucaso. Segundo Garde (2000) ter a posse do Kosovo e Metohija é possuir um eixo de comunicações alternativo à Sérvia para comunicar através dos Balcãs com a Europa Central e Oriental, com o Médio Oriente e com o Norte de África.

A Grande Albânia é um conceito Etno-Identitário, sobre um conjunto de áreas fora das fronteiras da República da Albânia, que são interpretadas pela população Albaneses da República da Albânia e pela maioria das comunidades étnicas Albanesas residentes nas áreas de influência geopolítica da República da Albânia como, a realização do desígnio identitário secular de “uma Grande Pátria Albanesa”. O argumento que sustenta esta aspiração nacionalista reside, na presença histórica das populações albanesas nestas áreas. Este conceito etno-identitário absorve em si as reivindicações etno-identitárias Albanesas sobre os territórios do Kosovo e Metohija, os territórios no Sul do Montenegro, no Noroeste da Grécia, na parte Ocidental da Ex-República Jugoslava da Macedónia, e no Vale de Presevo, Medveda e Bujanovac na Sérvia.



Figura 4 – Ilustração do Projecto da Grande Albânia.

Fonte: <http://www.balkaninsight.com>

A unificação destes territórios, onde a comunidade étnica Albanesa constitui uma efectiva maioria da população residente nestes espaços, sob a autoridade soberana da uma Estrutura de Governação Albanesa foi teoricamente concebida pela Liga de Prizren, em 1878. De facto o conceito de uma Grande Albânia, como uma Albânia maior do que as suas fronteiras oficiais congregam desde 1913, só foi implementado de *facto* e *de jure*, durante a ocupação da Albânia e do Reino da Jugoslávia pelas Forças Armadas italianas e alemãs durante a Segunda Guerra Mundial. De acordo com o relatório Gallup Balkan Monitor de 2010¹¹⁵, a ideia de uma Grande Albânia é apoiada pela maioria dos albaneses da Albânia (63%), pela maioria dos albaneses da região do Kosovo & Metohija (81%) e pela maioria dos albaneses da Ex-República Jugoslava da Macedónia (53%). A concretização da Grande Albânia conhece neste ponto a sua primeira fase de expressão, pois objectivamente a vontade expressa pela diáspora albanesa nos Balcãs, anteriormente retratada, é reveladora de uma intenção colectiva e Etno-identitária de concretização de um espaço vital Albanês. Verificamos deste modo uma intenção colectiva de expansão das fronteiras da Albânia, cuja concretização resulta na Grande Albânia. Embora as fronteiras oficiais da Albânia se circunscrevam às fronteiras delimitadas pelo Direito Internacional, a verdade é que as práticas culturais da nação albanesa se expandiram em larga medida para além das mesmas. Neste contexto a condução com sucesso de uma manobra de Acção Indirecta albanesa sobre a região do Kosovo & Metohija muito contribuiu para a materialização do ideal constitutivo de uma Grande Albânia, pois usou da matriz cultural albanesa como ponto fracturante das sociedades dos países seus vizinhos. Como refere Natalie Milanovic (2014), a violência exercida pelos Albaneses, permitiu a estes “tomar” o Kosovo, concretizando parte do ideal da Grande Albânia¹¹⁶. Neste contexto a “albanisação” da região do Kosovo & Metohija constituiu o ponto decisivo à definição de uma ideia colectiva Albanesa de espaço vital. Ainda que os órgãos de governação da República da Albânia neguem uma intenção expansionista, a verdade é que a prática discursiva dos titulares de cargos públicos na Albânia é reveladora de uma mesma intenção¹¹⁷. A vontade

¹¹⁵ <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Mundo/Interior>. Consultado em 11 de Novembro de 2014.

¹¹⁶ Dados obtidos em Entrevista com Natalie Milanovic.

¹¹⁷ Ver: discurso do General Chefe Comandante das Forças Armadas da República da Albânia, “a criação de mais um Exército Albanês no Kosovo configurava um facto indelével das capacidades da Grande Nação Albanesa nos Balcãs”. Em: <http://www.balkaninsight.com/en/article/kosovo-armed-forces>; consultado em 3 de Novembro de 2014.

das comunidades Albanesas nos Balcãs bem como a prática discursiva dos titulares de cargos públicos na República da Albânia tornam evidente que o projecto da Grande Albânia se configura em si como uma estratégia Estatal Albanesa, ainda que esta seja oficiosa. Esta estratégia já conheceu um termo de concretização parcial que se materializa na “*Albanisação*” da região do Kosovo & Metohija. Neste contexto a manobra de acção indirecta empreendida pela Albânia sobre o Kosovo & Metohija, materializa o seu objectivo, uma vez que o exercício soberano “*de facto*” sobre este território, não é exercida pela Sérvia. Como o provámos anteriormente o exercício da soberania na região do Kosovo & Metohija é condicionado pela República da Albânia através de estruturas formais e informais, e que lhe permitem em última instância “*governar*” a região do Kosovo & Metohija, enquanto parte de uma “*Grande Albânia*”.

9. SÍNTESE CONCLUSIVA SOBRE O ESTUDO EMPÍRICO: A VERIFICAÇÃO DA ACÇÃO INDIRECTA ENQUANTO MODELO DE GESTÃO DA VIOLÊNCIA

INTRODUÇÃO

O conflito do Kosovo, em 1999, é por diversos académicos referido como um caso de estudo com particular pertinência pelas premissas que apresenta, pois entre os desenvolvimentos que antecedem e sucedem o mesmo, verificam-se inúmeros factos que ajudam a singularizar este conflito. Os factores que contribuem para singularizar este conflito são amplamente retratados pelas narrativas de consagrados historiadores, e em inúmeros artigos científicos elaborados por autores da disciplina das Relações Internacionais e do Direito Internacional. O movimento Insurreccional levantado pela maioria étnica Albanesa da região Sérvia do Kosovo, nos anos 90; o forte envolvimento de Instituições Internacionais neste conflito, demarcados pela inusitada intervenção militar da OTAN contra as Forças Armadas e Forças de Segurança da Sérvia/ Ex-Jugoslávia; as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para a definição de uma região sobre a administração das Nações Unidas no Kosovo; e a intervenção de apoio, construção e estruturação institucionais no

Kosovo levadas a efeito pela União Europeia; são exemplos dos factos mais relevados nos estudos levados a efeito por diversos académicos.

Para nós a pertinência do estudo do conflito do Kosovo é revelada pela presença dos princípios e pressupostos teóricos que advogamos no nosso modelo de Gestão da Violência. Na nossa análise empírica deduzimos no conflito do Kosovo, a emergência de um novo modelo estatal de Gestão da Violência, que se efectiva e que produz relevantes alterações à gestão de conflitos no seio do Sistema Internacional. A particular pertinência no estudo deste conflito é também traduzida pelo contexto da época em que acontece, uma vez que se sucede no rescaldo do fim da Guerra Fria, e na recta final de uma década na qual os EUA procuram afirmar-se como Potência Global, num mundo que “emerge” como Unipolar após a implosão da URSS.

9.1. A 1ª CONCLUSÃO: A TENSÃO ÉTNICA E A FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE

O conflito do Kosovo em finais dos anos 90 representa o culminar de uma estratégia Etno-Comunitária Albanesa, para a região do Kosovo cujos recursos se configuram como vitais para a sobrevivência desta mesma comunidade. Esta estratégia Etno-comunitária Albanesa é já antiga e remonta com efeito ao início do século XX, aquando da queda do Império Otomano. A implosão do Império Otomano nos Balcãs é deduzida pelo confronto que opôs o Império Sérvio a este último actor. Fruto da derrota dos Otomanos em sede de Guerra, os Sérvios tomaram a região do Kosovo, anexando-a em 1912. Este evento contrariou a estratégia delineada já nesta altura pelo recém-criado Estado Albanês que emergiu com a capitulação do Império Otomano nos Balcãs. A região do Kosovo representava nesta época, tal como o representa na actualidade, uma região de recursos vitais á sobrevivência da Comunidade Albanesa. As tensões entre as comunidades Sérvias e Albanesas na região do Kosovo remontam com efeito ao início do século XX. Os primeiros registos de violência étnica entre Sérvios e Albaneses surgem durante a Primeira Guerra dos Balcãs, quando os Sérvios após derrotarem o Império Otomano, enfrentam Forças Albanesas, que procuravam em 1912 tomar os territórios abandonados pelos Turcos Otomanos. O “oportunismo” geopolítico Albanês foi encarado pelo império Sérvio como uma agressão efectiva aos seus direitos de espólio de Guerra que decorriam dos acordos de cessação de confronto com o Império Otomano. Neste contexto o Império Sérvio enceta no Verão de 1912,

uma campanha contra Forças Albanesas, expulsando-as do Kosovo e fixando-as nas montanhas que protegem a região Albanesa de Kukes. Esta acção militar levada a efeito pelo Império Sérvio, assume elevada pertinência, num contexto histórico, pois definiu e delimitou, durante o século XX, a fronteira oficial no norte da Albânia com a região Sérvia do Kosovo & Metohija. O segundo marco histórico da conflitualidade étnica na região do Kosovo & Metohija, entre Sérvios e Albaneses decorre da gestão das alianças militares estabelecidas pelas potências Europeias do Século XX, quando parte destas declara sucessivamente Guerra, gerando a primeira Guerra Mundial em 1914. Entre 1914 e 1919 o Império Sérvio reprimiu sucessivamente os movimentos sectários Albaneses que eram patrocinados pelo Império Otomano. Esta repressão foi naturalmente sentida entre a população Sérvia de etnia Albanesa que foi autorizada pelo Império Sérvio a povoar o Sul da Região Sérvia do Kosovo. O terceiro marco histórico da conflitualidade étnica no Kosovo entre Sérvios e Albaneses é assente entre o período que se estende entre as duas grandes Guerras, e que decorre da rivalidade religiosa entre os Cristãos Ortodoxos Sérvios e os Muçulmanos Albaneses. Embora os motivos de conflitualidade cultural-religiosa sejam ao longo do século XX sucessivamente evocados, a verdade é que estes serviram, não como um catalisador específico da gestão da violência inter-étnica, mas antes como um elemento fracturante da Sociedade Sérvia no Sul do Kosovo, a qual congregava, no seio da região Kosovar do Reino da Jugoslávia¹¹⁸ população de etnia Sérvias e Albanesas. Durante este período, conheceram-se acções de destabilização levadas a efeito por grupos anarquistas de etnia Albanesa os quais patrocinados por fundos do Império Turco Otomano, procuravam destabilizar a governação do Império Sérvio nas regiões que haviam sido abandonadas pelos Otomanos.

O quarto marco histórico da conflitualidade étnica na Província do Kosovo & Metohija, entre Sérvios e Albaneses decorre da influência racista dos movimentos fascistas Italiano e Alemão após a invasão Germânico-Italiana sobre o Reino da Jugoslávia. A ocupação do Reino da Jugoslávia pela Alemanha e Itália, bem como o apoio passivo fornecido pelos Albaneses, após a ocupação Italiana do seu território, deixou vincada entre os povos Jugoslavos um especial ressentimento para com a Nação Albanesa. A resistência passiva da

¹¹⁸ Entre 1918 e 1941 a Sérvia fazia parte do Reino da Jugoslávia, que mais tarde e após a Segunda Guerra Mundial se haveria de constituir como República Socialista Federal da Jugoslávia até 1992, passando desde 1992 a designar-se Republica Federal Jugoslava.

Albânia à ocupação Armada Italiana foi encarada pelos povos Jugoslavos como um consentimento Albanês, à agressão Germânico-Italiana do povo Jugoslavo. Esta interpretação contextualizada no pós II Guerra Mundial veio a determinar nos anos iniciais da fundação da República Socialista Federal Jugoslava, um sentimento de hostilidade dos povos Jugoslavos para com a Nação Albanesa, na qual se incluíam os cidadãos jugoslavos de etnia Albanesa que residiam no Kosovo.

9.2. A 2ª CONCLUSÃO: A FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE SÉRVIA-JUGOSLAVA.

O desenho geopolítico da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas emerge no pós-II Guerra Mundial, sob a liderança do Marechal Jozeph Broz Tito. A Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas é fundada em Novembro de 1943, após uma reunião magna da Assembleia Constituinte dos povos Jugoslavos, organizada pelo movimento Partizan de Jozeph Tito. O conluio da reunião magna dos povos Jugoslavos, em Novembro de 1943, determinou a formação da República Socialista Federal Jugoslava sob a Presidência do Marechal Jozeph Tito, que à época (em especial durante a II Guerra Mundial), era reconhecido como Estratega capaz de expulsar as Forças Alemãs do território da Jugoslávia. Após a expulsão das Forças Alemãs, que se sucedeu no final do Verão de 1944, a Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas procurou consolidar as suas estruturas de poder, procurando aliar-se aos grandes poderes emergentes do Pós-Guerra. Neste contexto efectiva-se a aproximação da Federação das Repúblicas Socialistas da Jugoslávia à URSS em 1945. Durante o processo de consolidação das estruturas de poder Socialistas Federais de Jozeph Tito na Jugoslávia, ocorreram conflitos étnicos entre Sérvios e Albaneses que resultavam do ressentimento sérvio para com a passividade da Nação Albanesa durante a II Guerra Mundial. Entre 1944 e 1946 decorreram, em especial no Sul da região do Kosovo, acções de repressão contra cidadãos Jugoslavos de etnia Albanesa, levados a efeito pelos movimentos dos Partizans de Jozeph Tito. Segundo Bekaj (2010), o mandatário desta repressão não foi Tito, mas antes os seus Partizans Sérvios, que mantinham um ressentimento étnico para com os Albaneses e que fora recrudescido pela resistência passiva da Albânia durante a II Guerra Mundial. O fim das acções de repressão étnica levada a efeito contra Albaneses no seio da Jugoslávia foi determinada, por Jozeph Tito, em 7 de Abril de 1946, após um discurso no qual defendeu a união

de todos os povos Jugoslavos independentemente do seu credo ou nação. O Acto constitucional da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas de 1946 declarou o Kosovo & Metohija como uma Província da República Socialista da Sérvia, a qual fazia parte da Federação das Repúblicas Socialista Jugoslavas. Em 1974, o estatuto político da Província Sérvia do Kosovo & Metohija foi alvo de uma revisão constitucional, a qual garantiu na face de um novo preambulo um estatuto de autonomia efectivo para a esta província. A revisão constitucional Jugoslava de 1974 previa que o estatuto de autonomia da província do Kosovo e Metohija seria provida pela criação de instituições regionais que exercessem a governação desta província. Deste modo a Província do Kosovo & Metohija, expandiu os seus direitos políticos no seio da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas, sem contudo, adquirir um estatuto de República, tal como havia já sido realizado com a Província Sérvia da Voivodina em 1968. Importa neste domínio relevar que a Província Autónoma do Kosovo & Metohija constituía (tal como a Província Autónoma Sérvia de Voivodina) parte, do domínio territorial da República Socialista Federada Jugoslava da Sérvia, sendo que tal disposição estava prevista na Constituição de 1974 de forma explícita (Judah, 2000).

Para aferir a entrada em funcionamento da disposição constitucional citada, importa referir que em Junho de 1974 o exercício do estatuto de autonomia determinado pela revisão constitucional da FRSJ para a Província Autónoma da Sérvia do Kosovo & Metohija entrou em pleno funcionamento, (Bekaj, 2010). O melhor e mais elucidativo exemplo do esforço Jugoslavo e Sérvio na consolidação do exercício de autonomia política regional desta Província, centra-se no exercício soberano Jugoslavo da educação anos 70 e 80. Em 1968 a Direcção de Educação da Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas autorizou a introdução do ensino de Albanês no programa de educação da Província Autónoma do Kosovo & Metohija, pois a taxa de população Jugoslava de ascendência étnica Albanesa nesta província era elevada, pelo que o ensino desta língua era justificado pelo uso, costume e prática cultural inter-étnica que era vivenciado no seio da Ex-Jugoslávia, (entrevista com Natalie Milanovic, 2014). Em 1970 a Universidade de Pristina dispunha nos seus quadros docentes, de cidadãos Jugoslavos de ascendente étnico Sérvio e Albanês. O ensino Superior atendia alunos de qualquer tipo de ascendente étnico, não se registando qualquer género de segregação étnica no ensino (entrevista com Natalie Milanovic, 2014). O ensino da Língua Albanesa e da História Balcânica

Albanesa na Universidade de Pristina foi sendo progressivamente acurado ao longo da década de 70 (Armand Bekaj, 2010). A Reitoria da Universidade de Pristina desenvolveu um acrescido esforço nestes domínios de ensino de forma a cumprir as considerações do programa de educação determinado em 1968, pela Direcção de Educação da FRSJ, para a Província Autónoma da Sérvia do Kosovo & Metohija (entrevista com Natalie Milanovic, 2014). Concluimos portanto, que o exercício autónomo da governação da região do Kosovo & Metohija fora realizado a partir de 1974 tal como previsto pela revisão constitucional da FRSJ de 1974, tendo contribuído para tal o esforço das autoridades Sérvias e Jugoslavas no desenvolvimento das necessárias instituições ao exercício autónomo da governação desta província. Contudo em 1986, o estatuto de autonomia da Província Sérvia do Kosovo & Metohija foi revogado em virtude de um acto de revisão constitucional da FRSJ, que permitiu à República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia suspender o estatuto autónomo desta Província. No início de 1986 a paz social entre os cidadãos de ascendente étnico Sérvio e Albanês conheceu uma regressão. Esta regressão da paz social tornou evidente uma tensão étnica entre estas duas comunidades que coabitavam e ainda coabitam na Província do Kosovo & Metohija. Esta quebra da paz social e o progressivo aumento da tensão étnica foi espoletada pela ascensão e desenvolvimento do ideal separatista dos movimentos políticos afiliados ao partido Socialista Albanês entre as comunidades Jugoslavas de ascendente étnico Albanês que reivindicavam em 1986 a formação de um governo de base étnica Albanesa para a região do Kosovo & Metohija.

No contexto da interpretação do exercício soberano da governação da região do Kosovo & Metohija, é necessário entender que, quer para as autoridades Federais Jugoslavas, quer para as Autoridades da República Socialista Federal Jugoslava das Sérvia, a edificação e sustentação de um governo de base étnica-identitária Albanesa não configurava uma ameaça premente. Contudo o exercício da governação por uma base étnica-identitária Albanesa com afiliação ao partido Socialista da República Socialista da Albânia configurava por si e na década de 80, uma ameaça premente ao exercício da Soberania constitucional da FRSJ sobre a Província Autónoma do Kosovo & Metohija, no que respeitava a integridade territorial da República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia. É por isso necessário entender que, na base da decisão das autoridades Jugoslavas no que respeita à suspensão do estatuto de autonomia da Província Sérvia do Kosovo & Metohija estava

não a, ascensão dos movimentos de etnia Albanesa, mas antes a ameaça á perturbação do exercício da Soberania Jugoslava sobre o Kosovo & Metohija, pela adição de actores afiliados a movimentos políticos estrangeiros. Neste contexto a Ex-Jugoslávia tomava como ameaça efectiva ao exercício da sua soberania, a existência de movimentos políticos que reivindicavam a constituição de um governo regional de base étnica albanesa e ideal social-comunista na Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija, ou formação de uma 7ª República Socialista Federada Jugoslava, na Província do Kosovo & Metohija. Estes movimentos configuravam nos anos 80 e 90 uma efectiva ameaça à Jugoslávia, não pela sua base de formação étnica, mas antes por que o seu ideal Social-comunista advogava a integração da comunidade étnica Albanesa da região do Kosovo & Metohija no Arquétipo fundamental de uma grande Nação Albanesa (Tim Judah, 2000).

O progressivo crescimento da tensão étnica obrigou a uma intervenção policial e militar em Maio de 1986, quando os movimentos estudantis de ascendente étnico Albanês ocuparam a assembleia regional da Província do Kosovo & Metohija, impedindo o funcionamento da mesma. A carga policial que se ofereceu contra os movimentos estudantis provocou nesta data uma resposta violenta dada pelos movimentos políticos de ascendente étnico Albanês, que confrontaram as forças da polícia. Os confrontos prolongaram--se por dois dias. Os confrontos étnicos e a confrontação dos movimentos políticos de ascendente Albanês com a polícia provocaram o caos social e obrigaram a FRSJ a uma intervenção militar e à declaração do estado de emergência na Província do Kosovo & Metohija.

A resposta musculada perpetrada pela FRSJ, com uma intervenção militar após a declaração de estado de emergência para a Província do Kosovo & Metohija, foi objectiva e efectiva uma vez que em finais do mês de Maio de 1986, a ordem pública e o normal funcionamento das instituições de governação foram restabelecidos (Binder, 1987). Embora a paz social tenha sido restabelecida, a verdade é que a clivagem social e étnica tendia a aprofundar-se fruto do caos promovido pela pressão gerada em torno dos movimentos étnico comunitários Albaneses (Binder, 1987). Em 1986 a República Socialista da Albânia ainda não se configurava para os E.U.A. como, um aliado efectivo ou potencial. Em 1986 a República Socialista da Albânia fazia parte do arco Socialista, balanceando um contrapoder regional à F.R.S.J. através de um sistema de alianças que a faziam oscilar entre o apoio da URSS e da China. Neste contexto, e em especial

nesta época, o apoio diplomático dos E.U.A. era vertido sobre a F.R.S.J. a qual contrabalançava a procuração do poder do Bloco Socialista Soviético através da Albânia. O apoio diplomático dos E.U.A. à F.R.S.J. é explícito nas declarações do Secretário da Defesa Nacional dos E.U.A. em 1986, o Sr. Almirante da Armada Branko Mamula. O Almirante Mamula referiu nesta época que as agências de informação dos E.U.A. haviam colectado a existência de 216 organizações clandestinas Albanesas infiltradas em território Jugoslavo, a operarem com um efectivo aproximado de 1500 Homens e Mulheres, os quais procuravam diariamente sabotar o normal funcionamento das instituições democráticas do F.R.S.J. promovendo a sua desagregação. Mamula referiu que estas organizações clandestinas promoviam o caos atacando as forças da autoridade e segurança Jugoslavas, envenenando reservatórios públicos de água e sabotando as centrais de produção de energia eléctrica. No seguimento do seu discurso Mamula referiu ainda que a intervenção musculada das autoridades Jugoslavas no seu território contra as *“organizações subversivas da República Socialista Albanesa”* era legítima e colheria todo o apoio dos E.U.A. (Binder, 1987).

A resposta musculada das autoridades Jugoslavas em 1986 e a conflitualidade étnica vivenciada em especial em Maio deste ano relevaram para primeiro plano a presença de uma ameaça Social-Comunista no seio do território jugoslavo. A presença desta *“ameaça”*, representava para a conduta da política externa Jugoslava, um dado que afectava a sua política de *“Neutralidade”* e *“Não Alinhamento”*. Neste sentido a Federação das Repúblicas Socialistas Jugoslavas decidiu aceder ao pedido Sérvio de suspensão do estatuto de autonomia da Província Sérvia do Kosovo & Metohija. Contudo a revogação do estatuto de autonomia da província do Kosovo & Metohija veio a agudizar ainda mais a tensão étnica entre as comunidades étnicas Sérvias e Albanesas. Esta tensão tornou-se explícita, a partir de 1987 com a evidência da actuação de organizações clandestinas afiliadas ao Partido da Liga Democrática do Kosovo (LDK), liderado por Ibrahim Rugova, as quais iniciaram uma campanha política de cooptação das comunidades étnicas Albanesas em favor de um plebiscito sobre a Fundação da República do Kosovo. Os esforços separatistas dos movimentos afiliados ao LDK não passaram despercebidos às autoridades Jugoslavas. Em finais de 1987 o LDK viria a ser ilegalizado, em virtude do apoio que fornecia aos movimentos subversivos que lhe eram afiliados e que afectavam o normal funcionamento das instituições da F.R.S.J. desde 1986. A conflitualidade étnica vivida na província do Kosovo & Metohija nesta época levou muitos milhares de cidadãos Jugoslavos Sérvios a emigrarem para outras

regiões da Ex-Jugoslávia. Este fluxo migratório das comunidades étnicas Sérvias experienciado em finais de 1986 e inícios de 1987 foi apelidado como “*O Grande Êxodo*”.

A Academia de Ciências e Artes da Sérvia conduziu em finais da década de 80, um estudo sobre os fluxos migratórios no interior do território Jugoslavo. Em especial esta concluiu que, entre 1974 e 1986, aproximadamente 200.000 cidadãos Jugoslavos de etnia Sérvia haviam migrado da província do Kosovo & Metohija para outras regiões do território Jugoslavo, sendo que 20% deste volume migratório se havia efectivado no ano de 1986. As conclusões do estudo reveladas em 1989 concluíam que, as comunidades étnicas Sérvias que habitavam a Província do Kosovo & Metohija foram pressionadas a emigrar fruto do sentimento de insegurança gerado pela tensão étnica entre as comunidades Albanesa e Sérvia. O memorando do relatório que apresentava as conclusões do estudo da Academia de Ciências e Artes da Sérvia aduzia ainda que, as comunidades étnicas Sérvias eram alvo de pressões culturais, religiosas e psicológicas as quais conduziam normalmente a uma expressão da conflitualidade étnica pelo recurso à violência intercomunitária. O memorando do relatório do Estudo conduzido pela Academia de Ciências e Artes da Sérvia promoveu por seu turno diferentes reacções. Entre as comunidades Albanesas o relatório era visto como uma reacção Sérvia a reclamar supremacia sobre a região do Kosovo & Metohija. Entre as comunidades Sérvias o relatório era visto como uma denúncia do assalto ao poder da comunidade Albanesa na região do Kosovo & Metohija e da pressão das comunidades Albanesas sobre as comunidades Sérvias, que nesta região habitavam.

Em Março de 1989, Slobodan Milosevic Chefe do Governo da República Socialista Federal Jugoslava da Sérvia, declarou o estado de emergência para a Província do Kosovo & Metohija, fruto das manifestações e confrontações étnicas na cidade de Pristina, das quais resultaram 24 mortos. A confrontação étnica em finais da década de 80 conduziu a uma situação de caos social e profundo sentimento de insegurança entre as comunidades Sérvias e Albanesas na Província do Kosovo & Metohija. Resultado deste sentimento de insegurança e da premente conflitualidade interétnica, o Governo da República Socialista Federada Jugoslava da Sérvia solicita à Assembleia Federal Jugoslava um conjunto de emendas constitucionais que permitam à Sérvia a renovação da suspensão do estatuto de autonomia da Província do Kosovo & Metohija declarada entre 1986 e 1989.

9.3. A 3ª CONCLUSÃO: A FRACTURAÇÃO DA SOCIEDADE E A TOMADA DO PODER PELO RECURSO À VIOLÊNCIA

O Partido da Liga Democrática do Kosovo (LDK) gozava de grande prestígio entre as comunidades étnicas Albanesas que residiam na província do Kosovo & Metohija. Entre as comunidades étnicas Albanesas o LDK era a imagem da defesa dos interesses e da resistência das comunidades Albanesas perante as autoridades Sérvias e Jugoslavas. O prestígio deste partido político não advinha exclusivamente dos laços político-partidários que mantivera com o aparelho Socialista da República Socialista da Albânia, durante os anos 80, e que lhe conferiam credibilidade entre a comunidade étnica Albanesa no Kosovo & Metohija. O seu prestígio advinha principalmente do exercício de Liderança levado a efeito pelo Sr. Dr. Professor Ibrahim Rugova. Ibrahim Rugova, Professor Universitário formado pelo sistema de Educação Jugoslavo e que defendera a sua Cátedra na Universidade Livre de Paris, exercia uma elevada influência sobre as comunidades étnicas Albanesas. Enquanto Estratega do processo de Gestão da Violência, Rugova desenhou, para a década de 90 uma “*política*” de resistência passiva que diminuiu a escalada da violência étnica. Em virtude da sua postura moderada e de uma atitude política ponderada, fora várias vezes solicitado pelas comunidades étnicas Albanesas a representar os interesses étnicos albaneses perante as autoridades Sérvias e Jugoslavas, em especial a partir de 1989, quando foram votadas as novas emendas constitucionais da Federação das Repúblicas Jugoslavas. Rugova gozava também de uma preferência na relação das autoridades Sérvias e Jugoslavas com aos representantes étnicos das comunidades Albanesas do Kosovo & Metohija, fruto da ponderação política que acrescentava ao aparelho partidário do LDK. A influência de Rugova era exercida sobre as comunidades étnicas albanesas de forma a diminuir a tensão étnica. Este facto influenciava positivamente a sua imagem quer, junto das comunidades étnicas Albanesas cansadas da confrontação violenta dos anos 80, quer junto das autoridades Sérvias e Jugoslavas que viam em Rugova um líder comunitário ponderado e moderado, o que contrastava com a imagem irracional de luta separatista dos movimentos afiliados ao LDK durante os anos 80.

As emendas constitucionais Jugoslavas e Sérvias promulgadas em 1989 produziram sobre a cúpula de liderança do LDK, uma acrescida pressão. As disposições constitucionais da República da Sérvia e da Federação Jugoslava eram objectivas e castravam a autonomia política administrativa da província

do Kosovo & Metohija. Para o LDK este era um sinal claro das autoridades Sérvias e Jugoslavas para impedir as intenções auto deterministas do LDK para o Kosovo & Metohija. Por isso a Rugova não restou outra opção que não fosse promover um plesbicitto entre as comunidades étnicas de forma a pressionar as autoridades Sérvias e Jugoslavas. O resultado desta forma de pressão foi por nós já relatado. Resultou numa intervenção das autoridades da Sérvias e Jugoslavas, e no exílio da cúpula de liderança do LDK na República da Albânia. Embora a influência de Rugova passa-se a ser exercida sobre as comunidades étnicas Albanesas do Kosovo a partir da Albânia, esta era ainda efectiva e bem acolhida pelas comunidades afiliadas (entrevista Natália Milanovic, 2014). Durante o processo de gestão da violência que opôs a Federação Jugoslava à República da Eslovénia, República da Croácia e República da Bósnia & Herzegovina, entre 1992 e 1995, Ibrahim Rugova pôs em marcha um plano de resistência passiva às autoridades Sérvias e Jugoslavas. Em 1992 o intento da cúpula política do LDK passava por pressionar as autoridades Sérvias e Jugoslavas, sem contudo, fazer escalar o grau de violência na província do Kosovo & Metohija. O desenho da estratégia do LDK não passava agora pelo recurso à violência para fazer escalar a tensão étnica e disseminar o caos social e político na Província do Kosovo & Metohija. No virar dos anos 90 a estratégia do LDK estava assente na resistência passiva à autoridade Sérvia e Jugoslava. Para o efeito o LDK ergueu com o apoio da república da Albânia e com o apoio das comunidades étnicas Albanesas residentes no Kosovo & Metohija um sistema de governação paralelo às instituições de soberania Sérvias e Jugoslavas. Um sistema de governação paralelo que que haveria de fracturar a sociedade jugoslava no Kosovo & Metohija e iniciar um processo subversivo de tomada do poder pelas comunidades albanesas. Neste contexto foi erguido um sistema de educação paralelo, o qual retirou do sistema de Ensino Público Jugoslavo, muitos jovens de ascendente étnico Albanês. O exercício soberano da Educação começou deste modo a ser subvertido em favor da estratégia do LDK, o qual pela prática diferenciada da educação exercia influência sobre as camadas mais jovens das comunidades de ascendente étnico Albanesas. Desta forma o LDK exercia o controlo sobre um elemento importante para estruturar a fracturação da Sociedade Sérvia/Jugoslava na Província do Kosovo & Metohija.

Entretanto o desenvolvimento dos conflitos Jugoslavos encontra um termo nos Acordos de Dayton em Novembro de 1995. Os “Acordos de Dayton”, em 1995, realizaram o termo do conflito que opôs a República da

Bósnia & Herzegovina à Federação Jugoslava. A confrontação militar que opôs estas duas entidades constituía o último reflexo da conflitualidade latente na região dos Balcãs. Dirimidos os conflitos violentos que opunham a Federação Jugoslava à República da Eslovénia, e à República da Croácia, ao terem sido terminados com a assinatura de acordos de cessação de confrontação entre contendores, faltava apenas a resolução do conflito Jugoslavo com a Bósnia & Herzegovina. Os Acordos de Dayton estabeleceram um quadro de resolução para este último conflito, o qual conduziu à separação da Bósnia & Herzegovina da Federação Jugoslava. A realização dos Acordos de Dayton constituiu para a cúpula do LDK e para os movimentos separatistas seus afiliado a representação da materialização da estratégia separatista das Repúblicas Eslovena, Croata e Bósnia & Herzegovina. Neste contextourgia ao LDK e aos seus movimentos separatistas afiliados estabelecer uma estratégia de gestão da violência que conduzisse à realização e à materialização do termo pretendido pelos movimentos separatistas de ascendente étnico Albanês. Desta forma entre os movimentos afiliados do LDK, surgiu um movimento Separatista conhecido como UÇK, o qual agregou em si parte dos partidários afiliados do LDK que pretendiam distanciar-se da política de resistência passiva do LDK, sob a liderança de Ibrahim Rugova. Em 1996 o UÇK iniciou uma luta armada, colocando em prática um processo de gestão da violência que privilegiou a conduta de operações de cariz militar pelo recurso a forças irregulares. Em 1996 a cúpula de liderança do LDK, dirigiu com o apoio da República da Albânia um pedido de intervenção de uma Força de Manutenção de Paz, ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. A intervenção foi vetada no Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Rússia, impedindo uma intervenção. Em 1997 Slobodan Milosevic foi eleito Presidente da Federação das Repúblicas Jugoslavas¹¹⁹. As Repúblicas Ex-Jugoslavas da Eslovénia, Croácia, Bósnia & Herzegovina e Macedónia já se haviam separado da Federação Jugoslava, pelo que em 1997 a Federação das Repúblicas Jugoslavas era constituída apenas pela Sérvia e pelo Montenegro. O Kosovo & Metohija era contudo, uma Província Sérvia, parte do território soberano da República Federada Jugoslava da Sérvia, pelo que ao Kosovo não se lhe assistia o direito de separação da união das Repúblicas Federadas da Jugoslávia. Por este motivo as

¹¹⁹ A Federação das Repúblicas Jugoslavas constituía-se pela união Federada das Repúblicas da Sérvia e da República do Montenegro. A Federação das Repúblicas da Jugoslavas nunca foi reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

declarações de intenção de separação da Federação das Repúblicas Jugoslavas e a auto proclamação da República do Kosovo não eram reconhecidas, ou ainda o são, por determinada parte da comunidade internacional. A impossibilidade da realização da estratégia de resistência passiva desenhada por Ibrahim Rugova apresentava-se em finais de 1996 como uma estratégia que encerrava um fim sobre si mesma, não gerando espaço de manobra para a realização das intenções separatistas dos seus afiliados. A percepção de impasse na estratégia de Rugova conduziu as comunidades étnicas Albanesas ao apoio do movimento separatista UÇK. O UÇK apresentava por seu turno, e ao invés do LDK, uma estratégia pró-activa pelo recurso directo à violência, através da qual empenharam directamente as autoridades Sérvias/Jugoslavas num confronto violento que se desenvolveu entre Abril de 1996 e Setembro de 1999. A divisão do apoio comunitário Albanês aos dois movimentos políticos e Militares poderá levar-nos a crer que estes eram divergentes, ou que se opunham no quadro da prática das ideologias político-militares. Contudo e como no Capítulo da Análise Empírica das Relações Internacionais iremos observar, estes dois movimentos político militares constituíam-se antes como elementos complementares de uma mesma estratégia, do que elementos em funcionamento por oposição. A 22 de Abril de 1996 o UÇK realizou quatro atentados contra as Forças de Segurança Jugoslavas, em diferentes partes da Província do Kosovo & Metohija, resultando este ataque na morte de quatro polícias jugoslavos. O movimento separatista do UÇK fazia em 22 de Abril de 1996, a sua primeira aparição com a reivindicação dos ataques. Segundo Krieger (2001), o UÇK foi apoiado durante os anos 90 através de estruturas financeiras ligadas à República da Albânia e à diáspora Albanesa. As autoridades Sérvias e Jugoslavas consideravam o UÇK, à face do seu quadro constitucional e mediante as disposições do Direito Internacional fundamental, como um movimento insurrecto que fazia recurso à técnica de terrorismo, para levar a efeito a sua intenção separatista. Até 1998, o Departamento de Defesa dos E.U.A. partilhava de uma concepção semelhante às autoridades Jugoslavas, no que se referia à definição do movimento do UÇK. Para o Departamento de Defesa dos E.U.A. em 1998, o UÇK constituía-se como um grupo terrorista com ideais separatistas, (Krieger, 2001). Contudo a concepção dos E.U.A viria a ser alterada após a intervenção da OTAN na província do Kosovo & Metohija. As comunidades étnicas Albanesas residentes na Província do Kosovo & Metohija observavam por seu turno o UÇK como um movimento de libertação das comunidades Albanesas no Kosovo & Metohija

do jugo da autoridade Sérvia e Jugoslava. Para estes o UÇK constituía-se como um movimento de “*Guerrilheiros da Liberdade*” (Perritt, 2008). Uma mesma concepção sobre este movimento era partilhada pelas comunidades Albanesas residentes na República da Albânia em 1998 (Perritt, 2008). A postura oficial da República da Albânia era de apoio aos movimentos separatistas na Província do Kosovo & Metohija (Perritt, 2008). Neste contexto entende-se a razão pela qual o UÇK dispunha de inúmeras infra-estruturas que serviam o propósito de formação paramilitar e treino no âmbito da técnica e tática de acção de guerrilha, ao longo das cadeias montanhosas Albanesas que se dispõem na periferia da cidade Albanesa de Kukes, junto à fronteira com a Província do Kosovo & Metohija.

A comunidade internacional em 1998 ainda não formulara uma clara concepção sobre a natureza do movimento UÇK. Ainda que no quadro conceptual seja discutível encontrar uma clara definição, no que concerne à natureza das suas acções, é-nos possível no entanto determinar que, no que concerne à natureza da intenção, a finalidade da sua acção visava garantir a separação da Província do Kosovo & Metohija, subtraindo as comunidades étnicas albanesas aí residentes do exercício de soberania territorial, levado a efeito pelas autoridades Sérvias e Jugoslavas.

Em 2000 a agência noticiosa Britânica BBC publicou uma reportagem intitulada “*A NATO em Guerra*”, na qual relatou o curso do conflito no Kosovo e o posicionamento dos vários actores estatais envolvidos neste conflito. Nesta reportagem foi relevado em especial a alteração do posicionamento político dos E.U.A. na região dos Balcãs em favor da República da Albânia. O contexto desta reportagem é relevante para a análise do nosso estudo pois nesta são revelados factos históricos os quais determinam uma aproximação política dos E.U.A. à República da Albânia, e ao movimento separatista UÇK, que de acordo com a reportagem da BBC era apoiado pela República da Albânia e pelos E.U.A.

O conteúdo da reportagem especificava também o quadro de apoio dos E.U.A. ao UÇK. Em Janeiro de 1999, o UÇK deixava de configurar como um grupo terrorista nas listas de ameaças levantadas pelas Agências de Segurança dos E.U.A. Segundo a reportagem da BBC passara a ser um aliado regional informal e oficioso dos E.U.A.. As observações levantadas pela reportagem da BBC, são corroboradas na análise de Alastair McKenzie (2001). Este autor refere que o quadro de análise da história contemporânea da região dos Balcãs presta especial relevo à até então recente relação de proximidade entre os E.U.A. e a República da Albânia. Segundo Alastair McKenzie (2001), os E.U.A.

encontraram na Albânia um procurador da sua política externa para a região dos Balcãs. Contudo esta procuração também era estendida oficiosamente sobre o movimento do UÇK, o qual apoiado pela República da Albânia procurava a separação da região do Kosovo & Metohija do território soberano da República da Sérvia e da Federação Jugoslava. A análise de Mackenzie é também relevante à nossa análise histórica uma vez que indicia o apoio dos E.U.A. e da Albânia ao UÇK, quando para o efeito o autor especifica que, a partir de 1998, o UÇK recebeu treino e equipamentos providos pelos E.U.A. e Alemanha e Reino Unido, países que desempenharam um papel crucial no desenho do empenhamento da OTAN na região do Kosovo & Metohija (Mackenzie, 2001). Mackenzie (2001) refere ainda que o apoio fornecido pela República da Albânia ao UÇK é suportado pelo contexto dos factos históricos que provam a existência de campos de treino do UÇK nas montanhas das regiões Albanesas de Kukes e Curres, ao longo da Cordilheira de Shar Planina.

Em 1998 o representante dos E.U.A. para a região dos Balcãs, o Sr. Dr. Robert Gelbard referiu que de acordo com as informações de que dispunha o UÇK era um grupo terrorista. Contudo em Março de 1999, o Dr. Gelbard quando chamado a prover um esclarecimento à Camara do conselho de relações Externas do Senado dos E.U.A. referiu que, embora o UÇK possa ter cometido actos de terrorismo estes não configuravam na lista de ameaças da levantadas pelas agências de Segurança dos E.U.A., pelo que legalmente o UÇK não poderia ser classificado pelos E.U.A. como uma organização terrorista. Em 1999 os E.U.A. decidiram levantar novamente um conjunto de sanções à Ex-Jugoslávia, contrariando as determinações dos “*Acordos de Dayton*” ratificados pelos E.U.A. em 1995. Em Janeiro de 1999 a Administração do Presidente dos E.U.A. o Sr. Dr. Bill Clinton justificava o levantamento de novas sanções à Jugoslávia tendo por base, o incumprimento dos Direitos Humanos no conflito do Kosovo que opunha os movimentos separatistas UÇK e AKSH às autoridades Sérvias e Jugoslavas. Neste contexto a Administração de Bill Clinton especificou que o conjunto de sanções à Jugoslávia seria mantido até que esta aceita-se discutir o Estatuto de Promulgação da República do Kosovo, com o representante das comunidades étnicas Albanesas residentes na província do Kosovo & Metohija, o Sr. Dr. Professor Ibrahim Rugova. A Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas, liderada pelo Sr. Dr. Slobodan Milosevic não cedeu às intenções dos E.U.A., o que veio a catalisar o endurecimento da política externa dos E.U.A. contra a Jugoslávia.

Os “Acordos de Dayton” em 1995 especificavam que, o quadro de implementação dos acordos de cessação de confrontação entre as Ex-Repúblicas Jugoslavas obrigava a Federação das Repúblicas Jugoslavas, a procurar uma resolução pacífica para o diferendo que opunha as autoridades jugoslavas às comunidades étnicas Albanesas residentes na Província do Kosovo & Metohija. A comunidade internacional entendia até à intervenção militar da OTAN que o diferendo que opunha as autoridades Jugoslavas e Sérvias às comunidades étnicas Albanesas do Kosovo & Metohija era um problema interno da Jugoslávia, pelo que a sua resolução competia exclusivamente à Federação das Repúblicas Jugoslavas e à República Jugoslava da Sérvia, em virtude do quadro legal internacional estabelecido pelo Direito Internacional Estatutário. Em Dezembro de 1997 o conselho de implementação dos Acordos de Dayton, reunido em Bona determina que no quadro da procuração autónoma da República da Bósnia & Herzegovina, a mesma, embora se encontrasse sob a Administração das Nações Unidas, deveria eleger representantes para os seus futuros órgãos de Soberania, de forma a acelerar a implementação de um regime democrático tal como acontecera com a Croácia e com a Eslovénia. Aproveitando as determinações do conselho de implementação dos “Acordos de Dayton” em Bona, os diplomatas Alemães, Britânicos e Americanos tentaram a extrapolação das mesmas determinações para o contexto do conflito violento que se iniciara em 1997 na província do Kosovo & Metohija. Contudo esta província constituía um domínio soberano da República Jugoslava da Sérvia, pelo que à província do Kosovo & Metohija não se oferecia o mesmo quadro de implementação das determinações do conselho pois ao Kosovo não era reconhecido pela comunidade internacional o estatuto de República. O Kosovo & Metohija era antes interpretado pela comunidade internacional como parte do território Soberano da República Jugoslava da Sérvia e da Federação Jugoslava. Neste contexto a Presidência da Federação das repúblicas Jugoslavas conseguira travar o primeiro ímpeto nas Nações Aliadas da República da Albânia, que procuravam moldar a separação da Província do Kosovo & Metohija do domínio soberano da Federação Jugoslava (Judah, 2000).

No Verão de 1998, o movimento separatista UÇK intensificou o conjunto de operações ofensivas movimentando Forças Irregulares sobre a região Sudoeste da Província do Kosovo & Metohija. A ofensiva do UÇK no Verão de 1998 tenha como finalidade o estabelecimento do exercício de controlo e posse sobre a região do Vale de Drenica, negando às autoridades

jugoslavas, o acesso aos nós viário sobre o rio Sitnica, que ligam a planície de Metohija no oeste da província, à planície do Kosovo no Este onde se situa Pristina, capital da Província e sede da Autoridade Jugoslava, no Kosovo & Metohija. No Verão de 1998 as Forças Irregulares do UÇK eram comandadas por Adem Jashari. Líder carismático do Movimento Separatista UÇK, Jashari conduziria a ofensiva de 1998 do UÇK até ao Vale de Drenica, onde apesar de prestar uma forte resistência à contraofensiva Jugoslava, as Forças Irregulares do UÇK acabariam derrotadas sendo obrigadas a recuar até às montanhas de Shar Planina na Fronteira com a Albânia.

Fora no contexto desta ofensiva e dos resultados da mesma providos à comunidade internacional que o Sr. Dr. Gelbard, representante dos E.U.A para a região dos Balcãs, referira em Setembro de 1998 que o UÇK se constituía como um movimento terrorista. A ofensiva do Verão de 1998 não constitui a primeira aparição pública do movimento, contudo colocou a atenção da comunidade internacional sobre o movimento separatista.

Apesar de em Setembro de 1997 surgirem nos meios de comunicação social ocidentais, alegações sobre práticas de combate jugoslavas que violavam os direitos humanos, estas só atingiriam uma maior repercussão entre a comunidade internacional em Março de 1998, quando Adem Jashari, Comandante das Forças Irregulares do UÇK foi cercado pelas Forças Armadas e de Segurança Jugoslavas. O combate prestado pelas Forças Irregulares de Jashari durante o cerco Jugoslavo a Prekaz foi intenso. As Forças Irregulares de que Jashari dispunha em Prekaz eram curtas. Estas acabaram por ser destruídas pelas Forças de Segurança e Forças Armadas Jugoslavas. Jashari acabou por perecer durante o combate, junto com 61 dos seus combatentes¹²⁰. A acção do cerco de Prekaz foi noticiada pelos meios de comunicação social ocidentais como uma carnificina, comparando a actuação das Forças Jugoslavas neste combate com os actos de genocídio Jugoslavos cometidos na Bósnia & Herzegovina. A atenção da comunidade Internacional centrara-se em fim sobre o Kosovo & Metohija. Neste contexto as declarações da Secretária de Estado Americana Madeleine Albright acabaram por funcionar como o catalisador específico à intervenção militar da OTAN, quando referiu que a crise humanitária que se vivia no Kosovo, não constituía mais um domínio político exclusivo da Jugoslávia, pois a Jugoslávia havia violado uma vez mais os direitos humanos (Perritt, 2008).

¹²⁰ Entre os combatentes do UÇK, contavam-se Homens e Mulheres entre os 15 anos e os 55.

Em 24 de Março de 1998 as Forças Armadas Jugoslavas cercaram a cidade de Gnjilane no Sudeste da Província do Kosovo & Metohija conduzindo uma ofensiva sobre as Forças Irregulares do UÇK. Apesar das baixas sofridas o UÇK conseguiu retirar em Julho de 1998 furando o cerco Jugoslavo. As Forças do UÇK retiraram depois progredindo na direcção do eixo Prizren-Kukes, até ultrapassarem a fronteira Albanesa e encontrarem refúgio na cadeia montanhosa Albanesa de Shar Planina. Embora as Forças Armadas Jugoslavas tenham alcançado com sucesso o objectivo de a expulsão das Forças Irregulares do UÇK do Sudeste da Província do Kosovo & Metohija, a verdade é que a vitória Jugoslava nesta cidade não produziu um efeito positivo de cooptação junto da população residente. O cerco Jugoslavo funcionou de forma oposta à intenção. Embora as Forças Irregulares tenham retirado, o ideal separatista por estas disseminado já havia sido implantado, colhendo ampla empatia pela população de ascendente étnico Albanês. Após o fim do cerco Jugoslavo a Gnjilane, foram rapidamente formados novos quadros de Forças Irregulares entre os apoiantes do UÇK, que organizados pelos combatentes que não haviam retirado com o grosso das Forças do UÇK, começaram a prestar novo combate às autoridades Jugoslavas. A reorganização de um quadro de Forças Irregulares após o cerco Jugoslavo de Gnjilane inspirou os apoiantes do UÇK, que começaram a ser recrutados para o movimento separatista. Em Janeiro de 1999, o UÇK contava com um efectivo de 20.000 Homens e Mulheres nos seus campos de treino nas regiões montanhosas Albanesas de Kukes e Cures. A resistência prestada na cidade de Gnjilane constituiu um marco da resistência das comunidades Albanesas às autoridades Jugoslavas. A resistência em Gnjilane inspirou os círculos de resistência das comunidades Albanesas das cidades de Pech, Dechani e Dakovica a oeste da Província, onde a partir de Agosto de 1998, o UÇK se prestaria a um combate mais intenso com as autoridades Jugoslavas.

O primeiro objectivo de UÇK passava pela tomada do vale de Drenica a fim de exercer controlo sobre o nó viário do rio Sitnica. O controlo sobre os nós viários que atravessavam o rio Sitnica permitiria ao UÇK, deter qualquer avanço terrestre das Forças Armadas Jugoslavas, pois sem os nós viários que se estendiam sobre Sitnica, as Forças Armadas Jugoslavas não teriam como atravessar este extenso rio. A região do vale de Drenica oferecia-se como um espaço de batalha que privilegiava o avanço das Forças Irregulares do UÇK, uma vez que sobre a sua extensão se poderia estender o máximo alcance das peças de Artilharia de Campanha que se situavam ao longo da cordilheira de Shar Planina, no interior das fronteiras da República da Albânia. Desta forma

as Forças Irregulares do UÇK poderiam avançar sobre o Vale de Drenica, tomando-o e exercendo o necessário controlo dos nós viários do rio Sitnica, sempre protegidas pelo alcance das Armas de Artilharia estacionadas ao longo de Shar Planina. Em finais de Agosto de 1998 o UÇK movimentou as suas Forças Irregulares de modo a exercer o esforço sobre a região do Vale de Drenica. A tomada do vale de Drenica permitiu ao UÇK consolidar as suas posições nas cidades de Decani, Pech e Dakovica, negando às autoridades Jugoslavas o acesso a estas regiões.

Em Setembro de 1998, a Jugoslávia respondeu com uma operação conjunta entre as Forças de Segurança e as Forças Armadas. Esta Operação tinha como objectivo “limpar” a ameaça separatista do UÇK, junto às fronteiras com a República da Albânia, de forma a permitir o avanço Jugoslavo sobre as regiões de Dechani, Pech e Dakovica.

O primeiro contexto de apoio militar da OTAN ao Movimento Separatista do UÇK surge em finais do Verão de 1998, quando a OTAN desencadeia como, contramedida à ofensiva terrestre Jugoslava, a Operação Aérea “*Falcão Determinado*”. A operação Aliada “*Falcão Determinado*” consistia numa Operação de demonstração de capacidade Aérea, de forma a coagir a acção das Forças Armadas Jugoslavas junto das fronteiras da República da Albânia. Deste modo a OTAN impediu uma penetração mais profunda das Forças Armadas Jugoslavas no dispositivo das Forças Irregulares do UÇK. O UÇK via-se deste modo apoiado em dois vectores, por Terra e por Ar. Por Terra, entre as Montanhas de Shar Planina no território soberano da Albânia dispunha de uma zona segura para desenvolver as actividades de regeneração do seu dispositivo - (reforço de meios e efectivos) - com o apoio da República da Albânia, dos E.U.A da Alemanha e do Reino Unido (Perritt, 2008). Por Ar, através do dispositivo das Forças Tarefa da Aviação Aliada estacionadas nos Aeródromos de Manobra Albaneses, e nas bases Aliadas de Aviação junto ao Mar Adriático.

Durante a Primavera/Verão de 1998 Slobodan Milosevic procurou o apoio Russo de forma a consolidar uma posição de força que lhe permitisse contrabalançar o poder dos E.U.A e da OTAN nos Balcãs. Neste contexto Slobodan Milosevic atingiu um termo de acordo com o Presidente da Federação Russa, o Sr. Dr. Boris Yeltsin. O contexto do acordo com Boris Yeltsin respeitava ao poder de veto de que a Rússia dispunha para impedir a realização de um mandato da Organização das Nações Unidas sobre a região do Kosovo & Metohija. Neste mesmo quadro a Rússia interveio em apoio da Federação das Repúblicas Jugoslavas, solicitando através do Conselho de Segurança das

Nações Unidas o termo das hostilidades entre contendores, que em Setembro de 1998 já envolvia a OTAN através das Operações de demonstração de capacidade Aérea. Boris Yeltsin convidou ainda os representantes das comunidades Albanesas, o Sr. Prof. Dr. Ibrahim Rugova e o Líder do Comité político do UÇK, o Comandante Agim Thaçi a iniciarem conversações com as Autoridades Sérvias e Jugoslavas. Tanto Rugova como o Comandante Agim Thaçi recusaram iniciar conversações com as autoridades Sérvias. Estes referiam estar apenas disponíveis a conversarem com as autoridades Jugoslavas.

Os encontros entre o Sr. Prof. Dr. Ibrahim Rugova e o Sr. Dr. Slobodan Milosevic já se haviam realizado anteriormente, a 15 de Maio de 1998, por convite de Richard Holbrooke. Contudo o sucesso deste encontro preliminar fora comprometido pelo próprio Hellbrooke quando lança a 16 de Junho de 1998, durante uma visita a Belgrado, um ultimato ao Dr. Slobodan Milosevic no qual o advertiu que se não ceder perante as intenções Americanas e Aliadas, veria o seu País implodir (Perritt, 2008). Durante o mês de Junho Holbrooke havia visitado através da Fronteira Albanesa, as regiões afectadas pelos combates entre o UÇK e as Forças Armadas Jugoslavas no mês de Maio de 1998. Durante a sua visita foi acompanhado por alguns jornalistas os quais cobriram o caos e a fatalidade gerada pela confrontação violenta dos contendores (Perritt, 2008). É durante esta visita que Holbrooke é fotografado com alguns líderes do UÇK. A publicação destas imagens nos meios de comunicação ocidentais constituiu para as comunidades Albanesas, um importante sinal de apoio Americano ao ideal separatista dos seus movimentos libertadores. Para a comunidade internacional a publicação destas imagens nos meios de comunicação constituiu um inequívoco sinal de comprometimento dos E.U.A. com o UÇK, e com as aspirações das comunidades Albanesas residentes na província do Kosovo & Metohija.

Por seu turno o acordo negociado por Boris Yeltsin em sede do Conselho de Segurança das Nações Unidas em favor da Ex-Jugoslávia previa que os representantes internacionais das Nações Unidas preparassem uma Missão das Nações Unidas de monitorização da situação humanitária na região do Kosovo & Metohija. Esta missão foi designada pela Assembleia das Nações Unidas como Kosovo Diplomatic Observer Mission (KDOM). Esta missão arrancou em Setembro de 1998. A Administração de Bill Clinton saudou a realização do acordo negociado por Boris Yeltsin, o qual tornou possível a intervenção de missão das Nações Unidas para monitorizar a situação no Kosovo & Metohija. Contudo a Secretária de Estado Americana Madeleine Albright declarou que o

propósito do acordo de Boris Yeltsin carecia de termos negociados de cessação de confrontação. Na realidade o acordo negociado por Boris Yeltsin, tornou possível a intervenção de uma missão de monitorização da Nações Unidas, mas não previa nenhum acordo de cessar-fogo entre os contendores. Desta forma era do entendimento dos E.U.A. que o conflito no Kosovo não tinha ainda encontrado um termo de resolução pacífico. Neste sentido os E.U.A. exigiram às autoridades Jugoslavas a imediata cessação de hostilidades com as Forças Irregulares do UÇK. Os E.U.A. referiam que só nestes termos aceitariam rectificar a resolução de intervenção da Missão das Nações Unidas designada KDOM.

Contudo a Jugoslávia não viria a ceder às pretensões dos E.U.A.. Era entendimento da Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas que a cessação imediata da confrontação com o UÇK colocaria esta numa situação de desvantagem durante a negociação dos termos de resolução diplomática do conflito. Era intenção Jugoslava não ceder a soberania da Província do Kosovo & Metohija. Mas para o efeito necessitavam de estar em posse e controlo de todo esse espaço soberano quando aceitassem negociar os termos de paz com o seu contendor. Ainda no entendimento da Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas era possível obter a curto prazo o controlo e posse do seu espaço soberano. No contexto dos objectivos políticos traçados pela Presidência Jugoslava a cedência à pressão dos E.U.A. configurava a ruína da estratégia Jugoslava para a manutenção da sua soberania no Kosovo.

Até finais de Setembro o UÇK manteve a sua ofensiva terrestre, tendo penetrado com Sucesso no dispositivo Jugoslavo ao longo do rio Sitnica. A ofensiva do UÇK alcançou em inícios de Outubro a região de Malisevo, a qual dista aproximadamente 60 quilómetros de Pristina, capital da província do Kosovo & Metohija. Em meados de Outubro as Forças Irregulares do UÇK tinham-se infiltrado na região de Suva Reka e Belacevac, a Noroeste de Pristina. A tomada destas regiões permitiu ao UÇK exercer pressão sobre as autoridades Jugoslavas, uma vez que o abastecimento eléctrico provido à região do Kosovo & Metohija dependia do carvão explorado nas minas de Suva Reka e Belacevac. Até este momento as Forças Irregulares do UÇK haviam feito recurso dos domínios da táctica de Guerrilha aproveitando a assimetria que o recurso a esta técnica lhe provia sobre o seu adversário. Neste contexto o quadro de gestão de violência do UÇK era efectivo e pautava-se por uma clara intenção de coacção da vontade do seu contendor pelo recurso efectivo à violência. A sua cultura táctica privilegiava o combate em montanha, as acções de emboscada e o golpe de mão sobre efectivos e instalações das autoridades Jugoslavas.

Em finais de Setembro o UÇK capturou as regiões de Orahovac, Retimlje e Opterusa. A medida que as Forças Irregulares do UÇK iam avançando e subtraindo espaço às autoridades soberanas Jugoslavas, as populações de ascendente étnico Sérvio iam abandonando as suas casas migravam para o Norte do Kosovo & Metohija ou para a Sérvia Central. A confrontação violenta entre as autoridades Jugoslavas e o UÇK originou uma das maiores ondas de refugiados. Estimam-se que mais conflito produziu mais de 300.000 deslocados, dos quais aproximadamente 50.000 eram ascendentes étnico Sérvio. Em finais de Outubro de 1998, o avanço das Forças Irregulares do UÇK na província do Kosovo & Metohija, permitiu ao movimento separatista a subtracção de uma parte considerável do território soberano da Jugoslávia. Em finais de Outubro de 1998, o UÇK controlava todo o território a Sul da linha longitudinal que liga a cidade de Pristina à cidade de Pech. Neste contexto é verosímil referir que o UÇK detinha controlo sobre aproximadamente metade da Província do Kosovo & Metohija e influenciava a distribuição de bens e serviços das autoridades jugoslavas à população desta província uma vez que controlava as minas de carvão que supriam as necessidades de produção de energia eléctrica das centrais termoeléctricas desta região. Para as Autoridades Jugoslavas havia chegado o momento em que se tornara insustentável manter o combate a este movimento a um baixo nível. O avanço do UÇK no Kosovo & Metohija não permitia às autoridades Jugoslavas alcançar os termos de vantagem negocial que entendiam serem necessário. Para os Jugoslavos tornara-se premente inverter o curso das Operações do UÇK. Por esse motivo, em finais de Outubro de 1998, as autoridades Jugoslavas iniciaram uma nova ofensiva, a qual se pautava pelo endurecimento das medidas de gestão da violência efectiva. O Combate a que se prestavam as Forças Armadas Jugoslavas deixara o repto de contenção da ameaça adversária. De ora em diante o combate que prestariam teria como intento a destruição e supressão das Forças do UÇK. Neste sentido a Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas ordenou o empenhamento de dois Corpos Divisionários Blindados sobre a Província do Kosovo & Metohija. O traço orográfico da Província do Kosovo & Metohija era favorável ao emprego de tais meios militares. As extensas planícies constituíam o espaço de batalha perfeito ao emprego de meios blindados uma vez que ao longo seus dos extensos eixos de penetração não se configuravam acidentes de terreno que constituíssem obstáculo natural assinalável, ou existiam áreas impeditivas ou restritivas à progressão destes meios. As autoridades Jugoslavas conheciam as capacidades de que dispunham, pois inclusive já as haviam experienciado

anos antes durante os conflitos com as suas Ex-Repúblicas. O problema a montante do recurso jugoslavo a estes meios estava inscrito nas repercussões que o endurecimento da sua estratégia de violência obrigava. As autoridades Jugoslavas tinham conhecimento do apoio que a Albânia, a Alemanha, o Reino Unido e os E.U.A. forneciam ao UÇK. Embora não temessem o UÇK ou tão pouco a Albânia, as autoridades Jugoslavas sabiam porém, que escalar a violência contra o UÇK obrigaria aos E.U.A a escalar a um endurecimento da sua posição militar e diplomática. Por esse motivo as autoridades Jugoslavas expectavam que após o empenhamento das suas Forças Armadas iniciado em finais de Outubro, o quadro de sanções internacionais à Jugoslávia seria aumentado e a posição dos E.U.A. tornar-se-ia declaradamente hostil a qualquer interesse da Federação Jugoslava. Neste sentido a pressão que se aduzia ao endurecimento da estratégia de violência Jugoslava, não estava directamente relacionada com o seu contendor directo, mas antes com os efeitos que esta produziria sobre os seus aliados. As opções das autoridades Jugoslavas eram curtas. Os Acordos negociados pelo seu aliado Russo na sede do Conselho de Segurança das Nações Unidas estavam bloqueados pelo veto dos E.U.A., assim como uma resolução aliada de intervenção contra a Jugoslávia estava bloqueada pelo veto Russo. O endurecimento da sua estratégia de violência parecia inevitável para garantir a manutenção da soberania sobre o Kosovo & Metohija. Para as autoridades Jugoslavas uma intervenção Americana declarada sobre o seu espaço soberano não era expectável, e o endurecimento da posição diplomática americana era entendida pelas autoridades Jugoslavas como suportável, uma vez que já haviam sentido o boicote directo dos E.U.A. à resolução dos seus interesses. A Jugoslávia avançaria com o endurecimento da sua estratégia de violência, promovendo a escalada da violência contra o s seus contendores directos. Em finais de Outubro de 1998 a contra-ofensiva Jugoslava foi colocada em Marcha. Os dois Escalões Divisionários das Forças Armadas Jugoslavas “*desceram*” literalmente sobre as planícies do Kosovo & Metohija, pressionando as Forças Irregulares do UÇK para Sul. À passagem das várias linhas de fase da Operação, as Forças Armadas Jugoslavas foram destruindo todos os focos de resistência que lhe surgiam. O efeito da contraofensiva Jugoslava foi rápido e objectivo assemelhando-se ao que é descrito nos meios militares como *um ataque em varrimento, ou um ataque a varrer*. O endurecimento da estratégia de violência jugoslava surtiu o efeito desejado. A intenção Jugoslava foi cumprida. Em meados de Novembro as Forças Irregulares do UÇK estavam de novo circunscritas às montanhas Albanesas da cadeia montanhosa de Shar Planina,

do outro lado da fronteira da Província Sérvia do Kosovo & Metohija com a República da Albânia. Em Finais de Novembro de 1998 a neve começara a cair, intensificando as condições climatéricas ao longo do espaço de batalha que se oferecia entre os contendores. As operações militares convencionais e não convencionais de gestão da violência iriam abrandar. O UÇK via deste modo serem gorados os seus objectivos de controlo do território que subtraíram às autoridades Jugoslavas. Não dispunha de meios ou efectivos necessários para repelir a contraofensiva Jugoslava. As condições climatéricas não iriam apoiar uma nova contraofensiva das suas Forças Irregulares. A melhor opção que se prestava ao UÇK era aguardar a passagem do inverno e regenerar-se para uma nova ofensiva na Primavera/Verão de 1999.

9.4. A 4ª CONCLUSÃO: A INTERVENÇÃO DA REPÚBLICA DA ALBÂNIA NA REALIZAÇÃO DA SUA MANOBRA DE ACÇÃO INDIRECTA.

O Prof. Dr. Duka Xharo (2013) expressa, nos seus estudos sobre *“O Reposicionamento Geopolítico da Albânia Nos Balcãs”*, a consideração de que o posicionamento geopolítico da Albânia nos Balcãs sofreu significativas alterações ao longo dos últimos 20 anos. Segundo Xharo (2013), o reposicionamento geopolítico da Albânia na região dos Balcãs é devido em grande parte à intervenção da OTAN nos conflitos dos Balcãs nos anos 90, e em especial na região do Kosovo em 1999. Xharo (2013) defende, que o posicionamento geopolítico da Albânia nos Balcãs, após a intervenção da NATO no Kosovo, sofreu alterações positivas. As alterações positivas deduzidas, no novo status quo Albanês na região dos Balcãs, estão directamente relacionadas com o apoio e sustentação fornecido pela Albânia à OTAN de forma directa em 1999, e pelo apoio officioso provido aos E.U.A. durante o conflito do Kosovo entre 1996 e 1999 (Xharo, 2013). Chaves Gonçalves (2011) por seu turno, em *“Geopolítica, um método auxiliar para a compreensão do mundo contemporâneo: A Geopolítica dos Balcãs”* aduz que, entre os inúmeros factores que estão na origem do novo posicionamento geopolítico da Albânia nos Balcãs, a introdução de um novo paradigma de segurança na região dos Balcãs, resultado da desagregação da República Socialista Federal da Jugoslávia é o factor geopolítico que vem a determinar a nova orientação geopolítica Albanesa. Neste contexto Chaves Gonçalves (2011) refere que, a possibilidade de alteração da realidade geopolítica e geoeconómica da Albânia dos anos 90, bem como a possibilidade de a Albânia aceder a novos

espaços geográficos, a novos regimes económicos, e a possibilidade de colher o apoio das estruturas de poder da potência global que emerge com o fim da “Guerra Fria”, aliciam a Albânia numa cooperação com os E.U.A. e a OTAN.

É esta cooperação Albanesa com as estruturas de poder dos E.U.A. e com a OTAN, que dotam a Albânia dos recursos necessários para a promoção do seu reposicionamento geopolítico na região dos Balcãs. Segundo Xharo (2013), do apoio e sustentação terrestre fornecido pela Albânia às operações militares oficiais da OTAN e às operações oficiosas dos E.U.A, resulta o comprometimento destes actores¹²¹ do Sistema Internacional na defesa dos interesses Albaneses na região dos Balcãs, em especial na defesa dos interesses da Albaneses sobre o Kosovo. Xharo (2013) destaca que, sem a intervenção da OTAN no Kosovo a Albânia não teria a oportunidade de se provar como um aliado capaz, aos E.U.A e à OTAN. Neste contexto a influência destes dois actores no reposicionamento geopolítico da Albânia torna-se evidente, pois durante o conflito do Kosovo, os E.U.A e a OTAN veicularam através da Albânia uma parte considerável de recursos diplomáticos, militares e económicos que indirectamente revestem a Albânia de novas fontes de poder, sejam elas fontes de poder institucionais ou materiais. A análise geopolítica levada a efeito por nós não concentra de forma exclusiva e num só actor do sistema internacional, a responsabilidade pelo reposicionamento geopolítico acrescido da Albânia pós 1999. Ao invés de Xharo (2013), que refere que a Albânia teve com a intervenção da OTAN no Kosovo a oportunidade de se provar como um aliado capaz dos E.U.A e dos países seus aliados, nós consideramos por nosso turno que a Albânia soube cooptar os E.U.A. a favor da sua manobra geoestratégica e geopolítica sobre a região dos Balcãs.

A nossa análise é deduzida pelo contexto de capacidades que a Albânia pode oferecer aos E.U.A. no âmbito do quadro de gestão da violência proposto pelo modelo que defendemos. Neste contexto a Albânia apresenta um conjunto de recursos geográficos e etnográficos que a singularizam entre os actores dos Balcãs. Estas singularidades geográficas e etnográficas da nação Albanesa viriam a ser entre 1996 e 1999 aproveitadas pelos E.U.A. no desenho de uma estratégia de intervenção que se revelou decisiva no contexto de definição do exercício da Soberania actual sobre a região do Kosovo & Metohija. Xharo (2013) refere que de facto, a Albânia tem apoiado, desde os anos 80, os Kosovares de etnia Albanesa a proverem um aparelho Estatal Kosovar oficioso. Este aparelho

¹²¹ Refiro-me aos E.U.A. e à OTAN.

Estatal Kosovar oficioso etnicamente ligado à maioria da população Albanesa do Kosovo, começou a ser operado a partir do final dos anos 80, tendo sido provido desde a sua criação com apoios estatais ora oficiais, ora oficiosos da Albânia.

Segundo Henry Perritt (2008), ao longo da década de 90, o Estado Albanês apoiou o Sistema paralelo Kosovar Albanês provendo os seus sistemas de Educação e Saúde com Professores, Médicos, material de Educação, material Hospitalar. David Gibbs (2009) refere, por seu turno que a partir de 1996, o Estado Albanês passa a ter parte activa na estruturação do movimento Separatista UÇK. Neste contexto Gibbs (2009) aduz que o Estado Albanês investiu dinheiro, armamento e quadros militares do seu Exército para estruturar e apoiar a partir da Albânia as Forças Irregulares do UÇK. Grant Hammond (2009) é da mesma opinião. Hammond (2009) refere por sua vez que, o Estado Albanês para além de suportar e estruturar as Forças Irregulares do UÇK serviu, de ponte entre este último e as Forças dos E.U.A em solo Albanês e os meios aéreos de combate da OTAN.

Nesta medida, podemos num contexto académico aduzir que a Albânia terá sido instrumentalizada em favor das ambições geoestratégicas dos E.U.A. para a região dos Balcãs. Contudo, a realização das ambições geoestratégicas dos E.U.A. não seriam exclusivamente determinadas pela instrumentalização da Albânia enquanto actor estatal. O sucesso da realização das ambições geoestratégicas dos E.U.A foi em grande medida ditado pela intervenção conjunta com os seus aliados do Atlântico Norte. Neste contexto os E.U.A tiveram de mobilizar as Forças que o seu Comando Aliado para a Europa dispunha e no qual está concentrada parte considerável do poder militar dos seus aliados no seio da OTAN. A mobilização dos Aliados Europeus dos E.U.A para a intervenção no Kosovo corresponde à mobilização da OTAN. A mobilização da OTAN para a intervenção militar, não permite a dedução directa de legitimidade de intervenção militar num país soberano. Contudo e tal como se veio a verificar mais tarde, a mobilização dos aliados europeus dos E.U.A. para uma intervenção no Kosovo, viria influir na determinação do complexo de legalidade positivo à intervenção conjunta da OTAN e dos Países seus Aliados.

Embora a intervenção da OTAN de Março de 1999 tenha sido perpetrada sem o aval ou mandato das Nações Unidas em Março de 1999, a mesma viria a ser legitimada ao serem evocadas razões humanitárias determinadas pelo mandato 1244, o qual mandatava a OTAN numa missão internacional de imposição de Paz no Kosovo, em ordem para se interpor entre os beligerantes

Sérvios/Jugoslavos e as forças do UÇK, e garantir um ambiente seguro para a posterior intervenção humanitária das Nações Unidas. A mesma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas determinou que a região Sérvia do Kosovo ficaria sobre a responsabilidade administrativa das Nações Unidas, não especificando um termo temporal para este mandato. A análise levada a efeito por nós leva-nos a concluir, num contexto académico que, a mobilização da OTAN para a intervenção no Kosovo, em Março de 1999, revela a soberana capacidade dos E.U.A. na determinação das acções levadas a efeito no seio da OTAN. Sem a intervenção da OTAN seria aos E.U.A muito difícil justificar uma intervenção sobre um território de um país soberano.

A OTAN representa, no contexto da prossecução da política externa Norte-Americana, uma instituição internacional cujo recurso aduz legitimidade à prossecução das suas determinações geoestratégicas. Em especial, no pós-Guerra Fria da década de 90, o estatuto de potência global dotava os E.U.A. dos recursos necessários para gerir a violência por cooptação sobre os seus aliados, entre os quais se encontravam os países membros da OTAN. A influência exercida sobre os seus parceiros, aduzia uma soberana capacidade aos E.U.A. para determinarem e conduzirem qualquer acção estratégica da OTAN. Em termos mais simples podemos elaborar sobre a soberana capacidade dos E.U.A. em influenciar os órgãos de gestão da OTAN, parafraseando Robert Fisk (2008), o qual refere que, “...a OTAN é um Instrumento da política externa dos EUA para a Europa.”.

9.5. A 5ª CONCLUSÃO: O APOIO DOS E.U.A. E A “UTILIDADE” DE UMA INTERVENÇÃO INTERNACIONAL NA REGIÃO DO KOSOVO & METOHIJA.

Em Junho de 1998, o Presidente dos E.U.A., o Sr. Dr. Bill Clinton havia declarado já o “*Estado de Emergência Nacional*”, em virtude do crescimento do quadro de ameaças à segurança nacional Americana e aos seus interesses estratégicos, impostos pelo comportamento da Federação Jugoslava e da República Jugoslava da Sérvia.

Por seu turno a 23 de Setembro de 1998, o Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu-se pela adopção da resolução 1199, evocando o capítulo VII da Carta da Nações Unidas. A resolução 1199 for tomada tendo em consideração os relatórios que se fizeram chegar ao Exmo. Secretário-Geral das Nações Unidas, os quais referiam que em virtude do conflito na

região do Kosovo & Metohija mais de 250.000 pessoas haviam migrado para fora da região originando um fluxo de refugiados para as regiões fronteiras da República da Albânia, da Ex-República Jugoslava da Macedónia e para a região da Sérvia Central. Os relatórios fornecidos ao Exmo. Secretário-Geral das Nações Unidas, o Sr. Dr. Kofi Annan, proviam ainda informação de que este fluxo de refugiados conhecia a sua origem fruto da escalada de violência levada a efeito pelas Forças Jugoslavas.

A Resolução 1199 exigia a cessação de confrontação e o cessar-fogo entre os Movimentos Separatistas do UÇK e a as Autoridades Sérvias e Jugoslavas. A 24 de Setembro de 1998, o Conselho do Atlântico Norte (NAC) da OTAN decidiu a activação do protocolo de segurança “*activation warning*” ou *ACTWARN*, o que conduziu as Forças na OTAN a aumentar o seu estado de prontidão para uma intervenção na região do Kosovo & Metohija. Ainda em Setembro de 1998, os E.U.A através do seu Embaixador na Ex-República Jugoslava da Macedónia, o Sr. Dr. Christopher Hill, realizava um esforço diplomático para reunir um consenso entre a Delegação da Comunidades Albanesas da região do Kosovo & Metohija, lideradas pelo Sr. Prof. Dr. Ibrahim Rugova, e as autoridades Sérvias e Jugoslavas.



Fotografia 4 – Bandeiras Albanesa, Dos E.U.A e da União Europeia hasteadas em frente da Camara Municipal de Mitrovica Sul, República do Kosovo.

O quadro das relações diplomáticas estabelecidas visava um entendimento entre os contendores com vista a uma intervenção militar da OTAN em apoio à implementação de uma missão de Paz mandatada pelas Nações Unidas. O que fora um esforço diplomático americano para alcançar um entendimento entre contendores Albaneses e Jugoslavos depressa se tornou num “*raide*” de ameaças dos E.U.A. à Jugoslávia. Em finais de Outubro os E.U.A. intensificaram as ameaças de recurso à violência, com a intenção de para a Jugoslávia à vontade aliada. A presidência da Federação Jugoslava não cedeu. Em meados de Novembro de 1998, após a contra-ofensiva bem sucedida das Forças Armadas Jugoslavas, e face à irredutibilidade da posição diplomática Jugoslava, os E.U.A. conduziram a OTAN à activação da ordem de preparação de ataque Aéreo sobre as Forças Jugoslavas. A OTAN estava agora à distância de projecção dos seus meios estratégicos para realizar sobre a Jugoslávia uma estratégia de violência. Ainda em finais de Outubro, o Sr. Dr. Richard Hellbrooke, mandatado pelo Presidente dos E.U.A. Bill Clinton, encontrou-se com Slobodan Milosevic em Belgrado. Este encontro configurava uma última esperança ao entendimento entre contendores, e constituía o derradeiro ultimato Americano à Jugoslávia para que se submeter à vontade aliada. Oficialmente a comunidade internacional já tinha exigido através da Assembleia Geral das Nações Unidas a cessação das confrontações entre os contendores. Esta havia especificamente exigido à Jugoslávia, o fim das Operações Ofensivas levadas a efeito pelas suas Forças Armadas, contra as Forças Irregulares do UÇK. Nos mesmos termos a Assembleia das Nações Unidas exigia ao UÇK o fim das suas Operações contra as autoridades Jugoslavas e Sérvias. A maioria da Assembleia das Nações Unidas concordava com a resolução 1199, em especial com a premissa de cessação da confrontação. Contudo a Assembleia Geral das Nações Unidas tinha também conhecimento de que o UÇK, não iria por fim às suas Operações sem que lhe fosse exigido por uma instância superior. Neste sentido a Assembleia das Nações Unidas estendeu também a exigência de cessação das confrontações, sendo específica sobre o âmbito de cessar-fogo a ser levado a efeito pelas Forças Irregulares do UÇK.

Segundo David Gibbs (2009), as autoridades Jugoslavas cumpriram as determinações impostas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir do momento em que estas lhes foram dirigidas, a 19 de Novembro de 1998. O UÇK no entanto, continuou as suas operações atacando as posições das Forças Jugoslavas (Gibbs, 2009). Em meados de Outubro de 1998 o Concelho

da Organização do Tratado Atlântico Norte (NAC) emitiu as ordens de execução de ataque aéreo limitado sobre a Jugoslávia. As ordens emitidas pelo NAC viriam a ser efectivamente cumpridas no início de Novembro, tendo-se deste modo iniciado uma fase de gestão da violência assente numa campanha aérea. Por seu turno a 15 de Outubro foi assinado pelos contentores um acordo de implementação de uma missão de verificação negociada em sede da OTAN. Embora as Autoridades Jugoslavas não autorizassem a entrada de uma missão de verificação da OTAN, aceitavam os termos do acordo proposta pela mesma, desde que a missão de verificação fosse executada e supervisionada por uma organização internacional considerada neutra. Esta missão designar-se-ia Kosovo Verification Mission (KVM) e seria conduzida pela OSCE. A missão da KVM estrou na região do Kosovo & Metohija a 16 de Outubro permanecendo na mesma até início de Novembro. A 30 de Outubro a OTAN deu início à Operação “*Eagle Eye*”, a qual projectou a estratégia de gestão da violência da OTAN através do vector aéreo, numa campanha contínua de ataque aéreo sobre alvos Jugoslavos, que durou 96 horas.

A missão da KVM no Kosovo & Metohija de um contingente de observadores militares e civis nomeados pela Organização para a Segurança e Cooperação Europeia. Segundo David Gibs (2009), as dificuldades à realização do seu trabalho de verificação foram enormes, não tendo chegado a dados conclusivos até ao final de Outubro, quando retiraram.

Em Janeiro de 1990 co contexto de Gestão da violência entre o UÇK e as autoridades Jugoslavas gerou um sentimento de insegurança em toda a região do Kosovo & Metohija. Na origem deste sentimento de insegurança estavam quer os ataques bombistas e os assassinatos levados a efeito pelo UÇK através do recurso à técnica de terrorismo, como as retaliações protagonizadas pelas autoridades Sérvias sobre os núcleos de resistência armada do UÇK distribuídos no interior da Província do Kosovo & Metohija, ao longo da fronteira com a República da Albânia.

Também em Janeiro de 1999 teve início o conjunto de *Conferências de Rambouillet*, as quais se prolongaram até meados de Março do mesmo ano. A 15 de Janeiro de 1999, o Dr. William Walker, Chefe da missão de verificação (KVM) da OSCE, referiu nos seus relatórios dirigidos às Nações Unidas que os contendores em causa estavam a cometer crimes de guerra. Segundo William Walker quer as autoridades Jugoslavas e Sérvias, quer o movimento separatista do UÇK haviam cometido assassinatos indiscriminados contra não combatentes.

William Walker entendia a necessidade de uma intervenção humanitária que pusesse termo à confrontação. Referiu contudo, que esta intervenção também teria de ser observada sobre as Forças Irregulares do UÇK, e não só sobre as autoridades Jugoslavas. William Walker recordou também que as autoridades Jugoslavas observaram o cumprimento das disposições emitidas pela Assembleia das Nações Unidas em 19 de Novembro de 1998 com a resolução 1199. Recordou também o incumprimento das mesmas pelas Forças irregulares do UÇK. Perante este quadro de incumprimento William Walker considerava necessário que, numa intervenção se observa-se constrangimentos e sansões, quer sobre o contendor Jugoslavo, quer sobre o contendor designado como UÇK.

Os relatórios da Missão de verificação no Kosovo (KVM) foram cruciais à captação da atenção dos órgãos de comunicação sociais internacionais. O impacto gerado pelos relatórios desta missão absorveu a atenção das várias sociedades ocidentais. Em Março de 1999 o conflito étnico vivenciado no Kosovo & Metohija passara a ser percebido pelas sociedades ocidentais, como um *“problema humanitário”* cuja solução se exigia que fosse encontrada. A atenção dos órgãos de comunicação social internacionais marcou indelevelmente um ponto de viragem no curso da gestão da violência entre contendores no Kosovo & Metohija. O impacto mediático aduzido pela comunicação social internacional pressionou as várias administrações e governos ocidentais a intervir diplomaticamente e militarmente em apoio de uma solução para o termo do conflito, qualquer que esta fosse (Gibs, 2009). É com base num contexto de pressão mediática que os vários constituintes da Organização do Tratado Atlântico Norte votam uma intervenção unilateral sobre o Kosovo & Metohija. Tornara-se entendimento e convicção do Ocidente que o conflito do Kosovo & Metohija só conheceria um termo com uma intervenção. Esta intervenção haveria de ser liderada pelos E.U.A., os quais mobilizaram para a região dos Balcãs parte importante dos seus meios de Projecção de Poder.

9.6. A 6ª CONCLUSÃO: A MATERIALIZAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE VIOLÊNCIA: A INTERVENÇÃO DA OTAN.

A 23 de Março de 1999 Richard Holbrooke declarou em Bruxelas que as negociações de Paz com a Federação das Repúblicas Jugoslavas havia formalmente falhado no que concernia ao capítulo da acção militar da OTAN. Horas antes a Federação Jugoslava anunciara na televisão a declaração do

estado de emergência em toda a Jugoslávia, em virtude da ameaça eminente de agressão à sua soberania.

Às 22:17 de 23 de Março de 1999, o Secretário-Geral da OTAN declarou publicamente que havia ordenado ao Comando General Aliado da Europa (SACEUR), o início das operações aéreas de bombardeamento sobre o território da Jugoslávia.

Em 24 de Março de 1999, a OTAN inicia uma campanha aérea de bombardeamento sobre o território Jugoslavo. A campanha aérea de bombardeamento da OTAN iniciada a 24 de Março prolongou-se até 11 de Junho de 1999, envolvendo mais de 1.000 aeronaves de combate aliadas. A projecção dos meios aéreos utilizados nesta campanha partiu das bases aliadas em Itália e dos Porta-aviões Americanos e Britânicos estacionados ao largo do Mar Adriático. Em termos operacionais a projecção da estratégia de violência Aliada utilizou o vector aéreo, pelo recurso aos meios aéreos e o vector marítimo pois foram projectados a partir de plataformas marítimas aliadas milhares de mísseis de cruzeiro Tomahawk. À excepção da Grécia todos os membros da OTAN participaram nesta campanha. Ao longo das dez semanas que esta campanha durou, a OTAN realizou mais de 38.000 missões de combate aéreo. Para a Força Aérea Alemã fora a segunda¹²² vez que participara na consecução de numa estratégia de violência desde a II Grande Guerra.

A finalidade da Operação iniciada com a Campanha aérea Aliada pode ser sumariada pelo mote que, o porta-voz da OTAN utilizou, em 11 de Maio de 1999, em declarações à cadeia televisiva CNN: “...*Sérvios fora, forças de manutenção de paz dentro e refugiados de volta ao Kosovo*”. Os termos destas declarações especificavam que os Sérvios e Jugoslavos teriam de se retirar da Província do Kosovo & Metohija. Neste contexto podemos referir que a expressão referida entra no contexto protagonizado pela finalidade de uma estratégia de violência, a qual visa submeter um adversário à nossa vontade. As Forças Armadas e de Segurança Jugoslavas e Sérvias seriam efectivamente derrotadas e obrigadas a retirar do Kosovo & Metohija. A campanha Aérea Aliada foi inicialmente desenhada para suprimir a capacidade de defesa aérea Jugoslava e destruir os meios estratégicos Jugoslavos. A primeira fase não correu como esperado aos Estrategistas e Estrategos da OTAN, em virtude das condições atmosféricas adversas as quais não possibilitaram uma campanha continua de bombardeamento (Perritt, 2008).

¹²² A primeira participação da Alemanha ocorreu durante o conflito da Bósnia & Herzegovina.

Num quadro paralelo os estrategistas aliados consideravam que haviam falhado o cálculo de resistência das autoridades Jugoslavas (Judah, 2000). Vários dos estrategistas aliados consideravam concretizável obter a submissão do contendor Jugoslavo ao fim de alguns dias de campanha aérea contínua. Contudo concluíram que haviam subestimado a resiliência Jugoslava e as suas capacidades militares. Em meados do mês de Abril os Estrategistas aliados descobriram que ao invés do que os Jugoslavos lhes faziam crer, estes ainda possuíam um considerável poder aéreo para repelir uma ofensiva terrestre Aliada. Embora a ofensiva aérea não fosse insignificante e tivesse produzido sérios danos no dispositivo de defesa Jugoslavo, a verdade é que esta ainda não tinha atingido a finalidade para a qual tinha sido desenhada, coagir as autoridades Jugoslavas e possibilitar uma ofensiva terrestre sobre o território Jugoslavo.

A constatação destes resultados conduziu os Estrategistas Aliados à mudança do curso das operações aliadas. Em meados de Abril os alvos prioritários da Campanha Aérea Jugoslava deixara de ser o dispositivo aéreo jugoslavo. A OTAN pretendia exercer o esforço da sua campanha aérea sobre as Grandes Unidades terrestres Jugoslavas, procurando atingir carros de combate e peças de artilharia das Forças Divisionárias Jugoslavas, de modo a condicionar os seus movimentos. Deste modo a OTAN obrigou os Escalões Divisionários Jugoslavos a retirarem do Kosovo & Metohija para a região da Sérvia Central, onde dispunham de apoio aéreo para as proteger. Outros e não menos importantes alvos prioritários da campanha aérea Aliada em território Jugoslavo prendiam-se com os meios e recursos de valor estratégico para a Jugoslávia. Os Estrategistas Aliados acreditavam que a resiliência Jugoslava poderia ser condicionada se parte substancial do seu tecido produtivo fosse destruído. Neste contexto adquiriram prioridade de ataque as indústrias de armamento, as centrais de produção de Energia Termoeléctrica, instalações de telecomunicações, pontes sobre o rio Danúbio, as instalações da indústria alimentar Jugoslava, as instalações da rádio televisão Jugoslava e as instalações dos órgãos de Soberania Jugoslavos.

A OTAN justificou a agregação destes alvos no quadro da sua estratégia de violência com base na utilidade e uso potencial que estes ofereciam às Forças Armadas Jugoslavas. Deste modo a OTAN pretendia suprimir a estrutura de apoio ao dispositivo de defesa Jugoslavo e destruir a capacidade de regeneração de Forças e Meios das Forças Armadas Jugoslavas. A estratégia de violência da OTAN adquiria agora um contexto de gestão que visava o

condicionamento da vontade Jugoslava pela coacção. A OTAN pretendia deste modo canalizar a rendição Jugoslava, exaurindo a estrutura de apoio ao seu dispositivo de defesa. Esta estratégia assumia um carácter especialmente relevante, uma vez que os Estrategistas Aliados consideravam prioritário obter a rendição Jugoslava antes de empenhar forças terrestres. A estratégia Aliada visava evitar o confronto de massas, pelo que em vez de empenhar forças terrestres pesadas da OTAN, preferiu realizar a procuração dos seus interesses de gestão da violência através do UÇK. Deste modo o avanço terrestre do UÇK sobre a Província do Kosovo & Metohija durante os meses de Abril, Maio e Junho acontece fruto do apoio que as operações aéreas da OTAN conferiam ao avanço das Forças Irregulares do UÇK. A preferência da OTAN no recurso a este género de Forças¹²³ prende-se com o facto de estas puderem substituir o emprego imediato das Forças Terrestres Aliadas do 1º escalão numa ofensiva, reduzindo o número de baixas numa Operação Ofensiva. Paralelamente os Estrategistas da OTAN acreditavam que o recurso a este género de Forças aumentaria o Potencial de combate da OTAN. Embora não se registe um apoio declarado e oficial da OTAN ao UÇK, a verdade é que a permissividade de actuação do UÇK numa aérea de Operações da OTAN, constitui o referencial de monta para favorecer as Operações Ofensivas Aliadas. Se a este facto juntarmos a as referências de actuação conjunta e combinada das Forças Irregulares do UÇK com Forças de Operações Especiais Aliadas verificamos que era exercido algum controlo e coordenação destas forças em favor da manobra terrestre da OTAN na Província do Kosovo & Metohija. As Forças de Operações Especiais Aliadas que haviam trabalhado em apoio ao UÇK durante os meses de Abril, Maio e Junho seriam as primeiras a alcançar Pristina, a Capital da Província do Kosovo, após a manobra terrestre realizada pelas Forças da OTAN, a 12 de Junho de 1999, que resultou na tomada da província do Kosovo & Metohija.

No Início de Abril de 1999 quando a ocurso das Operações Aéreas indicavam o sucesso da campanha aérea, os Estrategistas aliados ponderaram uma intervenção terrestres de forma a complementar a sua estratégia de violência. O prenúncio da realização desta estratégia foi revelado pelo Primeiro-ministro Britânico, o Sr. Dr. Tony Blair, o qual defendeu uma intervenção terrestre em solo Jugoslavo, solicitando inclusive o apoio dos E.U.A. (Clark, 2009). A solicitação de Tony Blair à administração de Bill Clinton causou alarme

¹²³ Forças Irregulares: Força gerada no teatro com recurso a efectivos e meios disponibilizados no espaço onde se desenvolvem a gestão da violência.

no Senado Americano, o qual exigiu a Bill Clinton que a estratégia de violência da OTAN fosse repensada de modo a não onerar ainda mais o orçamento da defesa dos E.U.A. para o conflito do Kosovo. Bill Clinton tal como o Senado Americano encontrava-se extremamente relutante perante a solicitação Britânica. A sua intenção passava pela afirmação dos E.U.A como derradeira Potencia Global, mas entendia que o teria de fazer, no contexto deste conflito, sem onerar em custos humanos e materiais os E.U.A. (Judah, 2000). Neste sentido Bill Clinton autorizou a CIA a realizar uma operação de acção indirecta sobre o território da Jugoslávia. O quadro de actuação da CIA seria complementado pela prossecução dos seus interesses através das Forças Irregulares do UÇK. Neste sentido o apoio dos E.U.A ao movimento Separatista UÇK foi oficializado. A oficialização do apoio dos E.U.A. ao UÇK tornou possível aos E.U.A. integrar as Operações Aéreas da OTAN com uma ofensiva terrestre coordenada e controlada por Forças de Operações Especiais Aliadas, com recurso às Forças Irregulares do UÇK. Deste modo era materializada uma vez mais a realização de uma estratégia de acção indirecta que partia de um contendor específico, mas que contudo, era assente em três vectores complementares e fundamentais, o UÇK, a República da Albânia e a OTAN.



Fotografia 5 – Bandeiras Albanesa, Dos E.U.A e da União Europeia hasteadas em frente da Camara Municipal de Mitrovica Sul, República do Kosovo.

Em Junho de 1999, as delegações Finlandesas e Russas exerciam um esforço diplomático junto dos seus respectivos pares aliados de forma a encontrarem um termo de resolução ao conflito que opunha a Jugoslávia, ao UÇK, à OTAN, ao E.U.A, e à República da Albânia. Neste contexto efectiva-se uma aproximação das delegações Diplomáticas Finlandesas e Russas à Presidência da Federação das Repúblicas Jugoslavas. As delegações diplomáticas Finlandesa e Russa procuraram persuadir o Dr. Slobodan Milosevic, Presidente da Federação das Repúblicas Jugoslavas a declarar a rendição e negociar os termos de paz com os seus contendores. Slobodan Milosevic entendeu pela pressão da delegação diplomática Russa que a Federação Russa não se encontrava em posição para intervir militarmente a favor da Jugoslávia, apesar do seu forte discurso retórico anti OTAN. A constatação deste facto influenciou a decisão de rendição da Federação das Repúblicas Jugoslavas, tomada por Slobodan Milosevic, o qual aceitou os termos de negociação apresentados pelas delegações diplomáticas Finlandesa e Russa, os quais estipulavam uma intervenção militar humanitária no Kosovo que incluía Forças da OTAN, mas que actuaria sob mandato e administração das Nações Unidas. A 11 de Junho de 1999 os acordos de cessação de confrontação mediados pelas delegações diplomáticas da Rússia e Finlândia foram ratificados pela Federação das Repúblicas Jugoslavas. A 12 de Junho de 1999 as Forças Terrestres da OTAN estacionadas nas Fronteiras da Albânia com a Província Sérvia do Kosovo & Metohija, iniciaram um movimento de ocupação de espaço exercendo o controlo territorial sobre a Província. A Jugoslávia rendera-se à OTAN, submettera-se à vontade dos E.U.A. e assistia à distância, à realização dos interesses estratégicos das Comunidades Albanesas e da República da Albânia sobre o seu território.

9.7. A 7ª CONCLUSÃO: A RENDIÇÃO DAS AUTORIDADES JUGOSLAVAS E SÉRVIAS E O APOIO DA RÚSSIA.

A 3 de Junho de 1999, Slobodan Milosevic, Presidente da Federação das Repúblicas Jugoslavas aceitou os termos internacionais do plano de Paz proposto pela Organização das Nações Unidas para que cessassem as confrontações. A 10 de Junho de 1999, o Conselho da Aliança do Tratado do Atlântico Norte ratificou o acordo de cessação de confrontação com a Jugoslávia proposto pela Organização das Nações Unidas.

A 12 de Junho de 1999, após Slobodan Milosevic aceitar os termos e condições de cessação de confrontação, a OTAN enviou uma Força-Tarefa de Interposição de Paz. Esta Força-Tarefa (KFOR) entra na Província Sérvia do Kosovo & Metohija a 12 de Junho de 1999. Nesta data a KFOR é enviada com um mandato de manutenção dos termos de paz estabelecidos pelo acordo alcançado em sede da Organização das Nações Unidas para a cessação de confrontação entre contendores na Província do Kosovo & Metohija. O Dispositivo da KFOR que penetrou no território Jugoslavo-Sérvio da Província Autónoma do Kosovo & Metohija encontrava-se preparado para conduzir operações de combate de grande envergadura, contudo o mandato da resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas determinava no curso das operações a realizar no teatro do Kosovo, exclusivamente a realização de operações de imposição e manutenção de Paz, pelo recurso à interposição de um Dispositivo de Forças para separar os contendores.

A Força Tarefa enviada pela OTAN para assegurar a interposição entre contendores no Teatro do Kosovo tinha por base o “Allied Rapid Reaction Corps”, Força Aliada cujo dispositivo se configurava no quadro da estruturação de uma Força Militar como um Corpo de Exército. Esta Força foi comandada pelo Tenente-General Britânico Mike Jackson, e encontrava-se desde os finais de Março de 1999 na Fronteira Norte da República da Albânia junto da cadeia Montanhosa de Shar Planina. Entre as Forças que constituíam a Força-Tarefa da KFOR destacavam-se um conjunto de Forças Aliadas cuja proveniência respondiam ao Reino Unido (que fornecera um Brigada Ligeira de Blindados e uma Brigada Aerotransportada), à República Francesa (que fornecera uma Brigada de Ligeira de Blindados), à Alemanha (que fornecera uma Brigada Ligeira de Blindados), à Itália (que fornecera uma Brigada de Infantaria de Montanha) e aos E.U.A. (que forneceram um Grupo de Aviação Ligeira de Combate e uma Brigada Aerotransportada). Estas Potências haviam estacionado já um conjunto de Forças em finais de Março de 1999 junto à fronteira Norte da Albânia com a Jugoslávia, em ordem para balancear o poder militar da OTAN em favor da República da Albânia, impedindo uma invasão Jugoslava sobre o seu território. Deste modo o conjunto de Forças gerado para o cumprimento do mandato da KFOR que resultou da resolução 1244 do conselho de Segurança das Nações Unidas, não se encontrava isento de participação no conflito do Kosovo, em especial porque as Forças Aliadas estacionadas desde finais de Março de 1999 na fronteira Albanesa operavam um quadro de gestão da Violência pela coacção potencial sobre a Federação Jugoslava, condicionando a sua actuação sobre um

os contendores, o movimento separatista UÇK o qual por seu turno operava a partir do território Albanês com o apoio dos E.U.A e da Albânia.

Neste sentido não constitui surpresa que as primeiras Forças da OTAN a entrar em Pristina, em 12 de Junho de 1999 tenham sido duas Unidades Táticas das Forças de Operações Especiais do FSK Norueguês e do 22º Esquadrão do SAS Britânico que serviam o “Allied Rapid Reaction Corps”. Estas Forças de Operações Especiais operavam entre território Albanês e Jugoslavo, desde o momento em que o “Allied Rapid Reaction Corps” (ARRC), fora estacionado junto à fronteira Albanesa com a Jugoslávia, em finais de Março de 1999. A missão destas duas Forças de Operações Especiais passara essencialmente, entre 24 de Março e 10 de Junho de 1999, pela monitorização e iluminação dos Dispositivos dos Escalões Divisionários Jugoslavos estacionados na província do Kosovo & Metohija em favor da estrutura de Comando das Forças da OTAN/ “ARRC” estacionadas junto à fronteira. Contudo o esforço e o papel destas duas Forças de Operações Especiais não ficaria por aqui.

Apesar do esforço diplomático do Exmo. Secretário-Geral da OTAN, o Sr. Dr. Javier Solana, a Rússia não se imiscui de intervir já na recta final do conflito, em favor dos interesses que pendiam sobre os meios militares Russos que se dispunham na Base Aérea Militar Jugoslava de Vrelo, no centro da Planície do Kosovo. Deste modo a Rússia lançou em 9 de Junho de 1999, um Batalhão de Tropas Paraquedistas sobre Vrelo, tomando desta forma a mesma Base Aérea. A intenção Russa com esta Operação visava a salvaguarda dos meios aéreos militares Russos que estavam contratualmente ao serviço das Forças Jugoslavas, e os quais a Rússia temia perder em favor das Forças Aliadas. As primeiras Forças Aliadas a entrar em contacto com as tropas Russas estacionadas na Base de Vrelo, foram as Forças de Operações Especiais do FSK Norueguês e do 22º Esquadrão do SAS. Em 12 de Junho de 1999 a missão do FSK Norueguês e do SAS Britânico sofrera uma nova alteração. A partir de 12 de Junho e até 10 de Setembro de 1999, o FSK Norueguês e o SAS Britânico tiveram a responsabilidade de levar a efeito as negociações de campo com todas as Forças Beligerantes que se encontravam na Província, em especial as Jugoslavas. A acção do FSK e do SAS tinha como finalidade a salvaguarda e protecção do grosso da Força Aliada que penetrava na Província do Kosovo & Metohija a 12 de Junho. Neste sentido o Comando Aliado da OTAN em Nápoles estabelecera a necessidade de garantir a observação do cumprimento do acordo celebrado entre as autoridades Jugoslavias e a OTAN. Desta forma, o envio do FSK e do SAS visava não só estabelecer e coordenar os termos

de cessação de confrontação com as autoridades Jugoslavas, como visava também coordenar a manobra das Forças Irregulares do UÇK, exercendo controlo sobre as operações deste movimento de modo a que as suas Forças Irregulares não atentassem contra as Forças Armadas Jugoslavas de modo a fazer gorar o acordo alcançado. Deste modo o FSK e o SAS possuíam uma missão ambivalente, na medida em que tinham de garantir os termos de *“Paz de Campo”*, com o contendor Jugoslavo e exercer o controlo militar sobre as Forças Irregulares do UÇK, de modo a que os esforços da OTAN não fossem comprometidos pelas acções bélicas do UÇK. Verificamos deste modo e uma vez mais, que as Forças Irregulares do UÇK eram próximas da OTAN, pois verificamos uma *“estreita”* coordenação do emprego das Forças Irregulares do UÇK, levada a efeito por forças de Operações Especiais Ocidentais, em proveito da manobra da OTAN.

Contudo o papel ambivalente do FSK e do SAS não ficaria ainda por aqui, pois aos três beligerantes conhecidos, as Autoridades Jugoslavas de um lado, e ao UÇK e OTAN do outro, acabara de se juntar a Rússia que com a Operação militar sobre a Base Aérea de Vrelo acabaria por vir a balancear o curso das negociações internacionais em favor da Jugoslávia. Neste sentido o avanço Aliado sobre a Província do Kosovo & Metohija conhecia um novo obstáculo, uma vez que o empenhamento militar da Rússia em Vrelo obstruía o avanço das Forças Aliadas. A OTAN não pretendia de longe ameaçar as Forças Russas aí estacionadas e deste modo escalar o conflito. Neste contexto a OTAN mandatou uma vez mais o FSK e o SAS a estabelecer os necessários contactos com as Forças Russas estacionadas em Vrelo, de forma a conhecer as suas intenções. Segundo uma fonte oficiosa, a Rússia visava com a Operação Militar que lançara sobre Vrelo, evacuar todos os meios aéreos militares Russos que haviam estado ao serviço das Autoridades Jugoslavas durante o conflito do Kosovo. Ainda segundo a mesma fonte oficiosa, as Forças Russas estavam estacionadas em Vrelo com o intuito de evitar o extravio dos meios militares Russos. O Comandante de Campo das Forças Russas informara o FSK e o SAS de que a aproximação de Forças Aliadas sobre Vrelo seria tomada pelas Forças Russas aí estacionadas como uma efectiva ameaça ao dispositivo Russo.

Desta forma cumpria-se à OTAN aguardar que a Rússia procedesse à evacuação dos seus meios aéreos, para que pudesse dar continuidade ao avanço sobre a província do Kosovo & Metohija. Contudo a evacuação dos meios aéreos Russos não foi tão célere como a OTAN esperara. Segundo a mesma fonte oficiosa o Comandante de Campo das Forças Russas informara

o FSK e o SAS que levaria a efeito a total evacuação dos meios aéreos Russos quando obtivessem a autorização Jugoslava de circulação no seu espaço aéreo. Como a Jugoslávia se encontrava ainda a negociar os termos da sua rendição esta ainda não dispunha das garantias de soberania necessárias para autorizar a circulação das Forças Russas sobre o seu espaço aéreo. Segundo a mesma fonte oficiosa cumpria-se desta forma uma estratégia Russa de apoio à Jugoslávia, na medida em que, o posicionamento do dispositivo das Forças Militares Russas em Vrelo impedia o avanço da KFOR sobre a província do Kosovo & Metohija, dando vantagem negocial às intenções Jugoslavas e Russas de pressão sobre os E.U.A. e Reino Unido para a ratificação final da resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Apesar dos acordos de cessação de confrontação entre a OTAN, UÇK e as Autoridades Jugoslavas negociados pela ONU, a falta de ratificação da Resolução 1244 do CSNU gerava sobre a Província Sérvia do Kosovo & Metohija um estatuto de governação indefinido. Este estatuto de governação indefinido constituía segundo fonte oficiosa, o vazio legal necessário para emancipar a Província do Kosovo & Metohija como um território independente. A Operação Militar Russa sobre Vrelo travou não só o avanço Aliado como impediu a imediata assunção ao poder da estrutura política das Comunidades Albanesas, cuja intenção passava pela imediata declaração internacional de Independência da República do Kosovo (Judah, 2001). Deste modo o avanço das Forças Aliadas e a intenção das Comunidades Albanesas fora travado às portas de Pristina, pelo recurso a um simples uso do costume e prática do direito internacional que concerne ao exercício de Soberania dos Estados. Desta forma, a Rússia estendeu uma preciosa ajuda à Jugoslávia, interpondo-se ao avanço Aliado em Vrelo. A Operação Russa sobre Vrelo deu às autoridades Jugoslavas o necessário tempo para que em coordenação com a Rússia¹²⁴, procedesse à reforma do estatuto Político e Jurídico Nacional e Internacional da Província do Kosovo & Metohija, bloqueando de imediato os artifícios internacionais para a separação da província do Kosovo & Metohija da Soberania da Jugoslávia. Neste contexto a proposta Russa de uma Administração da ONU para a Província do Kosovo & Metohija foi bem acolhida pelas autoridades Jugoslavas, as quais com o apoio da Rússia pressionaram os E.U.A. e o Reino Unido à ratificação final da Resolução 1244 do CSNU, impedindo “indirectamente” que no quadro

¹²⁴ Prosssecutora dos interesses das Autoridades Jugoslavas/Sérvias em sede do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

de assunção do Direito Internacional e em sede da Organização das Nações Unidas, a Província do Kosovo fosse separada da Soberania Jugoslava-Sérvia, em favor das comunidades Albanesas residentes na mesma província.

9.8. A 8ª CONCLUSÃO: A INTERVENÇÃO DA OTAN NO KOSOVO: O APOIO E A CONTESTAÇÃO.

O APOIO À OTAN: A LEGITIMAÇÃO DA INTERVENÇÃO.

Existem diversas fontes académicas e jurídicas de apoio à intervenção militar da OTAN sobre a Jugoslávia, na razão do conflito do Kosovo. Mary Kaldor (2001) evoca o argumento humanitário, para justificar a validade da intervenção da OTAN sobre o Kosovo, referindo para o efeito que, a acção militar da OTAN era justificada pelo facto de impedir a violação dos direitos humanos, cujas violações foram perpetradas pelos contendores do conflito do Kosovo. Mary Kaldor, aduziu ainda que na razão da intervenção da OTAN o “Fim de Paz” ultrapassou largamente o recurso ao “Uso da Força”, pelo que a intervenção se relevava como eficaz, constituindo-se por este motivo como legítima.

Por seu turno David Clark (2009) refere a este propósito que cada membro da OTAN, cada membro da União Europeia e cada um dos Vizinhos da Jugoslávia legitimou a intervenção da OTAN sobre o espaço soberano Jugoslavo, quando para o efeito cederam tropas para intervenção, cederam o seu espaço soberano para as manobras da OTAN, declararam o seu apoio à OTAN ou quando simplesmente não relevaram a importância de contestar uma intervenção militar que feria o Direito Internacional.

"Every member of NATO, every EU country, and most of Yugoslavia's neighbor's, supported military action" (Clark, 2009). As declarações de Bill Clinton, a 12 de Junho de 1999, à BBC descreviam a intervenção da OTAN sobre o Kosovo, como um ataque militar que visava prevenir a carnificina Jugoslava sobre comunidades Albanesas indefesas na Província do Kosovo & Metohija.

Václav Havel na sua vez declarara à BBC que a intervenção da OTAN sobre o Kosovo se vencia como a primeira guerra por valores humanos. Tony Blair referiu por seu turno à BBC que a intervenção da OTAN no Kosovo se justificava pela necessidade de impedir um desastre Humanitário. Uma análise atenta às declarações levadas a efeito, em 12 de Junho de 1999, quando se celebraram os acordos de cessação de confrontação no Teatro Militar do Kosovo revela-nos que, a propósito da intervenção da OTAN, vários líderes de Estado e Representantes de Organizações Internacionais expressaram a

consideração oficial de que a intervenção da OTAN era válida, legítima e que no consenso deste dois argumentos se tornava legal, (Tony Blair, 12/06/1999, para a BBC).

Já o Secretário-Geral das Nações Unidas, o Sr. Dr. Kofi Annan referiu em entrevista à BBC, em 12 de Junho do mesmo ano que, a intervenção da OTAN era legítima pois o recurso à força fora levantado para o fim da Paz (Kofi Annan, 12/06/1999, para a BBC).

Adiante no tempo Kofi Annan haveria de referir que considerava a intervenção da OTAN legítima, mas ilegal uma vez que a OTAN ignorou as considerações do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Kofi Annan 02/07/1999, para a BBC).

A distinção entre a legitimidade e a legalidade da intervenção da OTAN foi e ainda é no tempo que corre um assunto de ampla discussão. A referência oficial aos termos de legalidade e legitimidade da Intervenção da OTAN no Kosovo surgem através das conclusões de dois relatórios internacionais sobre a intervenção da OTAN sobre o Kosovo. Um dos relatórios foi conduzido pela Comissão Internacional Independente para análise do conflito do Kosovo, patrocinada pela ONU. Esta elaborou nas suas conclusões que as Forças Armadas Jugoslavas se haviam empenhado numa campanha militar cuja finalidade visava evitar a separação da Província do Kosovo & Metohija do espaço soberano Jugoslavo. Aduzia este relatório que a campanha militar Jugoslava se configurara como coerente até Setembro de 1998, na medida em que a ameaça separatista à Soberania Jugoslava sobre a Província do Kosovo era efectiva, pois as acções do Movimento Separatista Albanês UÇK haviam já fracturado parte da população e parte do território Jugoslavo na Província do Kosovo & Metohija. Contudo o mesmo relatório aduzia que o exercício político dos Titulares dos Órgãos de Governação da Jugoslávia bem como a conduta dos Comandantes das Forças Armadas Jugoslavas ultrapassou largamente os termos jurídicos do direito internacional humanitário, pelo que a partir de Setembro de 1998 as Forças Armadas Jugoslavas se empenharam decisivamente numa campanha militar que visava expulsar as comunidades étnicas Albanesas do território da Província Jugoslava-Sérvia do Kosovo & Metohija. O mesmo relatório referia que foram cometidos crimes contra a humanidade praticados pelos responsáveis das Forças Armadas Jugoslavas e pelos responsáveis das Forças Irregulares do UÇK. O relatório referia ainda que a campanha militar Jugoslava no Kosovo, ainda que distante dos termos de carnificina praticados pelas Forças Armadas Jugoslavas sobre outros territórios dos Balcãs, dispunha

de indícios de que a revelavam como uma campanha de limpeza étnica, que visava conduzir as comunidades étnicas Albanesas para fora do território Jugoslavo, destruir as fundações da sua sociedade e prevenir o regresso das mesmas ao seu território. Nos seus termos gerais o relatório da Comissão Internacional Independente para a análise do conflito do Kosovo concluiu que a intervenção da OTAN fora ilegal, pois não respeitara os termos jurídicos do Direito Internacional. Contudo o mesmo relatório concluía que a intervenção da OTAN era Legítima, pois na mesma residia a virtude da salvaguarda dos direitos humanos das populações ofendidas pelo abuso do “Uso da Força” das Forças Armadas Jugoslavas. Este concluía em suma que a Intervenção da OTAN era ilegal, mas legítima.

Um segundo relatório foi publicado pelo gabinete de informação pública da OTAN. Este relatório referia por seu turno que a ofensa aos Direitos Humanos que se oferecia com a violência perpetrada pelas autoridades jugoslavas sobre as populações residentes na região do Kosovo constituía por si o móbil internacional à intervenção da OTAN sobre o território do Kosovo. Segundo o relatório divulgado pela OTAN a agressão Jugoslava sobre as comunidades Albanesas na região do Kosovo proviam um argumento de indelével validade à intervenção militar da OTAN em ordem para impedir que a estratégia de limpeza étnica Jugoslava fosse levada a termo.

Determinados autores da Disciplina das Relações Internacionais referem que, apesar de ilegal a acção da OTAN é justificada e nesse contexto legítima, uma vez que foi realizada em respeito a um dos direitos consagrados pela Carta das Nações Unidas, o respeito pelos Direitos Humanos (Kaldor, 2001).

Michael Ignatieff (2000) refere neste contexto que a intervenção da OTAN constituiu uma resposta moralmente justificada à limpeza étnica conduzida pela Jugoslávia na província do Kosovo, pelo que a esta, apesar de não respeitar o Direito Internacional deve ser aduzida a necessária legitimidade que a consagre como Justa. Já Christopher Hitchens (2006)¹²⁵ refere que a intervenção da OTAN conhece a sua causa de justiça no momento em que as autoridades Jugoslavas iniciaram um processo massivo de deportação e expulsão do seu território das comunidades Albanesas residentes na província do Kosovo & Metohija.

Richard Falk (2001) conclui por sua vez que a intervenção da OTAN foi justa na medida em que atingiu única e especificamente o objectivo a que

¹²⁵ Vide Em: *Pursuit of the Right to Self-Determination Collected Papers of the First International*, Editor with D. Kly, Clarity Press, 2001.

se propôs, que passava pela retirada das Forças Armadas e de Segurança Jugoslavas da Província do Kosovo, não causando danos maiores que resultassem do “Uso da Força”.

A observação de Falk é corroborada por Mary Kaldor (2001), a qual conclui que o conflito do Kosovo representa o mais relevante caso de estudo no que concerne à análise da disciplina das Relações Internacionais, em especial porque neste se conflito se aduz a realização do “uso da força” pela virtude dos valores humanos determinados na Carta das Nações Unidas. Podemos pois, concluir que na razão deste fundamento reside o argumento de legitimidade da intervenção da OTAN sobre o Kosovo.

A CONTESTAÇÃO À OTAN: A ILEGALIDADE DA INTERVENÇÃO.

O contexto do argumento levantado por inúmeros autores da Relações Internacionais, que contestam a intervenção militar da OTAN no Kosovo está sustentado no alicerce que se constitui em torno do costume e prática do Direito Internacional Soberano (Castro, 2001). Neste contexto os mais acérrimos críticos da intervenção da OTAN no Kosovo referem que a mesma fora ilegal, em virtude de não respeitar as disposições do Direito Internacional Soberano, ou em virtude de não respeitar a prática e o costume do Direito Internacional no qual se postula o respeito pelas considerações do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Kumbaro, 2001)¹²⁶.

A este respeito Mark Davenport (1999)¹²⁷ refere que, a realização da política externa das Nações que apoiaram a intervenção da OTAN no Kosovo, representa mais do que uma ofensa ao respeito pelo Direito Internacional, esta atenta ao próprio Direito Soberano de cada Nação. Segundo Davenport (1999), ao ignorarem o respeito pelo Direito Internacional no conflito do Kosovo, as Nações que apoiaram e permitiram a intervenção da OTAN no Kosovo, em boa verdade abdicaram do costume jurídico internacional que lhes assiste o próprio exercício de soberania nacional. Davenport conclui que, na realização da sua política externa, as Nações que participaram na intervenção da OTAN trocaram o princípio liberal de respeito pela ordenação e regulação do Sistema internacional, pelo princípio da assumpção do poder no Sistema Internacional

¹²⁶ Kumbaro, Dajena (16 June 2001). "The Kosovo Crisis in an International Law Perspective: Self-Determination, Territorial Integrity and The NATO Intervention". Informação disponível no sítio do Gabinete de Informação Pública da OTAN.

¹²⁷ Vide em: Mark Davenport, (1999). "Kofi Annan's delicate balance". Entrevista para a BBC 13/04/1999.

(Davenport, 1999). Kenneth Waltz (2003) conclui sobre os termos apontados por Davenport que esta “troca” de princípios ideológicos, que concernem ao respeito pela ordenação e regulação do Sistema internacional acontece fruto da “*indução*” e “*manipulação*” das estruturas que convergem sobre o Sistema Internacional. Waltz (2003) conclui por isso que esta “troca” de princípios ideológicos não se realiza fruto do arbítrio das Nações. Waltz (2008) considera antes que, esta é fruto do condicionamento da estrutura do Sistema Internacional sobre o comportamento dos actores estatais. Neste contexto Waltz (2008) realiza por seu turno que, os Estados não abdicaram do Direito Internacional, estes foram antes condicionados a aceitarem e a participarem numa intervenção militar levada a efeito em sede de uma “estrutura” do Sistema Internacional que fora “manipulada”, ou se quisermos “instrumentalizada”, em favor da realização do Poder de uma potência que se pretendia afirmar como Global.

É no contexto da análise levada a efeito por Waltz que se fundamenta uma outra corrente de contestação à intervenção militar da OTAN sobre o Kosovo. Segundo Tran Mark (2008)¹²⁸ os E.U.A. procuravam na recta final da década de 90 completar a sua afirmação como Potência Global pela assumpção do “derradeiro” poder militar. Aos E.U.A não se oferecia por isso outra hipótese que não fosse conferir à OTAN um novo papel enquanto Instituição Internacional. A OTAN oferece-se para os E.U.A. como uma importante estrutura de veiculação de poder, (Waltz, 2003). Dirimido o adversário do Pacto de Varsóvia com o fim da Guerra-Fria existia a necessidade “Americana” de ensaiar a sustentação da OTAN em virtude das necessidades de projecção de poder dos E.U.A. sobre a Europa, Asia e Africa (Mark, 2008). Tran Mark (2008) realiza assim a sua crítica, centrado no contexto de emancipação dos E.U.A. enquanto derradeira potência global. Este refere que o móbil da intervenção da OTAN resulta da necessidade de realização da política externa dos E.U.A no final da década de 90. Em especial Tran Mark (2008) refere que uma observação atenta às realizações económicas e políticas dos E.U.A, da Albânia e da Turquia durante os primeiros 8 anos do pós-conflito no Kosovo revelam-nos que o poder destes Estados se expandiu na forma económica e política sobre uma larga porção dos territórios dos Balcãs. Tran Mark (2008) defende neste sentido que a intervenção da OTAN sobre o Kosovo se constitui como ilegal, não se aduzindo inclusive sobre esta um contexto de legitimidade, uma vez que os anos volvidos sobre o

¹²⁸ Mark (2008). 'The international community makes a terrible mess wherever it goes'. (Para o The Guardian, 01/04/2008).

conflito provaram que, por trás da defesa dos valores humanos, se encontrava um móbil da realização plenipotenciária de um Poder/Estado que, para se afirmar internacionalmente ignorou o respeito pelo Direito Internacional e “manipulou” os seus Aliados em sede da OTAN impelindo-os numa intervenção militar sobre o Kosovo (Mark, 2008). Por seu turno, o Sr. Dr. Jiang Zemin (2000), Ex-Presidente da República Popular da China, expressou em Sede da Assembleia das Nações Unidas a consideração de que as acções do E.U.A. sobre o território da Jugoslávia haviam desrespeitado o mais nobre termo da regulação da ordem internacional instado entre todas as Nações que se reuniam em torno da ONU. Zemin (2000) referiu que ao desrespeitar o Direito Internacional, os E.U.A. desrespeitavam o seu próprio direito soberano. Zemin declarou não encontrar legitimidade na acção da OTAN sobre o Kosovo, pois este considerava que a acção da OTAN ofendia todos os membros da Assembleia das Nações Unidas, inclusive os que na intervenção da OTAN participaram. No seu discurso sobre a ilegalidade da intervenção da OTAN no Kosovo, Jiang Zemin referiu que, a política externa dos E.U.A. para os Balcãs estava na origem da intervenção da OTAN no Kosovo, a qual revelava a dimensão perniciosa da superioridade do poder económico e militar dos E.U.A. Jiang Zemin concluiu que a acção da OTAN no Kosovo representou uma campanha perigosa que fazia o prenúncio da agressão crua e injustificada pela disputa de poder, influência e controlo sobre o Leste Europeu.

Canelas de Castro (2001) e Azeredo Lopes (2003)¹²⁹ referem por seu turno que a Carta das Nações Unidas não autoriza intervenções militares internacionais que ajam ferindo o respeito pelo Soberania de Estados terceiros. Segundo ambos os autores, a carta das Nações Unidas, que se constitui como fonte incontornável do Direito Internacional, preza de forma exclusiva a excepção de intervenção sobre o domínio soberano de um país terceiro, na salvaguarda de tal intervenção se decidir como aprovada pelo conselho de Segurança das Nações Unidas (Lopes, 2003). Neste prisma Canelas de Castro (2001) aduz que o recurso unilateral e não justificado do “uso da força” contra a soberania de Estados Terceiros, não sancionado pelo Concelho de Segurança das Nações Unidas constitui uma flagrante violação do Direito Internacional que se oferece no texto da Carta das Nações Unidas. A combinação das conclusões levadas a efeito por estes dois autores resume os principais argumentos dos autores críticos da

¹²⁹ Vide em: Lopes, J. A. A. F. 2003. *Entre Solidão e intervencionismo, Direito de Autodeterminação dos Povos e Reacção de Estados Terceiros*. ed. 1. Porto: IINCM.

intervenção da OTAN sobre o Kosovo, até aqui relevados. No contexto da análise de Canelas de Castro (2001) oferece-se concluir que a intervenção da OTAN sobre o Kosovo foi ilegal. Azeredo Lopes (2003) complementa no seu argumento que independentemente do contexto de legitimidade que à intervenção da OTAN se aduza esse cairá sempre por terra uma vez que o termo jurídico essencial da Carta das Nações Unidas não foi respeitado.

9.9. A 9ª CONCLUSÃO: AS REACÇÕES INTERNACIONAIS À INTERVENÇÃO DA OTAN.

O antigo Chefe de Estado Líbio Muhamar Khadafi declarou opor-se à campanha da OTAN sobre o Kosovo. Este interveio junto do Conselho da Organização da Unidade Africana solicitando o apoio político-diplomático dos Chefes de Estados Africanos em defesa da Federação das Repúblicas Jugoslavas. Entre as Nações que se opunham contra a intervenção militar da OTAN sobre o Kosovo contavam-se o Camboja, a República Popular da China¹³⁰, a Índia¹³¹, a Indonésia, a Rússia¹³², o Vietname e a Sérvia & Montenegro¹³³.

O Governo Paquistanês embora não tenha condenado a Ofensiva aérea aliada sobre a Jugoslávia, expressou por seu turno, em Sede da Assembleia Geral das Nações Unidas, a sua preocupação ao constatar uma evidente

¹³⁰ A República Popular da China condenava o bombardeamento aéreo realizado pela OTAN sobre a Sérvia, em especial porque a sua embaixada em Belgrado havia sido bombardeada a 7 de Maio de 1999.

¹³¹ A Índia condenou a Intervenção da OTAN no Kosovo. Considerava que os ataques aéreos levados a efeito pela OTAN constituíam uma efectiva e injustificada agressão à Jugoslávia que não respeitava o Direito Internacional.

¹³² A Rússia condenou a campanha militar levada a efeito pela OTAN e liderada pelos E.U.A.. O Presidente da Federação Russa o Dr. Boris Yeltsin declarou que a Rússia se opunha oficialmente à campanha militar da OTAN sobre a Jugoslávia. Considerava o Ofensiva aérea Aliada como uma efectiva agressão à soberania Jugoslava perpetrada pelos países constituintes da OTAN. Condenaram a acção e conduta da OTAN em Sede da Assembleia Geral das Nações Unidas referindo que, os ataques aéreos sobre o território da Sérvia constituíam um excesso no "recurso ao uso da força". Vários cidadãos Russos voluntariaram-se para combater na Província do Kosovo & Metohija contra o UÇK/KLA em favor das Forças Armadas Jugoslavas.

¹³³ Slobodan Milosevic, Presidente da Federação das Repúblicas Jugoslavas (conhecidas internacionalmente como Sérvia & Montenegro) condenou de forma veemente os ataques aéreos da OTAN sobre o território Jugoslavo. A Sérvia & Montenegro considerava a ofensiva aérea Aliada como um indescritível acto de terror levado a efeito por um conjunto de Nações que visavam destruir a Federação das Repúblicas Jugoslavas. A população jugoslava de etnia Sérvia e Montenegrina opunham-se ao bombardeamento aéreo levado a efeito sobre o seu território. Consideravam que o movimento separatista UÇK era apoiado pela Albânia e E.U.A. e que a acção da OTAN fora desenhada para destruir a Jugoslávia em favor da realização geopolítica da "Grande Albânia". A Jugoslávia acusou a Albânia de prover asilo, apoio logísticos, apoio financeiro, armamento, treino e apoio diplomático movimento Separatista UÇK e ao partido político LDK.

violação do Direito Internacional consagrado na Carta das Nações Unidas.

A Grécia por seu turno, não tomou parte activa na campanha levada a efeito pela OTAN sobre o Kosovo. A maioria da População Grega opunha-se à intervenção militar da OTAN no Kosovo.

A França apoiou a intervenção militar da OTAN. Parte da sua população apoiava a intervenção da OTAN, mas uma larga maioria opunha-se à mesma.

Em Itália a intervenção militar da OTAN produziu um misto de reacções no seu sector político. Embora a Itália tenha apoiado e participado directamente na campanha militar da OTAN no Kosovo, parte da sua população opunha-se à intervenção da OTAN.

Apesar de se constituir à época como o mais recente constituinte da Aliança Atlântica e de dispor de Acordos Bilaterais de Defesa com a Federação das Repúblicas Jugoslavas, a República Checa apoiou diplomaticamente a campanha aérea da OTAN. Apesar de uma maioria da população se opor à campanha aérea da OTAN, o Governo da República Checa concretizou o seu apoio diplomático à intervenção militar da OTAN. Václav Havel, Primeiro-Ministro do Governo Checo expressou a consideração de que a intervenção militar da OTAN no Kosovo era necessária, para devolver a Paz aos Balcãs.

A Albânia¹³⁴, a Austrália¹³⁵, os E.U.A.¹³⁶, o Japão¹³⁷, a Malásia¹³⁸, Reino Unido¹³⁹ e Portugal¹⁴⁰ apoiaram por seu turno a campanha aérea da OTAN contra a Jugoslávia.

¹³⁴ A Albânia apoiava vivamente a intervenção da OTAN no Kosovo cedendo para o efeito o seu território em favor da manobra militar desenhada pelos Estrategistas Militares da OTAN. Durante o conflito do Kosovo cortaram as suas relações diplomáticas com a Federação das Repúblicas Jugoslavas.

¹³⁵ A Austrália apoiou diplomaticamente a campanha da OTAN sobre o Kosovo, reconhecendo a legitimidade da mesma intervenção.

¹³⁶ Os E.U.A. lideraram os esforços diplomáticos e militares dos países Aliados para submeter a vontade Jugoslava no combate que prestava ao movimento Separatista UÇK no Kosovo & Metohija. Participou com Forças Armadas na intervenção militar da OTAN no Kosovo. A maioria da população dos E.U.A. concordava com a intervenção militar no Kosovo.

¹³⁷ O 1º Ministro Japonês Keizo Obuchi reconheceu a legitimidade da intervenção da OTAN sobre a Jugoslávia em virtude da defesa dos valores Humanos. O Japão afirmou internacionalmente apoiar diplomaticamente a intervenção militar da OTAN na Jugoslávia pois considerava que as medidas tomadas pela OTAN visavam a prevenção de uma catástrofe humanitária.

¹³⁸ A Malásia apoiava a ofensiva da OTAN no Kosovo pois considerava a intervenção militar da OTAN como essencial à prevenção de um novo genocídio na região dos Balcãs.

¹³⁹ O Reino Unido apoiou e participou com Forças Armadas na intervenção Militar da OTAN no Kosovo. A maioria da população do reino Unido concordava com a intervenção militar no Kosovo.

¹⁴⁰ Portugal participou na campanha aérea Aliada de bombardeamento sobre a Jugoslávia. Portugal cedeu mais aviões na primeira fase da campanha, tendo à posteriori cedido forças terrestres para desenvolver uma missão de Paz. Declarou reconhecer a legitimidade da intervenção militar da OTAN sobre o Kosovo.

As Nações Unidas não fizeram conhecer de imediato a sua posição oficial sobre a intervenção militar da OTAN. A acção militar da OTAN não respeitou a deliberação do Conselho de Segurança das Nações Unidas. De facto este constituiu-se como o maior constrangimento à definição de uma posição oficial das Nações Unidas face à intervenção da OTAN no Kosovo. A este respeito o Secretário-Geral das Nações Unidas o Sr. Dr. Kofi Annan referiu à época que, a intervenção da OTAN era legítima, pois o recurso à força fora levantado para o fim da Paz, mas que contudo a intervenção da OTAN era ilegal uma vez que esta ignorou as considerações do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Kofi Annan 02/07/1999, para a BBC).

A posição da Organização das Nações Unidas ficara com a intervenção militar da OTAN sobre a Jugoslávia numa posição frágil. A acção militar da OTAN conduzida de forma unilateral sobre a Jugoslávia revelava a dimensão frágil do arquétipo de mecanismo regulador idealizado como função das Nações Unidas pelos seus constituintes. A mais importante consequência da acção militar unilateral da OTAN sobre a Jugoslávia, não ditou contudo, o fim da ONU. Volvidas quase duas décadas sobre a intervenção militar da OTAN sobre o Kosovo, a ONU recuperou do estado débil que a intervenção unilateral da OTAN a deixara. Contudo o peso aduzido por esta instituição na “Balança” da Política Internacional já não é o mesmo. Concluimos portanto, que uma “*estrutura*” se superiorizou à outra.

9.10. A 10ª CONCLUSÃO: AS CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DA INTERVENÇÃO DA OTAN SOBRE A REGIÃO DO KOSOVO & METOHIJA.

O Estatuto da Região do Kosovo & Metohija encontra-se, desde 12 de Setembro de 1999, definido no contexto da Resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Segundo a mesma Resolução do Conselho de Segurança a região do Kosovo & Metohija constitui-se como uma Província Autónoma da República da Sérvia sob administração das Nações Unidas. As negociações internacionais para a determinação de um Estatuto de Soberania ou Autonomia Regional foram iniciadas no pós-conflito, em 2006. Contudo as negociações internacionais levadas a efeito pelo Sr. Dr. Martti Ahtisaari, Representante Especial das Nações Unidas para o Kosovo, não atingiram o fim pretendido. Estas falharam. Na origem da falha das negociações estava a intransigência dos termos de autonomia versus soberania nacional pretendidos

pelas partes em conflito. A República da Sérvia acorda os termos da proposta das Comunidades Albanesas negociado pelo Representante Especial das Nações Unidas, com excepção do Estatuto Soberano de Independência do Kosovo. As Comunidades étnicas Albanesas mostravam-se irredutíveis ao ideal de concretização da República do Kosovo. A falha no acordo internacional para a definição do estatuto da região do Kosovo & Metohija conduziu as Comunidades Albanesas a declararem unilateralmente a independência da República do Kosovo, em 17 de Fevereiro de 2008. Contudo esta continua mediante as disposições do Direito internacional a ser formalmente administrada pelas Nações Unidas através da Missão das Nações Unidas para a região do Kosovo & Metohija (UNMIK).

Contudo a República do Kosovo exerce de facto os termos de soberania do exercício da Governação, ainda que em contradição com o seu estatuto internacional. A sua Independência e seu estatuto soberano foi reconhecido por 104 países.

A República do Kosovo proclamada unilateralmente independente, em 17 de Fevereiro de 2008, dispõe no espaço onde exerce influência, de uma estrutura armada de segurança designada como, Kosovo Security Force (KSF). Esta estrutura armada constitui-se no seio das instituições de governação da República do Kosovo como uma estrutura armada da República do Kosovo, dotada dos recursos necessários para a resposta a emergências nacionais e à gestão da violência na extensão do território que compreende a região do Kosovo & Metohija e as periferias desta região. Para esse efeito a KSF dispõe de moderados meios de projecção terrestre e de um amplo arsenal de armamento e equipamento militar. As estruturas que exercem a governação da República do Kosovo declararam, em 14 de Janeiro de 2014, a intenção de transformarem com o Apoio da OTAN e até 2019, a estrutura da KSF num Exército Nacional Kosovar.

As estruturas económicas mais desenvolvidas e que oferecem maior contributo ao PIB do Kosovo & Metohija estão ligadas, aos ramos Industriais de exploração e distribuição de produtos petrolíferos e derivados, ao ramo da indústria de prospecção e exploração de minério, e à indústria alimentar (em especial aos cereais e aos produtos hortícolas). O investimento directo estrangeiro na região do Kosovo & Metohija provém maioritariamente de consórcios Albaneses, sediados em Tirana os quais investem na Indústria de prospecção e mineração, na região Sul do Kosovo & Metohija. As reservas de minério no território que compõe a região do Kosovo & Metohija são extensas.

O controlo da exploração do minério na região Sul do Kosovo & Metohija é detido por consórcios estrangeiros, sediados em Tirana. Este facto revela a forte tendência do exercício de influência sobre a economia da região do Kosovo & Metohija, levado a efeito pela República da Albânia.

Um dos factores que nos aduz a um claro esclarecimento sobre o exercício da Soberania na Província do Kosovo & Metohija diz respeito, ao Exercício da Soberania pela Educação. Na região Sul do Kosovo & Metohija o exercício de Soberania pela educação, não responde a um critério claro no que concerne à determinação da autoridade que exerce este domínio de soberania territorial, uma vez que os programas escolares, tal como os manuais e o material escolar, são provenientes da Albânia. Nas escolas estão presentes bandeiras Albanesas. Não se observam outras bandeiras para além da Bandeira da República da Albânia nos mastros dos Edifícios Escolares. A celebração étnica que mais apoio colhe é a celebração do *Dia da Bandeira Albanesa na República do Kosovo*, que ocorre a 28 de Novembro de cada ano em homenagem ao Comandante Adem Jashari, Líder Histórico do movimento Separatista UÇK.

A nossa análise leva-nos a deduzir que, o exercício soberania na região do Kosovo & Metohija é realizado, nas suas várias dimensões, através de uma prática que não é determinada pelas instituições que reclamam a soberania sobre a região do Kosovo & Metohija, sejam estas a República da Sérvia ou a República do Kosovo. A nossa análise empírica conduz-nos numa conclusão a qual elabora que, o exercício informal e oficioso da influência da República da Albânia sobre a região do Kosovo & Metohija constitui a prática do exercício da Soberania Albanesa no Kosovo. Esta prática que é efectivada através da cooptação cultural própria do sistema de valores das comunidades Albanesas determina a vivência das populações nas regiões de maioria étnica Albanesa, cujo ascendente populacional atinge 88% da população, num total aproximado de 1.584.000 de Homens e Mulheres de etnia Albanesa, na região do Kosovo & Metohija.

A posição oficial da República da Sérvia é definida pelas declarações dos seus órgãos de soberania os quais por várias vezes referiram que, a declaração unilateral de independência da autodenominada República do Kosovo e a constituição de Forças Armadas num espaço soberano da República da Sérvia levada a efeito por separatistas Albaneses representa um claro e inequívoco desrespeito pelo Direito Internacional, viola a resolução 1244 do conselho

de Segurança das Nações Unidas, viola o Direito fundamental e soberano da Constituição da República da Sérvia e constitui uma efectiva ameaça ao exercício da Soberania da República Sérvia sobre a Província Autónoma Sérvia do Kosovo & Metohija.

CONCLUSÃO

Aceitando os argumentos preconizados em sede dos três eixos teóricos¹⁴¹ apresentados e procurando desenvolver o potencial transformador subjacente ao conceito de violência, esta tese defende numa concepção pluralista e eclética, que as teorias devam ser valorizadas mais pela sua utilidade como ferramenta de análise das questões da investigação, do que pelas respectivas ontologias fundadoras. Conforme indica o título da tese, esta investigação propõe uma análise crítica sobre a intervenção da OTAN contra um Estado de Direito. A lente de análise que aqui levamos a efeito é construída com base na combinação dos três principais eixos teóricos já mencionados, o que requer uma concepção de crítica suficientemente aberta para permitir a abordagem das variadas questões que possam emergir neste constructo.

O Que são a Guerra e a Violência?

No debate, que avançamos no contexto no segundo capítulo da tese, procuramos produzir uma crítica à posição estratégico-realista definidora do conceito de guerra com um todo absoluto. No contexto deste debate, expomos através do polo conceptual expansionista (no qual conceptualizamos a violência como um recurso), a consideração de que as ameaças militares vêm a sua relevância diminuída no mundo pós queda do Muro de Berlim, pelo que o conceito de guerra se vê demasiado circunscrito para, descrever, avaliar, ou

¹⁴¹ Nos argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013).

sequer incluir uma série de aspectos não tradicionais da violência¹⁴² (Walt, 1991). É no contexto da expansão do conceito de violência que se encontram as principais bases conceptuais que nos permitem compreender como um problema conceptual, como é o caso da dialética violência-guerra, pode ser construído como um problema fundamental das Relações Internacionais.

A tese parte da impressão inicial de que existe uma qualidade negativa no conceito de guerra, desenvolvido pelos teóricos realistas tradicionais, a qual pode ser consequência de um desequilíbrio entre as práticas sociais e as ideias ou modelos normativos que regem a concepção tradicional de guerra no domínio científico das Relações Internacionais. No nosso entendimento a interpretação do conceito guerra à luz da corrente realista tradicional, apresenta um conjunto de contradições que se materializam quando a sua análise é estendida e revelada na análise ao espectro da violência internacional que prolifera entre actores do mesmo sistema. A nossa “suspeita” recai deste modo sobre o contexto das intervenções militares preconizadas por Estados, as quais não têm enquadramento na definição conceptual tradicional de guerra e promovem ou resultam numa série de “patologias” ou “deformações” analíticas que precisam ser diagnosticadas, explicadas e submetidas a uma apreciação crítica. A inferência abductiva, que no contexto desta tese permite articular a reconstrução e a explanação crítica, combina também os argumentos defendidos por Waltz (1979), Walzer (1993) e Nye (2013), a fim de criar as relações de explanação às patologias identificadas. Nesta medida pretendemos identificar possíveis tensões existentes entre os modelos normativos e as estruturas discursivas e materiais que guiam não só as conceptualizações tradicionais de guerra, mas também as práticas discursivas no contexto definido pelas intervenções internacionais. Através deste processo abductivo, nós entendemos que a qualidade negativa inicialmente percebida na situação problematizada é consequência da construção discursiva do conceito de guerra tido pelos realistas tradicionais como um todo absoluto. Em função desta abordagem, todas as intervenções internacionais estatais na esfera da violência são tidas como guerra, sem que se tenham em conta os factores, os mecanismos e as estruturas normativas existentes, quer na base da definição do conceito normativo de guerra, quer na base da expansão do conceito de violência.

Destá forma propusemo-nos à construção de um conceito de violência, sustentados no argumento que fundamenta a mesma como um recurso ou

¹⁴² Como a criminalidade internacional ou o terrorismo.

fonte de poder, para conduzir a disciplina das Relações Internacionais a uma solução mais abrangente e objectiva na definição dos estratos de violência vivenciados entre o sistema internacional, e dos quais pouco conseguimos objectivar, pois dispomos de limitados recursos à interpretação da realidade. Deste modo rompemos com a visão tradicional do realismo, ao propormos uma conceptualização que representa uma tentativa de superação dos modelos tradicionais, quando pretendemos interpretar as Relações Internacionais a partir do constructo directo sobre o conceito de violência. É neste contexto que emerge a questão central desta proposta teórica - *Quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, existe o quê?* – e as respectivas questões derivadas: (1) *O que é a guerra?* (2) *O que é a violência?* (3) *O que fazem os Estados, guerra ou gestão da violência?*

Sustentados então na construção e expansão do conceito de violência como um recurso e centrados na crítica ao conceito “absolutista” de guerra, partimos para a definição ainda que imperfeita de dois conceitos, os quais integrados na nossa proposta teórica, se fundamentam como premissas essenciais à interpretação da realidade internacional pela lente que pretendemos oferecer. Deste modo estabelecemos a partir do corpo teórico desta tese, duas conclusões inevitáveis, as quais respondem às questões derivadas (1) e (2).

A primeira conclusão versa sobre o conceito de guerra. Partindo de uma análise que observa mesma linha de Clausewitz, Quincy Wright, e sustentados nos eixos teóricos providos Walzer, Nye e Waltz, consideramos entender *a guerra como, uma instituição internacional, de competência exclusiva dos Estados, que se presta à resolução de conflitos internacionais entre os mesmos actores, e que se distingue como um processo no qual a violência é gerida enquanto um recurso e segundo o quadro de convenções próprios desta instituição, que se fundamenta como Direito Internacional.*

A segunda conclusão versa por seu turno sobre o conceito de violência. Partindo de uma análise que observa mesma linha de Walter Benjamin e Hannah Arendt, e que se fundamenta nas premissas da teorização do Poder de Nye, consideramos entender *a violência como, um recurso que é gerado estruturado e aplicado quando, numa situação de interacção conflitual entre dois ou mais actores do sistema internacional, estes agem de forma directa ou indirecta com a intenção de infligir danos efectivos ou potenciais, procurando submeter a vontade do contendor pela cooptação ou coacção do mesmo.*

O Que fazem os Estados? Guerra ou Gestão da Violência?

Na formulação teórica que propomos a violência representa um recurso, que depois de gerado, estruturado, e devidamente gerido se fundamenta como uma fonte de poder do Estado. Se aplicarmos as propriedades do conceito de poder de Nye (2013), ao contexto conceptual da violência verificamos que esta se configura em si, como uma fonte de poder. Segundo Nye (2013) a fonte de um poder reside na sua disposição como recurso. Quando um Estado emprega o seu instrumento militar está a fazer recurso à violência. A acção consequente de um dispositivo militar é indubitavelmente a violência. Neste contexto a violência é a verdadeira fonte do poder de um Estado e representa o recurso tido pelos dispositivos militares para atingirem os objectivos que lhe são determinados pelos Estados a que servem. É a partir deste contexto que qualificamos a estratégia militar, na perspectiva de emprego dos recursos de um Estado, como estratégia de violência, na medida em que a aplicação, finalidade e consequência da estratégia militar se fundamenta na violência enquanto recurso. Neste domínio inferimos que o poder militar não está obsoleto enquanto instrumento estatal. Pois apesar de a guerra ter entrado em declínio ao longo do último quartel do século XX, a importância do poder militar mantém-se intacta. Embora os Estados tendam a não levantar a guerra, a verdade é que continuam a gerir a violência e neste domínio da gestão, os recursos militares, que são recursos da violência, assumem primordial importância.

Por outro lado, a análise que conduzimos ao longo deste trabalho, permitiu-nos inferir que as mutações geracionais referidas por Van Creveld (1998) se aplicam não à guerra, mas antes à evolução da gestão da violência, pois a evolução das técnicas, tácticas e procedimentos verificados por Van Creveld (1998), verificam-se exclusivamente no domínio da violência e na sua aplicação. Não queremos com isto dizer que as convenções internacionais da guerra são estanques. Contudo as convenções e os tratados sobre a guerra não acompanham a evolução dos processos de gestão da violência, mas sim a evolução do sistema internacional. Daí que concluamos que a guerra seja uma instituição, que congrega um costume, à disposição exclusiva dos actores estatais do sistema internacional. Ao passo que a violência é um recurso de um qualquer actor do sistema internacional. Concluimos, portanto, que o que os Estados fazem é a gestão da violência, pois a violência enquanto recurso é uma fonte de poder, que se dispõe para os actores do sistema internacional.

Quando afirmamos Não Existir “Guerra”, mas verificamos a Violência Inter-Estatal, Existe o Quê?

Ao conduzirmos uma análise ensaiada em sede de uma abordagem conceptual neorrealista, concluímos na adução da proposta teórica de Kenneth Waltz (1979), que o comportamento dos Estados continua a ser fortemente condicionado pelas três características intrínsecas do sistema internacional: 1 - a Anarquia; 2 - o Dilema de Segurança; e 3 - a Balança do Poder. Com efeito consideramos que a política internacional obedece a um princípio ordenador, que se estabelece através da anarquia, a qual na lógica de relação de capacidades estabelece uma ordenação entre os actores no sistema internacional. Deste modo defendemos que o sistema internacional actual é profundamente marcado pela condição estrutural da anarquia, a qual se reflecte pela ausência de uma autoridade que detenha o monopólio do recurso à violência.

Consideramos por isso que a proposta que avançamos, centrada na interpretação da violência, nos permite examinar em coerência, os factos que observamos entre o sistema internacional. Neste contexto a nossa proposta teórica apresenta-se como um instrumento, cujos atributos e nexos próprios são estabelecidos, na razão dos seus três princípios estruturantes, e na conexão à abordagem realista estrutural das Relações Internacionais. Deste modo, reconhecemos também a maior limitação do trabalho teórico que encetamos, já que não podemos estender as nossas observações a outras abordagens das Relações Internacionais. Daí que não seja possível, no contexto da nossa tese, extrapolar proposições de um determinado contexto teórico, para um outro que não partilhe uma mesma abordagem. Por outro turno a apresentação de três princípios fundamentais poderia constituir uma limitação à resolução teórica que propomos. Porém o articulado da nossa noção teórica é apresentado de uma forma simplificada, de modo a evitar a adição excessiva de variáveis que tornariam o quadro explicativo de difícil operacionalização. Nesse sentido a apresentação de três princípios fundamentais na nossa proposta, serve o propósito de acuidade teórica. Na senda da análise que efectuamos ao longo deste capítulo, concluímos também, que a proposta teórica que avançamos se afasta do realismo tradicional, pois não encontramos neste a disposição de um enunciado que consigne espaço à observação das premissas que defendemos. O enunciado neo-realista de Waltz (1979) oferece por seu turno, uma interpretação da noção de poder como um “meio útil”, à disposição dos Estados, e evidência pois, que a acção das unidades estatais não se processa

unidireccionalmente, mas antes bidireccionalmente. Daí que, em Waltz (1979) o poder relativo, se reporte à capacidade combinada de um Estado, no quadro da sua distribuição no sistema internacional o que nos permite integrar o conceito de violência enquanto recurso ou enquanto fonte de poder.

Por outro lado, concluímos que a proposição neorrealista é ajustada ao argumento da opção política dos actores Estados pela gestão da violência, a partir de um modelo de *Acção Indirecta*. Pois as opções dos Estados surgem no contexto da influência das condicionantes sistémicas, que inibem os actores a fazerem recurso de modelos tradicionais de gestão da violência, como a guerra. Nesta medida são as *estruturas*, representadas na forma das instituições internacionais, como o Direito Internacional, ou na forma de Regimes Internacionais, que condicionam as escolhas dos actores nesta opção. Deste modo podemos concluir, que a opção dos Estados pela *Acção Indirecta* decorre da influência da *estrutura* do sistema internacional, que em maior ou em menor grau, determina a orientação da acção externa dos Estados.

Como observamos a violência fundamenta-se como uma fonte de poder, cuja utilidade para os Estados assume uma importância primordial. Nesta medida podemos concluir que o que os Estados fazem é a *Gestão da Violência*.

Tal como prova a nossa análise empírica a *Acção Indirecta* representa um modelo de gestão de violência que difere na sua especificidade, de outras modalidades/processos de gestão da violência. A *Acção Indirecta* distingue-se como um modelo de gestão da violência pois nesta, um actor-Estado pretende na fracturação da sociedade do Estado-alvo estabelecer uma alteração da situação política que afecte o exercício da sua soberania. Neste contexto o domínio do exercício da *Acção Indirecta* representa *per se* um modelo da gestão da violência discreto, não consentido e informal, tido entre um actor Estado e parte de uma sociedade fracturada, contra os órgãos titulares da soberania do Estado que serve essa mesma sociedade. Concluímos também que o êxito, no exercício deste modelo da gestão da violência é assente numa estratégia que produza os resultados comportamentais esperados no actor alvo. Regra geral é intenção do actor que faz opção pela *Acção Indirecta*, submeter a vontade do actor alvo. Mediante o grau de resistência que o actor-alvo oferece, a submissão poderá materializar-se na opção pela *Acção Indirecta* através de: separação da sociedade fracturada do Estado alvo, anulação do exercício da soberania sobre o seu território, substituição dos titulares dos órgãos de soberania do aparelho de Estado, alteração da política preconizada pelo actor visado, ou na implosão do seu regime político.

A análise levada a efeito nos capítulos 7 e 8, permite-nos verificar empiricamente o conhecimento que produzimos, e testar a sua aplicação prática. Deste modo o estudo levado a efeito permitiu-nos concluir a admissão da nossa proposta teórica como um instrumento coerente de interpretação da realidade internacional. Tal facto é atestado pelas conclusões tidas no Capítulo 9, as quais sustentadas nas premissas teóricas que defendemos, tornam tangível a verificação empírica que empreendemos. Concluimos, deste modo, que a *Acção Indirecta representa um modelo de gestão da violência entre actores estatais*. Daí que concluamos que, quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos a violência inter-estatal, estamos perante um processo de gestão da violência.

Desenvolvimentos Futuros e Novas Linhas de Investigação

Em síntese concluimos que os recursos da violência permanecem importantes, pois ajudam a estruturar a política internacional. Basta para isso pensar nos vários sistemas de aliança militares concretizados no actual sistema internacional. Porém, ao avançarmos os vários exemplos presentes neste texto, verificamos que a gestão da violência se assume como um dos principais termos de relação entre actores. Verificamos inclusive que a sua utilidade é ampla, permitindo a um Estado influenciar o cálculo de poder de outros Estados sobre si. Mesmo existindo situações e contextos onde se torne difícil concretizar a guerra, a violência, pelas formas de gestão avançadas, continuará a ser uma fonte de poder, essencial à sobrevivência dos Estados. A violência está deste modo presente no sistema internacional, não só porque se dispõe para os Estados como um recurso, como se materializa ela mesma, na adução da corrente realista estrutural, como uma parte da estrutura do sistema internacional. Neste prisma, concluimos que a violência continuará a ser um componente essencial do poder nas Relações Internacionais. Daí que usemos este espaço para propor o debate no seio disciplina das Relações Internacionais, sobre a dialéctica guerra-violência.

O nosso entendimento, leva-nos a crer que o investimento na investigação sobre o conceito de violência, irá beneficiar a evolução da literatura das Relações Internacionais, na medida em que começamos a vislumbrar o seu potencial de intelecção. A conceptualização da violência enquanto recurso pode ajudar a discernir problemas que os teóricos das Relações Internacionais observam na realidade que estudam.

Interpretar a conflitualidade em sede do sistema internacional a partir de uma lente que concebe a gestão da violência entre actores, constituiu um primeiro passo. Faz todo o sentido aprofundar a investigação sobre as Relações Internacionais a partir desta concepção, pois outros problemas podem conhecer algum discernimento à luz desta lente.



EPÍLOGO

A proposta teórica que oferecemos, começa por propor uma solução para um problema, que se oferece entre a distinção de factores internos e externos nas relações internacionais. Por isso quando apontamos a conceptualização da violência enquanto recurso à disposição dos actores, estamos em verdade a propor uma solução ao problema que identificamos. Pois quando afirmamos não existir guerra, mas verificamos violência inter-estatal, deparamo-nos com um domínio conceptual, não identificado pelas relações internacionais.

A construção do conceito de gestão da violência assente nos princípios fundamentais que avançamos permite-nos então na adução da abordagem neorrealista, conceptualizar a realidade que identificamos. Assim a violência oferece-se como uma dinâmica constante entre as relações internacionais, ao invés da concepção de guerra que se define como intermitente, e num patamar de efeitos das relações entre as capacidades relativas dos Estados e da consequente distribuição do poder. Nesta medida a guerra é uma resultante das dinâmicas das relações internacionais.

Esta reconceptualização apresenta-se como uma das propostas mais ambiciosas avançadas no contexto teórico que apresentamos. Ao configurarmos a análise que preconizamos, a partir da violência enquanto dinâmica inscrita no nível sistémico, estamos em boa verdade a especificar o quadro de relações que se estabelecem entre actores e as resultantes que crescem da interacção.

Deste modo deduzimos que o conceito de guerra embora especifique um tipo de relação conflitual entre actores, não abrange a dedução das todas as

possibilidades que se prestam à análise do conceito de gestão da violência que pretendemos avançar na disciplina das relações internacionais.

Esta linha de intelecção talvez configure, na nossa óptica, uma das proposições mais paradigmáticas do enunciado que propomos. Contudo ressalvamos que esta proposição se separa do realismo tradicional, quando defendemos que a estrutura do sistema internacional afecta o comportamento dos actores Estados.

Inserida na abordagem neorrealista, a nossa proposta teórica ultrapassa algumas barreiras da “ideologia” ou da “impossibilidade” do realismo tradicional. Deste modo concluímos que avançamos para a construção de uma proposta que se configura ela mesma, como um sistema de racionalidade ambicioso, mas congruente, que torna possível compreender as mudanças e as continuidades das relações conflituais existentes no sistema, em coerência com o arquétipo epistemológico advogado pelo realismo estrutural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros:

- Adams, J. (1993). *The next World War: the Warriors and Weapons of the new Battlefields in Cyberspace*. London: Hutchinson.
- Alberts, D.[et. al.] (1999). *Network Centric Warfare. Developing and learning information superiority*. Washington: CCPR.
- Alves, L. (1999). *Estratégia – Panorama geral da sua teoria*. Lisboa: Don Quixote.
- Andrade, J. (1999). *Acção Directa: Dicionário de Terrorismo e Activismo Político*. Lisboa: Hugin Editores.
- Arendt, H. (1970). *On violence*. Harcourt, Brace & World, Editions.
- Aron, R. (1988). *Paix et Guerre entre les Nations*. Paris: Calmann-Lévy.
- Arriaga, K. de (1961/62). *Instruções para o emprego das Forças Armadas em apoio da autoridade civil*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.
- Auguste, J. F. (1823). *Des Partisans et des corps irréguliers*. Paris.
- Barash D. P. (2001). *Understanding Violence*. Boston: Allyn and Bacon Editions.
- Bartholomees, B. (ed.) (2006). *U.S. Army War College Guide to National Security Policy and Strategy*. Carlisle: U.S. Army War College.
- Bauer, A.; Raufer, X. (2003). *A Globalização do terrorismo*. Lisboa: Prefácio.
- Beaufre, A. (1985). *Introduction à la Stratégie*. Paris: Económica.
- Beaufre, A. (1972). *La Guerre revolutionnaire. Les formes nouvelles de la guerre*. Paris: Fayard.
- Beckett, I. (2005). *Insurgency in Iraq: A historical perspective*. Carlisle: U.S. Army War College.

- Bekaj, A. (2010). *The KLA and the Kosovo War. From Intra State Conflict to an Independent Country*. Berghof Conflict Research Institute Editions.
- Benjamin, W. (1921). *A Thesys of Easten Society*. (3rd Editon). Frankfurt University.
- Biddle, S. (2004). *Military Power: Explaining Victory and Defeat in Modern Battle*. Princeton: Princeton University Press.
- Bigo, D. (2000). *When Two Become One: Internal and External Securitization in Europe Community*. London: Routledge.
- Bloch, I. (1998). *The future of war*. New York: Double-day and McClure Edt.
- Bohman, J. (2001). *Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics*. MIT Press.
- Boniface, P. (2003). *Guerras do Amanhã*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Bouthoul, G. (1991). *Traité de Polemologie: Sociologies des Guerres*. 5^a Ed. Paris: Payot.
- Bouvet, B. e Denaud, P. (2001). *Les guerres qui menacent les mondes*. Paris: Editions de Félin.
- Brincat, S. (2012). *Critical Theory in International Relations and Security Studies*. Routledge Editions.
- Bull, H. (1977). *The Anarchical Society*. London: Macmillan Edt.
- Buzan, B. (1991). *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in Post-Cold War Era*. New York, New York Edt.
- Buzan, B., Waever, O. e Wilde, J. (1998) - *Security: A new framework for analysis*. London: Lynne Rienner, London Edt.
- Buzan, B.; WÆVER, O. (2003). *Regions and powers*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Buzan, B.; Hansen, L. (2009). *The Evolution of International Security Studies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Cann, J. (1988). *Contra-Insurreição em África – O modo português de fazer a guerra, 1961-1974*. S. Pedro do Estoril: Ed. Atena.
- Cardoso, P. (1993). *As Informações em Portugal*. Reedição limitada. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- Chambers, J. (1999). *The Oxford Companion to American Military History*. Oxford, Oxford University Press.
- Chandler, D. (2010). *International Statebuilding: The Rise of Post-Liberal Governance*. London: Routledge.

- Chomsky N. (1997). *Media control. The spectacular achievements of propaganda*. New York: Open Media.
- Clark, W. (2004). *Vencer as guerras modernas. Iraque, terrorismo e o império americano*. Lisboa: Temas e Debates.
- Clausewitz, C. V. (1976). *Da Guerra*. Lisboa: Ed. Perspectivas e Realidades.
- Colins, J. (2002). *Military Strategy principles, practices, and historical perspectives*. Washington: Brassey's.
- Comissão de Estudos das Campanhas de África (1994). *Subsídios para o Estudo da doutrina aplicada nas campanhas de África (1961-1974)*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- Cooper, R. (2004). *The Breaking of nations. Order and chaos in the twenty-first century*. New York: Atlantic Monthly Press.
- Couto, A. C. (1988/9). *Elementos de estratégia – apontamentos para um curso*. Pedrouços: Instituto de Alto Estudos Militares. Vol. I e II.
- Cox, R. W. (1996). *Approaches to world order*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Crenshaw, M. (1983). *Terrorism, Legitimacy, and Power: The Consequences of Political Violence*. Wesleyan University Press.
- Creveld, M. V. (1998) – *La Transformation de la guerre*. Paris: Éditions du Rocher.
- Daase, C. and C. Friesendorf (2010). *Introduction: Security Governance and the Problem of Unintended Consequences*. London: Routledge Editions
- David, C. (2000). *A Guerra e a Paz – Abordagens contemporâneas da segurança e da estratégia*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Davis, L. [et. al.] (2004). *Army Forces for Homeland Security*. Santa Mónica: Rand Corporation.
- Debray R. (1977). *A Crítica das armas*. Lisboa: Seara Nova.
- Debray, R. (1975). *Revolução na Revolução*. Lisboa: Ed. 17 Outubro Editora.
- Delmas, C. (1975). *A Guerra Revolucionária*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Dempsey, T. (2006). *Counterterrorism in African Failed States: chalanges and potential solutions*. Carlisle: Strategic Studies Institute.
- Dewey, J. (1920). *Reconstruction in philosophy*. New York: Kessinger Publishing.
- Dewey, J. (1927). *The Public and Its Problems*. New York: Holt.
- Dewey, J. (1938). *Logic, the Theory of Inquiry*. New York: Holt.
- Dixon, T. (1999). *Environment, Scarcity and Violence*. Princeton: Princeton University Press.

- Echevarria II, A. (2003). *Globalization and the nature of war*. Carlisle: U.S. Army War College.
- Elster, J. (1986). *An Introduction to Karl Marx*. Cambridge University Press.
- Ferracutti, F. (1990). *Ideology and repentance: Terrorism in Italy*, Cambridge University Press.
- Francart, L. (2002). *Maitriser la Violence: Une Option Strategique*. Paris, Institut de Strategie Comparée.
- Fukuyama, F. (2006). *A construção de Estados: governação e ordem mundial no século XXI*. Lisboa: Gradiva.
- Galtung, J. (1976). *Peace, War, and Defense: Essays in Peace Research*. Copenhagen: Christian Ejlers.
- Galtung, J. (1996). *Peace by Peacefull Means*. London: SAGE Publications.
- Galula, D. (1964). *Counterinsurgency warfare – Theory and practice*. New York, Frederick Praeger.
- Garcia, F. P. (2000). *Guiné 1963 – 1974: Os movimentos independentistas, o Islão e o poder português. Universidade Portucalense e Comissão Portuguesa de História Militar*. Edições Lisboa.
- Garcia, F.P. (2010). *Da Guerra e da Estratégia*. Lisboa: Edição IESM
- Garde, J.P. (2000). *Europe, 1450 to 1789: Encyclopedia of the Early Modern World*. London, The Gale Group Editions.
- Geller, D. e SINGER, J. D. (1998). *Nations at War: A Scientific Study of International Conflict*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Genest, M. A. (1996). *Conflict and Cooperation: Evolving Theories of International Relations*. Forworth: Harcourt Brace College Publishers.
- George, A., Hall, D., Simons, W. (1971). *The Limits of Coercive Diplomacy*. Boston: Little, Brown.
- Giap V. N. (1972). *Guerra do Povo Exército do Povo*. Lisboa: Ulmeiro.
- Gray, C. (2006). *Irregular enemies and the essence of strategy: Can the american way of war adapt?* Carlisle: U.S. Army War College.
- Gresh, A. [et. al] (2003). *Atlas da Globalização*. Paris: Le Monde Diplomatique.
- Hammes, T. (2004). *The Sling and the stone – on war in the 21st Century*. Zenith Press.
- Harrison, N. (2006). *Complexity in world politics. Concepts and methods of a new paradigm*. New York: State University of New York.
- Hegel, G. W. F. (1967 [1821]). *Philosophy of Right*. London: Oxford University Press

- Hoffman, B. (2004). *Insurgency and conterinsurgency in Iraq*. Santa Monica: Rand Corporation.
- Holsti, K. (1996). *The State, War, and the State of War*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Honneth, A. (2007). *Disrespect: The Normative Foundations of Critical Theory*. Cambridge: Polity.
- Honneth, A. (2009). *Pathologies of Reason: On the Legacy of Critical Theory*. New York: Columbia University Press.
- Honneth, A. (2014). *Freedom's Right: The Social Foundation of Democratic Life*. New York: Columbia University Press.
- Howard, M. (1976). *War in European history*. New York: Oxford University Press.
- Huntington, S. (1996). *The clash of civilizations and the remaking of World Order*. New York: Simon & Schuster.
- Ignatieff, M. (1998). *The Warrior's Honor: ethnic war and the modern conscience*. London: Chatto and Windus.
- Ingrao, C. (2012). *Confronting the Yugoslav Controversies: A Scholars' Initiative*. Indiana: Purdue University Press.
- Jacquard, R. (2001). *Osama Bin Laden – A estratégia do Terror*. Lisboa: Editora Livros do Brasil.
- Jackson, B. [et. al.] (2005). *Organizational learning in terrorist groups and its implications for combating terrorism*. Santa Monica: Rand Corporation.
- Jackson, P. T. (2011). *The Conduct of Inquiry in International Relations: Philosophy of Science and Its Implications for the Study of World Politics*. Abingdon: Routledge Edt.
- Jackson, S. (2011). *Research Methods and Statistics: A Critical Thinking Approach*. Jacksonville University Press.
- James, W. (1978). *Pragmatism*. Cambridge: Harvard University Press.
- Janowitz, M. (1974). *Sociology and the military establishment*. London: Sage Publications.
- Jones, B. (2001). *Politics and the Architecture of Choice*. University of Chicago Press.
- Judah, T. (2000). *Kosovo: War and Revenge*. New Haven and London: Yale University Press.
- Judah, T. (2006). *Kosovo: What Everyone Needs to Know*. Oxford: Oxford University Press.

- Judah, T. (2000). *The Serbs: History, Myth and the Destruction of Yugoslavia*. Yale University Press.
- Jeffries, I. (2006). *The Balkans: A Post-Communist History*. Routledge.
- Kaldor, Mary (2001). *New and Old Wars: Organized violence in a global Era*. Stanford: Stanford University Press.
- Kamp, K.H.(2011). *NATO's New Strategic Concept: An Integration of Civil and Military Approaches?*.In Schnaubelt, Christopher M. (ed.) *Towards a Comprehensive Approach: Integrating Civilian and Military Concepts of Strategy*. Rome: NATO Defense College.
- Katsenstein, P. J. (ed.) (1996). *The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics*. New York: Columbia University Press.
- Kaysen, S. (1998). *The Culture of Political Science in America*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Keen, D. (1998). *The Economic Functions of Violence in Civil Wars*. Adelpphi Paper n. 320. Oxford: Oxford University Press.
- Keen, D. (2000). *Incentives and Desincentives for Violence*. In Berdal, Mats; Boulder: Lynne Rienner, 19-41.
- Keegan, C. (1988). *Political Role of Senior Governments*. Pittsburg University Press.
- Keohane, R. O. (1988). International Institutions: Two Approaches *International Studies Quarterly*. 32(4), 379-396.
- Kurki, M. (2008). *Causation in International Relations: Reclaiming causal analysis*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Laquer, W. (2003). *No end to war: terrorism in the twenty-first century*. New York: Continuum.
- Laquer, W. (2001). *Cyber-attacks during the war on terrorism: A Predictive analysis*. Hanover: Institute for Security Technology Studies. Darmouth College.
- Lawrence, T. E. (2004). *Os Sete pilares da sabedoria*. Lisboa: Europa América.
- Levy, J. (1983). *War in the Modern Great Power System 1495/1975*. Lexington, KY: University of Kentucky Press.
- Lyautey, M. (1933). *Lettres de Tonkin et de Madagascar (1894-1899)*. Paris: Armand Colin.
- Linklater, A. (1998). *The Transformation of Political Community: Ethical Foundations of the Post-Westphalian Era*. Washington: Polity Press.
- Lukes, S. (1991). *Moral Conflict and Politics*. Oxford: Clarendon Press.

- Lukes, S. (1993). *The essay "Five Fables about Human Rights"*, in *On Human Rights*, Susan Hurley and Stephen Shute. Basic Books Editions.
- Macdonald, D. (2007). *The New Totalitarians: Social Identities and Radical Islamist Political Grand Strategy*. Carlisle: Strategic Studies Institute.
- McKenzie, J. (2001). *Perform or Else: From Discipline to Performance*. London: Routledge Editions.
- Manwaring, M. (2004). *Shadows of things past and the images of the future: Lessons for the insurgencies in our midst*. Carlisle: US Army War College.
- Maquiavel, N. (1972). *O Príncipe*. Lisboa: Edições Europa América.
- Marighella, C. (1969). *Manual do guerrilheiro urbano e outros textos*. 2ª ed. Lisboa: Ed. Assírio e Alvim.
- Marques, V. S. (2008). *O regresso da América. Que futuro depois do Império*. Lisboa: Esfera do Caos.
- Marx, K. (1995 [1867]) *Capital*. Oxford: Oxford University Press.
- Marx, K. (1998 [1888]). *Theses on Feurbach*. in Marx, Karl; Engels, Friedrich The German.
- Mazzetti, M. (2013). *Guerra nas Sombras: O Exército Secreto da CIA*. Edições Lisboa.
- Mccarthy, T. (2001). *Critical Theory Today: An Interview with Thomas McCarthy Conducted by Shane O'Neill and Nick Smit*. Cambridge: The MIT Press, 413-430.
- Mackenzie, A. (2011). *Special Force: The Untold Story of 22nd Special Air Service Regiment*. London: London Editions.
- Metz, S.; Millen, R. (2004). *Insugengy and counter-insurgency in the 21st century: Reconceptualizing threat and response*. Carlisle: US Army War College.
- Metz, S. (2000). *Armed conflict in the 21st century: The Information revolution and post-modern warfare*. Carlisle: US Army War College
- Miall, H., Ramsbotham, O., Woodhouse, T., (1999). *Contemporary conflict resolution*. Cambridge: Polity Press.
- Madlarsky, M. (2000). *Handbook of War Studies*. Ann Arbor: University of Michigan.
- Monteiro, A. (1993). *O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964–1974)*. Porto: Universidade Portucalense.
- Monteiro, A., (1999/2000). *Cerca do milénio – A violência global*. Porto: Curso de pós-graduação, Universidade Portucalense, 1.

- Monteiro, A. (1989). *A Guerra em Moçambique e na Guiné: técnicas de accionamento de massas*. Porto: Universidade Portucalense.
- Moreira, A. (1999). *Ciência Política*. 3.^a ed. Coimbra: Livraria Almedina.
- Moreira, A. (1996). *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Almedina.
- Moskos, C. C.; Williams, J. A.; Segal, D. (2000). *The Post-Modern Military: Armed Forces After the Cold War*. New York: Oxford University Press.
- Mucchielli, R. (1976). *La Subversion*. Paris: CLC.
- Nasution, A. (1965). *Fundamentals of guerrilla warfare*. London: Pall Mall Press.
- Nye, J. (2004). *Soft Power. The Means to Success in World Politics*. New York: Public Affairs.
- Nye, J. (2013). *O Futuro do Poder*. Kennedy School of Government. New York: University of Harvard.
- O'Neil, B. (1990). *Insurgency and terrorism. Inside modern revolutionary war*. Dulles: Brassey's.
- Oliveira, H. A. (1961). *A Guerra Revolucionária*. Lisboa, Ministério do Exército.
- Pearson, F. e Rochester, M. (1997). *International Relations – The global condition in the twenty-first century*. New York: McGraw-Hill.
- Peirce, C. S. (1998). *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings, Volume 2 (1893-1913)*. Bloomington: Indiana University Press.
- Pereira, S. (2005). *Guerras da informação – Militares e media em cenários de crise*. Lisboa: Tribuna da História.
- Perritt, H. (2008). *Kosovo Liberation Army: The Inside Story of an Insurgency*. University of Illinois Press
- Petrovic R. (2000). *The Migration of Serbs and Montenegrins from Kosovo and Metohija*. Belgrado: Serbian Academy of Sciences and Arts Edts.
- Poteete, A. (2010). *Working Together: Collective Action, the Commons, and Multiple Methods in Practice*. Princeton University Press.
- Ramet, S. (2010). *Central and Southeast European Politics Since 1989*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Reus-Smit, C. (2013). Beyond metatheory. *European Journal of International Relations*, 19(3), 589-608.
- Reus-Smit, C. e Snidal, D. (2008). *Between Utopia and Reality: The Practical Discourses of International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 3-39.
- Rice, E. (1988). *Wars of the Third Kind: Conflict in Underdeveloped Countries*. Berkeley: University of California Press.

- Ropp, S. (2005). *The strategic implications of the rise of populism in Europe and South America*. Carlisle: US Army War College.
- Rosenau, J. (2007). *Governing the ungovernable: The challenge of a global disaggregation of authority*. Washington, George Washington University Press.
- Rotberg, R. (2004). *When states fail: causes and consequences*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.
- Russet, B.; Starr, H.; Kimsella, D. (2000). *The Menu of Choice*. Bedford: St. Martin's Press.
- Santos, L. (2004). *Convulsões – Ano III da guerra ao terrorismo*. Lisboa: Europa-América.
- Santos, L. (1985). *Apontamentos de História para Militares – Evolução dos Sistemas de Coacção – Apontamentos para a História da Subversão em Portugal*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.
- Schelling, T. (1966). *Arms and influence*. New Haven: Yale University Press.
- Schmitt, C. (1950). *The Nomos of the Earth in the International Law of the Jus Publicum Europaeum*. (2003 Edition). TELOS Press.
- Schnabel, A.; Ehrhart, H. (2006). *Security Sector Reform and post-conflict peacebuilding*. New York: United Nations University.
- Shawcross, W. (2000). *Deliver us from evil – Peacekeepers, warlords and a world of endless conflict*. New York: Simon and Schuster.
- Sil, R.; Katzenstein, P. J. (2010). Analytic Eclecticism in the Study of World Politics: Reconfiguring Problems and Mechanisms across Research Traditions. *Perspectives on Politics*. 8(2), 411-431.
- Sil, R.; Katzenstein, P. J. (2011). De-centering, not discarding the 'isms': Some friendly amendments. *International Studies Quarterly*. 55(2), 481-485.
- Simmel, G. (2011). *Ensaio sobre teoria da história*. Lisboa, Contraponto Editora
- Singer D. (1968). *Quantitative International Politics: Insights and Evidence*, New York: The Free Press.
- Singer, D. e Diehl, P. (1990). *Measuring the Correlates of War*. University of Michigan Press.
- Singer, D. e Small, M. (1972). *The Wages of War 1816-1965*. New York: Wiley.
- Singer, P. (2005). *Children at War*. New York: Pantheon Books.
- Singer, P. (2003). *Corporate Warriors – The rise of the privatized military industry*. New York: Cornell University.
- Smith, R. (2006). *The Utility of Force. The art of War in a modern world*. London: Penguin.

- Sokolsky, R., Charlick-Paley, T. (1999). *NATO and Caspian security: a mission to far?* Santa Monica: Rand Corporation.
- Stamnes, E. (2004). Critical Security Studies and the United Nations Preventive Deployment in Macedonia. *International Peacekeeping*. 11(1), 161-181.
- Steele, R. (2002). *The New Craft of Intelligence: Achieving Asymmetric Advantage in the Face of Nontraditional Threats*. Carlisle: U.S. Army War College
- Steinberg, P. E. (2001). *The Social Construction of the Ocean*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Steinmetz, S. (1929). *Sociologie des Kriegen*. Frankfurt: Metropolis Editions.
- Stritzel, H.; Schmittchen, D. (2011). *Securitization, culture and power: rogue states in US and German discourse*. Abingdon/New York: Routledge, 170-185.
- Strydom, P. (2011). *Contemporary Critical Theory and Methodology*. Londres/ Nova Iorque: Routledge.
- Tanca, A. (1993). *Foreign Armed Intervention in Internal Conflict*. Dordrecht: Kluwer.
- Taw, J.; Hoffman, B. (2005). *The urbanization of insurgency*. Santa Monica: Rand Corporation.
- Taylor, P. (1992). *War and the media: Propaganda and persuasion in the Gulf war*. Manchester: Manchester University Press.
- Telo, A. e Pires, N.L. (2013). *Conflitos e Arte Militar na idade da Informação*. Cascais, Tribuna da História.
- Toffler, A.; Toffler, H. (1994). *Guerra e Anti-Guerra*. Lisboa: Livros do Brasil.
- Trinquier, R. (1961). *La Guerre moderne*. Paris: La table ronde.
- Trifunovska, S. (1994). *Yugoslavia through Documents: From its creation to its dissolution*. London: London Edts.
- Tung, M. T. (1972). *Seis artigos militares do presidente Mao Tse Tung*. Pequim: Edições em língua estrangeira.
- Tzu, S. (1974). *A Arte da Guerra*. Lisboa: Ed. Futura.
- Valle; A. (2001). *Guerras contra a Europa: Bósnia, Kosovo, Chechénia*. Lisboa: Hugin.
- Vasquez, J. A. (2000). *What do We Know About War?*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers.
- Vaz, M. (2002). *A Civilização das Forças Armadas em Sociedades Demoliberais*. Lisboa: Edições Cosmos/IDN.

- Viana, R. (2002). *Segurança Colectiva, A ONU e as Operações de Apoio à Paz*. Lisboa: Cosmos.
- Waever, O. [et. al.] (1993). *Identity, Migration and the New Security Agenda in Europe*. London: Pinter Publishers.
- Waltz, K. (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva.
- Waltz, K. (1954). *Man, The State, And War: A Theoretical Analysis*. New York: Columbia University Press.
- Waltz, K. (1979). *Theory of International Politics*. New York: McGraw- Hill.
- Walzer, M. (1993). *Just and Unjust Wars*. 1st Edition. New York Basic Editions.
- Watson, C. (2004). *Nation-Building: a reference handbook*. Santa Barbara: ABCCLIO.
- Weber, M. (1946). *From Max Weber: Essays in Sociology*. New York: Oxford
- Wendt, A. (1987). *The agent-structure problem in International Relations Theory*. International Organization. 41(3), 335-370.
- Wendt A. (1999) *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Wright, W. (1965). *The Image of the Outsider*. Princeton University Press.
- Young, O. R. (1982). *Regime Dynamics: the rise and fall of international regimes*. International Organization. Cambridge University Press.

Artigos:

- Addicott, J. (2000) – *Terrorism and Weapons of mass destruction: A Rewiew and a New Paradigm*. In *Transnational Threats: Blending Law Enforcement and Military Strategies*. Carlisle: Strategic Studies Institute, USAWC., 105-136.
- Angousture, A.; Pascal, V, (1996) - *Diasporas et financement des conflits*. In Jean, F. et Rufin, J. (Coord.), *Economies des Guerres Civiles*. Paris: Hachette, 495 -542.
- Ashley R. (1981). *Political Realism and Human Interests*. International Studies Quarterly, Vol. 25, No. 2, Symposium in Honor of Hans J. Morgenthau. (Jun., 1981), 204-236.
- Badie, B. (2001) – *Le nouvel ordre mondial*. In, Bouvet, B. e Denaud, P. (eds) *Les guerres qui menacent les mondes*. Paris: Editions de Félin.
- Bethlehem, D. & Weller, M. (1997). *The 'Yugoslav' Crisis in International Law*. Cambridge International Documents Series 5. Cambridge: Cambridge University Press.

- Betts, R. K. (1998) – *The New Threat of Mass Destruction*. In *Foreign Affairs*, 77(1), 26-41.
- Bohman, J. (1999). *Theories, practices, and pluralism: A pragmatic interpretation of critical social science*, *Philosophy of the Social Sciences*. 29(4), 459-480.
- Brandão, A. P. (2004) – *Segurança: um conceito contestado em debate*. In, Moreira, A. (Coord.), *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Editora Prefácio. p. 37-56.
- Brown, M.[et. al.] (1996). *The international dimensions of internal conflict*. Cambridge: MIT Press.
- Bull, H. (1966). *International Theory: The Case for a Classical Approach*. *World Politics*. 18(3), 361-377.
- Cardoso, P. (2000) – *A Manobra psicológica no Teatro de Operações da Guiné de 1968 a 1973*. In *Estudos sobre as campanhas de África (1961-1974)*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares, 343-345.
- Cardoso, P. (2002) - *Estabilidade e reconstrução*. In, *Estratégia*. Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Academia Internacional da Cultura Portuguesa, Vol. XIII, 17-31.
- Cooper, J. R. (1997) – *Another View of the Revolution in Military Affairs*. In Arquilla, J. and Ronfeldt, D. (eds.). In, *Athena's Camp: Preparing for Conflict in the Information Age*. Santa Monica, California: RAND/ National Defense Research Institute.
- Couto, A. C. (1988/9) – *Elementos de estratégia – apontamentos para um curso*. Pedrouços: Instituto de Alto Estudos Militares. Vol. I e II.
- Couto, A. (2004) – *Posfácio*. In Abreu, F.; Fernandes, H., *Pensar a Estratégia*. Do político militar ao empresarial. Lisboa: Edições Sílabo, 215- 230.
- Cox, R. W. (2012). For someone and for some purpose, In Brincat, S.; Lima, L.; Nunes; J. (eds.) *Critical Theory in International Relations and Security Studies*. London: Routledge, 15-34.
- Douglas, I. [et. Al.] (2004). *Disarmament, Demobilisation and Reintegration. A practical field and classroom guide*. Stuttgart: GTZ.
- Eriksson, J. & Rhinard, M. (2009). *The Internal-External Security Nexus: Notes on an Emerging Research Agenda*. In *Cooperation & Conflict*. NISA. August, 2009.
- Espírito Santo, G. (2000) - *A Experiência das campanhas de África no contexto actual – As operações de apoio à paz*, In *Estudos sobre as campanhas de África (1961-1974)*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares, 227-236.

- Fernandes, L. (2013). *Uma teoria nomotética da política internacional ou a construção da verdade em Waltz*. Revista de Relações Internacionais. Lisboa, Setembro: 2013.
- Folard, J. (1730) – *Traité de la colonne et de l'ordre profond*. In, *Bibliothèque historique et militaire*. Paris: Liskenne et Sauvan.
- Galtung, J. (1975) – *Three approaches to peace: peacekeeping, peacemaking and peacebuilding*. In Galtung, J. *Peace, War and Defence – Essays in Peace Research*, vol. 2. Copenhaga: Christuan Ejlers., 282-304.
- Garcia, F. P. (2007 b) – *Descrição do fenómeno subversivo na actualidade. A estratégia da contra-subversão. Contributos nacionais*. In, *Estratégia*. Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Academia Internacional da Cultura Portuguesa, Vol. XVI, 27 – 98.
- Garcia, F. Pa (2006) – *O fenómeno subversivo na actualidade. Contributos para o seu estudo*. In, *Nação e Defesa*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, Verão, p. 169 – 191.
- Garcia, F. P. (2006) – *As ameaças transnacionais e a segurança dos Estados. Subsídios para o seu estudo*. In, *Negócios Estrangeiros*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Março, 341 – 374.
- Garcia, F. P. (2005 a) – *As guerras do terceiro tipo e a estratégia militar. Uma possível análise*. In, *Revista Militar*. Lisboa: Dezembro, 1349-1371.
- Garcia, F. P. (2005b) – *A transformação dos conflitos armados e as Forças da Revolução nos Assuntos Militares*. In, *Revista Militar*. Lisboa: Novembro, 1299 – 1307.
- Garcia, F. P. (2003) – *Tipologias de Guerra*. In, *Revista Militar*. Lisboa: Novembro, 1103 – 1136.
- Garcia, F. P. [et. al] (2003) – *Contributos para emprego do Batalhão de Infantaria na luta contra-subversiva actual*. In, *Revista Militar*. Lisboa: Maio, 515 – 556.
- Garcia, F. P. (2002) – *Tipologias de Guerra*. In, *Revista Militar*. Lisboa: Novembro, 1103 – 1136;
- Habermas, J. (1992). *Postmethaphysical Thinking*. Cambridge: Polity.
- Habermas, J. (1996). *Between Facts and Norms*. Cambridge: Polity.
- Habermas, J. (2003). *Truth and Justification*. Cambridge: Polity.
- Howard, P. (2010). *Triangulating Debates within the Field: Teaching International Relations Research Methodology*. *International Studies Perspectives* 11(4), 393-408.

- Hechter, M. (1995). *Explaining Nationalist Violence*. Journal of Nations and Nationalism, March of 1995.
- Jackson, P. T.; Nexon, D. H. (2012). *I Can Has IR Theory*. The Duck of Minerva Working Paper. 8 January 2012.
- Knudsen, O. F. (2001). Post Copenhagen Security Studies: Desecuritizing Securitization. *Security Dialogue* 32(3), 355-368.
- Levy, J. (1985) – Theories of General War. In, *World Politics*. Vol. 37, n.º 3 April, 344 – 374.
- Lind; B. e Wilson, G. (1989) – *Changing face of war: into the fourth generation*. In, *Marine Corps Gazette*. Quantico, May, p. 22-26.
- Lousada, A. (2007), *Revisitar o 11 de Setembro. O terrorismo e as relações transatlânticas*. In, *Estratégia*. VOLº XVI. Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica., 17 – 56.
- Luttwak, E. N. (1999) – *Give War a Chance*. In *Foreign Affairs*, July/August.
- Luttwak, E. (1995) – *Towards post-heroic warfare*. In *Foreign Affairs*, 74(3), May-June.
- Military Technology (MILTECH) (2007) – *Private Security Companies*. February; 41 – 45.
- Monteiro, A. (1989 b) – *Moçambique 1964-1974: As Comunidades islâmicas, o Poder e a Guerra*. In *Africana*. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade Portucalense, n.º 5. Setembro, 83-125.
- Moreira, A. (2001) – *Nos 125 anos da Sociedade de Geografia e centenário da morte de Luciano Cordeiro*. In *Boletim*. n.º 28, Academia Internacional da Cultura Portuguesa.
- Moreira, A. (1995) – Poder funcional – Poder errático, *Separata da Revista Nação e Defesa*, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, Out./Dez., nº 12, s/a.
- Olsen, G. (2003) – *Neo-Medievalism in Africa: Whither Government-to-Government Relations Between Africa and the European Union*. In *Civil Wars*. Vol.6: 2 (summer), 94-120.
- Pauline, B.; John, A. (1996) – *State collapse and ethnic violence: toward a predictive model*. In *Parameters*. Carlisle: U.S. Army War College, Spring, p. 19-31.
- Pereira, C. S. (2003) – *A RAM: Realidade e Utopia*. In *Nação e Defesa*. Vol.104: 2ª Série (Primavera), 149-183.
- Prins, G. (2004) – *AIDS and Global Security*. In *International Affairs*. Westminster. Vol. 80: 5, October, 931-958.

- Prins, G. (1994) – *Notes towards the Definition of Global Security*. *Global Security Programme*. In, *Occasional Paper 6*, University of Cambridge, Cambridge.
- Raab, J., Milward, B. (2003) – *Dark networks as problems*. In, *Journal of Public Administration and Theory*, vol. 13, n.º 4., 413 – 439.
- Richardson, L. R. (1939) – *Generalized Foreign Policies*. In, *British Journal of Psychology Monographs Supplement*. 23.
- Right, Q. (1963). *A Study of War*. 2d ed. Chicago: University of Chicago Press.
- Rohr, K. (2004) – *Progressive reconstruction: Melding expeditionary manoeuvre – warfare with nations building and stability operations*. In, *Marine Corps Gazette*. Quantico: April, 88(4), 48–50.
- Sémelin J. (2000) – *Rationalités de la violence extrême*. In, *Critique internationale*. Paris: Presses de sciences, n.º 6, hiver. 122-124.
- Sepp, K. (2005) – *Best Practices in counter-insurgency*. In *Military Review*. May – June, 8-12.
- Shubik, M. (1997) – *Terrorism, Technology, and the Socioeconomics of Death*. *Comparative Strategy*, 19(4), 399-414.
- Singer, D.; Wayman, F.; Sarkees, M. (2003) *Inter-State, Intra-State, and Extra-State Wars: a comprehensive look at their distribution over time, 1816-1997*. In *International Studies Quarterly*, 47, 49-70.
- Singer, P. (2004) - *The war on terrorism: the big picture*. In *Parameters*. Carlisle: U.S. Army War College, Summer. 141-148.
- Singer, P. (2002) – *AIDS and International Security*. In *Survival*. Oxford. 44(1), Spring. 145-158.
- Smith, P. (2002) – *Transnational Terrorism and the al-Qaeda Model: Confronting new realities*. In, *Parameters*; US Army War College Quarterly; Vol. XXXII; No. 2; Summer. 33-46.
- Smith, P. (2000) – *Transnational security threats and State survival: a role for the military*. *Parameters*, Carlisle: U.S. Army War College, Autumn. 77-91.
- Telo, A. (2002) – *Reflexões Sobre a Revolução Militar em Curso*. In *Nação e Defesa* Vol.103: 2.ª série (Outono-Inverno). 211-249.
- Vaz, M. (2005) – *As Empresas Militares Privadas vieram para ficar?* In *Revista Militar*. Lisboa; Agosto/Setembro. 819- 833.
- Winer, J.; Roule, T. (2002) – *Fighting terrorism and finance*. In, *Survival*. London: International Institute for Strategic Studies, 44(3), Autumn, 87-104.

- Hutchful, E. (2004) – *State and Human Security in the Age of Terrorism: The role of Security Sector Reform*. In, *Developing concepts of security in Africa*. Geneva: Geneva Centre for the Democratic Control of the Armed Forces, 31-45.
- Jean, F. (1996) – *Aide Humanitaire et Economie de Guerre*. In, JEAN, François et RUFIN, Jean-Christophe (Coord.). *Economies des guerres civiles*. Paris: Hachette, 543 – 589.
- Kaysen, C. (1998) – *Is War obsolete?* In, BORWN, Michel [et.al.]. *Theories of war and peace*. Cambridge: MIT Press.
- Kiras, J. (2002) – *Terrorism and irregular warfare*. In, BAYLIS, John [et. al.], *Strategy in the contemporary world*. An introduction to strategic studies. New York: Oxford University Press, 208-232.
- Labrousse, A. (1996) *Territoires et Réseaux: L'exemple de la Drogue*. In Jean, F. et Rufin, J. (Co- ord.), *Economies des Guerres Civiles*. Paris: Hachette. 467- 494.
- McCarthy, C. (2001). *Political Resource Allocation: The Benefits and Costs of Voter Initiatives*. *Journal of Law, Economics, and Organization*. Princeton University Press
- Moreira, A. (2004 b) – *Os Efeitos colaterais da terceira vaga*. In, Moreira, A. (coord.) – *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Editora Prefácio. 31-36.
- Nunes, F. (2004) – *Segurança internacional os princípios idealistas e a lógica realista*. In Moreira, A. (Coord.), *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Editora Prefácio. p. 271-288.
- Oliveira, H. A. (1963) – *A Resposta à guerra subversiva*. In, *Subversão e contra-subversão*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 47-95.
- Peters, R. (1998) – *Our Soldiers, Their Cities*. Center for Army Lessons Learned.
- Pinheiro, J. F. (1963) – *Natureza e fundamentos da guerra subversiva*. In *Subversão e contra-subversão*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 13-45.
- Ramonet, I. (2001) – *Des nouveaux intérêts stratégiques*. In Bouvet, B. e Denaud, P. (eds) – *Les guerres qui menacent les mondes*. Paris : Editions de Félin, 52-68.
- Rosen, S. (2007). *Science, Ethics and Politics: Conversations and Investigations*. *American Political Science Review* 99(2), 153–167.
- Sachetti, A. (2004) – *A Conjuntura estratégica mundial* In, Moreira, A. (Coord.), *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Editora Prefácio. 57-76.

- Ssgeman, M. (2004) – *Understanding Terror Networks*. University of Pennsylvania Press.
- Sapir, J. (2001) – *Des guerres très privées*. In, Bouvet, B. e Denaud, P. (eds) *Les guerres qui menacent les mondes*. Paris: Editions de Félin.
- Shy, J.; Collier, T. (1986) – *Revolutionary war*. In, PARET, Peter, *Makers of modern strategy*. Princeton: Princeton University Press, 815-863.
- Singer, D.; J.; Bremer, S. A.; Stuckey, J. (1972) – *Capability, Distribution, Uncertainty, and Major Power War, 1620- 1965*. In, Russet, B. (ed.), *Peace, War, And Numbers*. Beverly Hills, Calif: Sage.
- Thomas, C. (1992) – *The Third World Security*. In Carey, R., Salmon, T. (eds.) *International Security in the Modern World*. New York: St. Martin's Press.
- Vet, B. e Denaud, P. (eds) *Les guerres qui menacent les mondes*. Paris, Editions de Félin.
- Walt, S. (1991). *The renaissance of security studies*. International Studies Quarterly. ISA Editions.
- Williams, P. (2000) – *Combating transnational organized crime. In, Transnational threats: blending law enforcement and military strategies*. Carlisle: U.S. Army War College, 185-202.

Legislação e Outros Documentos:

- Director of National Intelligence (2008) - *National Intelligence Assessment on the National Security Implications of Global Climate Change to 2030*.
- Comité Internacional da Cruz Vermelha (1998) – *Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949*. Genebra.
- European Communities (2002) – *Council Framework Decision of 13 June 2002 on combating terrorism; (2002/475/JHA)*. In Official Journal of the European Communities; 22/6/2002.
- European Union (2002) – *EU Actions against Organised Crime in the Western Balkans*; Ref. 14768/03 CRIMORG 79; 2 de Dezembro; Bruxelas.
- Estado-Maior do Exército (2005) – *Regulamento de Campanha e Operações*. Lisboa. Reservado.
- Estado-Maior do Exército (1966 a) – *O Exército na guerra subversiva. I Generalidades*. Lisboa. Reservado.

- Estado-Maior do Exército (1966 b) – *O Exército na guerra subversiva II Operações contra bandos armados e guerrilha*. Lisboa. Reservado.
- Estado-Maior do Exército (1966 c) – *O Exército na guerra subversiva III Acção Psicológica*. Lisboa. Reservado.
- Estado-Maior do Exército (1966 d) – *O Exército na guerra subversiva IV Apoio às Autoridades Civas*. Lisboa. Reservado.
- Headquarters Department of the Army (2004) - *Counterinsurgency Operations*. Washington: FMI 3-07.22 (Interim).
- Ministère de da Defense (2004) – *Politique de Défense*, Paris.
- Ministry of Defense (2004) – *The Future Strategic Context for Defense*, United Kingdom.
- Ministéri da Defesa Nacional (2004) – *Missões Específicas das Forças Armadas (MIFA 04)*.
- National War College (2002) – *Combating Terrorismin a Globalized World. Report by the National War College*. Student Task Force on Combating Terrorism
- Nações Unidas (2000) *Resolução 1308 do Conselho de Segurança*, de 17 de Junho.
- Nações Unidas (1998) – *The causes of conflict and the promotion of durable peace and sustainable development in Africa*. New York.
- Nações Unidas (1994) – *Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento*. New York.
- North Atlantic Treaty Organization (2006 a) – NATO MCM-0052-2006 – *MC Position on an Effects Based Approach to Operations*
- North Atlantic Treaty Organization (2002) – NATO Military Decision on MC 472 (2002) – *Military concept for defense against Terrorism*. 8 October.
- North Atlantic Treaty Organization (2002) – Military Decision on MC 317/1 – *The NATO Force structure*. 1 July.
- Human Rights Watch. (2000). *The Crisis in Kosovo*. (Consultado em 24 de Novembro de 2014).
- Human Rights Watch (2000). *Kosovo war chronology*. (Consultado em 24 de Novembro de 2014).
- United Nations Security Council Resolution 1199. (1999). *Kosovo Intervention Status*. United Nations Security Council. UN net archives. (Consultado em 12 de Setembro de 2014).

- U.S. Senate, Republican Policy Committee, (1999). "*The Kosovo Liberation Army: Does Clinton Policy Support Group with Terror, Drug Ties?*" (Consultado em 14 de Novembro de 2014).
- British Parliament. (1999). "*Kosovo Chronology: From 1997 to the end of the conflict*". (Consultado em 22 de Novembro de 2014).
- North Atlantic Treaty Organization Press Release (1998). "*Statement by the Secretary General following the ACTWARN decision*" (Consultado em 24 de Novembro de 2014).
- United States General Accounting Office (2004) – *Report to Congressional Requesters – Homeland Security*. June.
- White House (2006) – *The National Security Strategy of the United States of America*.
- White House (2004) – *National Military Strategy of the United States of America*.

Artigos Consultados em Sítios da Internet:

- Daniszewski, J. (1999). "*Yugoslav Troops Said to Cross Into Albania*". Los Angeles Times. Consultado em 20 Fevereiro de 2014.
- Daly, E. (1999). "*War In The Balkans: Serbs enter Albania and burn village*". *The Independent* (London). Consultado em 28 Fevereiro de 2014.
- Dahlburg, J. (1999). "*Yugoslav, NATO Generals Sign Peace Agreement for Kosovo / Alliance will end air campaign when Serbian troops pull out*". *San Francisco Chronicle*. Consultado em 28 de Fevereiro de 2014.
- John P., (2012). "*Kosovo Liberation Army [KLA / UCK]*". Globalsecurity.org. Consultado em 14 de Fevereiro de 2014.
- John P., (2012). "*Kosovo Order of Battle*". Globalsecurity.org. Consultado em 14 de Fevereiro de 2014.
- John P. "*Operation Determined Falcon*". Globalsecurity.org. Consultado em 14 de Fevereiro de 2014.
- John P., (2012). "*Operation Allied Force*". Consultado em 28 de Fevereiro de 2014.
- Rpbert F. (21 June 1999). "*Serb army 'unscathed by Nato', KLA 'killed more Serbs than Nato did'*". *The Independent* (London). Consultado em 10 de Fevereiro de 2014
- Cockburn, A. (2011). "*The limits of air power*". Los Angeles Times. Consultado em 19 de Fevereiro de 2014.

- Tanner, M. (1999). "War in the Balkans: The day the men of Bela Crkva died – Anatomy Of. A Massacre". *The Independent* (London). Consultado em 23 de Novembro de 2014.
- Pilger, J. (, 2000). "US and British officials told us that at least 100,000 were murdered in Kosovo.". *New Statesman*. Consultado em 28 de Fevereiro de 2014
- Huggler, J. (12 March 2001). "KLA veterans linked to latest bout of violence in Macedonia". *The Independent* (London). Consultado em 14 de Fevereiro de 2014.
- Massa, A. (2006). "NATO's Intervention in Kosovo and the Decision of the Prosecutor of the International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia Not to Investigate". *Berkeley Journal of International Law* 24 (2). Consultado em 03 de de Maio de 2015.
- Magaš, B. (1993). *The Destruction of Yugoslavia: Tracking the Break-Up 1980–92*. Consultado em 14 de Fevereiro de 2014.
- Cowell A. (1999). "Serbs Pull Out of Talks on Bosnia to Protest Warning on Kosovo". *New York Times*. Consultado em 02 de Fevereiro de 2014.

Artigos Consultados em Sítios da Internet:

- European Union Dara Archives, <http://ec.europa.eu/priorities/jobs-growth-investment/en.htm>, (consultado em 2de Novembro de 2014).
- United States Central Intigence Agency, <http://www.ciafactbook/>, (Consultado em 28 de Outubro de 2014).
- United Nations Mission Kosovo, <http://www.unmikonline.org/pages/-Default.aspx>, (Consultado em 29 de Outubro de 2014).
- Kosovo Force, http://www.nato.int/cps/en/natolive/news_101882.htm, (consultado em 3 de Novembro de 2014).
- Balkan Insingth News Agency, <http://www.balkaninsight.com/en/article/-kosovo-armed-forces>, (consultado em 3 de Novembro de 2014).
- Euri News Data Base, [http://\"kosovo to build its first national army\"](http://\), (consultado em 3 de Novembro de 2014).
- Government of Serbia Republic <http://www.srbija.gov.rs/>, (consultado em 29 de Outubro de 2014).

CAPA

Composição Gráfica

Tenente-coronel TINF Rui José da Silva Grilo

Sobre Aguarela de

Tenente-general Vitor Manuel Amaral Vieira

A linha editorial coleção ARES do Instituto Universitário Militar tem como política editorial publicar trabalhos científicos de elevado valor, ao nível de doutoramento ou superior, realizados por investigadores do Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar e que sejam concernentes a temáticas da área das Ciências Militares, Segurança e Defesa.

Neste enquadramento, a obra que é agora levada à estampa, intitulada "A Acção Indirecta dos Estados na Gestão da Violência", resulta da investigação realizada pelo Major de Infantaria do Exército Adriano Afonso no seu doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.